

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

Processo nº: **0222/2025**

• 000001

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG.

Secretaria: OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

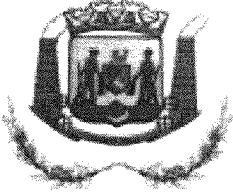
Nº da modalidade: 0081/2025

Data de instauração processo: 26/09/2025

Data realização da licitação: 15/10/2025

Hora: 09:30hs

Observações:



000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

Da: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Assunto: Solicitação (FAZ).
Ao: Setor de Licitação, Contratos e Compras

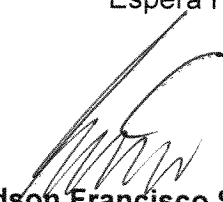
Prezado Senhor Secretário,

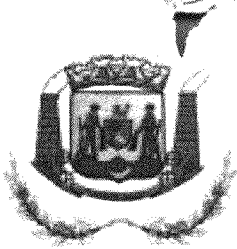
Venho pelo o presente, solicitar desta Secretaria que seja feito **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE VEÍCULOS**, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG, salientamos que, a fim de instruir essa solicitação, encaminhamos em anexo o Termo de Referência com as devidas especificações, quantidades.

Encaminho o presente processo para que seja realizada a pesquisa de mercado, providenciada consulta sobre a dotação orçamentária ao Setor Contábil e verificação sobre disponibilidade financeira ao Setor Financeiro, e ainda à CPL para manifestação sobre o procedimento licitatório a ser obedecido e emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica da Prefeitura, em seguida retornar com os autos para as providencias cabíveis.

Espera Feliz/MG, 15 de setembro de 2025.

Respeitosamente,


Edson Francisco Simião
Ordenador de Despesas da Secretaria
Municipal de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000003

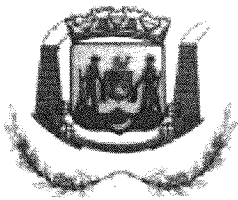
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante:	Setor de Frotas
Responsável:	Adriano Reis
e-mail do responsável	Frotas2022@gmail.com
Telefone do responsável:	3746-1306

I) APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid
1	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: SJB-3E92 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R13RT015926	<i>Saúde</i> 1	SERVIÇO

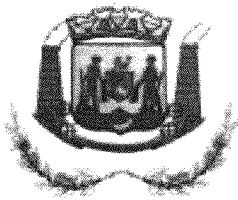


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

• 000004

2	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 VEICULO PLACA: SHP6I18 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJJ7520PB230708	<i>Saude</i> 1	SERVIÇO
3	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 VEICULO PLACA: SYU-1J63 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJJ7520RB206455	<i>Saude</i> 1	SERVIÇO

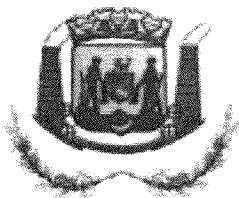


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

• 000005

4	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEA-7C03 ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R15ST059867	<i>Saúde</i> 1	SERVIÇO
5	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEA-7B90 ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R12ST059793	<i>Saúde</i> 1	SERVIÇO

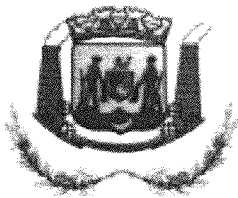


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

000006

6	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEJ-3B92 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R17ST085466	Scuida 1	SERVIÇO
7	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEJ-3B97 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R14ST085487	Scuida 1	SERVIÇO

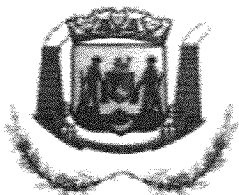


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

000007

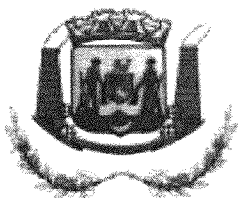
8	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEV-6C51 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R19TT007966	<i>Scudo</i> 1	SERVIÇO
9	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEV-6C54 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R19TT007661	<i>Scudo</i> 1	SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000008

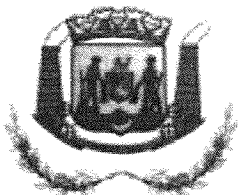
10	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEV-6C59 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R19TT007711	<i>Saúde</i> 1	SERVIÇO
11	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: UAA-0H56 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R14TT010046	<i>Saúde</i> 1	SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000009

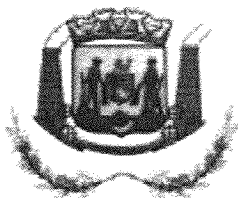
12	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: UAA-0H63 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R18TT010907	<i>Saída</i> 1	SERVIÇO
13	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: UAA-0H67 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R15TT015286	<i>Saída</i> 1	SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000010

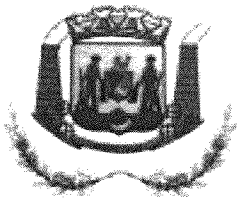
14	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: UAA-0H72 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R15TT014008	<i>Seu</i> 1	SERVIÇO
15	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TXA-5D43 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R12TT000549	<i>Seu</i> 1	SERVIÇO



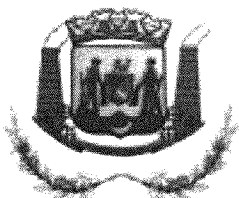
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000011

16	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 VEICULO PLACA: TEM-0J38 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJC7520SB256905	<i>Swich</i> 1	SERVIÇO
17	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 VEICULO PLACA: UAA-0H74 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJC7520TB105689	<i>Swich</i> 1	SERVIÇO



18	SEGURO AUTOMOTIVO: VW/GOL MPI VEICULO PLACA: RVH-6I17 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG45U7PT071276	1 <i>Educação</i>	SERVIÇO
19	SEGURO AUTOMOTIVO: GOL VEICULO PLACA:RVH6H98 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG45U7PT071164	1 <i>Adm. Geral</i>	SERVIÇO

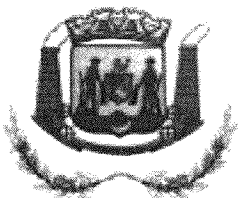


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

000013

20	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO HL AB VEICULO PLACA: SYE-4D81 ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAH5BZ6RT637871	Engenharia	1	SERVIÇO
21	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MF VEICULO PLACA: GTN-9I50 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWJL45U4RP018722	Gabinete	1	SERVIÇO

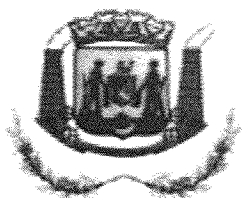


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

000014

22	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CS RB MF VEICULO PLACA: SYP-7D51 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWKL45UXRP026019	<i>Ilmar</i> 1	SERVIÇO
23	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MF VEICULO PLACA: SJI-4E71 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWJL45URP000536	<i>Ilmar</i> 1	SERVIÇO

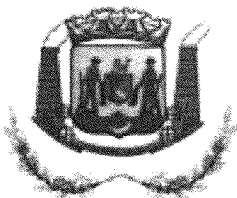


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

000015

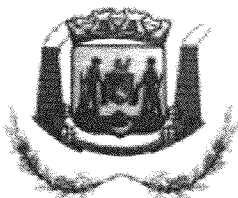
24	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO TRACK MA VEICULO PLACA: SY-4H78 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R18ST007682	Assis.	Social
25	SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULÂNCIA) VEICULO PLACA: RGC-7D25 ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BD2651DHM9169601	Saúde	Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000016

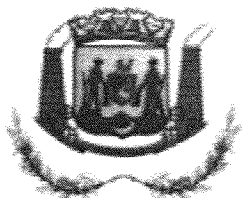
26	SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULÂNCIA) VEICULO PLACA: RGC-7D20 ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BD2651DHM9169599	Saúde 1	SERVIÇO
27	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TER-8A01 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R15TT006670	Assist. Social 1	SERVIÇO



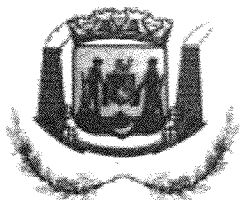
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000017

28	SEGURO AUTOMOTIVO: FIAT/STRADA FREEDOM 13CS VEICULO PLACA: SHQ0G61 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 3.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BD281A9JPYY62921	1	SERVIÇO
29	SEGURO AUTOMOTIVO: CRONOS VEICULO PLACA: SHM-5F56 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 3.100,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 8AP359AFPPU243025	1	SERVIÇO



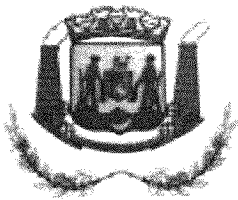
30	SEGURO AUTOMOTIVO: SAVEIRO VEICULO PLACA: SHZ9D45 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 3.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWKL45U2PP051476	Agricultura 1	SERVIÇO
31	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MF VEICULO PLACA: TXD-9A28 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWJL45U9TP039167	Gabrimite 1	SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000020

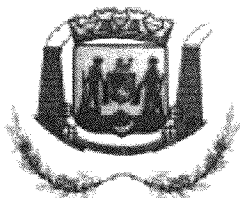
	SEM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BM979277KB093261		
35	SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO/MASCA GRAN MICRO ONIBUS VEICULO PLACA: SYQ-6A34 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 14.456,80 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 218.093,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZK01BDZP8953280	Edu. 1	SERVIÇO
36	SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS - MPOLO/VOLARE VEICULO PLACA: OQS-7343 ANO/MODELO: 2013/2013 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 8.900,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 174.842,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 22100.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO	Edu. 1	SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000021

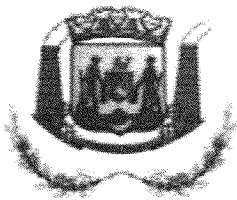
37	SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECO VEICULO PLACA: QOW-0837 ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933503	Edu. 1	SERVIÇO
38	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180E VEICULO PLACA: TXD-6A41 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF1TR017925	Edu. 1	SERVIÇO
39	SEGURO AUTOMOTIVO: CAM.VW 15.190/VW VEICULO PLACA: HLF-1964 ANO/MODELO: 2009/2010 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.980,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 96.641,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA	Edu. 1	SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000022

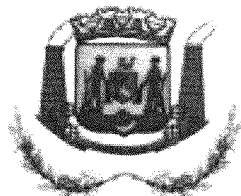
	COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9532882WBAR006333		
40	SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECO VEICULO PLACA: QOV-9611 ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933501	Edu. 1	SERVIÇO
41	SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/FORD VEICULO PLACA: GUO-7257 ANO/MODELO: 1995/1995 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 5.318,80 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 13.750,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BFYTARB1SDB73311	Edu. 1	SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

• 000023

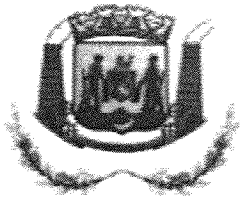
42	SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER REVES A (AMBULÂNICA) VEICULO PLACA: SHD2C72 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 93YF62005PJ469545	<i>Scuido</i> 1	SERVIÇO
43	SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER L2 RAY AB (AMBULÂNICA) VEICULO PLACA: SHZ2H40 ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 93YF62001RJ623719	<i>Scuido</i> 1	SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000024

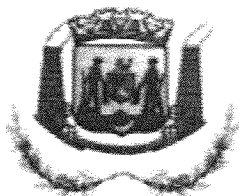
44	SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER BF PASS16 VEICULO PLACA: TEG-4C12 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 93YF62S01TJ211823	1 <i>Sinal</i>	SERVIÇO
45	SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / TECTOR 170E21 VEICULO PLACA: RVV-6I85 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01RF0P8955704	1 <i>Obras</i>	SERVIÇO
46	SEGURO AUTOMOTIVO: MMC / TRITON SPORT HPE VEICULO PLACA: TDP-6J25 ANO/MODELO: 2024 / 2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES,	1 <i>Edm</i>	SERVIÇO



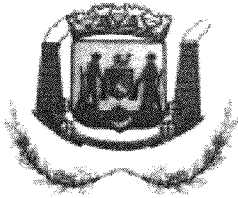
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000025

	FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93XHYKL1TSCR89643		
47	SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J73 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8952029	1 <i>Edu</i>	SERVIÇO
48	SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J71 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8951974	<i>Edu</i> 1	SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

49	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180E VEICULO PLACA: TXD-6A44 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF2TR017786	1 <i>Edu</i>	SERVIÇO
50	SEGURO AUTOMOTIVO: TOYOTA / CCROS XRE 20 VEICULO PLACA: TEJ-3C01 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BRK3AAG8T0189799	1 <i>Gobina</i>	SERVIÇO
51	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ PLACA: TXI1B57 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES	<i>Saúde</i> 1	SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000027

	CHASSI: 9BGJC7520TB128950		
52	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180E PLACA: TXI1B74 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF3TR017957	1 <i>Eduel</i>	SERVIÇO

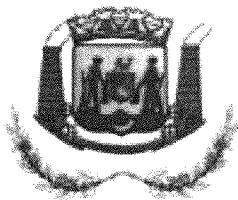
II) JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

2.1. Justifica-se a solicitação de realização de Licitação Pública, na modalidade Pregão, uma vez que se dará para serviço de seguros veicular para 50 (cinquenta) veículos da frota da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG. Além disso o presente certame tem por objetivo manter ativo o princípio da economicidade, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida através da competitividade entre os profissionais do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será o menor preço por lote.

2.2. A presente solicitação tem a finalidade de suprir as necessidades do órgão requisitante, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos.

2.3. Insta consignar que os veículos pertencentes a frota municipal fica expostas a todos os riscos, uma vez que os veículos são utilizados de forma sistêmica e dessa forma o risco existente para acidentes e danos a terceiros é alto, assim, o serviço de seguro visa resguardar a administração de prejuízos que possam ser causados ao município.

2.4. Diante disso, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas desta municipalidade, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

III) PRAZO DESEJADO PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a urgência do pleito, estima-se pela conclusão do processo em no máximo 10 (dez) dias.

IV) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Obedecendo a legislação vigente, mediante a impossibilidade de cotação eletrônica devido à grande especificação do objeto, procedeu-se a cotação direta com seguradoras e profissionais credenciados.

V) DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao custeio dos serviços de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, Secretaria de Obras e Infraestrutura, conforme Dotação Orçamentária: Ficha: 993, Fonte 1500.

VI) INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Fica a designação da seguinte forma:

Equipe de Planejamento da contratação – integrante requisitante: Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: Edson Francisco Simião, integrante técnico: Adriano Reis e integrante administrativo: Dayene Ferreira da Silva.

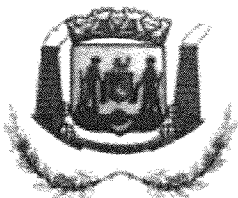
Fiscal do contrato: servidor Phylipe Barbosa da Silva.

Espera Feliz, 15 de setembro de 2025.



Edson Francisco Simião

Ordenador de Despesas da Secretaria
Municipal de Obras e Infraestrutura



• 000029

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento, denominado Estudo Técnico Preliminar, é elaborado em atendimento às disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, expedida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os trabalhos aqui desenvolvidas visam subsidiar futuro procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Justifica-se a solicitação de realização de Licitação Pública, na modalidade Pregão, uma vez que se dará para serviço de seguros veicular para 50 (cinquenta) veículos da frota da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG. Além disso o presente certame tem por objetivo manter ativo o princípio da economicidade, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida através da competitividade entre os profissionais do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será o menor preço por lote.

2.2. A presente solicitação tem a finalidade de suprir as necessidades do órgão requisitante, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos.

2.3. Insta consignar que os veículos pertencentes a frota municipal fica expostas a todos os riscos, uma vez que os veículos são utilizados de forma sistêmica e dessa forma o risco existente para acidentes e danos a terceiros é alto, assim, o serviço de seguro visa resguardar a administração de prejuízos que possam ser causados ao município.

2.4. Diante disso, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas desta municipalidade, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

03. ÁREA REQUISITANTE

Município de Espera Feliz, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Responsável: Edson Francisco Simião – Ordenador de Despesas.

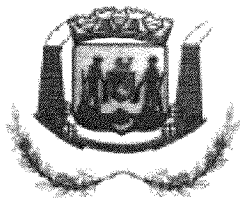
04. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) COBERTURA

Cobertura casco 100% tabela FIPE

- Danos Materiais - R\$100.000,00(Cem mil reais);
- Danos Corporais - R\$100.000,00(Cem mil reais);
- Acidente Pessoal Passageiro – mínimo de R\$20.000,00(Vinte mil reais);
- Assistência 24 horas a todos os veículos segurados, disponível no território nacional, deverá compreender:

1) a prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000030

- 2) o reboque ou transporte do veículo segurado sem limites de quilometragem deverá ser prestado de forma gratuita (sem cobrança de franquia) pela seguradora;
- 3) o transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto até suas residências ou para a sede da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.
- 4) o serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe;
- 5) o serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;
- 6) serviço de proteção a vidros completos (para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).

b) Apresentação de Registro válido junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP

c) O serviço possui natureza continuada, uma vez que a necessidade é permanente para a frota de veículos do município de Espera Feliz/MG.

d) Em concordância com os termos, a vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogáveis por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 106 da Lei 14.133/2021.

e) Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, pois trata-se de serviço comum em que diversas empresas especializadas atuam no ramo.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços.

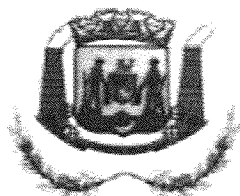
A aquisição, tratando-se de serviço classificado comum, deverá realizar-se por meio de Pregão Eletrônico.

Informa-se ainda, que tendo em vista a especificação do objeto, não há a opção de adesão à Ata de Registro de Preços e nem de aquisição compartilhada.

06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Do explanado no item 5 do presente ETP, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento das necessidades do órgão é a aquisição do serviço elencado por meio de Pregão Eletrônico.

A escolha por este processo licitatório se dá pelas características do objeto e enquadram-se na classificação de bens comuns com quantitativo definido neste ETP e em Termo de Referência anexo.



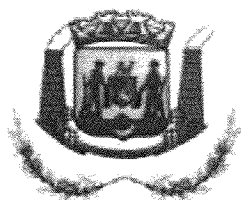
000031

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

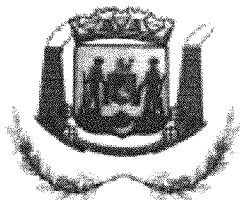
07. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Segue quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid
1	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: SJB-3E92 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R13RT015926	1	SERVIÇO
2	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 VEICULO PLACA: SHP6I18 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJJ7520PB230708	1	SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

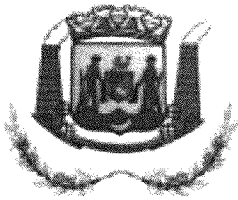
3	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 VEICULO PLACA: SYU-1J63 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJJ7520RB206455	1	SERVIÇO
4	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEA-7C03 ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R15ST059867	1	SERVIÇO



• 000033

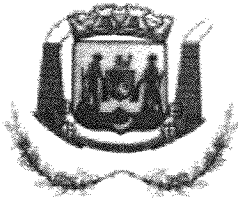
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**CEP: 36.830-000**

5	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEA-7B90 ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R12ST059793	1	SERVIÇO
6	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEJ-3B92 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R17ST085466	1	SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

000034

7	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEJ-3B97 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R14ST085487	1	SERVIÇO
8	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEV-6C51 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R19TT007966	1	SERVIÇO

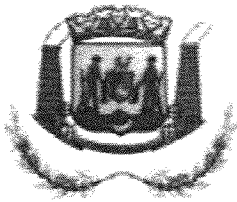


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

000035

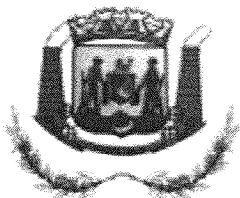
9	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEV-6C54 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R19TT007661	1	SERVIÇO
10	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEV-6C59 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R19TT007711	1	SERVIÇO



• 000036

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**CEP: 36.830-000**

11	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: UAA-0H56 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R14TT010046	1	SERVIÇO
12	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: UAA-0H63 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R18TT010907	1	SERVIÇO

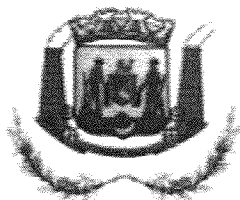


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

• 000037

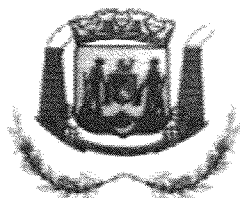
13	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: UAA-0H67 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R15TT015286	1	SERVIÇO
14	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: UAA-0H72 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R15TT014008	1	SERVIÇO



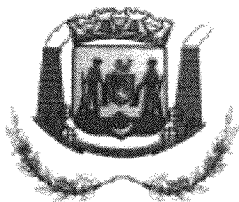
- 000038

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**CEP: 36.830-000**

15	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TXA-5D43 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R12TT000549	1	SERVIÇO
16	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 VEICULO PLACA: TEM-0J38 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJC7520SB256905	1	SERVIÇO



17	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 VEICULO PLACA: UAA-0H74 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJC7520TB105689	1	SERVIÇO
18	SEGURO AUTOMOTIVO: VW/GOL MPI VEICULO PLACA: RVH-6I47 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG45U7PT071276	1	SERVIÇO

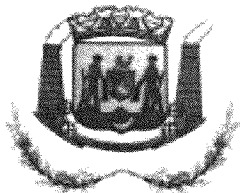


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

000040

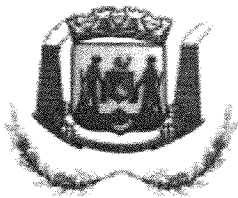
19	SEGURO AUTOMOTIVO: GOL VEICULO PLACA:RVH6H98 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG45U7PT071164	1	SERVIÇO
20	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO HL AB VEICULO PLACA: SYE-4D81 ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAH5BZ6RT637871	1	SERVIÇO



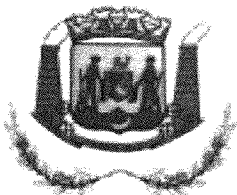
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

• 000041

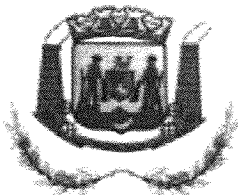
21	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MF VEICULO PLACA: GTN-9I50 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWJL45U4RP018722	1	SERVIÇO
22	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CS RB MF VEICULO PLACA: SYP-7D51 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWKL45UXRP026019	1	SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

23	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MF VEICULO PLACA: SJI-4E71 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWJL45URP000536	1	SERVIÇO
24	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO TRACK MA VEICULO PLACA: SYI-4H78 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R18ST007682	1	SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

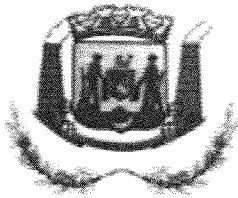
25	SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULÂNCIA) VEICULO PLACA:RGC-7D25 ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BD2651DHM9169601	1	SERVIÇO
26	SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULÂNCIA) VEICULO PLACA:RGC-7D20 ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BD2651DHM9169599	1	SERVIÇO



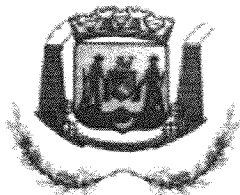
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000044

27	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TER-8A01 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R15TT006670	1	SERVIÇO
28	SEGURO AUTOMOTIVO: FIAT/STRADA FREEDOM 13CS VEICULO PLACA: SHQ0G61 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 3.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BD281A9JPYY62921	1	SERVIÇO

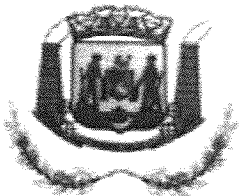
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

29	SEGURO AUTOMOTIVO: CRONOS VEICULO PLACA: SHM-5F56 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 3.100,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 8AP359AFPPU243025	1	SERVIÇO
30	SEGURO AUTOMOTIVO: SAVEIRO VEICULO PLACA: SHZ9D45 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 3.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWKL45U2PP051476	1	SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

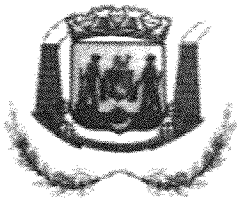
31	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MF VEICULO PLACA: TXD-9A28 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWJL45U9TP039167	1	SERVIÇO
32	SEGURO AUTOMOTIVO: AGRALLE VEICULO PLACA: RNT-3H71 ANO/MODELO: 2021/2022 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 11.574,40 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 298.880,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BYM85A6CNC000076	1	SERVIÇO



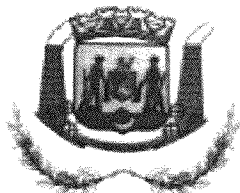
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

• 000047

33	SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS – MPOLO/VOLARE VEICULO PLACA: QPA-2495 ANO/MODELO: 2018/2018 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 14.456,80 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 218.093,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93PB58M10JC098050	1	SERVIÇO
34	SEGURO AUTOMOTIVO: MICRO-ÔNIBUS VEICULO PLACA: QPX-9646 ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 11.352,60 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 177.551,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BM979277KB093261	1	SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

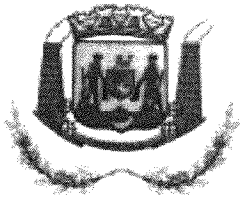
35	SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO/MASCA GRAN MICRO ONIBUS VEICULO PLACA: SYQ-6A34 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 14.456,80 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 218.093,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZK01BDZP8953280	1	SERVIÇO
36	SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS - MPOLO/VOLARE VEICULO PLACA: OQS-7343 ANO/MODELO: 2013/2013 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 8.900,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 174.842,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 22100.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO	1	SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000049

37	SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECO VEICULO PLACA: QOW-0837 ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933503	1	SERVIÇO
38	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180E VEICULO PLACA: TXD-6A41 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF1TR017925	1	SERVIÇO
39	SEGURO AUTOMOTIVO: CAM.VW 15.190/VW VEICULO PLACA: HLF-1964 ANO/MODELO: 2009/2010 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.980,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 96.641,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA	1	SERVIÇO

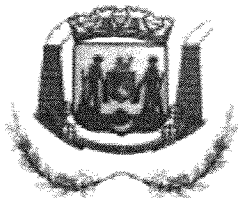


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

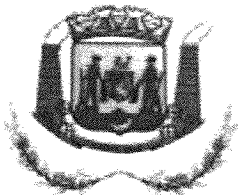
CEP: 36.830-000

• 000050

	COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9532882WBAR006333		
40	SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECO VEICULO PLACA: QOV-9611 ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933501	1	SERVIÇO
41	SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/FORD VEICULO PLACA: GUO-7257 ANO/MODELO: 1995/1995 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 5.318,80 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 13.750,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BFYTARB1SDB73311	1	SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

42	SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER REVES A (AMBULÂNICA) VEICULO PLACA: SHD2C72 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 93YF62005PJ469545	1	SERVIÇO
43	SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER L2 RAY AB (AMBULÂNICA) VEICULO PLACA: SHZ2H40 ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 93YF62001RJ623719	1	SERVIÇO

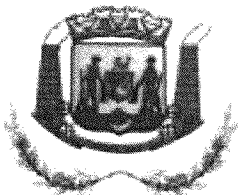


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

• 000052

44	SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER BF PASS16 VEICULO PLACA: TEG-4C12 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 93YF62S01TJ211823	1	SERVIÇO
45	SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / TECTOR 170E21 VEICULO PLACA: RVV-6I85 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01RF0P8955704	1	SERVIÇO
46	SEGURO AUTOMOTIVO: MMC / TRITON SPORT HPE VEICULO PLACA: TDP-6J25 ANO/MODELO: 2024 / 2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES,	1	SERVIÇO

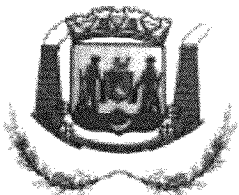


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

000053

	FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93XHYKL1TSCR89643		
47	SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J73 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8952029	1	SERVIÇO
48	SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J71 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8951974	1	SERVIÇO

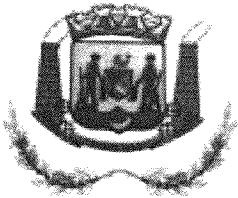


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

000054

49	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180E VEICULO PLACA: TXD-6A44 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF2TR017786	1	SERVIÇO
50	SEGURO AUTOMOTIVO: TOYOTA / CCROS XRE 20 VEICULO PLACA: TEJ-3C01 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BRK3AAG8T0189799	1	SERVIÇO
51	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ PLACA: TXI1B57 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES	1	SERVIÇO



	CHASSI: 9BGJC7520TB128950		
52	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180E PLACA: TXI1B74 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF3TR017957	1	SERVIÇO

08. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Obedecendo a legislação vigente, mediante a impossibilidade de cotação eletrônica devido à grande especificação do objeto, procedeu-se a cotação direta com seguradoras e profissionais credenciados.

09. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

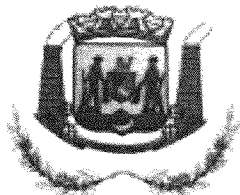
Mediante a necessidade da contratação, e por se mostrar mais eficiente e vantajosa para a administração, a mesma deverá ser feita por lote, qual seja: lote 01 – veículos linha leve, lote 02 – veículos linha média e pesada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A necessidade institucional do presente estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os recursos necessários ao custeio dos serviços de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, Secretaria de Obras e Infraestrutura, conforme Dotação Orçamentária: Ficha: 993, Fonte 1500.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000056

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa e eficiente para o Município.

Além disso, pretende-se com a contratação, oferecer um serviço necessário e que trará segurança ao órgão público, buscando-se também atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O objeto do presente estudo dispensa a necessidade de adequação física do ambiente institucional. Todavia, o setor irá acompanhar a execução dos serviços prestados ao longo do contrato, inclusive, procedendo com avaliações e ou atestados inerente a execução do objeto.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbramos nenhum impacto ambiental.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento entende que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

16. MAPA DE RISCOS

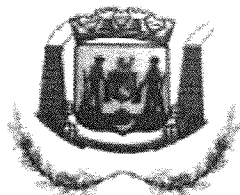
16.1- Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

16.2- Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

16.3- Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

16.4- Para demonstração seguem os mapas de risco:

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 01: Falta de disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Dano: Desinteresse das empresas em participar da licitação	
Ação Preventiva:	Responsável:
Não vislumbramos qualquer ação preventiva	
Ação de Contingência:	Responsável
Solicitar remanejamento de orçamento	Setor demandante

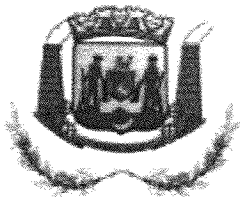


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 02: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Especificações objetivas do objeto, com todas as estipulações necessárias ao cumprimento do mesmo	Setor demandante e Equipe de Planejamento
Ação de Contingência:	Responsável
Repetição da licitação	Setor de Licitação e Contratos

RISCO 03	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 03: Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Consulta de preços diretamente ao fornecedor, devido ao fato de ser um serviço extremamente específico,	Setor demandante
Ação de Contingência:	Responsável
Dar andamento ágil aos procedimentos da Licitação, a fim de evitar defasagem de preços	Setor de Licitação e Contratos

RISCO 04	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 04: Não atendimento às especificações do serviço pretendido	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Indicação de referência completa do objeto	Setor demandante
Ação de Contingência:	Responsável
Chamar o próximo colocado	Setor de licitação e contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

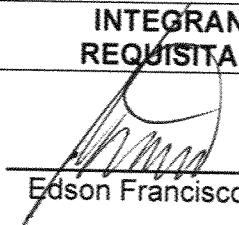
CEP: 36.830-000

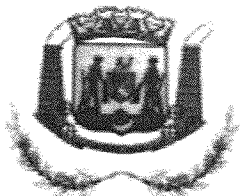
• 000058

17. DATA DA EMISSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Espera Feliz, 15 de setembro de 2025.

18. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
 Edson Francisco Simião	 Adriano Reis	 Dayene Ferreira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000059

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

O presente documento manifesta a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG.

2- JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a solicitação de realização de Licitação Pública, na modalidade Pregão, uma vez que se dará para serviço de seguros veicular para (cinquenta) veículos da frota da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG. Além disso o presente certame tem por objetivo manter ativo o princípio da economicidade, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida através da competitividade entre os profissionais do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será o menor preço por lote.

2.2. A presente solicitação tem a finalidade de suprir as necessidades do órgão requisitante, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos.

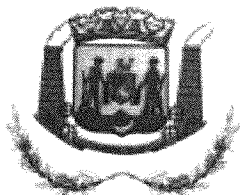
2.3. Insta consignar que os veículos pertencentes a frota municipal fica expostas a todos os riscos, uma vez que os veículos são utilizados de forma sistêmica e dessa forma o risco existente para acidentes e danos a terceiros é alto, assim, o serviço de seguro visa resguardar a administração de prejuízos que possam ser causados ao município.

2.4. Diante disso, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas desta municipalidade, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Segue quadro abaixo:

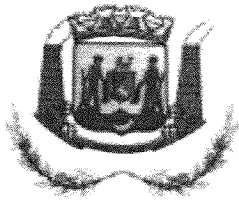
Item	Descrição	Quant.	Unid
------	-----------	--------	------



▪ 000060

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**CEP: 36.830-000**

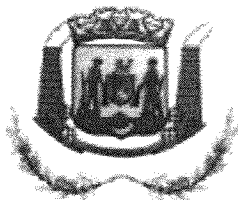
1	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: SJB-3E92 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R13RT015926	1	SERVIÇO
2	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 VEICULO PLACA: SHP6I18 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJJ7520PB230708	1	SERVIÇO



• 000061

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**CEP: 36.830-000**

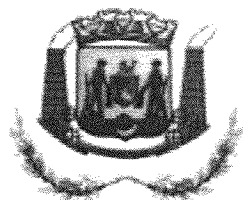
3	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 VEICULO PLACA: SYU-1J63 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJJ7520RB206455	1	SERVIÇO
4	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEA-7C03 ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R15ST059867	1	SERVIÇO



000062

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**CEP: 36.830-000**

5	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEA-7B90 ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R12ST059793	1	SERVIÇO
6	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEJ-3B92 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R17ST085466	1	SERVIÇO

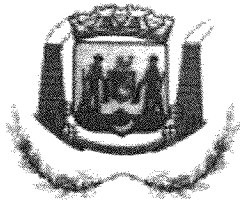


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

000063

7	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEJ-3B97 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R14ST085487	1	SERVIÇO
8	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEV-6C51 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R19TT007966	1	SERVIÇO

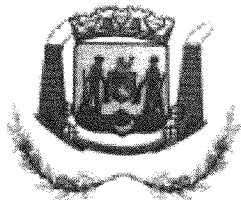


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

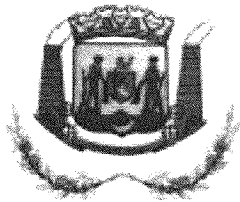
CEP: 36.830-000

• 000064

9	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEV-6C54 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R19TT007661	1	SERVIÇO
10	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEV-6C59 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R19TT007711	1	SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

11	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: UAA-0H56 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R14TT010046	1	SERVIÇO
12	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: UAA-0H63 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R18TT010907	1	SERVIÇO

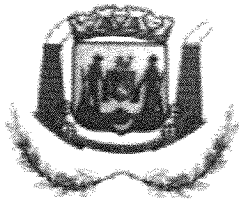


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

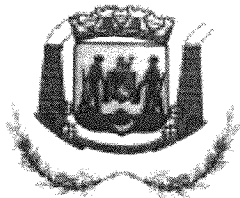
CEP: 36.830-000

• 000066

13	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: UAA-0H67 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R15TT015286	1	SERVIÇO
14	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: UAA-0H72 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R15TT014008	1	SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

15	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TXA-5D43 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R12TT000549	1	SERVIÇO
16	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 VEICULO PLACA: TEM-0J38 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJC7520SB256905	1	SERVIÇO

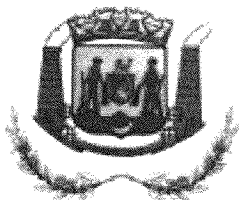


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

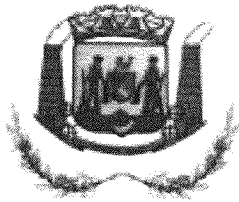
CEP: 36.830-000

• 000068

17	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 VEICULO PLACA: UAA-0H74 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJC7520TB105689	1	SERVIÇO
18	SEGURO AUTOMOTIVO: VW/GOL MPI VEICULO PLACA: RVH-6I17 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG45U7PT071276	1	SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

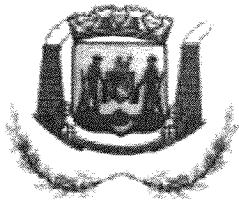
19	SEGURO AUTOMOTIVO: GOL VEICULO PLACA:RVH6H98 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG45U7PT071164	1	SERVIÇO
20	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO HL AB VEICULO PLACA: SYE-4D81 ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAH5BZ6RT637871	1	SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

• 000070

21	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MF VEICULO PLACA: GTN-9I50 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWJL45U4RP018722	1	SERVIÇO
22	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CS RB MF VEICULO PLACA: SYP-7D51 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWKL45UXRP026019	1	SERVIÇO

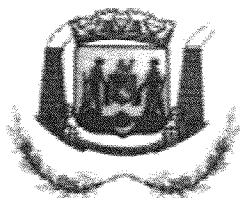


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

▪ 000071

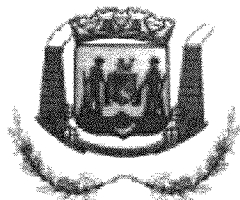
23	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MF VEICULO PLACA: SJI-4E71 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWJL45URP000536	1	SERVIÇO
24	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO TRACK MA VEICULO PLACA: SYI-4H78 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R18ST007682	1	SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

• 000072

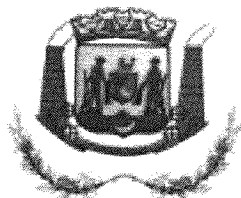
25	SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULÂNCIA) VEICULO PLACA:RGC-7D25 ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BD2651DHM9169601	1	SERVIÇO
26	SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULÂNCIA) VEICULO PLACA:RGC-7D20 ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BD2651DHM9169599	1	SERVIÇO



▪ 000073

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**CEP: 36.830-000**

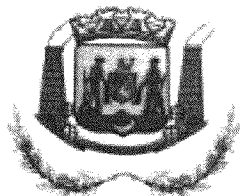
27	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TER-8A01 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R15TT006670	1	SERVIÇO
28	SEGURO AUTOMOTIVO: FIAT/STRADA FREEDOM 13CS VEICULO PLACA: SHQ0G61 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 3.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BD281A9JPYY62921	1	SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000074

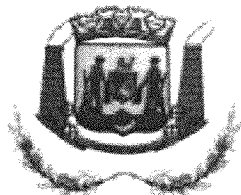
29	SEGURO AUTOMOTIVO: CRONOS VEICULO PLACA: SHM-5F56 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 3.100,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 8AP359AFPPU243025	1	SERVIÇO
30	SEGURO AUTOMOTIVO: SAVEIRO VEICULO PLACA: SHZ9D45 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 3.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWKL45U2PP051476	1	SERVIÇO



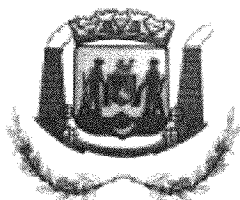
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000075

31	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MF VEICULO PLACA: TXD-9A28 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWJL45U9TP039167	1	SERVIÇO
32	SEGURO AUTOMOTIVO: AGRALLE VEICULO PLACA: RNT-3H71 ANO/MODELO: 2021/2022 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 11.574,40 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 298.880,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BYM85A6CNC000076	1	SERVIÇO



33	SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS – MPOLO/VOLARE VEICULO PLACA: QPA-2495 ANO/MODELO: 2018/2018 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 14.456,80 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 218.093,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93PB58M10JC098050	1	SERVIÇO
34	SEGURO AUTOMOTIVO: MICRO-ÔNIBUS VEICULO PLACA: QPX-9646 ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 11.352,60 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 177.551,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BM979277KB093261	1	SERVIÇO

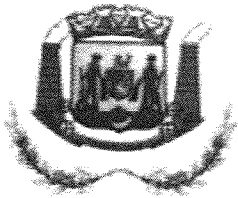


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

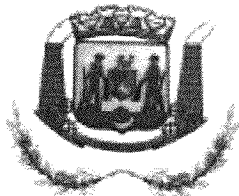
CEP: 36.830-000

▪ 000077

35	SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO/MASCA GRAN MICRO ONIBUS VEICULO PLACA: SYQ-6A34 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 14.456,80 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 218.093,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZK01BDZP8953280	1	SERVIÇO
36	SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS - MPOLO/VOLARE VEICULO PLACA: OQS-7343 ANO/MODELO: 2013/2013 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 8.900,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 174.842,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 22100.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO	1	SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

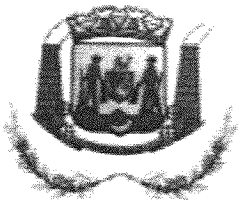
39	SEGURO AUTOMOTIVO: CAM.VW 15.190/VW VEICULO PLACA: HLF-1964 ANO/MODELO: 2009/2010 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.980,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 96.641,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9532882WBAR006333	1	SERVIÇO
40	SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECO VEICULO PLACA: QOV-9611 ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933501	1	SERVIÇO
41	SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/FORD VEICULO PLACA: GUO-7257 ANO/MODELO: 1995/1995 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 5.318,80 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 13.750,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BFYTARB1SDB73311	1	SERVIÇO
42	SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER REVES A (AMBULÂNICA) VEICULO PLACA: SHD2C72 ANO/MODELO: 2022/2023	1	SERVIÇO



▪ 000079

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**CEP: 36.830-000**

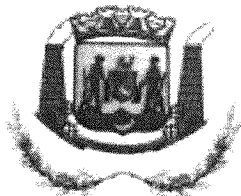
	FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 93YF62005PJ469545		
43	SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER L2 RAY AB (AMBULÂNICA) VEICULO PLACA: SHZ2H40 ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 93YF62001RJ623719	1	SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

▪ 000080

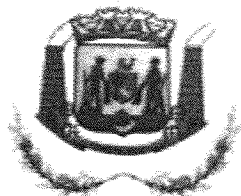
44	SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER BF PASS16 VEICULO PLACA: TEG-4C12 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 93YF62S01TJ211823	1	SERVIÇO
45	SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / TECTOR 170E21 VEICULO PLACA: RVV-6I85 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01RF0P8955704	1	SERVIÇO
46	SEGURO AUTOMOTIVO: MMC / TRITON SPORT HPE VEICULO PLACA: TDP-6J25 ANO/MODELO: 2024 / 2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00	1	SERVIÇO



• 000081

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**CEP: 36.830-000**

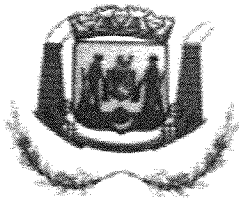
	VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93XHYKL1TSCR89643		
47	SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J73 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8952029	1	SERVIÇO
48	SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J71 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8951974	1	SERVIÇO
49	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180E VEICULO PLACA: TXD-6A44 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00	1	SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000082

	APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF2TR017786		
50	SEGURO AUTOMOTIVO: TOYOTA / CCROS XRE 20 VEICULO PLACA: TEJ-3C01 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BRK3AAG8T0189799	1	SERVIÇO
51	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ PLACA: TXI1B57 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJC7520TB128950	1	SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000083

52	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180E PLACA: TXI1B74 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF3TR017957	1	SERVIÇO
----	---	---	---------

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Obedecendo a legislação vigente, mediante a impossibilidade de cotação eletrônica devido à grande especificação do objeto, procedeu-se a cotação direta com seguradoras e profissionais credenciados.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

5.1. Serão aceitas propostas válidas, compatíveis com a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e que atendam aos critérios formais estabelecidos no instrumento convocatório.

5.2. Os valores propostos deverão estar transcritos em moeda corrente nacional e com no máximo 02 casas decimais.

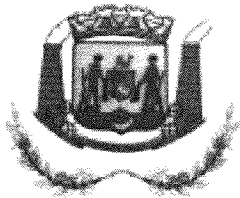
6. DAS COBERTURAS

a) COBERTURA

Cobertura casco 100% tabela FIPE

- Danos Materiais - R\$100.000,00(Cem mil reais);
- Danos Corporais - R\$100.000,00(Cem mil reais);
- Acidente Pessoal Passageiro – mínimo de R\$20.000,00(Vinte mil reais);
- Assistência 24 horas a todos os veículos segurados, disponível no território nacional, deverá compreender:

- 1) a prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica.
- 2) o reboque ou transporte do veículo segurado sem limites de quilometragem deverá ser prestado de forma gratuita (sem cobrança de franquia) pela seguradora;
- 3) o transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto até suas residências ou para a sede da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

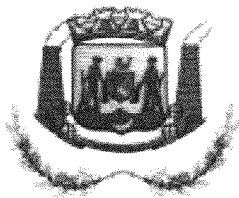
000084

- 3) o transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto até suas residências ou para a sede da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.
- 4) o serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe;
- 5) o serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;
- 6) serviço de proteção a vidros completos (para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. São obrigações do fornecedor:

- I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- II - Cumprir o contrato, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.
- III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;
- IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;
- V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- IX - Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;
- X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

7.2. São obrigações do município:

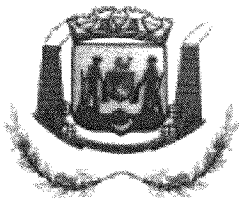
- I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado/entregue.
- II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;
- III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.
- V - Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada.

8- GESTÃO DA EXECUÇÃO

8.1. A fiscalização da execução deste objeto será realizada pelo responsável pelo setor de frotas do Município de Espera Feliz/MG ou servidor por ele designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas neste Instrumento.

8.2. O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Expedir ordem de fornecimento;
- b) Proceder ao acompanhamento do objeto entregue;
- c) Fiscalizar o fornecimento quanto à qualidade desejada;
- d) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- e) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de alguma cláusula prevista neste Termo de Referência;
- f) Atestar as notas fiscais relativas ao recebimento do objeto para efeitos de pagamentos;
- g) Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de fornecimento;
- h) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações;
- i) Zelar na condição de Representante do Município pelo bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas entre as partes envolvidas na execução do objeto deste Termo.



▪ 000086

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao custeio dos serviços de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, Secretaria de Obras e Infraestrutura, conforme Dotação Orçamentária: Ficha: 993, Fonte 1500.

10 – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

10.1.1. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

10.1.1.1. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

10.1.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo.

11. DA APÓLICE

A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a contratante.

11.1. A CONTRATADA deverá emitir a apólice com especificações claras e detalhadas das coberturas, franquias, bônus e valor do prêmio, de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência: O valor da franquia obrigatória da seguradora (100%), em real e por veículo;

11.2. O valor do bônus mínimo estabelecido, em classe, por veículo.

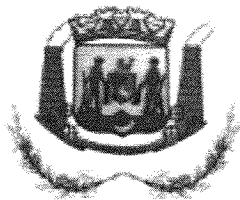
11.3. Apresentar prêmio líquido, em real, por veículo.

11.4. As apólices deverão ser entregues em parcela única.

11.5. O empenho será realizado em nome da seguradora contratada, que fará o repasse do valor da franquia à oficina credenciada designada para a realização do serviço.

12. SANÇÕES

A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Espera Feliz, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20%



(vinte por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Cometer fraude fiscal;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Fizer declaração falsa;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) Não manter a proposta.

13. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA

Considerando os ditames da nova lei de licitações e contratos, Lei 14.133/2021, e considerando que a Administração não deixará de observar os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa e publicidade, opta-se pela licitação por Pregão Eletrônico.

Atendendo a necessidade, a contratação deve ser feita por LOTE.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fica a designação da seguinte forma:

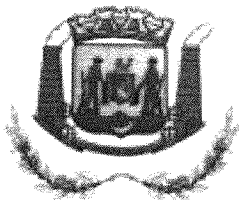
Equipe de Planejamento da contratação – integrante requisitante: Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: Edson Francisco Simião, integrante técnico: Adriano Reis e integrante administrativo: Dayene Ferreira da Silva.

Fiscal do contrato: servidor Phylipe Barbosa da Silva.

15. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Prefeitura.

15.1. Caso o serviço contratado não esteja sendo prestado conforme foi especificado, o Gestor do Contrato discriminará, através de registro próprio, as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o recebimento do documento, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000088

15.2. Ao Gestor do contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, dos prazos, da proposta da Contratada e das cláusulas contratuais.

15.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Prefeitura.

15.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor do contrato serão solicitadas à autoridade competente da Prefeitura para adoção das medidas convenientes.

15.5. Fica designado como fiscal deste contrato a servidor Phyllipe Barbosa da Silva.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO

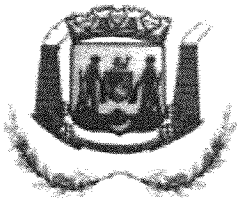
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogáveis por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 106 da Lei 14.133/2021.

17. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, deverá ser observado os artigos 64, 65 e 66 da Lei 14.133/2021.

b) REQUISITOS OBRIGACIONAIS DA CONTRATADA:

- I. Efetuar o fornecimento em perfeitas condições em estrita observância das especificações do edital e da proposta;
- II. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;
- III. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;
- V. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- VI. Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas do Órgão, justificadamente;
- VII. Cumprir rigorosamente as leis, instruções, normas e demais legislações sanitárias federais e estaduais e orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de manipulação e a qualidade dos alimentos, segundo a legislação vigente;
- VIII. Apresentar juntamente à fatura os documentos que comprovem a situação de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

c) RESPONSABILIDADES OBRIGACIONAIS DA CONTRATANTE

- I. Promover a fiscalização do serviço objeto deste ETP, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo FORNECEDOR;
- II. Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao FORNECEDOR;
- III. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;
- IV. Remeter o FORNECEDOR a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou correspondência com ou sem AR;
- V. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste ETP;
- VI. Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado neste Termo de Referência a outro(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;
- VII. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidas em contrato;
- VIII. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

18. FRANQUIA

18.1. A franquia considerada será a obrigatória normal.

18.2. A Contratada deverá entregar a apólice de seguro na Prefeitura Municipal de Espera Feliz/Mg, setor de transportes, no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

18.3. A Contratada deverá apresentar apólice com cláusulas compatíveis com o Edital e este Termo de Referência.

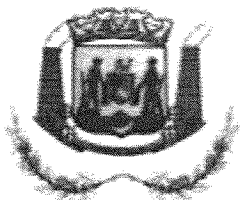
18.4. A Contratada deverá disponibilizar o serviço de assistência 24 horas para os veículos segurados, com cobertura de remoção de veículos, compreendendo serviços de reboque, guincho ou outro tipo de remoção sem limite de quilometragem.

18.5. A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

18.6. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices, não devendo exceder o limite máximo de 5% (cinco por cento) do valor de mercado referenciado divulgado pela FIPE, no mês do pregão eletrônico de 2024, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.

19 CASOS OMISSOS

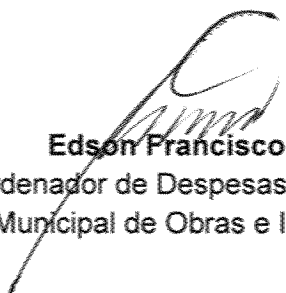
Os casos omissos ou situações não explicitadas nas disposições deste instrumento serão resolvidos pela Prefeitura de Espera Feliz, segundo as disposições contidas na Legislação vigente.



• 000090

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 15 de setembro de 2025.


Edson Francisco Simião
Ordenador de Despesas da Secretaria
Municipal de Obras e Infraestrutura

ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA FROTA

Orçamento: 162806118		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Setembro/2025	
Início da Vigência: 22/09/2025	Data do Orçamento: 16/09/2025	
Término da Vigência: 22/09/2026	Versão do cálculo: 2	
Quantidade de Itens: 50	Última Liberação: 22/09/2025	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ		

CNPJ: 18.114.264/0001-31	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 114.365,49
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 22.290,29
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 16.927,40
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 4.490,91
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 162,50
045 - Assistência 24h Básica (pane 200km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 13.600,51
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 9.202,56
26B - Carro Extra Básico 30 Dias (R\$ 2.700, Limitado à R\$ 90/dia) - Referenciada	R\$ 4.263,00
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	

Empresa (PJ): 50

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 185.302,66

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 185.302,66

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 16/10/2025

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1ª Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Came

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 185.302,66	R\$ 185.302,66
2	0,00%	R\$ 92.651,33	R\$ 185.302,66
3	0,00%	R\$ 61.767,55	R\$ 185.302,65
4	0,00%	R\$ 46.325,66	R\$ 185.302,64
5	0,00%	R\$ 37.060,53	R\$ 185.302,65
6	0,00%	R\$ 30.883,78	R\$ 185.302,68
7	0,00%	R\$ 26.471,81	R\$ 185.302,67
8	0,00%	R\$ 23.162,83	R\$ 185.302,64
9	0,00%	R\$ 20.589,18	R\$ 185.302,62
10	0,00%	R\$ 18.530,27	R\$ 185.302,70

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 185.302,66	R\$ 185.302,66
2	0,00%	R\$ 92.651,33	R\$ 185.302,66
3	0,00%	R\$ 61.767,55	R\$ 185.302,65
4	0,00%	R\$ 46.325,66	R\$ 185.302,64
5	0,00%	R\$ 37.060,53	R\$ 185.302,65
6	0,00%	R\$ 30.883,78	R\$ 185.302,68
7	0,00%	R\$ 26.471,81	R\$ 185.302,67

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 23.162,83	R\$ 185.302,64
9	0,00%	R\$ 20.589,18	R\$ 185.302,62
10	0,00%	R\$ 18.530,27	R\$ 185.302,70

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 185.302,66	R\$ 185.302,66
2	0,00%	R\$ 92.651,33	R\$ 185.302,66
3	0,00%	R\$ 61.767,55	R\$ 185.302,65
4	0,00%	R\$ 46.325,66	R\$ 185.302,64
5	0,00%	R\$ 37.060,53	R\$ 185.302,65
6	0,00%	R\$ 30.883,78	R\$ 185.302,68
7	0,00%	R\$ 26.471,81	R\$ 185.302,67
8	0,00%	R\$ 23.162,83	R\$ 185.302,64
9	0,00%	R\$ 20.589,18	R\$ 185.302,62
10	0,00%	R\$ 18.530,27	R\$ 185.302,70

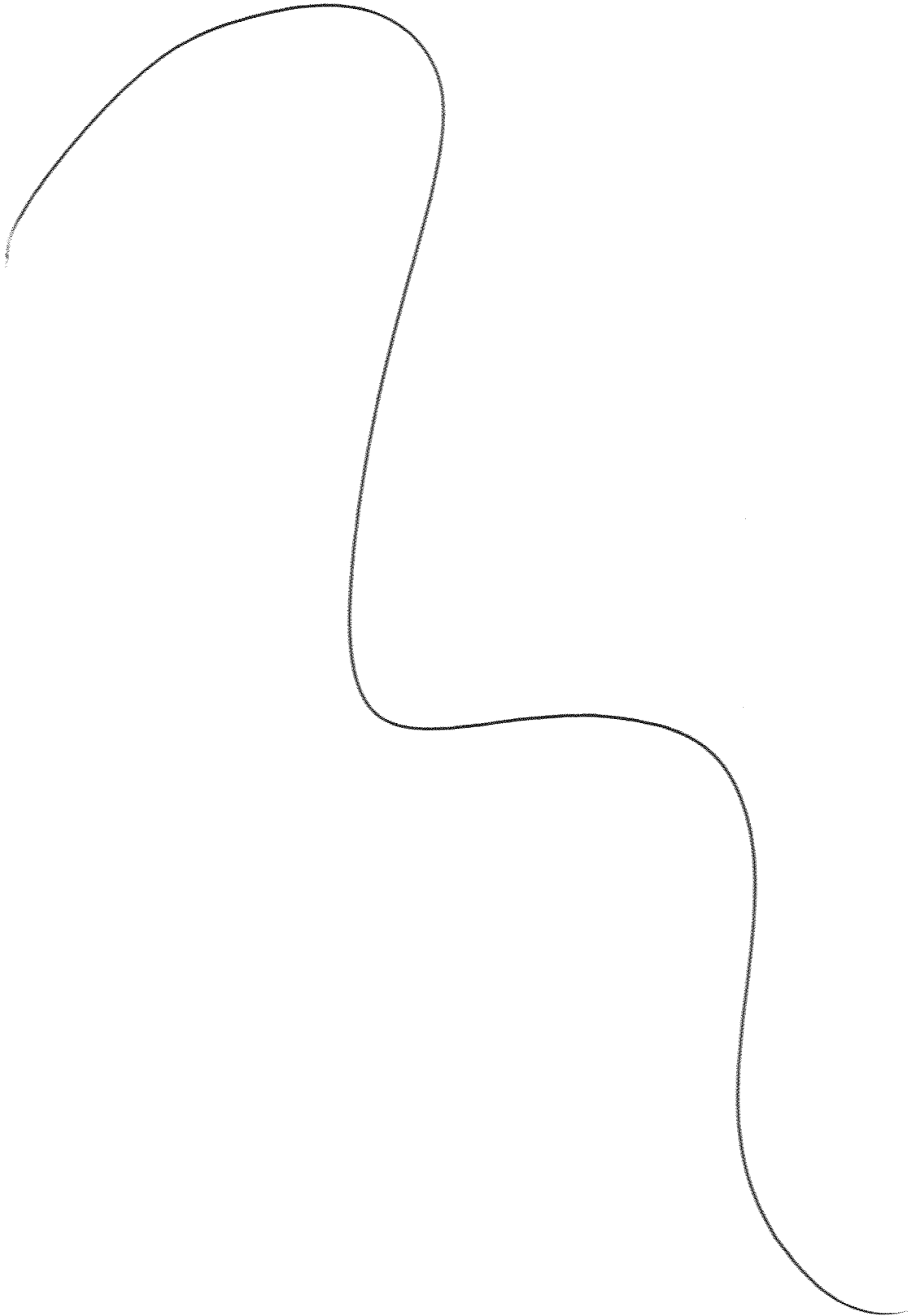
Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 185.302,66	R\$ 185.302,66
2	0,00%	R\$ 92.651,33	R\$ 185.302,66
3	0,00%	R\$ 61.767,55	R\$ 185.302,65
4	0,00%	R\$ 46.325,66	R\$ 185.302,64
5	0,00%	R\$ 37.060,53	R\$ 185.302,65
6	0,00%	R\$ 30.883,78	R\$ 185.302,68
7	0,00%	R\$ 26.471,81	R\$ 185.302,67
8	0,00%	R\$ 23.162,83	R\$ 185.302,64
9	0,00%	R\$ 20.589,18	R\$ 185.302,62
10	0,00%	R\$ 18.530,27	R\$ 185.302,70

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)





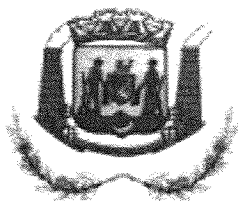
Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 162806118

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ		
CNPJ:	18.114.264/0001-31	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Validade:	16/10/2025
Data:	16/09/2025	Última Liberação:	22/09/2025
Tarifa:	Setembro/2025	Quantidade de Itens:	50
Vigência:	22/09/2025 - 22/09/2026	Data da impressão:	23/09/2025
Operação de Negócio:	Convencional		
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

000095



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

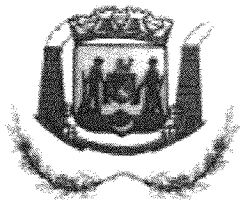
Da: Secretaria de Administração
Ao: Departamento de Compras
Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor,

Tendo em vista a solicitação efetuada pela **Secretaria de Municipal de Obras e Infraestrutura**, encaminho o presente processo para que seja realizada a pesquisa de mercado, providenciada consulta sobre a dotação orçamentária ao Setor Contábil e verificação sobre disponibilidade financeira ao Setor Financeiro, e ainda à CPL para manifestação sobre o procedimento licitatório a ser obedecido e emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica da Prefeitura, em seguida retornar com os autos para as providencias cabíveis.

Espera Feliz, 16 de setembro de 2025.


Vera Lucia Grillo Ramos
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

Pesquisa de Mercado

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	1.0 12V FLEX	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2023/2024	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.084,00	R\$ 1.638,34
	CÓDIGO FIPE: 55409	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Tipo: 50% DA OBRIGATORIA	
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:1	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 411,87
	PLACA: SJB3E92		DCT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 348,98
	CHASSI: 9BWAG5R13RT015926		APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00	R\$ 33,06
	QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5		DMO 1R - IS R\$ 10.000,00	R\$ 3,25
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool			R\$ 152,69
				R\$ 85,26
				R\$ 50,74

Cls. 045	
Cls. 26B	
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS:	
Laterais: R\$ 175,00	
Retrovisores: R\$ 159,00	
Lantermas LED: R\$ 527,00	
Lantermas: R\$ 272,00	
Faróis XENON: R\$ 1.222,00	
Faróis LED: R\$ 1.222,00	
Faróis: R\$ 376,00	
Vidro Traseiro: R\$ 368,00	
Parabrisa: R\$ 368,00	
TOTAL	R\$ 2.724,19

2	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LT 1.8 8V	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	ECONOFLEX AUT.	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2023/2023	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.120,00	R\$ 2.199,72
	CÓDIGO FIPE: 44156	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Tipo: 50% DA OBRIGATORIA	
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:1	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 405,86
	PLACA: SHP6118		DCT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 348,98
	CHASSI: 9BGJ7520PB230708		APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00	R\$ 33,06
	QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5		DMO 1R - IS R\$ 10.000,00	R\$ 3,25
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool			R\$ 230,59
				R\$ 85,26

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Clausulas e Acessórios	Valor Prêmio
5	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: TEA7B90 CHASSI: 9BWAG5R12ST059793 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.084,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cis. 045 Cis. 26B Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS: Laterais: R\$ 175,00 Retrovisores: R\$ 159,00 Lantermas LED: R\$ 527,00 Lantermas: R\$ 272,00 Fardis XENON: R\$ 1.222,00 Fardis LED: R\$ 1.222,00 Fardis: R\$ 372,00 Vidro Traseiro: R\$ 425,00 Para-brisa: R\$ 368,00 TOTAL	R\$ 1.621,64 R\$ 355,71 R\$ 348,98 R\$ 33,06 R\$ 3,25 R\$ 152,69 R\$ 85,26 R\$ 52,21
6	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2025 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: TEJ3B92 CHASSI: 9BWAG5R17ST085466 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.084,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cis. 045 Cis. 26B	R\$ 1.621,64 R\$ 355,71 R\$ 348,98 R\$ 33,06 R\$ 3,25 R\$ 152,69 R\$ 85,26

Item Veículo		Dados do Risco		Coberturas, Cláusulas e Acessórios		Valor Prêmio
6	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2025 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: TEJ3B92 CHASSI: 9BWAG5R17ST085466 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS: Lanternas: R\$ 272,00 Faróis XENON: R\$ 1.222,00 Faróis LED: R\$ 1.222,00 Faróis: R\$ 372,00 Vidro Traseiro: R\$ 425,00 Parabrisa: R\$ 368,00 Laterais: R\$ 175,00 Retrovisores: R\$ 159,00 Lanternas LED: R\$ 527,00 TOTAL	R\$ 52,21		
7	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2025 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: TEJ3B97 CHASSI: 9BWAG5R14ST085487 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.084,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Cls. 26B Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS: Retrovisores: R\$ 159,00 Lanternas LED: R\$ 527,00 Lanternas: R\$ 272,00 Faróis XENON: R\$ 1.222,00 Faróis LED: R\$ 1.222,00 Faróis: R\$ 372,00 Vidro Traseiro: R\$ 425,00 Parabrisa: R\$ 368,00 Laterais: R\$ 175,00	R\$ 1.621,64 R\$ 355,71 R\$ 348,98 R\$ 33,06 R\$ 3,25 R\$ 152,69 R\$ 85,26 R\$ 52,21		

Item

Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

7

VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	TOTAL	R\$ 2.652,80
1.0 12V FLEX	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG		
ANO/MODELO: 2025/2025	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS		
CÓDIGO FIPE: 55409	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)		
0Km: Não	CLASSE BÔNUS:1		
PLACA: TEJ3B97			
CHASSI: 9BWAG5R14ST085487			
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5			
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool			

8 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO

1.0 12V FLEX	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
ANO/MODELO: 2025/2026	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
CÓDIGO FIPE: 55409	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.084,00	R\$ 1.838,47
0Km: Não	CLASSE BÔNUS:1	Tipo: 50% DA OBRIGATORIA	
PLACA: TEV6C51		DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 313,62
CHASSI: 9BWAG5R19TT007966		DCT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 348,98
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5		APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00	R\$ 33,06
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		DMO 1R - IS R\$ 10.000,00	R\$ 3,25

Cls. 045	R\$ 152,69
Cls. 26B	R\$ 85,26
Vídeos 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:	R\$ 53,98
Laterais: R\$ 175,00	
Retrovisores: R\$ 186,00	
Lanternas LED: R\$ 527,00	
Lanternas: R\$ 255,00	
Faróis XENON: R\$ 1.222,00	
Faróis LED: R\$ 1.222,00	
Faróis: R\$ 368,00	
Vidro Traseiro: R\$ 395,00	
Parabrisa: R\$ 414,00	
TOTAL	R\$ 2.829,31

9	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: TEV6C54 CHASSI: 9BWAG5R19TT007661 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.084,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Cls. 26B Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS: Retrovisores: R\$ 186,00 Lanternas LED: R\$ 527,00 Lanternas: R\$ 255,00 Faróis XENON: R\$ 1.222,00 Faróis LED: R\$ 1.222,00 Faróis: R\$ 368,00 Vidro Traseiro: R\$ 395,00 Parabrisa: R\$ 414,00 Laterais: R\$ 175,00 TOTAL	R\$ 1.838,47 R\$ 313,62 R\$ 348,98 R\$ 33,06 R\$ 3,25 R\$ 152,69 R\$ 85,26 R\$ 53,98
---	---	--	---	---

10	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: TEV6C59 CHASSI: 9BWAG5R19TT007711 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.084,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Cls. 26B	R\$ 1.838,47 R\$ 313,62 R\$ 348,98 R\$ 33,06 R\$ 3,25 R\$ 152,69 R\$ 85,26
----	---	--	---	--

Item	Veículo	Dados do Risco		Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
10	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: TEV6CS9 CHASSI: 9BWAG5R19TT007711 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	Vídeos 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas: R\$ 255,00 Faróis XENON: R\$ 1.222,00 Faróis LED: R\$ 1.222,00 Faróis: R\$ 368,00 Vidro Traseiro: R\$ 395,00 Parabrisa: R\$ 414,00 Laterais: R\$ 175,00 Retrovisores: R\$ 186,00 Lanternas LED: R\$ 527,00 TOTAL	R\$ 53,98	
11	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: UAA0H56 CHASSI: 9BWAG5R14TT010046 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.084,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Cls. 26B Vídros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Laterais: R\$ 175,00 Retrovisores: R\$ 186,00 Lanternas LED: R\$ 527,00 Lanternas: R\$ 255,00 Faróis XENON: R\$ 1.222,00 Faróis LED: R\$ 1.222,00 Faróis: R\$ 368,00 Vidro Traseiro: R\$ 395,00 Parabrisa: R\$ 414,00	R\$ 1.838,47 R\$ 313,62 R\$ 348,98 R\$ 33,06 R\$ 3,25 R\$ 152,69 R\$ 85,26 R\$ 53,98	

Item	Veículo	Dados do Risco		Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
11	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: UAA0H56 CHASSI: 9BWAG5R14TT010046 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	TOTAL		R\$ 2.829,31
12	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: UAA0H63 CHASSI: 9BWAG5R18TT010907 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.084,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Cls. 26B Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas: R\$ 255,00 Faróis XENON: R\$ 1.222,00 Faróis LED: R\$ 1.222,00 Faróis: R\$ 368,00 Vidro Traseiro: R\$ 395,00 Parabrisa: R\$ 414,00 Laterais: R\$ 175,00 Retrovisores: R\$ 186,00 Lanternas LED: R\$ 527,00 TOTAL	R\$ 1.838,47 R\$ 313,62 R\$ 348,98 R\$ 33,06 R\$ 3,25 R\$ 152,69 R\$ 85,26 R\$ 53,98	
					R\$ 2.829,31

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

13	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
	1.0 12V FLEX	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
	ANO/MODELO: 2025/2026	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.084,00
	CÓDIGO FIPE: 55409	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Tipo: 50% DA OBRIGATORIA
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:1	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
	PLACA: UAA0H67		DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
	CHASSI: 9BWAG5R15TT015286		APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00
	QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5		DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		Clis. 045
			Clis. 26B
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:
			Laterais: R\$ 175,00
			Retrovisores: R\$ 186,00
			Lanternas LED: R\$ 527,00
			Lanternas: R\$ 255,00
			Faróis XENON: R\$ 1.222,00
			Faróis LED: R\$ 1.222,00
			Faróis: R\$ 368,00
			Vidro Traseiro: R\$ 395,00
			Parabrisa: R\$ 414,00
			TOTAL
			R\$ 2.829,31

14	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
	1.0 12V FLEX	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
	ANO/MODELO: 2025/2026	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.084,00
	CÓDIGO FIPE: 55409	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Tipo: 50% DA OBRIGATORIA
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:1	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
	PLACA: UAA0H72		DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
	CHASSI: 9BWAG5R15TT014008		APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00
	QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5		DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		Clis. 045
			Clis. 26B
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:
			Laterais: R\$ 175,00
			Retrovisores: R\$ 186,00
			Lanternas LED: R\$ 527,00
			Lanternas: R\$ 255,00
			Faróis XENON: R\$ 1.222,00
			Faróis LED: R\$ 1.222,00
			Faróis: R\$ 368,00
			Vidro Traseiro: R\$ 395,00
			Parabrisa: R\$ 414,00
			TOTAL
			R\$ 2.829,31

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.084,00	R\$ 1.838,47
Tipo: 50% DA OBRIGATORIA	
DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 313,62
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 348,98
APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00	R\$ 33,06
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00	R\$ 3,25
Clis. 045	R\$ 152,69
Clis. 26B	R\$ 85,26

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

14	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: UAA0H72 CHASSI: 9BWAG5R15TT014008 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	Vídeos 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS: R\$ 53,98 Lanternas: R\$ 255,00 Faróis XENON: R\$ 1.222,00 Faróis LED: R\$ 1.222,00 Faróis: R\$ 368,00 Vidro Traseiro: R\$ 395,00 Parabrisa: R\$ 414,00 Laterais: R\$ 175,00 Retrovisores: R\$ 186,00 Lanternas LED: R\$ 527,00 TOTAL
----	---	--	--

R\$ 2.829,31

15	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: TXA5D43 CHASSI: 9BWAG5R12TT000549 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.084,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Cls. 26B Vídros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS: Laterais: R\$ 175,00 Retrovisores: R\$ 186,00 Lanternas LED: R\$ 527,00 Lanternas: R\$ 255,00 Faróis XENON: R\$ 1.222,00 Faróis LED: R\$ 1.222,00 Faróis: R\$ 368,00 Vidro Traseiro: R\$ 395,00 Parabrisa: R\$ 414,00	R\$ 1.838,47 R\$ 313,62 R\$ 348,98 R\$ 33,06 R\$ 3,25 R\$ 152,69 R\$ 85,26 R\$ 53,98
----	---	--	--	---

18	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANOMODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não PLACA: RVH6117 CHASSI: 9BWAG45U7PT071276 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	Vídeos 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS: Parabrisa: R\$ 239,00 Laterais: R\$ 119,00 Retrovisores: R\$ 119,00 Lanternas LED: R\$ 446,00 Lanternas: R\$ 198,00 Faróis XENON: R\$ 1.071,00 Faróis LED: R\$ 1.071,00 Faróis: R\$ 310,00 Vidro Traseiro: R\$ 331,00 TOTAL	R\$ 48,16
----	---	--	--	-----------

19	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANOMODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não PLACA: RVH6H98 CHASSI: 9BWAG45U7PT071164 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.781,60 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cis. 045 Cis. 26B Vídros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS: Laterais: R\$ 119,00 Retrovisores: R\$ 119,00 Lanternas LED: R\$ 446,00 Lanternas: R\$ 198,00 Faróis XENON: R\$ 1.071,00 Faróis LED: R\$ 1.071,00 Faróis: R\$ 310,00 Vidro Traseiro: R\$ 331,00 Parabrisa: R\$ 239,00	R\$ 1.527,65 R\$ 405,86 R\$ 348,98 R\$ 33,06 R\$ 3,25 R\$ 152,69 R\$ 85,26 R\$ 48,16
----	---	--	--	---

Item		Dados do Risco		Coberturas, Cláusulas e Acessórios		Valor Prêmio
19	Veículo	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	TOTAL		R\$ 2.604,91
		ANO/MODELO: 2022/2023	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG			
		CÓDIGO FIPE: 54909	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS			
		0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)			
		PLACA: RVH6H98	CLASSE BÔNUS:1			
		CHASSI: 9BWAG45U7PT071164				
		QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5				
		COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool				
20	Veículo	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO		
		HIGHLINE TSI 1.0 12V FLEX AUT.	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO		
		ANO/MODELO: 2023/2024	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.084,00		R\$ 2.139,26
		CÓDIGO FIPE: 55360	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Tipo: 50% DA OBRIGATORIA		
		0Km: Não	CLASSE BÔNUS:1	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00		R\$ 411,87
		PLACA: SYE4D81		DCT 1R - IS R\$ 200.000,00		R\$ 348,98
		CHASSI: 9BWAH5BZ6RT637871		APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00		R\$ 33,06
		QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5		DMO 1R - IS R\$ 10.000,00		R\$ 3,25
		COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool		Clis. 045		R\$ 152,69
				Clis. 26B		R\$ 85,26
				Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS:		R\$ 56,41
				Lanternas LED: R\$ 446,00		
				Lanternas: R\$ 272,00		
				Faróis XENON: R\$ 534,00		
				Faróis LED: R\$ 534,00		
				Faróis: R\$ 325,00		
				Vidro Traseiro: R\$ 477,00		
				Parabrisa: R\$ 369,00		
				Laterais: R\$ 134,00		
				Retrovisores: R\$ 159,00		
				TOTAL		R\$ 3.230,78

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

21	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO CAB	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	DUPLA EXTREME 1.6 16V FLEX	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2024/2024	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.599,20	R\$ 2.545,58
	CÓDIGO FIPE: 55468	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Tipo: 50% DA OBRIGATORIA	
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:1	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 501,53
	PLACA: GTN9I50		DCT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 390,18
	CHASSI: 9BWJL45U4RP018722		APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00	R\$ 33,06
	QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5		DMO 1R - IS R\$ 10.000,00	R\$ 3,25
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool		Clis. 045	R\$ 281,96
			Clis. 26B	R\$ 85,26

Vídeos 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS:	R\$ 56,41
Laterais: R\$ 126,00	
Retrovisores: R\$ 282,00	
Lanternas LED: R\$ 360,00	
Lanternas: R\$ 360,00	
Faróis XENON: R\$ 1.363,00	
Faróis LED: R\$ 1.363,00	
Faróis: R\$ 429,00	
Vidro Traseiro: R\$ 380,00	
Parabrisa: R\$ 326,00	
TOTAL	R\$ 3.897,23

22	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	ROBUST 1.6 16V FLEX	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2024/2024	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.369,60	R\$ 2.453,94
	CÓDIGO FIPE: 55387	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Tipo: 50% DA OBRIGATORIA	
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:1	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 501,53
	PLACA: SYP7D51		DCT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 390,18
	CHASSI: 9BWKL45UXRP026019		APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00	R\$ 13,22
	QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2		DMO 1R - IS R\$ 10.000,00	R\$ 3,25
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool		Clis. 045	R\$ 222,62
			Clis. 26B	R\$ 85,26

22	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2024/2024 CÓDIGO FIPE: 55387 0Km: Não PLACA: SYP7D51 CHASSI: 9BWKL45UXRP026019 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	Vídeos 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas LED: R\$ 515,00 Lanternas: R\$ 360,00 Faróis XENON: R\$ 1.119,00 Faróis LED: R\$ 1.119,00 Faróis: R\$ 499,00 Vidro Traseiro: R\$ 242,00 Parabrisa: R\$ 233,00 Laterais: R\$ 126,00 Retrovisores: R\$ 116,00 TOTAL	R\$ 53,98
----	---	--	--	-----------

23	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO CAB DUPLA EXTREME 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 55468 0Km: Não PLACA: SJ4E71 CHASSI: 9BWJL45U5RP000536 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.599,20 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Cls. 26B Vídros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Laterais: R\$ 126,00 Retrovisores: R\$ 282,00 Lanternas LED: R\$ 360,00 Lanternas: R\$ 360,00 Faróis XENON: R\$ 1.363,00 Faróis LED: R\$ 1.363,00 Faróis: R\$ 429,00 Vidro Traseiro: R\$ 380,00 Parabrisa: R\$ 326,00	R\$ 2.545,58 R\$ 501,53 R\$ 390,18 R\$ 33,06 R\$ 3,25 R\$ 281,96 R\$ 85,26 R\$ 56,41
----	---	--	--	---

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

25

VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO WORK HARD
1.4 8V FLEX
ANO/MODELO: 2020/2021
CÓDIGO FIPE: 14770
0Km: Não
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG
UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA
PRÓPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.060,00
Tipo: 50% DA OBRIGATORIA

R\$ 2.765,71

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

R\$ 553,11

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

R\$ 265,21

APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00

R\$ 13,22

DMO 1R - IS R\$ 10.000,00

R\$ 3,25

Cl. 045

R\$ 482,90

Cl. 26B

R\$ 85,26

Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS:

R\$ 52,21

Laterais: R\$ 131,00

Retrovisores: R\$ 126,00

Lantermas LED: R\$ 566,00

Lantermas: R\$ 230,00

Faróis XENON: R\$ 1.647,00

Faróis LED: R\$ 1.647,00

Faróis: R\$ 221,00

Vidro Traseiro: R\$ 244,00

Parabrisa: R\$ 278,00

TOTAL

R\$ 4.220,87

26

VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO WORK HARD
1.4 8V FLEX
ANO/MODELO: 2020/2021
CÓDIGO FIPE: 14770
0Km: Não
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG
UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA
PRÓPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.060,00

R\$ 2.765,71

Tipo: 50% DA OBRIGATORIA

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

R\$ 553,11

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

R\$ 265,21

APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00

R\$ 13,22

DMO 1R - IS R\$ 10.000,00

R\$ 3,25

Cl. 045

R\$ 482,90

Cl. 26B

R\$ 85,26

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

26	VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO WORK HARD 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 14770 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	Vídeos 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Vidro Traseiro: R\$ 244,00 Parabrisa: R\$ 278,00 Laterais: R\$ 131,00 Retrovisores: R\$ 126,00 Lanternas LED: R\$ 566,00 Lanternas: R\$ 230,00 Faróis XENON: R\$ 1.647,00 Faróis LED: R\$ 1.647,00 Faróis: R\$ 221,00 TOTAL	R\$ 52,21
----	--	--	--	-----------

27	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: TER8A01 CHASSI: 9BWAG5R15TT006670 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.084,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cis. 045 Cis. 26B Vídros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Laterais: R\$ 175,00 Retrovisores: R\$ 186,00 Lanternas LED: R\$ 527,00 Lanternas: R\$ 255,00 Faróis XENON: R\$ 1.222,00 Faróis LED: R\$ 1.222,00 Faróis: R\$ 368,00 Vidro Traseiro: R\$ 395,00 Parabrisa: R\$ 414,00	R\$ 1.838,47 R\$ 313,62 R\$ 348,98 R\$ 33,06 R\$ 3,25 R\$ 152,69 R\$ 85,26 R\$ 53,98
----	---	--	--	---

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

27	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: TERA01 CHASSI: 9BWAG5R15TT006670 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	Tipo EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	TOTAL	R\$ 2.829,31
----	--	--	-------	--------------

28	VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CS FREEDOM PLUS 1.3 8V FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 15270 0Km: Não PLACA: SHO0G61 CHASSI: 9BD281A9JPYY62921 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	Tipo EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.828,40 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cis. 045 Cis. 26B Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS: Vidro Traseiro: R\$ 385,00 Parabrisa: R\$ 292,00 Laterais: R\$ 138,00 Retrovisores: R\$ 277,00 Lanternas LED: R\$ 350,00 Lanternas: R\$ 259,00 Faróis XENON: R\$ 682,00 Faróis LED: R\$ 682,00 Faróis: R\$ 475,00 TOTAL	R\$ 2.595,32 R\$ 493,99 R\$ 390,18 R\$ 13,22 R\$ 3,25 R\$ 257,49 R\$ 85,26 R\$ 53,98
----	--	--	---	---

Item

Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

29 VEÍCULO: FIAT - CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO

FLEX

ANO/MODELO: 2022/2023

CÓDIGO FIPE: 15059

0Km: Não

PLACA: SHM5FF56

CHASSI: 8AP359AFPPU243025

QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5

COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.110,40

Tipo: 50% DA OBRIGATORIA

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00

DMO 1R - IS R\$ 10.000,00

Cls. 045

Cls. 26B

Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS:

Faróis XENON: R\$ 755,00

Faróis LED: R\$ 755,00

Faróis: R\$ 600,00

Vidro Traseiro: R\$ 494,00

Parabrisa: R\$ 345,00

Laterais: R\$ 151,00

Retrovisores: R\$ 300,00

Lanternas LED: R\$ 737,00

Lanternas: R\$ 277,00

TOTAL

R\$ 3.080,99

30 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO

TRENDLINE 1.6 16V FLEX

ANO/MODELO: 2023/2023

CÓDIGO FIPE: 55310

0Km: Não

PLACA: SHZ9D45

CHASSI: 9BWKL45U2PP051476

QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2

COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO

REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG

UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.369,60

Tipo: 50% DA OBRIGATORIA

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00

DMO 1R - IS R\$ 10.000,00

Cls. 045

Cls. 26B

R\$ 2.406,01

R\$ 493,99

R\$ 390,18

R\$ 13,22

R\$ 3,25

R\$ 222,62

R\$ 85,26

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

30	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	Vídeos 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:	R\$ 52,21
	TRENDLINE 1,6 16V FLEX	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	Retrovisores: R\$ 116,00	
	ANO/MODELO: 2023/2023	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	Lanternas LED: R\$ 505,00	
	CÓDIGO FIPE: 55310	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Lanternas: R\$ 143,00	
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:1	Faróis XENON: R\$ 1.444,00	
	PLACA: SHZ9D45		Faróis LED: R\$ 1.444,00	
	CHASSI: 9BWKJ45U2PP051476		Faróis: R\$ 318,00	
	QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2		Vidro Traseiro: R\$ 242,00	
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		Parabrisa: R\$ 238,00	
			Laterais: R\$ 126,00	
			TOTAL	R\$ 3.666,74

31	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO CAB	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	DUPLA EXTREME 1,6 16V FLEX	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2025/2026	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.599,20	R\$ 2.885,57
	CÓDIGO FIPE: 55468	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Tipo: 50% DA OBRIGATORIA	
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:1	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 378,30
	PLACA: TXD9A28		DCT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 390,18
	CHASSI: 9BWJL45U9TP039167		APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00	R\$ 33,06
	QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5		DMO 1R - IS R\$ 10.000,00	R\$ 3,25
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		Cls. 045	R\$ 281,96
			Cls. 26B	R\$ 85,26
			Vídeos 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:	R\$ 59,76
			Laterais: R\$ 126,00	
			Retrovisores: R\$ 282,00	
			Lanternas LED: R\$ 257,00	
			Lanternas: R\$ 257,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.363,00	
			Faróis LED: R\$ 1.363,00	
			Faróis: R\$ 407,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 253,00	
			Parabrisa: R\$ 362,00	

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
31	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO CAB DUPLA EXTREME 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55468 0Km: Não PLACA: TXD9A28 CHASSI: 9BWJL45U9TP039167 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	TOTAL	R\$ 4.117,34

32	VEÍCULO: AGRALE - MARRUA MICROBUS AM 200 ESCOLAR 2.8 4X4 ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 600105 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.148,80 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Cls. 26B Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS: Faróis: R\$ 354,00 Vidro Traseiro: R\$ 406,00 Parabrisa: R\$ 442,00 Laterais: R\$ 160,00 Retrovisores: R\$ 186,00 Lanternas LED: R\$ 309,00 Lanternas: R\$ 192,00 Faróis XENON: R\$ 720,00 Faróis LED: R\$ 720,00 TOTAL	R\$ 4.292,59 R\$ 561,67 R\$ 265,21 R\$ 99,17 R\$ 3,25 R\$ 390,85 R\$ 85,26 R\$ 378,88 R\$ 6.076,88
----	--	---	---	--

Dados do Risco

Coberturas, Clausulas e Acessórios

Valor Prêmio

34 VEÍCULO: VOLVO - ONIBUS B-270 F 4X2
ANO/MODELO: 2018/2019
0Km: Não
COMBUSTÍVEL: Diesel
TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG
UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:1

Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 277,47
Faróis: R\$ 365,00
Vidro Traseiro: R\$ 377,00
Parabrisa: R\$ 411,00
Laterais: R\$ 178,00
Retrovisores: R\$ 385,00
Lanternas LED: R\$ 569,00
Lanternas: R\$ 331,00
Faróis XENON: R\$ 1.379,00
Faróis LED: R\$ 1.379,00
TOTAL R\$ 3.960,52

35 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190
ESCOLAR MARCOPOLLO
ANO/MODELO: 2022/2023
0Km: Não
COMBUSTÍVEL: Diesel
TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG
UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - R\$ 218.093,00 / FRANQUIA: R\$ 13.413,60
Tipo: 50% DA OBRIGATORIA
DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 570,38
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 265,21
APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 R\$ 317,33
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 3,25
Cls. 045 R\$ 390,85
Cls. 26B R\$ 85,26
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 802,76
Laterais: R\$ 161,00
Retrovisores: R\$ 349,00
Lanternas LED: R\$ 518,00
Lanternas: R\$ 301,00
Faróis XENON: R\$ 1.251,00
Faróis LED: R\$ 1.251,00
Faróis: R\$ 622,00
Vidro Traseiro: R\$ 342,00
Parabrisa: R\$ 373,00

Item		Veículo	Dados do Risco		Coberturas, Cláusulas e Acessórios		Valor Prêmio
35	VEÍCULO:	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190	TIPO EMISSÃO:	SEGURO NOVO	TOTAL		R\$ 4.580,77
	ESCOLAR	MARCOPOLO	REGIÃO DE RISCO:	ESPERA FELIZ - MG			
	ANO/MODELO:	2022/2023	UTILIZAÇÃO:	ESCOLAR			
	0Km:	Não	PROPRIEDADE:	Empresa (PJ)			
	COMBUSTÍVEL:	Diesel	CLASSE BÔNUS:	1			
36	VEÍCULO:	MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V8	TIPO EMISSÃO:	SEGURO NOVO	MODALIDADE:	VALOR DE MERCADO	
	ESCOLARBUS E5		REGIÃO DE RISCO:	ESPERA FELIZ - MG	COBERTURAS:	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO:	2013/2013	UTILIZAÇÃO:	ESCOLAR	CASCO - FIPE	100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.914,80	R\$ 1.393,77
	CÓDIGO FIPE:	5080142	PROPRIEDADE:	Empresa (PJ)	Tipo:	50% DA OBRIGATORIA	
	0Km:	Não	CLASSE BÔNUS:	1	DMT 1R - IS	R\$ 200.000,00	R\$ 489,66
	PLACA:	OQS7343			DCT 1R - IS	R\$ 200.000,00	R\$ 265,21
	CHASSI:	93PB54M10DC048217			APP C/ DMH - IS	R\$ 10.000,00	R\$ 191,72
	QUANTIDADE DE PASSAGEIROS:	29			DMO 1R - IS	R\$ 10.000,00	R\$ 3,25
	COMBUSTÍVEL:	Diesel			Cls. 045		R\$ 390,85
					Cls. 26B		R\$ 85,26
					Vídeos 076 / IS:	R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS:	R\$ 483,87
					Faróis:	R\$ 876,00	
					Vidro Traseiro:	R\$ 487,00	
					Parabrisa:	R\$ 530,00	
					Laterais:	R\$ 233,00	
					Retrovisores:	R\$ 605,00	
					Lantermas LED:	R\$ 977,00	
					Lantermas:	R\$ 399,00	
					Faróis XENON:	R\$ 2.546,00	
					Faróis LED:	R\$ 2.546,00	
					TOTAL		R\$ 3.303,59

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Clausulas e Acessórios

Valor Prêmio

37	VEICULO: IVECO/FIAT - ONIBUS GRANCLASS 150S21	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
	ANO/MODELO: 2018/2019	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
	0Km: Não	UTILIZAÇÃO: ESCOLAR	CASCO - R\$ 183.190,00 / FRANQUIA: R\$ 14.780,40
	PLACA: QOW0837	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Tipo: 50% DA OBRIGATORIA
	CHASSI: 93ZA01LF0K8933503	CLASSE BÔNUS:1	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
	QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 48		DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
	COMBUSTIVEL: Diesel		APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00
			DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
			Clis. 045
			Clis. 26B
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:
			Laterais: R\$ 282,00
			Retrovisores: R\$ 746,00
			Lantermas LED: R\$ 1.222,00
			Lantermas: R\$ 501,00
			Faróis XENON: R\$ 3.190,00
			Faróis LED: R\$ 3.190,00
			Faróis: R\$ 551,00
			Vidro Traseiro: R\$ 609,00
			Parabrisa: R\$ 663,00
			TOTAL
			R\$ 3.996,77

38	VEICULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.180	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
	ANO/MODELO: 2025/2026	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
	0Km: Não	UTILIZAÇÃO: ESCOLAR	CASCO - R\$ 183.190,00 / FRANQUIA: R\$ 11.266,80
	COMBUSTIVEL: Diesel	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Tipo: 50% DA OBRIGATORIA
		CLASSE BÔNUS:1	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
			DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
			APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00
			DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
			Clis. 045
			Clis. 26B
			TOTAL
			R\$ 1.821,16

			R\$ 434,37
			R\$ 265,21
			R\$ 198,33
			R\$ 3,25
			R\$ 390,85
			R\$ 85,26

38	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.180 ANO/MODELO: 2025/2026 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS: Laterais: R\$ 332,00 Retrovisores: R\$ 875,00 Lanternas LED: R\$ 1.402,00 Lanternas: R\$ 578,00 Faróis XENON: R\$ 3.691,00 Faróis LED: R\$ 3.691,00 Faróis: R\$ 637,00 Vidro Traseiro: R\$ 704,00 Parabrisa: R\$ 765,00 TOTAL	R\$ 277,47
----	--	---	--	------------

39	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR INDUSCAR FOZ ANO/MODELO: 2009/2010 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 96.641,00 / FRANQUIA: R\$ 5.943,60 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cis. 045 Cis. 26B Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS: Lanternas: R\$ 321,00 Faróis XENON: R\$ 1.338,00 Faróis LED: R\$ 1.338,00 Faróis: R\$ 354,00 Vidro Traseiro: R\$ 365,00 Parabrisa: R\$ 769,00 Laterais: R\$ 173,00 Retrovisores: R\$ 373,00 Lanterna LED: R\$ 553,00	R\$ 1.179,69 R\$ 468,03 R\$ 265,21 R\$ 317,33 R\$ 3,25 R\$ 390,85 R\$ 85,26 R\$ 853,48
----	---	---	---	---

Item		Veículo	Dados do Risco		Coberturas, Cláusulas e Acessórios		Valor Prêmio
39	■	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR INDUSCAR FOZ ANO/MODELO: 2009/2010 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	TOTAL			R\$ 3.563,10
40		VEÍCULO: IVECO/FIAT - ONIBUS GRANCLASS 150S21 ANO/MODELO: 2018/2019 0Km: Não PLACA: QOV9611 CHASSI: 93ZA01LF0K8933501 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 48 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 183.190,00 / FRANQUIA: R\$ 14.780,40 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Cls. 26B Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS: Laterais: R\$ 282,00 Retrovisores: R\$ 746,00 Lanternas LED: R\$ 1.222,00 Lanternas: R\$ 501,00 Faróis XENON: R\$ 3.190,00 Faróis LED: R\$ 3.190,00 Faróis: R\$ 551,00 Vidro Traseiro: R\$ 609,00 Parabrisa: R\$ 663,00 TOTAL			R\$ 2.120,98 R\$ 536,42 R\$ 265,21 R\$ 317,33 R\$ 3,25 R\$ 390,85 R\$ 85,26 R\$ 277,47
							R\$ 3.996,77

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

41 VEÍCULO: VOLVO - ONIBUS B-58
ANO/MODELO: 1995/1995
0Km: Não
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG
UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - R\$ 13.750,00 / FRANQUIA: R\$ 2.379,60
Tipo: 50% DA OBRIGATORIA
DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
Cis. 045
Cis. 26B

Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS:
Laterais: R\$ 282,00
Retrovisores: R\$ 746,00
Lanternas LED: R\$ 1.222,00
Lanternas: R\$ 501,00
Faróis XENON: R\$ 3.190,00
Faróis LED: R\$ 3.190,00
Faróis: R\$ 551,00
Vidro Traseiro: R\$ 609,00
Parabrisa: R\$ 663,00
TOTAL R\$ 2.070,21

42 VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGÃO EXTRA
2.3 16V DCI
ANO/MODELO: 2022/2023
CÓDIGO FIPE: 251984
0Km: Não
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 15.643,20
Tipo: 50% DA OBRIGATORIA
DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
Cis. 045
Cis. 26B

R\$ 3.212,63
R\$ 548,43
R\$ 403,05
R\$ 19,83
R\$ 3,25
R\$ 417,49
R\$ 85,26

Item

Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

42	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V DCI	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	Vídeos 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:	R\$ 191,21
	ANO/MODELO: 2022/2023	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	Faróis LED: R\$ 1.381,00	
	CÓDIGO FIPE: 251984	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	Faróis: R\$ 703,00	
	0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Vidro Traseiro: R\$ 337,00	
	COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:1	Parabrisa: R\$ 454,00	

Laterais: R\$ 217,00	
Retrovisores: R\$ 958,00	
Lanternas LED: R\$ 938,00	
Lanternas: R\$ 484,00	
Faróis XENON: R\$ 1.381,00	
TOTAL	R\$ 4.881,15

43	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGÃO 2.3 16V DCI	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	ANO/MODELO: 2023/2024	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	CÓDIGO FIPE: 251968	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 15.040,80	R\$ 2.994,58
	0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Tipo: 50% DA OBRIGATORIA	
	COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:1	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 556,95

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 403,05
APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00	R\$ 19,83
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00	R\$ 3,25
Cls. 045	R\$ 417,49
Cls. 26B	R\$ 85,26
Vídeos 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:	R\$ 191,21
Laterais: R\$ 217,00	
Retrovisores: R\$ 748,00	
Lanternas LED: R\$ 875,00	
Lanternas: R\$ 463,00	
Faróis XENON: R\$ 1.381,00	
Faróis LED: R\$ 1.381,00	
Faróis: R\$ 703,00	
Vidro Traseiro: R\$ 337,00	
Parabrisa: R\$ 454,00	

Item		Veículo		Dados do Risco		Coberturas, Cláusulas e Acessórios		Valor Prêmio	
43	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGÃO 2.3 16V	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	TOTAL						R\$ 4.671,62
	DCI	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG							
	ANO/MODELO: 2023/2024	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS							
	CÓDIGO FIPE: 251968	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)							
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:1							
	COMBUSTÍVEL: Diesel								
44	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGÃO 2.3 16V	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO						
	DCI	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO						
	ANO/MODELO: 2025/2026	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 17.174,40						R\$ 3.307,87
	CÓDIGO FIPE: 251968	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Tipo: 50% DA OBRIGATORIA						
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:1	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00						R\$ 417,66
	COMBUSTÍVEL: Diesel		DCT 1R - IS R\$ 200.000,00						R\$ 403,05
			APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00						R\$ 19,83
			DMO 1R - IS R\$ 10.000,00						R\$ 3,25
			Cl. 045						R\$ 417,49
			Cl. 26B						R\$ 85,26
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS:						R\$ 191,21
			Faróis LED: R\$ 1.098,00						
			Faróis: R\$ 799,00						
			Vidro Traseiro: R\$ 323,00						
			Parabrisa: R\$ 513,00						
			Laterais: R\$ 217,00						
			Retrovisores: R\$ 714,00						
			Lanternas LED: R\$ 875,00						
			Lanternas: R\$ 403,00						
			Faróis XENON: R\$ 1.098,00						
			TOTAL						R\$ 4.845,62

Item

Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

46	VEÍCULO: MITSUBISHI - NOVA L200 CAB DUP	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:	R\$ 191,89
	TRITON SPORT HPE 2.4 16V 4X4 AUT.	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	Laterais: R\$ 237,00	
	ANO/MODELO: 2024/2025	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	Retrovisores: R\$ 763,00	
	CÓDIGO FIPE: 221589	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Lanternas LED: R\$ 766,00	
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:1	Lanternas: R\$ 766,00	
	PLACA: TDP6J25		Faróis XENON: R\$ 3.767,00	
	CHASSI: 93XHYKL1TSCR89643		Faróis LED: R\$ 3.767,00	
	QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5		Faróis: R\$ 2.550,00	
	COMBUSTÍVEL: Diesel		Vidro Traseiro: R\$ 284,00	
			Parabrisa: R\$ 521,00	
			TOTAL	R\$ 5.192,01

47	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO	
	ESCOLAR MARCOPOLLO	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2022/2023	UTILIZAÇÃO: ESCOLAR	CASCO - R\$ 183.190,00 / FRANQUIA: R\$ 11.266,80	R\$ 1.879,17
	0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Tipo: 50% DA OBRIGATORIA	
	COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:1	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 570,38
			DCT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 265,21
			APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00	R\$ 317,33
			DMO 1R - IS R\$ 10.000,00	R\$ 3,25
			Cls. 045	R\$ 390,85
			Cls. 26B	R\$ 85,26
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:	R\$ 587,89
			Lanternas LED: R\$ 518,00	
			Lanternas: R\$ 301,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.251,00	
			Faróis LED: R\$ 1.251,00	
			Faróis: R\$ 622,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 342,00	
			Parabrisa: R\$ 373,00	
			Laterais: R\$ 161,00	
			Retrovis	R\$ 349,00

Item		Veículo		Dados do Risco		Coberturas, Cláusulas e Acessórios		Valor Prêmio
50		VEÍCULO: TOYOTA - COROLLA CROSS XRE 2.0	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	Vídeos 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS:	R\$ 140,52			
		16V FLEX 4X2 AUT.	REGIÃO DE RISCO: ESPERA FELIZ - MG	Faróis XENON: R\$ 890,00				
		ANO/MODELO: 2025/2026	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	Faróis LED: R\$ 890,00				
		CÓDIGO FIPE: 22039	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Faróis: R\$ 509,00				
		0Km: Não	CLASSE BÔNUS: 1	Vidro Traseiro: R\$ 405,00				
		PLACA: TEJ3C01		Parabrisa: R\$ 656,00				
		CHASSI: 9BRK3AAG8T0189799		Laterais: R\$ 181,00				
		QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5		Retrovisores: R\$ 361,00				
		COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		Lanternas LED: R\$ 968,00				
				Lanternas: R\$ 819,00				
				TOTAL				R\$ 4.742,24

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	76 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Campo Reserva:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Índice de Cobertura:



Accessories:

CARRROC.
EQUIP.
SOM
KIT - GAS

CARROCERIA
EQUIPAMENTOS



Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG

CNPJ: 18.114.164/0001-31

Responsável: Dayene Ferreira da Silva

Matrícula: Consultora

Telefone: (32) 3746-3163

Departamento: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento



Equipe de Atuação em Cotação:

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
Dayene Ferreira da Silva	5415	Secretaria Municipal de Gestão e Governo	(32) 3746-1306

Relatório de Cotação: SEGURO AUTOMOTIVO FROTA PREFEITURA ESPERA FELIZ/MG

Pesquisa realizada entre 25/09/2025 13:51:02 e 25/09/2025 16:00:39

Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	1	R\$ 3.374,29 (un)	-	R\$ 3.374,29	1,5%	R\$ 3.374,29
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			03587269000104-1-000027/2025	25/07/2025	R\$ 4.230,50
						R\$ 4.244,84
Valor Unitário						R\$ 4.244,84
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.215.168/0001-75 - PM DE PAULO BENTO			88037-11-2025-PCP	03/07/2025	R\$ 2.500,00
						R\$ 2.503,74
Valor Unitário						R\$ 2.503,74
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.374,29				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.374,29		

Item 2: VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LT 1.8 8V ECONOFLEX AUT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 4.005,33 (un)	-	R\$ 4.005,33	1,7%	R\$ 4.005,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: iJPbuLiMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoJSVVc%252f9ps2EqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=iJPbuLiMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoJSVVc%252f9ps2EqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1	18.318.618/0001-60 - MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA / 192 - Unidade Única	18318618000160- 1-000330/2024	17/01/2025	RS 4.043,00 RS 4.170,20
Valor Unitário				RS 4.170,20
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.324.187/0001-00 - Prefeitura Municipal de Turmalina	57885- Prefeitura Municipal de Turmalina- 282025- 142025	14/04/2025	RS 3.799,20 RS 3.840,46
Valor Unitário				RS 3.840,46
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.005,33				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.005,33

Item 3: VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LT 1.8 8V ECONOFLEX AUT.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 4.066,09 (un)	-	R\$ 4.066,09	1,8%	R\$ 4.066,09
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.208.826/0001-02 - MUNICIPIO DE CORBELIA / 02003 - SMGA - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E GESTÃO PÚBLICA			76208826000102- 1-000065/2025	08/04/2025	RS 3.919,50 RS 3.961,98
2	18.318.618/0001-60 - MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA / 192 - Unidade Única			18318618000160- 1-000330/2024	17/01/2025	RS 4.043,00 RS 4.170,20
Valor Unitário						RS 4.066,09
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.066,09						Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.066,09

Item 4: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.172,44 (un)	-	R\$ 3.172,44	1,4%	R\$ 3.172,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.830/0001-57 - MUNICIPIO DE BARRA VELHA / 06002 - Departamento de Administração			83102830000157- 1-000173/2024	20/12/2024	RS 2.990,00 RS 3.100,11
2	11.682.696/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BAIXO GUANDU/ES			11682696000108- 1-000028/2024	08/10/2024	RS 3.100,00 RS 3.244,77
Valor Unitário						RS 3.172,44
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.172,44						Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.172,44

Item 5: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.315,79 (un)	-	R\$ 3.315,79	1,4%	R\$ 3.315,79
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03587269000104-1-000027/2025	25/07/2025	RS 4.244,84	RS 4.244,84
2	18.675.900/0001-02 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA	18675900000102-1-000082/2025	28/04/2025	RS 2.386,73	RS 2.386,73
Valor Unitário					RS 3.315,78
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,78					Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

Item 6: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.315,79 (un)	-	R\$ 3.315,79	1,4%	R\$ 3.315,79
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			03587269000104-1-000027/2025	25/07/2025	RS 4.244,84
2	18.675.900/0001-02 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA			18675900000102-1-000082/2025	28/04/2025	RS 2.386,73
Valor Unitário						RS 3.315,78
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,78						Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

Item 7: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.315,79 (un)	-	R\$ 3.315,79	1,4%	R\$ 3.315,79
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			03587269000104-1-000027/2025	25/07/2025	RS 4.244,84
2	18.675.900/0001-02 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA			18675900000102-1-000082/2025	28/04/2025	RS 2.386,73
Valor Unitário						RS 3.315,78
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,78						Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

Item 8: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.315,79 (un)	-	R\$ 3.315,79	1,4%	R\$ 3.315,79
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			03587269000104-1-000027/2025	25/07/2025	RS 4.244,84
2	18.675.900/0001-02 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA			18675900000102-1-000082/2025	28/04/2025	RS 2.386,73
Valor Unitário						RS 3.315,78



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

Item 9: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.315,79 (un)	-	R\$ 3.315,79	1,4%	R\$ 3.315,79
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			03587269000104-1-000027/2025	25/07/2025	R\$ 4.244,84 R\$ 4.244,84
2	18.675.900/0001-02 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA			18675900000102-1-000082/2025	28/04/2025	R\$ 2.386,73 R\$ 2.386,73
Valor Unitário						R\$ 3.315,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

Item 10: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.315,79 (un)	-	R\$ 3.315,79	1,4%	R\$ 3.315,79
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			03587269000104-1-000027/2025	25/07/2025	R\$ 4.244,84 R\$ 4.244,84
2	18.675.900/0001-02 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA			18675900000102-1-000082/2025	28/04/2025	R\$ 2.386,73 R\$ 2.386,73
Valor Unitário						R\$ 3.315,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

Item 11: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.315,79 (un)	-	R\$ 3.315,79	1,4%	R\$ 3.315,79
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			03587269000104-1-000027/2025	25/07/2025	R\$ 4.244,84 R\$ 4.244,84
2	18.675.900/0001-02 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA			18675900000102-1-000082/2025	28/04/2025	R\$ 2.386,73 R\$ 2.386,73
Valor Unitário						R\$ 3.315,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79



Item 12: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.315,79 (un)	-	R\$ 3.315,79	1,4%	R\$ 3.315,79
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			03587269000104-1-000027/2025	25/07/2025	R\$ 4.238,56 R\$ 4.244,84
2	18.675.900/0001-02 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA			18675900000102-1-000082/2025	28/04/2025	R\$ 2.361,14 R\$ 2.386,73
Valor Unitário						R\$ 3.315,78
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,78				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79		

Item 13: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.315,79 (un)	-	R\$ 3.315,79	1,4%	R\$ 3.315,79
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			03587269000104-1-000027/2025	25/07/2025	R\$ 4.238,56 R\$ 4.244,84
2	18.675.900/0001-02 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA			18675900000102-1-000082/2025	28/04/2025	R\$ 2.361,14 R\$ 2.386,73
Valor Unitário						R\$ 3.315,78
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,78				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79		

Item 14: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.315,79 (un)	-	R\$ 3.315,79	1,4%	R\$ 3.315,79
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			03587269000104-1-000027/2025	25/07/2025	R\$ 4.238,56 R\$ 4.244,84
2	18.675.900/0001-02 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA			18675900000102-1-000082/2025	28/04/2025	R\$ 2.361,14 R\$ 2.386,73
Valor Unitário						R\$ 3.315,78
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,78				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79		

Item 15: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.315,79 (un)	-	R\$ 3.315,79	1,4%	R\$ 3.315,79



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03587269000104-1-000027/2025	25/07/2025	RS 4.244,84 RS 4.244,84
2	18.675.900/0001-02 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA	18675900000102-1-000082/2025	28/04/2025	RS 2.386,73 RS 2.386,73
Valor Unitário				RS 3.315,78
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,78				Media dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

Item 16: VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 4.411,91 (un)	-	R\$ 4.411,91	1,9%	RS 4.411,91

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.156.774/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA / CIN149 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA	14156774000110-1-000015/2025	05/08/2025	RS 4.648,45 RS 4.648,45
2	18.318.618/0001-60 - MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA / 192 - Unidade Única	18318618000160-1-000330/2024	17/01/2025	RS 4.175,36 RS 4.175,36
Valor Unitário				RS 4.411,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.411,90

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4.411,91

Item 17: VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 4.568,74 (un)	-	R\$ 4.568,74	2%	R\$ 4.568,74
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.156.774/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA / CIN149 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA			14156774000110-1-000015/2025	05/08/2025	R\$ 4.648,45 R\$ 4.648,45
Valor Unitário						R\$ 4.648,45
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.599.809/0001-82 - MUNICIPIO DE VOTUPORANGA			019-2025-VOTUPORANGA-SP-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA-DISPENSA ELETRÔNICA	29/05/2025	R\$ 4.489,03 R\$ 4.489,03
Valor Unitário						R\$ 4.489,03
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.568,74				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.568,74		



Item 18: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.300,28 (un)	-	R\$ 3.300,28	1,4%	R\$ 3.300,28
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.810.277/0001-48 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			05446297000137-1-000040/2025	09/06/2025	R\$ 2.942,02 R\$ 2.953,49
2	20.920.575/0001-30 - MUNICIPIO DE PAINS / 263 - Unidade Única			20920575000130-1-000018/2025	13/05/2025	R\$ 3.623,47 R\$ 3.647,06
Valor Unitário						R\$ 3.300,27
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.300,27				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.300,28		

Item 19: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.300,28 (un)	-	R\$ 3.300,28	1,4%	R\$ 3.300,28
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.810.277/0001-48 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			05446297000137-1-000040/2025	09/06/2025	R\$ 2.942,02 R\$ 2.953,49
2	20.920.575/0001-30 - MUNICIPIO DE PAINS / 263 - Unidade Única			20920575000130-1-000018/2025	13/05/2025	R\$ 3.623,47 R\$ 3.647,06
Valor Unitário						R\$ 3.300,27
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.300,27				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.300,28		

Item 20: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO HIGHLINE TSI 1.0 12V FLEX AUT.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 4.269,81 (un)	-	R\$ 4.269,81	1,9%	R\$ 4.269,81
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			03587269000104-1-000027/2025	25/07/2025	R\$ 4.230,50 R\$ 4.244,84
Valor Unitário						R\$ 4.244,84
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.599.809/0001-82 - MUNICIPIO DE VOTUPORANGA			019-2025-VOTUPORANGA-SP-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA-DISPENSA ELETRÔNICA	29/05/2025	R\$ 4.267,00 R\$ 4.294,77
Valor Unitário						R\$ 4.294,77
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.269,81				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.269,81		



Item 21: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO CAB DUPLA EXTREME 1.6 16V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 4.771,80 (un)	-	R\$ 4.771,80	2,1%	R\$ 4.771,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.990.131/0001-70 - MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA / 06003 - Departamento de Transportes e Obras			95990131000170-1-000112/2025	09/04/2025	R\$ 3.886,50 R\$ 3.928,62
2	00.394.502/0001-44 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 3º Distrito Naval			Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 UASG: 783000	20/02/2025	R\$ 5.452,40 R\$ 5.614,97
Valor Unitário						R\$ 4.771,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.771,80				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.771,80		

Item 22: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST 1.6 16V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 4.771,80 (un)	-	R\$ 4.771,80	2,1%	R\$ 4.771,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.990.131/0001-70 - MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA / 06003 - Departamento de Transportes e Obras			95990131000170-1-000112/2025	09/04/2025	R\$ 3.886,50 R\$ 3.928,62
2	00.394.502/0001-44 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 3º Distrito Naval			Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 UASG: 783000	20/02/2025	R\$ 5.452,40 R\$ 5.614,97
Valor Unitário						R\$ 4.771,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.771,80				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.771,80		

Item 23: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO CAB DUPLA EXTREME 1.6 16V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 5.552,34 (un)	-	R\$ 5.552,34	2,4%	R\$ 5.552,34
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.910.203/0001-67 - MUNICIPIO DE MARACAS / 000000001 - PREFEITURA DE MARACAS			13910203000167-1-000158/2025	28/07/2025	R\$ 5.481,52 R\$ 5.489,71
2	00.394.502/0001-44 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 3º Distrito Naval			Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 UASG: 783000	20/02/2025	R\$ 5.452,40 R\$ 5.614,97
Valor Unitário						R\$ 5.552,34
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.552,34				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.552,34		



Item 24: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.315,79 (un)	-	R\$ 3.315,79	1,4%	R\$ 3.315,79
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			03587269000104-1-000027/2025	25/07/2025	R\$ 4.238,58 R\$ 4.244,84
2	18.675.900/0001-02 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA			18675900000102-1-000082/2025	28/04/2025	R\$ 2.361,14 R\$ 2.386,73
Valor Unitário						R\$ 3.315,78
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,78				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79		

Item 25: 5 VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO WORK HARD 1.4 8V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 6.652,06 (un)	-	R\$ 6.652,06	2,9%	R\$ 6.652,06
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.307.876/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ			02307876000100-1-000063/2025	16/05/2025	R\$ 6.999,97 R\$ 7.045,53
Valor Unitário						R\$ 7.045,53
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.572.079/0001-03 - PM DE SÃO VICENTE DO SUL			59800-90008-2025-PCE	14/03/2025	R\$ 6.157,00 R\$ 6.258,58
Valor Unitário						R\$ 6.258,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.652,06				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.652,06		

Item 26: VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO WORK HARD 1.4 8V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 6.652,06 (un)	-	R\$ 6.652,06	2,9%	R\$ 6.652,06
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.307.876/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ			02307876000100-1-000063/2025	16/05/2025	R\$ 6.999,97 R\$ 7.045,53
Valor Unitário						R\$ 7.045,53
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.572.079/0001-03 - PM DE SÃO VICENTE DO SUL			59800-90008-2025-PCE	14/03/2025	R\$ 6.157,00 R\$ 6.258,58



Valor Unitário

R\$ 6.258,58

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.652,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.652,06

Item 27: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.315,79 (un)	-	R\$ 3.315,79	1,4%	R\$ 3.315,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03587269000104-1-000027/2025	25/07/2025	R\$ 4.238,50 R\$ 4.244,84
2	18.675.900/0001-02 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA	18675900000102-1-000082/2025	28/04/2025	R\$ 2.361,14 R\$ 2.386,73

Valor Unitário

R\$ 3.315,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

Item 28: VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CS FREEDOM PLUS 1.3 8V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 4.659,21 (un)	-	R\$ 4.659,21	2%	R\$ 4.659,21

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	20.920.575/0001-30 - MUNICIPIO DE PAINS / 263 - Unidade Única	20920575000130-1-000018/2025	13/05/2025	R\$ 4.501,15 R\$ 4.537,49
2	MUNICIPIO DE CARVALHOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS	18242800000184-1-000038/2025	08/05/2025	R\$ 4.730,90 R\$ 4.780,92

Valor Unitário

R\$ 4.659,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.659,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.659,21

Item 29: VEÍCULO: FIAT - CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.896,89 (un)	-	R\$ 3.896,89	1,7%	R\$ 3.896,89

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.156.774/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA / CIN149 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA	14156774000110-1-000015/2025	05/08/2025	R\$ 3.581,27 R\$ 3.577,33
2	18.250.800/0001-26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18250800000126-1-000007/2025	06/03/2025	R\$ 4.140,00 R\$ 4.216,44

Valor Unitário

R\$ 3.896,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.896,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.896,89



Item 30: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO TRENDLINE 1.6 16V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 3.939,62 (un)	-	R\$ 3.939,62	1,7%	R\$ 3.939,62
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.990.131/0001-70 - MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA / 06003 - Departamento de Transportes e Obras			95990131000170-1-000112/2025	09/04/2025	R\$ 3.886,50 R\$ 3.928,62
Valor Unitário						R\$ 3.928,62
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.990.131/0001-70 - Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba			375454	25/03/2025	R\$ 3.886,50 R\$ 3.950,62
Valor Unitário						R\$ 3.950,62
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.939,62				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.939,62		

Item 31: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO CAB DUPLA EXTREME 1.6 16V FLEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 5.703,81 (un)	-	R\$ 5.703,81	2,5%	R\$ 5.703,81
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0801 - FMS			11335591000174-1-000052/2025	16/09/2025	R\$ 7.478,99
2	95.990.131/0001-70 - MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA / 06003 - Departamento de Transportes e Obras			95990131000170-1-000112/2025	09/04/2025	R\$ 3.886,50 R\$ 3.928,62
Valor Unitário						R\$ 5.703,81
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.703,81				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.703,81		

Item 32: VEÍCULO: AGRAL - MARRUA MICROBUS AM 200 ESCOLAR 2.8 4X4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 8.755,60 (un)	-	R\$ 8.755,60	3,8%	R\$ 8.755,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS / 154049 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS			45358058000140-1-000119/2025	10/09/2025	R\$ 9.200,00
2	20.289.385/0001-66 - CAMARA MUNICIPAL DE BARBACENA / 010102 - CORPO LEGISLATIVO			20289385000166-1-000001/2025	30/01/2025	R\$ 8.057,60 R\$ 8.311,20
Valor Unitário						R\$ 8.755,60
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.755,60				Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.755,60		



Item 33: VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V8L ESCOLAR 4X4 E5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 6.969,30 (un)	-	R\$ 6.969,30	3%	R\$ 6.969,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA			15023989000126-1-000015/2025	18/08/2025	R\$ 7.031,75
2	01.618.704/0001-95 - MUNICIPIO DE CASINHAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS			01618704000195-1-000121/2025	22/07/2025	R\$ 6.906,85
Valor Unitário						R\$ 6.969,30
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.969,30				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.969,30		

Item 34: VEÍCULO: VOLVO - ONIBUS B-270 F 4X2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 4.812,74 (un)	-	R\$ 4.812,74	2,1%	R\$ 4.812,74
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.648.539/0001-05 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS / 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG			10648539000105-1-000006/2025	17/01/2025	R\$ 4.867,05
2	10.648.539/0001-05 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS / 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG			10648539000105-1-000006/2025	17/01/2025	R\$ 4.758,42
Valor Unitário						R\$ 4.812,73
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.812,73				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.812,74		

Item 35: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR MARCOPOLO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 5.700,06 (un)	-	R\$ 5.700,06	2,5%	R\$ 5.700,06
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.675.900/0001-02 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA			18675900000102-1-000082/2025	28/04/2025	R\$ 5.399,63
2	03.342.938/0001-88 - MUNICIPIO DE INOCENCIA			03342938000188-1-000073/2024	30/10/2024	R\$ 6.000,48
Valor Unitário						R\$ 5.700,06
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.700,06				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.700,06		

Item 36: VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V8 ESCOLARBUS E5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 5.058,50 (un)	-	R\$ 5.058,50	2,2%	R\$ 5.058,50



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	15023989000126-1-000015/2025	18/08/2025	RS 7.031,75 RS 7.031,75
2	20.356.747/0001-94 - MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS / 01001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS	20356747000194-1-000059/2025	11/08/2025	RS 3.085,24 RS 3.085,24
Valor Unitário				RS 5.058,49
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.058,49				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.058,50

Item 37: VEÍCULO: IVECO/FIAT - ONIBUS GRANCLASS 150S21

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 4.861,90 (un)	-	R\$ 4.861,90	2,1%	R\$ 4.861,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FAMA / 02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS	18243253000151-1-000031/2025	06/08/2025	RS 3.596,04 RS 3.596,04
2	03.342.938/0001-88 - MUNICIPIO DE INOCENCIA	03342938000188-1-000073/2024	30/10/2024	RS 6.127,75 RS 6.127,75

Valor Unitário	R\$ 4.861,89
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.861,89	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.861,90

Item 38: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.180

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 4.665,39 (un)	-	R\$ 4.665,39	2%	R\$ 4.665,39
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.614.269/0001-46 - MUNICIPIO DE SERTAO / 1 - MUNICIPIO DE SERTÃO			87614269000146-1-000040/2025	08/05/2025	R\$ 4.175,75 R\$ 4.202,93
2	01.753.722/0001-80 - MUNICIPIO DE GOIATUBA			01753722000180-1-000528/2024	15/10/2024	R\$ 4.424,00 R\$ 5.127,84
Valor Unitário						R\$ 4.665,39
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.665,39						Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.665,39

Item 39: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR INDUSCAR FOZ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 4.673,13 (un)	-	R\$ 4.673,13	2%	R\$ 4.673,13
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BASTOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS			45547403000193-1-000178/2025	05/08/2025	RS 5.143,33 RS 5.143,33
2	87.614.269/0001-46 - MUNICIPIO DE SERTAO / 1 - MUNICIPIO DE SERTÃO			87614269000146-1-000040/2025	08/05/2025	RS 4.202,93 RS 4.202,93
Valor Unitário						RS 4.673,13
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.673,13						Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.673,13



Item 40: VEÍCULO: IVECO/FIAT - ONIBUS GRANCLASS 150S21

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 4.686,44 (un)	-	R\$ 4.686,44	2%	R\$ 4.686,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FAMA / 02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS			18243253000151-1-000031/2025	06/08/2025	R\$ 3.596,04 R\$ 3.596,04
2	18.025.890/0001-51 - MUNICIPIO DE BRASOPOLIS / 480 - Prefeitura Municipal de Brazópolis - MG			18025890000151-1-000037/2024	11/11/2024	R\$ 5.559,83 R\$ 5.776,83
Valor Unitário						R\$ 4.686,43
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.686,43				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.686,44		

Item 41: VEÍCULO: VOLVO - ONIBUS B-58

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 2.559,96 (un)	-	R\$ 2.559,96	1,1%	R\$ 2.559,96
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.541/0001-58 - MUNICIPIO DE PORTO UNIAO / 1 - MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO			83102541000158-1-000014/2025	13/03/2025	R\$ 2.500,00 R\$ 2.541,25
2	82.815.481/0001-58 - MUNICIPIO DE PIRATUBA / 89.667-000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA SC			82815481000158-1-000002/2025	24/01/2025	R\$ 2.500,00 R\$ 2.578,66
Valor Unitário						R\$ 2.559,95
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.559,95				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.559,96		

Item 42: VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO EXTRA 2.3 16V DCI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 5.497,93 (un)	-	R\$ 5.497,93	2,4%	R\$ 5.497,93
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.229.813/0001-23 - MUNICIPIO DE SERRANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP			44229813000123-1-000100/2025	16/05/2025	R\$ 5.000,00 R\$ 5.838,54
2	11.324.516/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			11324516000108-1-000245/2024	27/01/2025	R\$ 5.000,00 R\$ 5.157,32
Valor Unitário						R\$ 5.497,93
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.497,93				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.497,93		

Item 43: VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DC

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 5.497,93 (un)	-	R\$ 5.497,93	2,4%	R\$ 5.497,93
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	44.229.813/0001-23 - MUNICIPIO DE SERRANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP	44229813000123-1-000100/2025	16/05/2025	R\$ 5.888,78 R\$ 5.838,54
2	11.324.516/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	11324516000108-1-000245/2024	27/01/2025	R\$ 5.000,00 R\$ 5.157,32
Valor Unitário				R\$ 5.497,93
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.497,93				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.497,93

Item 44: VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 5.497,93 (un)	-	R\$ 5.497,93	2,4%	R\$ 5.497,93
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.229.813/0001-23 - MUNICIPIO DE SERRANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP			44229813000123-1-000100/2025	16/05/2025	R\$ 5.888,78 R\$ 5.838,54
2	11.324.516/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			11324516000108-1-000245/2024	27/01/2025	R\$ 5.000,00 R\$ 5.157,32
Valor Unitário						R\$ 5.497,93
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.497,93		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.497,93		

Item 45: VEÍCULO: IVECO/FIAT - TECTOR ATTACK 170E 21 4X2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 9.964,21 (un)	-	R\$ 9.964,21	4,3%	R\$ 9.964,21
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS / 1 - Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios - CIDIRIOS			42973647000140-1-000098/2025	02/09/2025	R\$ 10.631,26
2	00.394.502/0001-44 - COMANDO DA MARINHA			00394502000144-1-014119/2024	18/10/2024	R\$ 8.062,35 R\$ 9.297,15
Valor Unitário				R\$ 9.964,20		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.964,20				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.964,21		

Item 46: VEÍCULO: MITSUBISHI - NOVA L200 CAB DUP TRITON SPORT HPE 2.4 16V 4X4 AUT.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 5.619,03 (un)	-	R\$ 5.619,03	2,4%	R\$ 5.619,03
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.002.359/0001-14 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUI / 389175 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PI			11002359000114-1-000123/2025	12/08/2025	R\$ 5.936,44 R\$ 5.929,50
2	00.001.602/0001-63 - MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 3 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA			00001602000163-1-000029/2025	24/03/2025	R\$ 5.222,48 R\$ 5.308,56
Valor Unitário						R\$ 5.619,03
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.619,03				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.619,03		



Item 47: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR MARCOPOLO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 5.797,32 (un)	-	R\$ 5.797,32	2,5%	R\$ 5.797,32
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BASTOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS			45547403000193-1-000178/2025	05/08/2025	R\$ 5.941,10 R\$ 5.934,56
2	01.753.722/0001-80 - MUNICIPIO DE GOIATUBA			01753722000180-1-000529/2024	15/10/2024	R\$ 5.407,55 R\$ 5.660,08
Valor Unitário						R\$ 5.797,32
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.797,32				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.797,32		

Item 48: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR MARCOPOLO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 5.845,65 (un)	-	R\$ 5.845,65	2,5%	R\$ 5.845,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.026.781/0001-10 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CEDRO / 06001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			83026781000110-1-000139/2025	13/06/2025	R\$ 5.900,53 R\$ 6.009,87
2	01.740.497/0001-47 - MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO			01740497000147-1-000039/2025	07/05/2025	R\$ 5.644,68 R\$ 5.681,42
Valor Unitário						R\$ 5.845,65
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.845,65				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.845,65		

Item 49: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.180 ANO/MODELO: 2025/2026

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 4.202,93 (un)	-	R\$ 4.202,93	1,8%	R\$ 4.202,93
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.614.269/0001-46 - MUNICIPIO DE SERTAO / 1 - MUNICIPIO DE SERTÃO			87614269000146-1-000040/2025	08/05/2025	R\$ 4.175,75 R\$ 4.202,93
Valor Unitário						R\$ 4.202,93
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.614.269/0001-46 - PM DE SERTÃO			60500-25-2025-PRD	08/05/2025	R\$ 4.175,75 R\$ 4.202,93
Valor Unitário						R\$ 4.202,93
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.202,93				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.202,93		



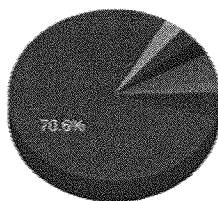
Item 50: VEÍCULO: TOYOTA - COROLLA CROSS XRE 2.0 16V FLEX 4X2 AUT.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 4.911,32 (un)	-	R\$ 4.911,32	2,1%	R\$ 4.911,32
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.668.317/0001-26 - BOM JESUS DE GOIAS PREFEITURA MUNIC CAMARA MUNICIPAL / 0901 - CAMARA MUNICIPAL			02668317000126-1-000046/2025	28/07/2025	R\$ 4.939,37
2	24.854.358/0001-40 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA / 0101 - CAMARA MUNICIPAL			24854358000140-1-000174/2025	10/07/2025	R\$ 4.883,26
Valor Unitário						R\$ 4.911,32
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.911,32				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.911,32		

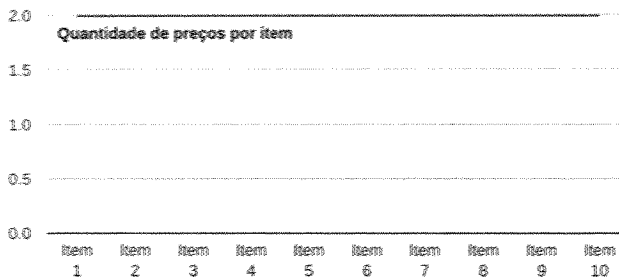
Valor Global: R\$ 229.751,30

Valor do item em relação ao total

- 1) VEÍCULO: L...
- 2) VEÍCULO: AGR...
- 3) VEÍCULO: M...
- 4) 5 VEÍCULO: FI...
- 5) VEÍCULO: FIAT...
- 6) VEÍCULO: V...
- 7) VEÍCULO: V...



1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.374,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.374,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.374,29

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLAC A: SJB3E92 CHASSI: 9BWAG5R13RT015926 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 2.500,00
Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)		R\$ 2.503,74
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)		



CNPJ: 04.215.168/0001-75

Órgão: PM DE PAULO BENTO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA A FROTA MUNICIPAL E PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO

Descrição: Seguro M. POLO/VOLARE 2013/2014 placa IVV 8827 Chassi: - 93PB58M1MEC049238, 26P com cobertura mínima de: Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000 - Seguro M. POLO/VOLARE 2013/2014 placa IVV 8827 Chassi: - 93PB58M1MEC049238, 26P com cobertura mínima de: Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico); a) Morte Acidental R\$ 50.000,00 b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00 c) DMHO R\$ 11.000,00 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro a) Morte Acidental R\$ 50.748,50 b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00 c) DMHO R\$ 12.179,00 Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00

Data: 03/07/2025 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 88037-11-2025-PCP

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 03/07/2025 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	RS 2.500,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
		Nome de Contato: Vincius
		Telefone: (51) 3023-8888
		Email: licitacao@genteseguradora.com.br
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	RS 2.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489
		Nome de Contato: Setor (Licitação) PORTO SEGURO
		Telefone: (11) 3366-3258
		Email: coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 4.218,50

RS 4.244,84

CNPJ: 03.587.269/0001-04

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição: SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEN - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./ - SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEN - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./Mod. 2025/2025|VEICULO KM 0

Data: 25/07/2025 13:22

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 03587269000104-1-000027/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 15/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO



Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: iJPbulIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoSVVc%2f9ps2EqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=iJPbulIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoSVVc%2f9ps2EqHU8nPm6WA%253d%253d>

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
90.180.605/0001-02		GENTE SEGURADORA SA	R\$ 4.238,50		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Item 2: VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LT 1.8 8V ECONOFLEX AUT

Preço Estimado: R\$ 4.005,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.005,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.005,33

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LT 1.8 8V ECONOFLEX AUT ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 44156 0Km: Não PLACA: SH P6I18 CHASSI: 9BGJ7520PB230708 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 25.324.187/0001-00

Órgão: Prefeitura Municipal de Turmalina

Objeto: Contratacao de empresa especializada na prestaCao de serviCos de seguros para veiculos leves e pesados e maquinas da frota do Municipio de TurmalinaMG

Descrição: SEGURO -CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 - ANOMOD:20222023 - PLACA: RVE5H73 - CHASSI: 9BGJP7520PB183632 - SEGURO -CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 - ANOMOD:20222023 - PLACA: RVE5H73 - CHASSI: 9BGJP7520PB183632

Data: 14/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 57885-Prefeitura Municipal de Turmalina-282025-142025

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/04/2025 11:01

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1

Unidade: SERVICO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA		R\$ 3.799,28		
VENCEDOR					
Marca: SEGURO					
Fabricante: APOLICE					
Modelo: 1					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 3,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 4.043,00

R\$ 4.170,20



CNPJ: 18.318.618/0001-60
 Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA / 192 - Unidade Única
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS, COM ASSISTENCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
 Descrição: SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO SBW 4E32CHEV/SPIN 1.8L AT ACT - SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO SBW 4E32CHEV/SPIN 1.8L AT ACT

Data: 17/01/2025 12:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 18318618000160-1-000330/2024
 Lote/Item: 1/27
 Ata: N/A
 Homologação: 17/01/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: SERVICOS
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 4.043,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489
Nome de Contato:		Telefone:
Setor (Licitação) PORTO SEGURO		(11) 3366-3258
Email:		coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Item 3: VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LT 1.8 8V ECONOFLEX AUT.

Preço Estimado: R\$ 4.066,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.066,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.066,09

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LT 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 44156 0Km: Não PLACA: S YU1J63 CHASSI: 9BGJH7520RB206455 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 3° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 3.919,56

R\$ 3.961,98

CNPJ: 76.208.826/0001-02
 Órgão: MUNICIPIO DE CORBELIA / 02003 - SMGA - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E GESTÃO PÚBLICA
 Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços securitários aos veículos pertencentes à frota do Município de Corbélia/PR, visando assegurar restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, acidentes durante transporte de veículos por meio apropriado, atos danosos praticados por terceiros, fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 (vinte e quatro) horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional.
 Descrição: SEGURO DE VEÍCULO CHEVROLET SPIN LT 1.8 8V ECONOFLEX AUT. - 5 PASS PLACA: SFC8J51 PATRIMONIO: 17747 - SEGURO DE VEÍCULO CHEVROLET SPIN LT 1.8 8V ECONOFLEX AUT. - 5 PASS PLACA: SFC8J51 PATRIMONIO: 17747

Data: 08/04/2025 10:19
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 76208826000102-1-000065/2025
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Homologação: 07/04/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE (UN)
 UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		R\$ 3.919,50		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4.043,00
Valor corrigido em 3,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025) R\$ 4.170,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	18.318.618/0001-60	Data:	17/01/2025 12:00
Órgão:	MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA / 192 - Unidade Única	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS, COM ASSISTENCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	SRP:	NÃO
Identificação:	18318618000160-1-000330/2024	Lote/Item:	1/27
Ata:	N/A	Homologação:	17/01/2025 00:00
Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br	Quantidade:	1
Unidade:	SERVICOS	UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		R\$ 4.043,00		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Item 4: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.172,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.172,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.172,44

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLAC A: TEA7C03 CHASSI: 9BWAG5R15ST059867 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2.990,00
Valor corrigido em 3,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025) R\$ 3.100,11
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 83.102.830/0001-57
Órgão: MUNICIPIO DE BARRA VELHA / 06002 - Departamento de Administração
Objeto: Registro de preço para locação de veículos automotores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra Velha/SC e suas respectivas secretarias conforme detalhado na tabela a seguir, de acordo com as condições e exigências estipuladas neste documento.
Descrição: **Locação de um veículo automóvel do tipo hatchback, com quatro portas, capaz de transportar até cinco passageiros, incluindo o condutor. Com fabricação a partir do ano 2023, com uma quilometragem máxima de 10.000 km rodados até o momento da alocação. Prefe -** Locação de um veículo automóvel do tipo hatchback, com quatro portas, capaz de transportar até cinco passageiros, incluindo o condutor. Com fabricação a partir do ano 2023, com uma quilometragem máxima de 10.000 km rodados até o momento da alocação. Preferencialmente na cor branca, o motor deve ser de no mínimo 1.4. Incluindo ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos em todas as quatro portas, sistema de freios ABS, e airbags duplos. Além disso, o veículo deve estar equipado com um alarme antifurto ***seguro pela contratada. *** sem motorista e combustível. Modelos de referência: HB20, Polo ou Ônix

Data: 20/12/2024 14:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102830000157-1-000173/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 360
Unidade: Serviço (Serviço)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
75.451.609/0001-86	WS LOCACOES LTDA	R\$ 2.990,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Canoinhas	RODOVIA BR 280, 1480
		Telefone:
		(41) 3227-1005
		Email:
		contabilidade@wslocacoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 4,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3.244,77

R\$ 3.244,77

CNPJ: 11.682.696/0001-08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BAIXO GUANDU/ES
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviço de SEGURO AUTOMOTIVO para 18 (dezoito) veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: **CONTRATACAO DE SEGURO TOTAL PARA VEICULO PAS/MICROONIBUS/ MARCO POLO/VOLARE V8L ON, PLACA QRE 9D16 - CONTRATACAO DE SEGURO TOTAL PARA VEICULO PAS/MICROONIBUS/ MARCO POLO/VOLARE V8L ON, PLACA QRE 9D16**

Data: 08/10/2024 15:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11682696000108-1-000028/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: SERV.
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 3.100,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
		Nome de Contato:
		Vincius
		Telefone:
		(51) 3023-8888
		Email:
		licitacao@genteseguradora.com.br



Item 5: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.315,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.315,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLAC A: TEA7B90 CHASSI: 9BWAG5R12ST059793 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.238,50

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.244,84

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 03.587.269/0001-04

Data: 25/07/2025 13:22

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Identificação: 03587269000104-1-000027/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666
 MARCA: VOLKSWAGEN - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 -
 Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN|
 Combustível FLEX| Fáb./ - SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025,
 CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEN - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./Mod. 2025/2025|VEICULO KM 0

Homologação: 15/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA SA

R\$ 4.238,50

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade: Porto Alegre

Endereço:

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Nome de Contato:

Vincius

Telefone:

(51) 3023-8888

Email:

licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.386,73

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 2.386,73

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.675.900/0001-02

Data: 28/04/2025 15:21

Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa para a execução de seguro total de veículos da frota municipal de Espírito Santo do Dourado, pelo período de 12 (doze) meses, durante a vigência do contrato, obedecendo à planilha de quantitativos e especificações exigidas.

Identificação: 18675900000102-1-000082/2025

Lote/Item: 1/11634

Ata: N/A

Descrição: SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO - SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO

Homologação: 08/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: MG



Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: ijPbuLIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoJSVvc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ijPbuLIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoJSVvc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
61.198.164/0001-60		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		R\$ 2.361,14	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Item 6: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.315,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.315,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2025 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLAC A: TEJ3B92 CHASSI: 9BWAG5R1ST085466 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.238,50

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.244,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.587.269/0001-04	Data: 25/07/2025 13:22
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade: Dispensa
Objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	SRP: NÃO
Descrição: SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEM - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN Combustível FLEX Fáb./ - SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEM - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN Combustível FLEX Fáb./Mod. 2025/2025 VEICULO KM 0	Identificação: 03587269000104-1-000027/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 15/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA		R\$ 4.238,50		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.361,14

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 2.386,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.675.900/0001-02
 Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTÃO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA
 Objeto: Contratação de empresa para a execução de seguro total de veículos da frota municipal de Espírito Santo do Dourado, pelo período de 12 (doze) meses, durante a vigência do contrato, obedecendo à planilha de quantitativos e especificações exigidas.
 Descrição: SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO - SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO

Data: 28/04/2025 15:21
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 18675900000102-1-000082/2025
 Lote/Item: 1/11634
 Ata: N/A
 Homologação: 08/05/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: UND
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60 *VENCEDOR*	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.361,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1489
Nome de Contato: Setor (Licitação) PORTO SEGURO		Telefone: (11) 3366-3258
		Email: coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Item 7: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.315,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.315,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2025 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLAC A: TEJ3B97 CHASSI: 9BWAG5R14ST085487 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.238,50

R\$ 4.244,84

CNPJ: 03.587.269/0001-04
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
 Descrição: SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEN - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./ - SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEN - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./Mod. 2025/2025|VEICULO KM 0

Data: 25/07/2025 13:22
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 03587269000104-1-000027/2025
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 15/07/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: UND
 UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 4.238,50
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
Nome de Contato:		Telefone:
Vincius		(51) 3023-8888
Email:		licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.361,14

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 2.386,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.675.900/0001-02	Data: 28/04/2025 15:21
Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTÃO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Objeto: Contratação de empresa para a execução de seguro total de veículos da frota municipal de Espírito Santo do Dourado, pelo período de 12 (doze) meses, durante a vigência do contrato, obedecendo à planilha de quantitativos e especificações exigidas.	Identificação: 18675900000102-1-000082/2025
	Lote/Item: 1/11634
	Ata: N/A
Descrição: SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO - SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO	Homologação: 08/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.361,14
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489
Nome de Contato:		Telefone:
Setor (Licitação) PORTO SEGURO		(11) 3366-3258
Email:		coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Item 8: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.315,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.315,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: TEV6C51 CHASSI: 9BWAG5R19TT007966 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.238,50

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.244,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 03.587.269/0001-04
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Descrição: SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666
MARCA: VOLKSWAGEM - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 -
Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN|
Combustível FLEX| Fáb./ - SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM.
COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025,
CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEM - PLACA: FMW4H92
Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO -
VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./Mod. 2025/2025|VEICULO KM 0

Data: 25/07/2025 13:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03587269000104-1-000027/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 4.238,50
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante não informado

Modelo:

Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.367,14

R\$ 2.386,73

CNPJ: 18.675.900/0001-02
Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA
Objeto: Contratação de empresa para a execução de seguro total de veículos da frota municipal de Espírito Santo do Dourado, pelo período de 12 (doze) meses, durante a vigência do contrato, obedecendo à planilha de quantitativos e especificações exigidas.
Descrição: SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO - SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO

Data: 28/04/2025 15:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18675900000102-1-000082/2025
Lote/Item: 1/11634
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.361,14
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante não informado

Modelo:

Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br



Item 9: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.315,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.315,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLAC A: TEV6C54 CHASSI: 9BWAG5R19TT007661 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.238,50

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.244,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.587.269/0001-04	Data: 25/07/2025 13:22
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade: Dispensa
Objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	SRP: NÃO
Descrição: SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEM - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN Combustível FLEX Fáb./ - SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEM - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN Combustível FLEX Fáb./Mod. 2025/2025 VEICULO KM 0	Identificação: 03587269000104-1-000027/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 15/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 4.238,50
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.361,14

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 2.386,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.675.900/0001-02	Data: 28/04/2025 15:21
Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa para a execução de seguro total de veículos da frota municipal de Espírito Santo do Dourado, pelo período de 12 (doze) meses, durante a vigência do contrato, obedecendo à planilha de quantitativos e especificações exigidas.	SRP: NÃO
Descrição: SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO - SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO	Identificação: 18675900000102-1-000082/2025
	Lote/Item: 1/11634
	Ata: N/A
	Homologação: 08/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: MG



Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: jPbuLiMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnOjSVVc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jPbuLiMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnOjSVVc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.361,14
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489
Nome de Contato:		Telefone:
Setor (Licitação) PORTO SEGURO		(11) 3366-3258
Email:		coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Item 10: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.315,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.315,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLAC. A: TEV6C59 CHASSI: 9BWAG5R19TT007711 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.238,50

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.244,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.587.269/0001-04

Data: 25/07/2025 13:22

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Identificação: 03587269000104-1-000027/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666
MARCA: VOLKSWAGEM - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 -
Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN|
Combustível FLEX| Fáb./ - SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025,
CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEM - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./Mod. 2025/2025|VEICULO KM 0

Homologação: 15/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 4.238,50
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.361,14

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 2.386,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.675.900/0001-02
 Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTÃO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA
 Objeto: Contratação de empresa para a execução de seguro total de veículos da frota municipal de Espírito Santo do Dourado, pelo período de 12 (doze) meses, durante a vigência do contrato, obedecendo à planilha de quantitativos e especificações exigidas.
 Descrição: SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO - SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO

Data: 28/04/2025 15:21
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 1867590000102-1-000082/2025
 Lote/Item: 1/11634
 Ata: N/A
 Homologação: 08/05/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: UND
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.361,14
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489
Nome de Contato:		Telefone:
Setor (Licitação) PORTO SEGURO		(11) 3366-3258
Email:		coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Item 11: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.315,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.315,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLAC A: UAA0H56 CHASSI: 9BWAG5R14TT010046 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.238,58

R\$ 4.244,84

CNPJ: 03.587.269/0001-04
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
 Descrição: SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEN - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMÓVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./ - SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEN - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMÓVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./Mod. 2025/2025|VEICULO KM 0

Data: 25/07/2025 13:22
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 03587269000104-1-000027/2025
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 15/07/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 4.238,50
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
Nome de Contato:		Telefone:
Vincius		(51) 3023-8888
Email:		licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.361,14

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 2.386,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.675.900/0001-02	Data: 28/04/2025 15:21
Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTÃO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Objeto: Contratação de empresa para a execução de seguro total de veículos da frota municipal de Espírito Santo do Dourado, pelo período de 12 (doze) meses, durante a vigência do contrato, obedecendo à planilha de quantitativos e especificações exigidas.	Identificação: 18675900000102-1-000082/2025
	Lote/Item: 1/11634
	Ata: N/A
Descrição: SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO - SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO	Homologação: 08/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.361,14
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489
Nome de Contato:		Telefone:
Setor (Licitação) PORTO SEGURO		(11) 3366-3258
Email:		coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Item 12: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.315,79 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3.315,79	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79
--	----------------------	---	---

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLAC A: UAA0H63 CHASSI: 9BWAG5R18TT010907 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.238,50

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.244,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 03.587.269/0001-04
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Descrição: SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MAANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666
MARCA: VOLKSWAGEM - **PLACA:** FMW4H92 **Renavam:**01443339048 - **Lotação:** 5 Tipo AUTOMOVEL| **Espécie** PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN| **Combustível** FLEX| **Fáb./** - SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666 **MARCA:** VOLKSWAGEM - **PLACA:** FMW4H92 **Renavam:**01443339048 - **Lotação:** 5 Tipo AUTOMOVEL| **Espécie** PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN| **Combustível** FLEX| **Fáb./Mod.** 2025/2025|VEICULO KM 0

Data: 25/07/2025 13:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03587269000104-1-000027/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 4.238,50
--------------------	---------------------	--------------

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.361,34

R\$ 2.386,73

CNPJ: 18.675.900/0001-02
Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTÃO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA
Objeto: Contratação de empresa para a execução de seguro total de veículos da frota municipal de Espírito Santo do Dourado, pelo período de 12 (doze) meses, durante a vigência do contrato, obedecendo à planilha de quantitativos e especificações exigidas.
Descrição: SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO - SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO

Data: 28/04/2025 15:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18675900000102-1-000082/2025
Lote/Item: 1/11634
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.361,14
--------------------	--	--------------

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br



Item 13: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.315,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.315,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: UAA0H67 CHASSI: 9BWAG5R15TT015286 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.238,50

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.244,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.587.269/0001-04

Data: 25/07/2025 13:22

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Identificação: 03587269000104-1-000027/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666

Homologação: 15/07/2025 00:00

MARCA: VOLKSWAGEN - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 -

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN|

Quantidade: 1

Combustível FLEX| Fáb./ - SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM.

Unidade: UN

COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025,

UF: GO

CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEN - PLACA: FMW4H92

Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO -

VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./Mod. 2025/2025|VEICULO KM 0

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA SA

R\$ 4.238,50

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

RS

Porto Alegre

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Nome de Contato:

Vincius

Telefone:

(51) 3023-8888

Email:

licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.361,14

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 2.386,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.675.900/0001-02

Data: 28/04/2025 15:21

Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANCAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa para a execução de seguro total de veículos da frota municipal de Espírito Santo do Dourado, pelo período de 12 (doze) meses, durante a vigência do contrato, obedecendo à planilha de quantitativos e especificações exigidas.

Identificação: 18675900000102-1-000082/2025

Lote/Item: 1/11634

Ata: N/A

Descrição: SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO - SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO

Homologação: 08/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: MG



Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: iJPbULIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoJSVvc%252f9ps2EqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=iJPbULIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoJSVvc%252f9ps2EqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
61.198.164/0001-60		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		R\$ 2.361,14	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Item 14: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.315,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.315,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLAC A: UAA0H72 CHASSI: 9BWAG5R15TT014008 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 4.238,50

R\$ 4.244,84

CNPJ: 03.587.269/0001-04

Data: 25/07/2025 13:22

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade: Dispensa

Objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

SRP: NÃO

Identificação: 03587269000104-1-000027/2025

Descrição: SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. -

Lote/Item: 1/1

VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666

Ata: N/A

MARCA: VOLKSWAGEM - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 -

Homologação: 15/07/2025 00:00

Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN|

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Combustível FLEX| Fáb./ - SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM.

Quantidade: 1

COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025,

Unidade: UN

CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEM - PLACA: FMW4H92

UF: GO

Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO -

VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./Mod. 2025/2025|VEICULO KM 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 4.238,50
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 2.361,14

R\$ 2.386,73



Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: ijPbuLiMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnojSVVc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ijPbuLiMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnojSVVc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 18.675.900/0001-02
 Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTÃO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA
 Objeto: Contratação de empresa para a execução de seguro total de veículos da frota municipal de Espírito Santo do Dourado, pelo período de 12 (doze) meses, durante a vigência do contrato, obedecendo à planilha de quantitativos e especificações exigidas.
 Descrição: SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO - SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO

Data: 28/04/2025 15:21
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 18675900000102-1-000082/2025
 Lote/Item: 1/11634
 Ata: N/A
 Homologação: 08/05/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: UND
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.361,14

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Item 15: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.315,79 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3.315,79	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79
-----------------------------------	---------------	--	--

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLAC A: TXA5D43 CHASSI: 9BWAG5R12TT000549 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.238,50

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.244,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.587.269/0001-04
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
 Descrição: SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEN - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./ - SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEN - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./Mod. 2025/2025|VEICULO KM 0

Data: 25/07/2025 13:22
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 03587269000104-1-000027/2025
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 15/07/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA		R\$ 4.238,50		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.361,14

R\$ 2.386,73

CNPJ: 18.675.900/0001-02	Data: 28/04/2025 15:21
Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTÃO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa para a execução de seguro total de veículos da frota municipal de Espírito Santo do Dourado, pelo período de 12 (doze) meses, durante a vigência do contrato, obedecendo à planilha de quantitativos e especificações exigidas.	SRP: NÃO
Descrição: SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO - SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO	Identificação: 18675900000102-1-000082/2025
	Lote/Item: 1/11634
	Ata: N/A
	Homologação: 08/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
61.198.164/0001-60		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.361,14		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Item 16: VEICULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT.

Preço Estimado: R\$ 4.411,91 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4.411,91	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.411,91
--	----------------------	---	---

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2025/2025 CÓDIGO FIPE: 44172 0Km: Não PLACA: TEM0J38 CHASSI: 9BGJC7520SB256905 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.653,57

R\$ 4.648,45



CNPJ: 14.156.774/0001-10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA / CIN149 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARTE INTEGRANTE DA FROTA DO FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA.
Descrição: SEGURO PARA O VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V, ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2023/2024. CÓDIGO FIPE: 44946. PLACA: RAA0C93. CHASSI: 9BGJP7520RB110463. QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7. COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL - SEGURO PARA O VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V, ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2023/2024. CÓDIGO FIPE: 44946. PLACA: RAA0C93. CHASSI: 9BGJP7520RB110463. QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7. COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL

Data: 05/08/2025 14:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14156774000110-1-000015/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 4.653,57
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 3,15% pelo Índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.048,00

R\$ 4.175,36

CNPJ: 18.318.618/0001-60
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA / 192 - Unidade Única
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS, COM ASSISTENCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Descrição: SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO RVP-6A71Veiculo Spin 1.8 AT LT, placa RVP6A71, chassi: 9BGJJ7520PB171689, Ano/modelo 2022/2023, cor: Branco Summit, 05 passageiros, renavam 100393. C/C 347/2023 - SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO RVP-6A71Veiculo Spin 1.8 AT LT, placa RVP6A71, chassi: 9BGJJ7520PB171689, Ano/modelo 2022/2023, cor: Branco Summit, 05 passageiros, renavam 100393. C/C 347/2023

Data: 17/01/2025 12:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18318618000160-1-000330/2024
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 17/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVICOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 4.048,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br



Item 17: VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT.

Preço Estimado: R\$ 4.568,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.568,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.568,74

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 44172 0Km; Não PLACA: UAA0H74 CHASSI: 9BGJC7520TB105689 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.460,00

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.489,03

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 46.599.809/0001-82

Data: 29/05/2025 08:15

Órgão: MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para novas frotas do Município de Votuporanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

SRP: NÃO

Descrição: SEGURO DE VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ, FROTA 397, ANO E MODELO 2025/2025 - CHASSI 9BGJC7520SB248825, COBERTURA TOTAL (CASCO/RCF). - SEGURO DE VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ, FROTA 397, ANO E MODELO 2025/2025 - CHASSI 9BGJC7520SB248825, COBERTURA TOTAL (CASCO/RCF).

Identificação: 019-2025-VOTUPORANGA-SP-
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA-
DISPENSA ELETRÔNICA

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 02/06/2025 15:18

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1

Unidade: SER

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 4.460,00
VENCEDOR		

Marca: Serviço

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.653,57

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.648,45

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



CNPJ: 14.156.774/0001-10
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA / CINI49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARTE INTEGRANTE DA FROTA DO FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA.
 Descrição: SEGURO PARA O VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V, ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2023/2024. CÓDIGO FIPE: 44946. PLACA: RAA0C93. CHASSI: 9BGJP7520RB110463. QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7. COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL - SEGURO PARA O VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V, ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2023/2024. CÓDIGO FIPE: 44946. PLACA: RAA0C93. CHASSI: 9BGJP7520RB110463. QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7. COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL

Data: 05/08/2025 14:56
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 14156774000110-1-000015/2025
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Homologação: 05/08/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 4.653,57
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1489
	Nome de Contato: Setor (Licitação) PORTO SEGURO	Telefone: (11) 3366-3258
	Email: coleta.licitacoes@portoseguro.com.br	

Item 18: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.300,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.300,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.300,28

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não PLACA: RVH6I1 7 CHASSI: 9BWAG45U7PT071276 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,39% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.810.277/0001-48
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Objeto: Contratação de seguro veicular e seguro AGR para transporte de passageiros para o Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos-GO.
 Descrição: Contratação seguro de um veículo VW GOL 1.0 12V FLEX – 5 PASSAGEIRO, CHASSI: 9BWAG45U3NT044945, PLACA: RCF 5C64, ANO: 2021/2022. - Contratação seguro de um veículo VW GOL 1.0 12V FLEX – 5 PASSAGEIRO, CHASSI: 9BWAG45U3NT044945, PLACA: RCF 5C64, ANO: 2021/2022.

Data: 09/06/2025 09:36
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 05446297000137-1-000040/2025
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 27/05/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.201.546/0001-27	MARINHO CATALAO CORRETORA DE SEGUROS E TRANSPORTES LTDA	RS 2.942,02
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 3.623,47

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

RS 3.647,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.920.575/0001-30	Data: 13/05/2025 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE PAINS / 263 - Unidade Única	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PAINS - MG.	SRP: NÃO
Descrição: SEGURO: GOL, VW, 18/18, Placa: QNK-5969 - SEGURO: GOL, VW, 18/18, Placa: QNK-5969	Identificação: 20920575000130-1-000018/2025
	Lote/Item: 1/15
	Ata: N/A
	Homologação: 13/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	RS 3.623,47
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
	Nome de Contato: Vincius	Telefone: (51) 3023-8888
	Email: licitacao@genteseguradora.com.br	

Item 19: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX

Preço Estimado: RS 3.300,28 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 3.300,28	Média dos Preços Obtidos: RS 3.300,28
----------------------------------	---------------	---------------------------------------	---------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não PLACA: RVH6H9 8 CHASSI: 9BWAG45U7PT071164 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 2.942,02

Valor corrigido em 0,39% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

RS 2.953,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 24.810.277/0001-48
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Objeto: Contratação de seguro veicular e seguro AGR para transporte de passageiros para o Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos-GO.
 Descrição: Contratação seguro de um veículo VW GOL 1.0 12V FLEX - 5 PASSAGEIRO, CHASSI: 9BWAG45U3NT044945, PLACA: RCF 5C64, ANO: 2021/2022. - Contratação seguro de um veículo VW GOL 1.0 12V FLEX - 5 PASSAGEIRO, CHASSI: 9BWAG45U3NT044945, PLACA: RCF 5C64, ANO: 2021/2022.

Data: 09/06/2025 09:36
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 05446297000137-1-000040/2025
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 27/05/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.201.546/0001-27	MARINHO CATALAO CORRETORA DE SEGUROS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.942,02
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3.623,47

R\$ 3.647,86

CNPJ: 20.920.575/0001-30
 Órgão: MUNICIPIO DE PAINS / 263 - Unidade Única
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PAINS - MG.
 Descrição: SEGURO: GOL, VW, 20/21, Placa: RGC6H62 - SEGURO: GOL, VW, 20/21, Placa: RGC6H62

Data: 13/05/2025 08:30
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 20920575000130-1-000018/2025
 Lote/Item: 1/61
 Ata: N/A
 Homologação: 13/05/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 3.623,47
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
	Nome de Contato:	Telefone:
	Vincius	(51) 3023-8888
	Email:	licitacao@genteseguradora.com.br



Item 20: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO HIGHLINE TSI 1.0 12V FLEX AUT.

Preço Estimado: R\$ 4.269,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.269,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.269,81

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO HIGHLINE TSI 1.0 12V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 55360 0Km: Não PLACA: SYE4D81 CHASSI: 9BWAH5BZ6RT637871 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor~~R\$ 4.267,00~~

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.294,77

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 46.599.809/0001-82

Data: 29/05/2025 08:15

Órgão: MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para novas frotas do Município de Votuporanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

SRP: NÃO

Descrição: SEGURO DE VEÍCULO VW/VOLKSWAGEN POLO SENSE, FROTA 396, ANO E MODELO 2025/2025 ? CHASSI 9BWAH5BZ8TT607407 - COBERTURA TOTAL (CASCO/RCF). - SEGURO DE VEÍCULO VW/VOLKSWAGEN POLO SENSE, FROTA 396, ANO E MODELO 2025/2025 ? CHASSI 9BWAH5BZ8TT607407 - COBERTURA TOTAL (CASCO/RCF).

Identificação: 019-2025-VOTUPORANGA-SP-
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA-
DISPENSA ELETRÔNICA

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 02/06/2025 15:18

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1

Unidade: SER

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 4.267,00

VENCEDOR

Marca: Serviço

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor~~R\$ 4.230,50~~

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.244,84

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



CNPJ: 03.587.269/0001-04
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Descrição: SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEM - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./ - SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEM - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./Mod. 2025/2025|VEICULO KM 0

Data: 25/07/2025 13:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03587269000104-1-000027/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 4.238,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
Nome de Contato:		Telefone:
Vincius		(51) 3023-8888
Email:		licitacao@genteseguradora.com.br

Item 21: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO CAB DUPLA EXTREME 1.6 16V FLEX

Preço Estimado: R\$ 4.771,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.771,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.771,80

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO CAB DUPLA EXTREME 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2024/2024 CÓDIGO FIPE: 5546 8 0Km: Não PLACA: GTN9I50 CHASSI: 9BWJL45U4RP018722 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3.886,50
R\$ 3.928,62

CNPJ: 95.990.131/0001-70
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA / 06003 - Departamento de Transportes e Obras
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Descrição: SEGURO VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST MBVS 1.6 8V TOTAL FLEX GVI, FAB 2020 MOD 2021, PATRIMÔNIO 5570. CHASSI: 9BWKB45U9MP005965 PLACA BPO5B79 - SEGURO VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST MBVS 1.6 8V TOTAL FLEX GVI, FAB 2020 MOD 2021, PATRIMÔNIO 5570. CHASSI: 9BWKB45U9MP005965 PLACA BPO5B79

Data: 09/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 95990131000170-1-000112/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: MES (MÊS)
UF: SC



CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
90.180.605/0001-02		GENTE SEGURADORA SA	R\$ 3.886,50		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.452,40

Valor corrigido em 2,98% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 5.614,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0001-44	Data: 20/02/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Dispensa Eletrônica
COMANDO DA MARINHA	SRP: NÃO
Comando de Operações Navais	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 /
Comando do 3º Distrito Naval	UASG: 783000
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de frota, com assistência 2	Lote/Item: /8
4 horas, para 10 (dez) viaturas sob o domínio do Comando do 3 Distrito Naval.	Ata: Link Ata
Descrição: CORRETAGEM - SEGURO - SEGURO VIATURA SAVEIRO 1.6 - PLACA:	Homologação: 27/02/2025 09:47
ELM2267 CÓD. FIPE: 52981. ANO: 2010. FAB: 2009.	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatSer: 13943 - Corretagem - Seguro	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		R\$ 1.646,47		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA Avenida das Nacoes Unidas, 14261	MAPFRE	(11) 3258-8123	tributos@mapfre.com.br

61.198.164/0001-60		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			R\$ 2.250,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

90.180.605/0001-02		GENTE SEGURADORA SA		R\$ 5.452,40	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

47.918.862/0001-61	CARIRI COMBUSTIVEL E PROTECAO VEICULAR LTDA	R\$ 62.725,59
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 22: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST 1.6 16V FLEX

Preço Estimado: R\$ 4.771,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.771,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.771,80

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2024/2024 CÓDIGO FIPE: 55387 0Km: Não PLACA: SYP7D51 CHASSI: 9BWKL45UXRP026019 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.886,50

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 3.928,62

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 95.990.131/0001-70

Data: 09/04/2025 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA / 06003 - Departamento de Transportes e Obras

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

SRP: NÃO

Descrição: SEGURO VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST MBVS 1.6 8V TOTAL

Identificação: 95990131000170-1-000112/2025

FLEX GVI, FAB 2020 MOD 2021, PATRIMÔNIO 5570. CHASSI:

Lote/Item: 1/1

9BWKB45U9MP005965 PLACA BPO5B79 - SEGURO VOLKSWAGEN - NOVA

Ata: N/A

SAVEIRO ROBUST MBVS 1.6 8V TOTAL FLEX GVI, FAB 2020 MOD 2021,

Homologação: 10/04/2025 00:00

PATRIMÔNIO 5570. CHASSI: 9BWKB45U9MP005965 PLACA BPO5B79

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: MES (MÉS)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 3.886,50
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.614,97

Valor corrigido em 2,98% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 5.614,97

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0001-44

Data: 20/02/2025 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Dispensa Eletrônica

COMANDO DA MARINHA

SRP: NÃO

Comando de Operações Navais

Identificação: Dispensa de Licitação N° 90009/2025 / UASG: 783000

Comando do 3° Distrito Naval

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de frota, com assistência 24 horas, para 10 (dez) viaturas sob o domínio do Comando do 3 Distrito Naval.

Lote/Item: /B

Descrição: CORRETAGEM - SEGURO - SEGURO VIATURA SAVEIRO 1.6 - PLACA:

Ata: Link Ata

ELM2267 CÓD. FIPE: 52981. ANO: 2010. FAB: 2009.

Homologação: 27/02/2025 09:47

CatSer: 13943 - Corretagem - Seguro

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RN



Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: jPbuLiMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoSVVc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jPbuLiMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoSVVc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.				R\$ 1.646,47	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA Avenida das Nacoes Unidas, 14261	MAPFRE	(11) 3258-8123	tributos@mapfre.com.br	
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS				R\$ 2.250,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br	
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA				R\$ 5.452,40	
VENCEDOR						
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br	
47.918.862/0001-61	CARIRI COMBUSTIVEL E PROTECAO VEICULAR LTDA				R\$ 62.725,59	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereco:						

Item 23: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO CAB DUPLA EXTREME 1.6 16V FLEX

Preço Estimado: R\$ 5.552,34 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.552,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.552,34

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO CAB DUPLA EXTREME 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 5546 8 0Km: Não PLACA: SJI4E71 CHASSI: 9BWJL45U5RP000536 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 5.489,71
Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)		R\$ 5.489,71
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)		



Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: ijPbuLiMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoJSVVc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ijPbuLiMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoJSVVc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%3d%3d>

CNPJ: 13.910.203/0001-67
Órgão: MUNICIPIO DE MARACAS / 000000001 - PREFEITURA DE MARACAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de veículos diversos com e sem motorista para manutenção das Secretarias Municipais de Maracás-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital
Descrição: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP CABINE DUPLA** (modelos Volkswagen saveiro, chevrolet Montana e Fiat Strada); motorização: 1.4 flex. de 88 cv ou 1.3 flex. de 109 cv; transmissão: manual de 5 velocidades ou automática ctv.; direção: hidráulica; ar - **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP CABINE DUPLA** (modelos Volkswagen saveiro, chevrolet Montana e Fiat Strada); motorização: 1.4 flex. de 88 cv ou 1.3 flex. de 109 cv; transmissão: manual de 5 velocidades ou automática ctv.; direção: hidráulica; ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica; airbags, freio abs., alarme antifurto; capacidade de passageiros: até 5 ocupantes (1 motorista e 4 passageiros); conjunto estepe (roda e pneu); capacidade de carga: caçamba com capacidade de até 844 litros; documentação: em dia e em ordem; As despesas com seguro completo, incluindo terceiros; licenciamento e com manutenção preventiva será de responsabilidade da contratada. As despesas com manutenção corretiva, combustível e motorista por conta da contratante; ficar à disposição da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Data: 28/07/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13910203000167-1-000158/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 08/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: MESES
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.426.011/0001-69	GLOBAL SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 5.481,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Barra do Choça	AVENIDA GETULIO VARGAS, 581	Braulio	(77) 3421-2180	globalservicosetransportes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 2,98% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 5.452,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5.614,97

CNPJ: 00.394.502/0001-44
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 3º Distrito Naval
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de frota, com assistência 24 horas, para 10 (dez) viaturas sob o domínio do Comando do 3 Distrito Naval.
Descrição: **CORRETAGEM - SEGURO - SEGURO VIATURA SAVEIRO 1.6 - PLACA:** ELM2267 CÓD. FIPE: 52981. ANO: 2010. FAB: 2009.
CatSer: 13943 - Corretagem - Seguro

Data: 20/02/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 / UASG: 783000
Lote/Item: /8
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 27/02/2025 09:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 1.646,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA Avenida das Nacoes Unidas, 14261	MAPFRE	(11) 3258-8123	tributos@mapfre.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS				R\$ 2.250,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br	
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA				R\$ 5.452,40	
VENCEDOR						
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br	
47.918.862/0001-61	CARIRI COMBUSTIVEL E PROTECAO VEICULAR LTDA				R\$ 62.725,59	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						

Item 24: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.315,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.315,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLAC A: SY4H78 CHASSI: 9BWAG5R18ST007682 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.238,56

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.244,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.587.269/0001-04

Data: 25/07/2025 13:22

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Identificação: 03587269000104-1-000027/2025

Lote/Item: 1/1

Descrição: SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. -

Ata: N/A

VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666

Homologação: 15/07/2025 00:00

MARCA: VOLKSWAGEN - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 -

Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN|

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Combustível FLEX| Fáb./ - SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM.

Quantidade: 1

COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025,

Unidade: UN

CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEN - PLACA: FMW4H92

UF: GO

Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO -

VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./Mod. 2025/2025|VEICULO KM 0



Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: jPbuLIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnQSVVc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.barcodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jPbuLIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnQSVVc%252f9ps2EqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 4.238,50
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
Nome de Contato:		Telefone:
Vincius		(51) 3023-8888
Email:		licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.386,73

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 2.386,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.675.900/0001-02	Data: 28/04/2025 15:21
Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTÃO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa para a execução de seguro total de veículos da frota municipal de Espírito Santo do Dourado, pelo período de 12 (doze) meses, durante a vigência do contrato, obedecendo à planilha de quantitativos e especificações exigidas.	SRP: NÃO
Descrição: SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO - SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO	Identificação: 18675900000102-1-000082/2025
	Lote/Item: 1/11634
	Ata: N/A
	Homologação: 08/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.361,14
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489
Nome de Contato:		Telefone:
Setor (Licitação) PORTO SEGURO		(11) 3366-3258
Email:		coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Item 25: 5 VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO WORK HARD 1.4 8V FLEX

Preço Estimado: R\$ 6.652,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.652,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.652,06

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO WORK HARD 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 14770 0Km: Não COMBUS TÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6.258,58

Valor corrigido em 1,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 6.258,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 87.572.079/0001-03
Órgão: PM DE SÃO VICENTE DO SUL
Objeto: Contratação de companhia de seguros, com intermediação de corretor, para a prestação de serviços de cobertura por meio de seguro para a frota de veículos do município de São Vicente do Sul/RS, para um período mínimo de 12 (doze) meses.
Descrição: Apólice de seguro FIAT/FIORINO ENDURANCE, JBG4G07 - Apólice de seguro FIAT/FIORINO ENDURANCE, JBG4G07

Data: 14/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 59800-90008-2025-PCE
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2025 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 6.157,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@gentesseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6.999,97

R\$ 7.045,53

CNPJ: 02.307.876/0001-00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Objeto: Contratação de Seguro veicular para os veículos descritos no objeto do DFD
Descrição: Seguro veicular FIAT - NOVA FIORINO 1.4 8V EVO FLEX, PLACA: QJE7850 - Seguro veicular FIAT - NOVA FIORINO 1.4 8V EVO FLEX, PLACA: QJE7850

Data: 16/05/2025 15:04
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02307876000100-1-000063/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 16/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 6.999,97
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br



Item 26: VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO WORK HARD 1.4 8V FLEX

Preço Estimado: R\$ 6.652,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6.652,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.652,06

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO WORK HARD 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 14770 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6.157,00

Valor corrigido em 1,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 6.258,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.572.079/0001-03

Data: 14/03/2025 00:00

Órgão: PM DE SÃO VICENTE DO SUL

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

Objeto: Contratação de companhia de seguros, com intermediação de corretor, para a prestação de serviços de cobertura por meio de seguro para a frota de veículos do município de São Vicente do Sul/RS, para um período mínimo de 12 (doze) meses.

SRP: NÃO

Identificação: 59800-90008-2025-PCE

Lote/Item: 1/24

Descrição: Apólice de seguro FIAT/FIORINO ENDURANCE, JBG4G07 - Apólice de seguro FIAT/FIORINO ENDURANCE, JBG4G07

Ata: N/A

Homologação: 14/03/2025 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 6.157,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6.999,47

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 7.045,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.307.876/0001-00

Data: 16/05/2025 15:04

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de Seguro veicular para os veículos descritos no objeto do DFD

Identificação: 02307876000100-1-000063/2025

Descrição: Seguro veicular FIAT - NOVA FIORINO 1.4 8V EVO FLEX, PLACA: QJE7690 - Seguro veicular FIAT - NOVA FIORINO 1.4 8V EVO FLEX, PLACA: QJE7690

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 16/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: unidade

UF: SC



Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: jPbuLiMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnOjSVVc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jPbuLiMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnOjSVVc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
61.198.164/0001-60		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		R\$ 6.999,97	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Item 27: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.315,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.315,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.315,79

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLAC A: TER8A01 CHASSI: 9BWAG5R15TT006670 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 03.587.269/0001-04

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição: SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEN - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./ - SEGURO DE 01 ANO, PARA VEICULO ZERO KM. COBERTURA TOTAL. - VW/POLO TRACK MA ANO 2025/2025, CHASS:9BWAG5R16ST070666 MARCA: VOLKSWAGEN - PLACA: FMW4H92 Renavam:01443339048 - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL| Espécie PASSAGEIRO - VOLKSWAGEN| Combustível FLEX| Fáb./Mod. 2025/2025|VEICULO KM 0

Data: 25/07/2025 13:22

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 03587269000104-1-000027/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 15/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

R\$ 4.238,50

R\$ 4.244,84

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA		R\$ 4.238,50	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888
			Email:	
			licitacao@genteseguradora.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 2.386,73

R\$ 2.386,73



CNPJ: 18.675.900/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTÃO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA

Objeto: Contratação de empresa para a execução de seguro total de veículos da frota municipal de Espírito Santo do Dourado, pelo período de 12 (doze) meses, durante a vigência do contrato, obedecendo à planilha de quantitativos e especificações exigidas.

Descrição: SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO - SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO TRACK, PLACA RNK-5B86, COR BRANCO

Data: 28/04/2025 15:21

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 18675900000102-1-000082/2025

Lote/Item: 1/11634

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.361,14
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1489
	Nome de Contato: Setor (Licitação) PORTO SEGURO	Telefone: (11) 3366-3258
	Email: coleta.licitacoes@portoseguro.com.br	

Item 28: VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CS FREEDOM PLUS 1.3 8V FLEX

Preço Estimado: R\$ 4.659,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.659,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.659,21

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CS FREEDOM PLUS 1.3 8V FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 15270 0Km: Não PLA CA: SHQ0G61 CHASSI: 9BD281A9JPYY62921 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.508,15

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.537,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE PAINS / 263 - Unidade Única

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PAINS - MG.

Descrição: SEGURO: STRADA, FIAT, 15/16, Placa: PXA-0894 - SEGURO: STRADA, FIAT, 15/16, Placa: PXA-0894

Data: 13/05/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 20920575000130-1-000018/2025

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
90.180.605/0001-02		GENTE SEGURADORA SA	R\$ 4.508,15		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.750,00

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.780,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARVALHOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS	Data: 08/05/2025 08:01
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, PARA COBERTURA DE DANOS MATERIAIS, FURTO, ROUBO E ACIDENTES ENVOLVENDO A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG	Modalidade: Pregão - Presencial
	SRP: NÃO
Descrição: SEGURO FIAT ESTRADA ENDURANCE PLACA RMU 0C43 - SEGURO FIAT ESTRADA ENDURANCE PLACA RMU 0C43	Identificação: 18242800000184-1-000038/2025
	Lote/Item: 1/13
	Ata: N/A
	Homologação: 09/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: SERVICOS
	UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
33.065.699/0001-27		SEGUROS SURA S.A.	R\$ 4.750,00		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530	SEGUROS SURA	(11) 3556-7000	rafael.araujo@br.rsagroup.com

Item 29: VEÍCULO: FIAT - CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.896,89 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3.896,89	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.896,89
--	----------------------	---	---

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: FIAT - CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 15059 0Km: Não PLACA: SHM5F 56 CHASSI: 8AP359AFPPU243025 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.541,27

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 3.577,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 14.156.774/0001-10
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA / CIN149 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARTE INTEGRANTE DA FROTA DO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA.
 Descrição: SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX, ANO/MODELO: 2024/2025, CÓDIGO FIPE: 15059, PLACA: SXU5D83, CHASSI: 8AP359AFRSU438329, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5, COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL - SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX, ANO/MODELO: 2024/2025, CÓDIGO FIPE: 15059, PLACA: SXU5D83, CHASSI: 8AP359AFRSU438329, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5, COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL.

Data: 05/08/2025 14:56
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 14156774000110-1-000015/2025
 Lote/Item: 1/10
 Ata: N/A
 Homologação: 05/08/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.581,27
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489
Nome de Contato:		Telefone:
Setor (Licitação) PORTO SEGURO		(11) 3366-3258
Email:		coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.216,44

R\$ 4.216,44

CNPJ: 18.250.800/0001-26
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Objeto: Pagamento da franquia de seguro, para o veículo, FIAT CRONOS DRIVE 1.3, Placa RPV2J04, CHASSI 8AP359AF2PU296983, Apólice 01.31.0135360, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
 Descrição: pagamento da franquia de seguro, para o veículo, FIAT CRONOS DRIVE 1.3, Placa RPV2J04, CHASSI 8AP359AF2PU296983, Apólice 01.31.0135360, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - pagamento da franquia de seguro, para o veículo, FIAT CRONOS DRIVE 1.3, Placa RPV2J04, CHASSI 8AP359AF2PU296983, Apólice 01.31.0135360, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 06/03/2025 14:43
 Modalidade: Inexigibilidade
 SRP: NÃO
 Identificação: 18250800000126-1-000007/2025
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 06/03/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 1
 Unidade: und
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.515.456/0001-07	DISVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LIMITADA	R\$ 4.148,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Jequié	AVENIDA PRESIDENTE JOAO GOULART, 698
Nome de Contato:		Telefone:
JOÃO CARLOS		(73) 3047-2000
Email:		joao.costa@fiatdisvel.com.br



Item 30: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO TRENDLINE 1.6 16V FLEX

Preço Estimado: R\$ 3.939,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.939,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.939,62

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO TRENDLINE 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 55310 0Km: Não PLACA: SHZ9D45 CHASSI: 9BWKL45U2PP051476 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

~~R\$ 3.886,50~~

Valor corrigido em 1,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 3.950,62

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.990.131/0001-70

Data: 25/03/2025 14:52

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Modalidade: Pregão

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

SRP: NÃO

Descrição: SEGURO VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST MBVS 1.6 8V TOTAL FLEX GVI, FAB 2020 MOD 2021, PATRIMÔNIO 5570. CHASSI:

Identificação: 375454

Lote/Item: 1/1

9BWKB45U9MP005965 PLACA BPO5B79 - SEGURO VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST MBVS 1.6 8V TOTAL FLEX GVI, FAB 2020 MOD 2021, PATRIMÔNIO 5570. CHASSI: 9BWKB45U9MP005965 PLACA BPO5B79

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: MÊS

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA SA

R\$ 3.886,50

VENCEDOR

Marca: APOLICE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SEGURO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Porto Alegre

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Vincius

(51) 3023-8888

licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

~~R\$ 3.886,50~~

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 3.928,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.990.131/0001-70

Data: 09/04/2025 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA / 06003 - Departamento de Transportes e Obras

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

SRP: NÃO

Descrição: SEGURO VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST MBVS 1.6 8V TOTAL FLEX GVI, FAB 2020 MOD 2021, PATRIMÔNIO 5570. CHASSI:

Identificação: 95990131000170-1-000112/2025

Lote/Item: 1/1

9BWKB45U9MP005965 PLACA BPO5B79 - SEGURO VOLKSWAGEN - NOVA

Ata: N/A

SAVEIRO ROBUST MBVS 1.6 8V TOTAL FLEX GVI, FAB 2020 MOD 2021,

Homologação: 10/04/2025 00:00

PATRIMÔNIO 5570. CHASSI: 9BWKB45U9MP005965 PLACA BPO5B79

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: MES (MÊS)

UF: SC



CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
90.180.605/0001-02		GENTE SEGURADORA SA	R\$ 3.886,50		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Item 31: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO CAB DUPLA EXTREME 1.6 16V FLEX

Preço Estimado: R\$ 5.703,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.703,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.703,81

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO CAB DUPLA EXTREME 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 5546 8 0Km; Não PLACA: TXD9A28 CHASSI: 9BWJL45U9TP039167 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7.478,99

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0801 - FMS

Data: 16/09/2025 13:18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO DAFROTA DA SECRETARIA DE SAUDE, SAVEIRO ROBUST PLACA PRA-3698, ANO 2017/2018 COM COBERTURA DE DANOS MATERIAIS DE NO MINIMO R\$200.000,00; CORPORAIS DE NO MNIMO R\$200.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO DE NO MINIMO R\$50.000,00 E ASSISTENCIA COMPLETA POR 24 HORAS. POR 12 MESES.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11335591000174-1-000052/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 08/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: GO

Descrição: SEGURO PARA VEÍCULO-DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE; SAVEIRO ROBUST, PLACA PRA - 3968, CHASSI 9BWKB45U2JP074444, ANO 2017/2018 COM COBERTURA DE DANOS MATERIAIS DE NO MÍNIMO R\$ 200.000,00; CORPORAIS DE NO MÍNIMO R\$ 200.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAG - SEGURO PARA VEÍCULO-DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE; SAVEIRO ROBUST, PLACA PRA - 3968, CHASSI 9BWKB45U2JP074444, ANO 2017/2018 COM COBERTURA DE DANOS MATERIAIS DE NO MÍNIMO R\$ 200.000,00; CORPORAIS DE NO MÍNIMO R\$ 200.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO DE NO MÍNIMO R\$ 50.000,00 E ASSISTÊNCIA COMPLETA POR 24 HORAS.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 7.478,99
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3.886,50

R\$ 3.928,62

CNPJ: 95.990.131/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA / 06003 - Departamento de Transportes e Obras

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

Descrição: SEGURO VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST MBVS 1.6 8V TOTAL FLEX GVI, FAB 2020 MOD 2021, PATRIMÔNIO 5570. CHASSI: 9BWKB45U9MP005965 PLACA BPO5B79 - SEGURO VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST MBVS 1.6 8V TOTAL FLEX GVI, FAB 2020 MOD 2021, PATRIMÔNIO 5570. CHASSI: 9BWKB45U9MP005965 PLACA BPO5B79

Data: 09/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 95990131000170-1-000112/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 10/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: MES (MÊS)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 3.886,50
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Item 32: VEÍCULO: AGRALE - MARRUA MICROBUS AM 200 ESCOLAR 2.8 4X4

Preço Estimado: R\$ 8.755,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8.755,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.755,60

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: AGRALE - MARRUA MICROBUS AM 200 ESCOLAR 2.8 4X4 ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 600105 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9.200,00

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS / 154049 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Objeto: Contratação de serviços contínuos de seguro de veículos da frota UFSCar, em seus quatro campi.

Descrição: Seguro Automotivo - Seguro Automotivo

Data: 10/09/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 45358058000140-1-000119/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA		R\$ 9.200,00		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8.892,68

Valor corrigido em 3,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 8.311,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.289.385/0001-66	Data: 30/01/2025 15:00
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARBACENA / 010102 - CORPO LEGISLATIVO	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA	SRP: NÃO
Identificação: 20289385000166-1-000001/2025	Lote/Item: 1/1
Descrição: SERVICOS DE SEGUROS - SERVICOS DE SEGUROS	Ata: N/A
	Homologação: 30/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: SERVICOS
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.		R\$ 8.057,68		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530	SEGUROS SURA	(11) 3556-7000	rafael.araujo@br.rsagroup.com

Item 33: VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V8L ESCOLAR 4X4 E5

Preço Estimado: R\$ 6.969,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.969,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.969,30

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V8L ESCOLAR 4X4 E5 ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 5080398 0Km: Não PLACA: QPA2495 CHASSI: 93PB58M10JC098050 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 27 COMBUSTÍVEL: Diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7.839,58

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 7.031,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEICULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SEGURO PARA O VEÍCULO MARCOPOLO MINIBUS VOLARE MINIBUS W9, ANO/MODELO: 2016/2016, PLACA: QBC4014, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 46, COMBUSTÍVEL: DIESEL MODALIDADE: 100% DA FIPE E/OU VALOR DETERMINADO. COM NO MÍNIMO A SEGUINTE COBERTURAS: VIGENCIA 12 ME - SEGURO PARA O VEÍCULO MARCOPOLO MINIBUS VOLARE MINIBUS W9, ANO/MODELO: 2016/2016, PLACA: QBC4014, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 46, COMBUSTÍVEL: DIESEL MODALIDADE: 100% DA FIPE E/OU VALOR DETERMINADO. COM NO MÍNIMO A SEGUINTE COBERTURAS: VIGENCIA 12 ME

Data: 18/08/2025 10:20

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 15023989000126-1-000015/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 18/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: un - unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 7.039,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489
Nome de Contato:		Telefone:
Setor (Licitação) PORTO SEGURO		(11) 3366-3258
		Email:
		coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 6.896,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6.906,85

CNPJ: 01.618.704/0001-95

Órgão: MUNICIPIO DE CASINHAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviço de seguro veicular total (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), com assistência 24hs para os diversos veículos da Secretaria de Educação do Município de Casinhas - PE

Descrição: SEGURO DE VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE MINIBUS ATRACK 8 FRETAMENTO E LONGO E6 ANO-MODELO 2024/2025, PLA CA: SOE3179, CHASSI: 93PB58A10SC100704, QUANTIDADE DE PASSAGEIRO: 33 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL A DIESEL. - SEGURO DE VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE MINIBUS ATRACK 8 FRETAMENTO E LONGO E6 ANO-MODELO 2024/2025, PLA CA: SOE3179, CHASSI: 93PB58A10SC100704, QUANTIDADE DE PASSAGEIRO: 33 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL A DIESEL.

Data: 22/07/2025 23:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01618704000195-1-000121/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 6.896,54
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489
Nome de Contato:		Telefone:
Setor (Licitação) PORTO SEGURO		(11) 3366-3258
		Email:
		coleta.licitacoes@portoseguro.com.br



Item 34: VEÍCULO: VOLVO - ONIBUS B-270 F 4X2

Preço Estimado: R\$ 4.812,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.812,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.812,74

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLVO - ONIBUS B-270 F 4X2 ANO/MODELO: 2018/2019 0Km; Não COMBUSTÍVEL: Diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.718,59

Valor corrigido em 3,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.867,05

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Data: 17/01/2025 13:51

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS / 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de Seguro de Veículos para o Campus Pousos Alegre e Reitoria do IFSULDEMINAS.

Identificação: 10648539000105-1-000006/2025

Lote/Item: 1/8

Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veiculo Pagamento Coberturas Seguro Veiculo.
 VEÍCULO: VOLVO - ONIBUS B-270 F 4X2 ANO/MODELO: 2013/2013 0Km; Não
 PLACA: GMF7E60 - Pagamento Coberturas Seguro Veiculo Pagamento Coberturas
 Seguro Veiculo. VEÍCULO: VOLVO - ONIBUS B-270 F 4X2 ANO/MODELO:
 2013/2013 0Km; Não PLACA: GMF7E60

Ata: N/A

Homologação: 16/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

R\$ 4.718,59

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

AVENIDA RIO BRANCO, 1489

Setor (Licitação) PORTO SEGURO

(11) 3366-3258

coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.613,27

Valor corrigido em 3,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.758,42

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Data: 17/01/2025 13:51

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS / 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de Seguro de Veículos para o Campus Pousos Alegre e Reitoria do IFSULDEMINAS.

Identificação: 10648539000105-1-000006/2025

Lote/Item: 1/7

Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veiculo Pagamento Coberturas Seguro Veiculo.
 VEÍCULO: VOLVO - ONIBUS B-270 F 4X2 ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA:
 GMF7392 - Pagamento Coberturas Seguro Veiculo Pagamento Coberturas Seguro
 Veículo. VEÍCULO: VOLVO - ONIBUS B-270 F 4X2 ANO/MODELO: 2012/2012
 PLACA: GMF7392.

Ata: N/A

Homologação: 16/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG



Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: jPBuLIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnOjSVVc%2Fps2EgHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jPBuLIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnOjSVVc%2Fps2EgHU8nPm6WA%253d%253d>

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
61.198.164/0001-60		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 4.613,27		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Item 35: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR MARCOPOLO

Preço Estimado: R\$ 5.700,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.700,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.700,06

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR MARCOPOLO ANO/MODELO: 2022/2023 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.344,74

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 5.399,63

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.675.900/0001-02

Data: 28/04/2025 15:21

Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa para a execução de seguro total de veículos da frota municipal de Espírito Santo do Dourado, pelo período de 12 (doze) meses, durante a vigência do contrato, obedecendo à planilha de quantitativos e especificações exigidas.

Identificação: 18675900000102-1-000082/2025

Lote/Item: 1/11631

Ata: N/A

Descrição: SEGURO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4, PLACA QUM-1541, COR AMARELO - SEGURO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4, PLACA QUM-1541, COR AMARELO

Homologação: 08/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 5.341,74
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 SP São Paulo AVENIDA RIO BRANCO, 1489 Setor (Licitação) PORTO SEGURO (11) 3366-3258 coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.732,77

Valor corrigido em 4,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 6.000,48

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



CNPJ: 03.342.938/0001-88

Órgão: MUNICIPIO DE INOCENCIA

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada, na forma direta e contínua, na prestação de serviços de seguros motivado pela necessidade de assegurar os veículos que compõem a frota do Município de Inocência contra eventuais sinistros para que possa com isso, cobertura 24 (vinte quatro) horas proteger o erário e o patrimônio público, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Descrição: 2-53834-SEGURO DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS MARCOPOLLO - VOLARE V8L EO (placa RWI8D59) (chassi 93PB54A1MPC070789) Quantidade de passageiros 24. - 2-53834-SEGURO DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS MARCOPOLLO - VOLARE V8L EO (placa RWI8D59) (chassi 93PB54A1MPC070789) Quantidade de passageiros 24.

Data: 30/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 03342938000188-1-000073/2024

Lote/Item: 1/1569677

Ata: N/A

Homologação: 31/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 5.732,77
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
Nome de Contato:		Telefone:
Vincius		(51) 3023-8888
Email:		licitacao@genteseguradora.com.br

Item 36: VEÍCULO: MARCOPOLLO - VOLARE MINIBUS V8 ESCOLARBUS E5			
Preço Estimado: R\$ 5.058,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5.058,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.058,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: MARCOPOLLO - VOLARE MINIBUS V8 ESCOLARBUS E5 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5080142 0Km: Não P LACA: OQS7343 CHASSI: 93PB54M10DC048217 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 29 COMBUSTÍVEL: Diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R\$ 7.039,50~~

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025) R\$ 7.031,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEICULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SEGURO PARA O VEÍCULO MARCOPOLLO MINIBUS VOLARE MINIBUS W9, ANO/MODELO: 2016/2016, PLACA: QBC4014, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 46, COMBUSTÍVEL: DIESEL MODALIDADE: 100% DA FIPE E/OU VALOR DETERMINADO. COM NO MÍNIMO A SEGUINTE COBERTURAS: VIGENCIA 12 ME - SEGURO PARA O VEÍCULO MARCOPOLLO MINIBUS VOLARE MINIBUS W9, ANO/MODELO: 2016/2016, PLACA: QBC4014, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 46, COMBUSTÍVEL: DIESEL MODALIDADE: 100% DA FIPE E/OU VALOR DETERMINADO. COM NO MÍNIMO A SEGUINTE COBERTURAS: VIGENCIA 12 ME

Data: 18/08/2025 10:20

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 15023989000126-1-000015/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 18/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: un - unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 7.039,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.088,64

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 3.085,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.356.747/0001-94	Data: 11/08/2025 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS / 01001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS (MG).	SRP: NÃO
Descrição: SEGURO VEICULAR: MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8LFRETAMENTO 4X4 E5 ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 5080509 0KM: NÃO PLACA: RTJ0B57 CHASSI: 93PB58M10NC066584 COMBUSTÍVEL: DIESEL MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - SEGURO VEICULAR: MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8LFRETAMENTO 4X4 E5 ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 5080509 0KM: NÃO PLACA: RTJ0B57 CHASSI: 93PB58M10NC066584 COMBUSTÍVEL: DIESEL MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 90,00% / DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 CLS. 45V VIDROS 076 / IS: FARÓIS: FARÓIS LED: PARABRISA: VIDRO TRASEIRO: RETROVISORES: LANTERNAS LED: LANTERNAS: FARÓIS XENON: LATERAIS: ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA	Identificação: 20356747000194-1-000059/2025
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Homologação: 12/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: SV
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 3.088,64
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Item 37: VEÍCULO: IVECO/FIAT - ONIBUS GRANCLASS 150S21

Preço Estimado: R\$ 4.861,90 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4.861,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.861,90
--	----------------------	---	---

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: IVECO/FIAT - ONIBUS GRANCLASS 150S21 ANO/MODELO: 2018/2019 0Km: Não PLACA: QOW0837 CHASSI: 93ZA01L F0K8933503 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 48 COMBUSTÍVEL: Diesel	



Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3.600,00

R\$ 3.596,04

Órgão: MUNICIPIO DE FAMA / 02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FAMA - MG.

Descrição: SEGURO ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17HDE - PLACA QOS4279 - SEGURO ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17HDE - PLACA QOS4279

Data: 06/08/2025 13:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 18243253000151-1-000031/2025

Lote/Item: 1/4034

Ata: N/A

Homologação: 21/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: sv

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 3.600,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
Nome de Contato:		Telefone:
Vincius		(51) 3023-8888
Email:		licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 4,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5.854,36

R\$ 6.127,75

CNPJ: 03.342.938/0001-88

Órgão: MUNICIPIO DE INOCENCIA

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada, na forma direta e contínua, na prestação de serviços de seguros motivado pela necessidade de assegurar os veículos que compõem a frota do Município de Inocência contra eventuais sinistros para que possa com isso, cobertura 24 (vinte quatro) horas proteger o erário e o patrimônio público, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Descrição: 2-51938-SEGURO ONIBUS MICROBUS CITYCLASS 6013 IVECO ANO 2010 - PLACA HTH0327 - 2-51938-SEGURO ONIBUS MICROBUS CITYCLASS 6013 IVECO ANO 2010 - PLACA HTH0327

Data: 30/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 03342938000188-1-000073/2024

Lote/Item: 1/1569654

Ata: N/A

Homologação: 31/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 5.854,36
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
Nome de Contato:		Telefone:
Vincius		(51) 3023-8888
Email:		licitacao@genteseguradora.com.br



Item 38: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.180

Preço Estimado: R\$ 4.665,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.665,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.665,39

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.180 ANO/MODELO: 2025/2026 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.614.269/0001-46

Órgão: MUNICIPIO DE SERTAO / 1 - MUNICIPIO DE SERTÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro para a frota de Veículos do Município.

Descrição: Seguro veiculo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 - Seguro veiculo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190

R\$ 4.175,75

R\$ 4.202,93

Data: 08/05/2025 16:44

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 87614269000146-1-000040/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

61.074.175/0001-38

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Razão Social do Fornecedor

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Valor da Proposta Final

R\$ 4.175,75

Estado: SP

Cidade: São Paulo

Endereço: AVENIDA Avenida das Nacoes Unidas, 14261

Nome de Contato: MAPFRE

Telefone: (11) 3258-8123

Email: tributos@mapfre.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 4,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.753.722/0001-80

Órgão: MUNICIPIO DE GOIATUBA

Objeto: O VALOR EMPENHADO SERVE PARA COBRIR DESPESAS COM SEGUROS DE VEÍCULOS, PARA MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA. CONFORME DOC. ANEXO. REF. VEÍCULO VOLKSWAGEN MICRO ONIBUS 8.160 ANO 2019/2020 PLACA QTR3054.

Descrição: SEGURO-REF. VEÍCULO VOLKSWAGEN MICRO ONIBUS 8.160 ANO 2019/2020 PLACA QTR3054. - SEGURO-REF. VEÍCULO VOLKSWAGEN MICRO ONIBUS 8.160 ANO 2019/2020 PLACA QTR3054.

R\$ 4.899,06

R\$ 5.127,84

Data: 15/10/2024 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01753722000180-1-000528/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 01/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: PS - UND.

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		R\$ 4.899,06	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258
			Email:	
			coleta.licitacoes@portoseguro.com.br	

Item 39: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR INDUSCAR FOZ

Preço Estimado: R\$ 4.673,13 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.673,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.673,13

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR INDUSCAR FOZ ANO/MODELO: 2009/2010 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.149,06

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 5.143,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BASTOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Data: 05/08/2025 08:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITÁRIA PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: PAGAMENTO DE SEGURO DO VEÍCULO C-321 ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8.180 E, PLACAS TLP-4159, CHASSI 953AD5TF4SR010496 - PAGAMENTO DE SEGURO DO VEÍCULO C-321 ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8.180 E, PLACAS TLP-4159, CHASSI 953AD5TF4SR010496

Identificação: 45547403000193-1-000178/2025

Lote/Item: 1/114

Ata: N/A

Homologação: 15/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SV

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 5.149,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.175,75

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.202,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: jPBuLIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnOjSVVc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jPBuLIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnOjSVVc%252f9ps2EqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 87.614.269/0001-46
Órgão: MUNICIPIO DE SERTAO / 1 - MUNICIPIO DE SERTÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro para a frota de Veículos do Município.
Descrição: Seguro veiculo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 - Seguro veiculo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190

Data: 08/05/2025 16:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87614269000146-1-000040/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 4.175,75
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA Avenida das Nacoes Unidas, 14261
Nome de Contato:		Telefone:
MAPFRE		(11) 3258-8123
Email:		tributos@mapfre.com.br

Item 40: VEÍCULO: IVECO/FIAT - ONIBUS GRANCLASS 150S21

Preço Estimado: R\$ 4.686,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 4.686,44 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 4.686,44

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: IVECO/FIAT - ONIBUS GRANCLASS 150S21 ANO/MODELO: 2018/2019 0Km; Não PLACA: QOV9611 CHASSI: 93ZA01L F0K8933501 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 48 COMBUSTÍVEL: Diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FAMA / 02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FAMA – MG.
Descrição: SEGURO ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17HDE – PLACA QOS4279 - SEGURO ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17HDE – PLACA QOS4279

Data: 06/08/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 18243253000151-1-000031/2025
Lote/Item: 1/4034
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: sv
UF: MG

R\$ 3.600,00

R\$ 3.596,04



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA		R\$ 3.600,00		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5.558,00
 Valor corrigido em 4,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025) R\$ 5.776,83
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.025.890/0001-51 Data: 11/11/2024 08:59
 Órgão: MUNICIPIO DE BRASOPOLIS / 480 - Prefeitura Municipal de Brazópolis - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA SEGURAR 06 SRP: NÃO
 UNIDADES VEICULARES DA FROTA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, COM Identificação: 18025890000151-1-000037/2024
 COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE Lote/Item: 1/1570493
 ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA Ata: N/A
 NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Homologação: 21/11/2024 00:00
 Descrição: Serviço de seguro Ônibus IVECO/BUS 10-190E 2024/2025 - TCH-3H79 - Serviço de Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 seguro Ônibus IVECO/BUS 10-190E 2024/2025 - TCH-3H79 Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA		R\$ 5.550,00		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Item 41: VEÍCULO: VOLVO - ONIBUS B-58

Preço Estimado: R\$ 2.559,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.559,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.559,96

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLVO - ONIBUS B-58 ANO/MODELO: 1995/1995 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2.541,25
 Valor corrigido em 1,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025) R\$ 2.541,25
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 83.102.541/0001-58
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO UNIAO / 1 - MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de seguro veicular com as demais características detalhadas no Termo de Referência (Anexo I) e no Estudo Técnico Preliminar (II).
Descrição: ÔNIBUS VOLVO MASCARELLO ROMA R4 -- PLACA RXU-2H06 -- ANO 2022/2023 -- CHASSI 9BVT2T628PE390998 -- SEGURO R\$ 500MIL CASCO - ÔNIBUS VOLVO MASCARELLO ROMA R4 -- PLACA RXU-2H06 -- ANO 2022/2023 -- CHASSI 9BVT2T628PE390998 -- SEGURO R\$ 500MIL CASCO

Data: 13/03/2025 13:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102541000158-1-000014/2025
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: Unidades
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA		R\$ 2.500,00		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 3,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 2.500,00

R\$ 2.578,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.815.481/0001-58
Órgão: MUNICIPIO DE PIRATUBA / 89.667-000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA SC
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos do patrimônio público do Município de Piratuba
Descrição: Lote 3 - Seguro para Veículo Ônibus Volvo, 45p 270cv, ano/mod 2021/2022, placa RLJ 7J60, Coberturas: casco Valor Determinado R\$ 160.000,00. Vidros e assistência 24 horas (guincho e taxi) para o veículo e passageiros sem limite de quilometragem, Danos Mate - Lote 3 - Seguro para Veículo Ônibus Volvo, 45p 270cv, ano/mod 2021/2022, placa RLJ 7J60, Coberturas: casco Valor Determinado R\$ 160.000,00. Vidros e assistência 24 horas (guincho e taxi) para o veículo e passageiros sem limite de quilometragem, Danos Materiais: a terceiros 300.000,00 "" Danos Corporais a terceiros: 500.000,00 "" Danos Morais 100.000,00, APP: "" Morte: Morte: 30.000,00 "" Invalidez: 30.000,00 "" DMH: 20.000,00"" Franquia Máxima Casco: R\$ 12.000,00 Franquia Máxima Vidros: R\$ 400,00 (Educação)

Data: 24/01/2025 08:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 82815481000158-1-000002/2025
Lote/Item: 1/55
Ata: N/A
Homologação: 04/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: Serviço
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.500,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br



Item 42: VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO EXTRA 2.3 16V DCI

Preço Estimado: R\$ 5.497,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.497,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.497,93

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 251984 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.800,78

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 5.838,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Data: 16/05/2025 15:29

Órgão: MUNICIPIO DE SERRANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de Serviço de Seguro Compreensivo, roubo, furto, colisão 100% tabela Fipe, para veículo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), frota 276, veículo que faz o transporte de pacientes em tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), frota 278 e veículo que faz o transporte de pacientes em tratamento de Hemodiálise, frota 275, em atendimento a Secretaria de Saúde.

SRP: NÃO

Identificação: 44229813000123-1-000100/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 22/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.074.175/0001-38 *VENCEDOR*	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 5.800,78
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informado		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA Avenida das Nações Unidas, 14261
Nome de Contato: MAPFRE		Telefone: (11) 3258-8123
		Email: tributos@mapfre.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.800,00

Valor corrigido em 3,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 5.157,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: jPbuLiMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoSVVc%2F9ps2EqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jPbuLiMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoSVVc%2F9ps2EqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 11.324.516/0001-08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO VAN RENAULT 2024/2025 / MASTER GRAND FURGAO L2H2 AMB - (SAMU), REF. 12 MESES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: SEGURO DO VEÍCULO: VAN RENAULT MASTER GRAND FURGAO L2H2 AMB - SAMU FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 PLACA: CHASSI: 93YF62007SJ925876 COBERTURA/CASCO: ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS; DANOS MORAIS E - SEGURO DO VEÍCULO: VAN RENAULT MASTER GRAND FURGAO L2H2 AMB - SAMU FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 PLACA: CHASSI: 93YF62007SJ925876 COBERTURA/CASCO: ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS; DANOS MORAIS E ESTÉTICOS; DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS (PARABRISAS, VIDRO TRASEIRO, FARÓIS, FARÓIS LED, FARÓIS XENON, LANTERNA, LANTERNA LED, RETROVISORES, VIDROS LATERAIS, PARACHOCHE DIANTEIRO E PARACHOCHE TRASEIRO); ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA.

Data: 27/01/2025 08:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11324516000108-1-000245/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 03/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncpi/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 5.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
Nome de Contato:		Telefone:
Vincius		(51) 3023-8888
Email:		licitacao@genteseguradora.com.br

Item 43: VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DC

Preço Estimado: R\$ 5.497,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.497,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.497,93

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 251968 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.000,78

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 5.838,54

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



CNPJ: 44.229.813/0001-23
Órgão: MUNICIPIO DE SERRANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP
Objeto: Contratação de Serviço de Seguro Compreensivo, roubo, furto, colisão 100% tabela Fipe, para veículo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), frota 276, veículo que faz o transporte de pacientes em tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), frota 278 e veículo que faz o transporte de pacientes em tratamento de Hemodiálise, frota 275, em atendimento a Secretaria de Saúde.
Descrição: SEGURO DE AUTOMÓVEL RENAULT MASTER FURGÃO - SEGURO DE AUTOMÓVEL RENAULT MASTER FURGÃO

Data: 16/05/2025 15:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44229813000123-1-000100/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
61.074.175/0001-38		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.			R\$ 5.800,78
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA Avenida das Nacoes Unidas, 14261	MAPFRE	(11) 3258-8123	tributos@mapfre.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.000,00

Valor corrigido em 3,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 5.157,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.324.516/0001-08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO VAN RENAULT 2024/2025 / MASTER GRAND FURGAO L2H2 AMB - (SAMU), REF. 12 MESES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: SEGURO DO VEÍCULO: VAN RENAULT MASTER GRAND FURGAO L2H2 AMB - SAMU FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 PLACA: CHASSI: 93YF62007SJ925876 COBERTURA/CASCO: ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS; DANOS MORAIS E - SEGURO DO VEÍCULO: VAN RENAULT MASTER GRAND FURGAO L2H2 AMB - SAMU FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 PLACA: CHASSI: 93YF62007SJ925876 COBERTURA/CASCO: ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS; DANOS MORAIS E ESTÉTICOS; DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS (PARABRISAS, VIDRO TRASEIRO, FARÓIS, FARÓIS LED, FARÓIS XENON, LANTERNA, LANTERNA LED, RETROVISORES, VIDROS LATERAIS, PARACHOQUE DIANTEIRO E PARACHOQUE TRASEIRO); ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA.

Data: 27/01/2025 08:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11324516000108-1-000245/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 03/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 5.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br



Item 44: VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI

Preço Estimado: R\$ 5.497,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.497,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.497,93

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 251968 0Km: Não COMBUSTÍVE L: Diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.800,78

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 5.838,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Data: 16/05/2025 15:29

Órgão: MUNICÍPIO DE SERRANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de Serviço de Seguro Compreensivo, roubo, furto, colisão 100% tabela Fipe, para veículo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), frota 276, veículo que faz o transporte de pacientes em tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), frota 278 e veículo que faz o transporte de pacientes em tratamento de Hemodiálise, frota 275, em atendimento a Secretaria de Saúde.

SRP: NÃO

Identificação: 44229813000123-1-000100/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 22/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 5.800,78
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA Avenida das Nacoes Unidas, 14261	MAPFRE	(11) 3258-8123	tributos@mapfre.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.157,32

Valor corrigido em 3,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 5.157,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: @PbuLIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoSVVc%2f9ps2EqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=@PbuLIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoSVVc%2f9ps2EqHU8nPm6WA%253d%253d>

CNPJ: 11.324.516/0001-08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO VAN RENAULT 2024/2025 / MASTER GRAND FURGAO L2H2 AMB - (SAMU), REF. 12 MESES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: SEGURO DO VEÍCULO: VAN RENAULT MASTER GRAND FURGAO L2H2 AMB - SAMU FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 PLACA: CHASSI: 93YF62007SJ925876 COBERTURA/CASCO: ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS; DANOS MORAIS E - SEGURO DO VEÍCULO: VAN RENAULT MASTER GRAND FURGAO L2H2 AMB - SAMU FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 PLACA: CHASSI: 93YF62007SJ925876 COBERTURA/CASCO: ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS; DANOS MORAIS E ESTÉTICOS; DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS (PARABRISAS, VIDRO TRASEIRO, FARÓIS, FARÓIS LED, FARÓIS XENON, LANTERNA, LANTERNA LED, RETROVISORES, VIDROS LATERAIS, PARACHOQUE DIANTEIRO E PARACHOQUE TRASEIRO); ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA.

Data: 27/01/2025 08:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11324516000108-1-000245/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 03/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 5.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Item 45: VEÍCULO: IVECO/FIAT - TECTOR ATTACK 170E 21 4X2

Preço Estimado: R\$ 9.964,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 9.964,21 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 9.964,21

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: IVECO/FIAT - TECTOR ATTACK 170E 21 4X2 ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 5061474 0Km: Não PLACA: RVV 6I85 CHASSI: 93ZA01RF0P8955704 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor
 Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 10.631,26



Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS / 1 - Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios - CIDIRIOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PERTENCENTES AO CONSÓRCIO CIDIRIOS

Descrição: SEGURO DE VEÍCULO IVECO/TECTOR 170E21 / CARROCERIA: TANQUE PROD.PERIGOSO/CAB.ESTEN / PLACA: RYF9B56 / CÓDIGO RENAVAM: 01390166217 / ANO FABRICAÇÃO: 2022 / ANO MODELO: 2023 / CHASSI: 93ZA01RF0P8953610 / COR PREDOMINANTE: BRANCA / COMBUSTÍVEL: DIESEL / CATE - SEGURO DE VEÍCULO IVECO/TECTOR 170E21 / CARROCERIA: TANQUE PROD.PERIGOSO/CAB.ESTEN / PLACA: RYF9B56 / CÓDIGO RENAVAM: 01390166217 / ANO FABRICAÇÃO: 2022 / ANO MODELO: 2023 / CHASSI: 93ZA01RF0P8953610 / COR PREDOMINANTE: BRANCA / COMBUSTÍVEL: DIESEL / CATEGORIA: OFICIAL / POTÊNCIA/CILINDRADA: 206CV/**** / MOTOR: F4HE3481A*6266710*; COM AS SEGUINTE COBERTURAS E INDENIZAÇÕES: CASCO 100% TABELA FIPE, DANOS MATERIAIS R\$ 500.000,00, DANOS CORPORAIS R\$ 500.000,00, DANOS MORAIS R\$ 100.000,00, APP OU MORTE POR PASSAGEIRO R\$ 50.000,00, INVALIDEZ PERMANENTE POR PASSAGEIRO R\$ 50.000,00, DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES POR PASSAGEIRO R\$ 50.000,00, COBERTURA DE VIDROS COMPLETOS, FARÓIS E RETROVISORES E PEQUENOS REPAROS; ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA PARA O CARRO SEGURADO COM GUINCHO ILIMITADO; CARRO RESERVA PARA PERDA TOTAL 30 DIAS E ILIMITADO PARA PERDA PARCIAL; FRANQUIA REDUZIDA, NÃO SUPERIOR A R\$ 9.000,00;

Data: 02/09/2025 10:41

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 42973647000140-1-000098/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 14/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 10.631,26
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 4,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8.802,35

R\$ 9.297,15

CNPJ: 00.394.502/0001-44

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Objeto: Contratação do serviço de empresa especializada para prestação dos serviços de SEGURO TOTAL para 03 (TRÊS) veículos oficiais integrantes da frota de viaturas da Capitania Fluvial de Goiás em Goiânia/GO,

Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo Pagamento Coberturas Seguro Veículo - IVECO TECTOR 240 E22 - DK18208 - Pagamento Coberturas Seguro Veículo Pagamento Coberturas Seguro Veículo - IVECO TECTOR 240 E22 - DK18208

Data: 18/10/2024 09:58

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394502000144-1-014119/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 16/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: GO



CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.573.796/0001-66		ALLIANZ SEGUROS S/A	R\$ 8.882,35
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	São Paulo	RUA Rua Eugenio de Medeiros, 303	(11) 3171-6883
			Email:
			josiane.pereira@allianz.com.br

Item 46: VEÍCULO: MITSUBISHI - NOVA L200 CAB DUP TRITON SPORT HPE 2.4 16V 4X4 AUT.

Preço Estimado: R\$ 5.619,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.619,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.619,03

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: MITSUBISHI - NOVA L200 CAB DUP TRITON SPORT HPE 2.4 16V 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 21589 0Km: Não PLACA: TDP6J25 CHASSI: 93XHYKL1TSCR89643 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.936,04

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 5.929,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.002.359/0001-14

Data: 12/08/2025 13:49

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ / 389175 -
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PI

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Renovação de seguro veicular do veículo MITSUBISHI L200 placa RSM6G73 do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, conforme orçamento nº 119833182 em anexo.

Identificação: 11002359000114-1-000123/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: Renovação de seguro veicular do veículo MITSUBISHI L200 placa RSM6G73 do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, conforme orçamento nº 119833182 em anexo, tendo em vista que a atual apólice está com seu término previsto para dia 03 de agosto de - Renovação de seguro veicular do veículo MITSUBISHI L200 placa RSM6G73 do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, conforme orçamento nº 119833182 em anexo, tendo em vista que a atual apólice está com seu término previsto para dia 03 de agosto de 2025.

Homologação: 12/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Anual

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		R\$ 5.936,04	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258
			Email:	
			coleta.licitacoes@portoseguro.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.222,44

Valor corrigido em 1,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 5.308,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: ijPbuLIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoSVVc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ijPbuLIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnoSVVc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 00.001.602/0001-63
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 3 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com fornecimento de Seguro veicular total incluindo assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas destinado aos veículos novos de frota própria da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: FRANQUIA SEGURO VEICULO MITSUBISHI L200 PLACA SSF7D05 -
FRANQUIA SEGURO VEICULO MITSUBISHI L200 PLACA SSF7D05

Data: 24/03/2025 09:47
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00001602000163-1-000029/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: un
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS				R\$ 5.222,40
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Item 47: VEICULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR MARCOPOLO

Preço Estimado: R\$ 5.797,32 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.797,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.797,32

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR MARCOPOLO ANO/MODELO: 2022/2023 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5.941,10
Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025) R\$ 5.934,56
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BASTOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITÁRIA PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.
Descrição: PAGAMENTO DE SEGURO DO VEÍCULO C-206 ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD O MASCA GRANMIDI, PLACAS DJM-7670, CHASSI 9532E82W1ER414560 - PAGAMENTO DE SEGURO DO VEÍCULO C-206 ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD O MASCA GRANMIDI, PLACAS DJM-7670, CHASSI 9532E82W1ER414560

Data: 05/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 45547403000193-1-000178/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 15/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		R\$ 5.941,10	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258
			Email:	
			coleta.licitacoes@portoseguro.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.407,55

Valor corrigido em 4,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 5.660,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	01.753.722/0001-80	Data:	15/10/2024 00:00
Órgão:	MUNICIPIO DE GOIATUBA	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	O VALOR EMPENHADO SERVE PARA COBRIR DESPESAS COM SEGURO DE VEÍCULOS PARA MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, CONFORME DOC. ANEXO. REF. VEÍCULO VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD - ANO 2019/2020, PLACA QTS3626	SRP:	NÃO
Identificação:	01753722000180-1-000529/2024	Lote/Item:	1/1
Ata:	N/A	Homologação:	01/10/2024 00:00
Descrição:	SEGURO-REF. VEÍCULO VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD - ANO 2019/2020, PLACA QTS3626 - SEGURO-REF. VEÍCULO VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD - ANO 2019/2020, PLACA QTS3626	Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade:	1	Unidade:	PS - UND.
UF:	GO		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		R\$ 5.407,55	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258
			Email:	
			coleta.licitacoes@portoseguro.com.br	

Item 48: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR MARCOPOLO

Preço Estimado: R\$ 5.845,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.845,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.845,65

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR MARCOPOLO ANO/MODELO: 2022/2023 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.986,53

Valor corrigido em 0,29% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 6.009,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: iJPbuLiMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnOjSVVc%2F9ps2EqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodereprec.com.br/CertificadoAutenticidade?token=iJPbuLiMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnOjSVVc%2F9ps2EqHU8nPm6WA%253d%253d>

CNPJ: 83.026.781/0001-10
 Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CEDRO / 06001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC.
 Descrição: SEGURO CONTRA TERCEIROS - VEICULO/MARCA MODELO:ONIBUS ESCOLAR/VOLKSWAGEN PLACAS: MKJ - 0467 ANO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W3DR304530, COBERTURAS MÍNIMAS: DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 20.000,00 COBERTURAS R - SEGURO CONTRA TERCEIROS - VEICULO/MARCA MODELO:ONIBUS ESCOLAR/VOLKSWAGEN PLACAS: MKJ - 0467 ANO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W3DR304530, COBERTURAS MÍNIMAS: DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 20.000,00 COBERTURAS RCO DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS: R\$ 4.100.000,00.

Data: 13/06/2025 08:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 83026781000110-1-000139/2025
 Lote/Item: 1/4
 Ata: N/A
 Homologação: 16/06/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE (UN)
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 5.986,53

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5.444,68

R\$ 5.681,42

CNPJ: 01.740.497/0001-47
 Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO
 Objeto: SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATO DE SEGURO DE VEICULOS E PASSAGEIROS (RCO)
 Descrição: SEGURO DE VEICULO: ONIBUS COR: AMARELOFNDE ANO FABRIC.: 2024 ANO MODELO: 2025 NRO PLACA: SDM1A59 RENAVAM: 01420546926 MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN NÚMERO CHASSI: 953AD5TF3SR010666 MOTOR Nº 36825611 POTÊNCIA: 0175CV TIPOVW/NEOBUS 8.180E COMPRIMENTO:7420 VERSÃO - SEGURO DE VEICULO: ONIBUS COR: AMARELOFNDE ANO FABRIC.: 2024 ANO MODELO: 2025 NRO PLACA: SDM1A59 RENAVAM: 01420546926 MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN NÚMERO CHASSI: 953AD5TF3SR010666 MOTOR Nº 36825611 POTÊNCIA: 0175CV TIPOVW/NEOBUS 8.180E COMPRIMENTO:7420 VERSÃO: ESCOLAR COMBUSTÍVEL: DIESEL CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS + 1 AUXILIAR

Data: 07/05/2025 10:39
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 01740497000147-1-000039/2025
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 07/05/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 5.644,68

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-8888	licitacao@genteseguradora.com.br



Item 49: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.180 ANO/MODELO: 2025/2026

Preço Estimado: R\$ 4.202,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.202,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.202,93

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.180 ANO/MODELO: 2025/2026 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.175,75

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.202,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.614.269/0001-46

Data: 08/05/2025 00:00

Órgão: PM DE SERTÃO

Modalidade: Processo de Dispensa

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro para a frota de Veículos do Município.

SRP: NÃO

Descrição: Seguro veículo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 -

Identificação: 60500-25-2025-PRD

PLACA:IUO4381,ANO/MOD 2013/2013 ITENS: franquias;casco;valor

Lote/Item: 1/1

segurado;DM;DC;DMO;app morte;app invalidez;assistência 24 horas (guincho 400

Ata: N/A

km/trasporte alternativo-táxi);vidros (lanternas, faróis,retrovisores - Seguro

Homologação: 08/05/2025 00:00

veiculo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 - PLACA:IUO4381,ANO/MOD

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

2013/2013 ITENS: franquias;casco;valor segurado;DM;DC;DMO;app morte;app

Quantidade: 1

invalidez;assistência 24 horas (guincho 400 km/trasporte alternativo-táxi);vidros

Unidade: UN

(lanternas, faróis,retrovisores, para-brisa dianteiro, para-brisa traseiro, vidros laterais)

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

R\$ 4.175,75

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

AVENIDA Avenida das Nacoes Unidas, 14261

MAPFRE

(11) 3258-8123

tributos@mapfre.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.175,75

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.202,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.614.269/0001-46

Data: 08/05/2025 16:44

Órgão: MUNICIPIO DE SERTAO / 1 - MUNICIPIO DE SERTÃO

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro para a frota de Veículos do Município.

SRP: NÃO

Descrição: Seguro veículo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 - Seguro veículo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190

Identificação: 87614269000146-1-000040/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS



Relatório gerado no dia 25/09/2025 16:01:12 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: jPBuLIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnOjSVVc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jPBuLIMjYHtQm1WavOvmJFpEmZxZFnOjSVVc%2f9ps2EqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 4.175,75
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA Avenida das Nacoes Unidas, 14261
Nome de Contato:		Telefone:
MAPFRE		(11) 3258-8123
Email:		tributos@mapfre.com.br

Item 50: VEÍCULO: TOYOTA - COROLLA CROSS XRE 2.0 16V FLEX 4X2 AUT.

Preço Estimado: R\$ 4.911,32 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.911,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.911,32

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO: TOYOTA - COROLLA CROSS XRE 2.0 16V FLEX 4X2 AUT. ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 22039 0Km: Não P LACA: TEJ3C01 CHASSI: 9BRK3AAG8T0189799 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.932,06

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.939,37

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 02.668.317/0001-26

Data: 28/07/2025 16:25

Órgão: BOM JESUS DE GOIAS PREFEITURA MUNIC CAMARA MUNICIPAL / 0901 - CAMARA MUNICIPAL

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Objeto: PAGAMENTO DE FRANQUIA REFERENTE A APÓLICE VEICULAR (0531 14 11054957) TOYOTA CROSS XRE 2.0 2024/2025 CHASSI N° (9BRK3AAG1S0165794) PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO.

Identificação: 02668317000126-1-000046/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: FRANQUIA COLISAO DE SEGURO DO VEICULO COROLLA CROSS- PAGAMENTO DE FRANQUIA REFERENTE A APÓLICE VEICULAR (0531 14 11054957-) TOYOTA CROSS XRE 2.0 2024/2025 CHASSI N° (9BRK3AAG1S0165794) PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO. - FRANQUIA COLISAO DE SEGURO DO VEICULO COROLLA CROSS-PAGAMENTO DE FRANQUIA REFERENTE A APÓLICE VEICULAR (0531 14 11054957-) TOYOTA CROSS XRE 2.0 2024/2025 CHASSI N° (9BRK3AAG1S0165794) PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO.

Homologação: 04/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.960.064/0001-95	VIA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 4.932,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Endereço:
AVENIDA DR CELSO MAEDA, 947

Telefone:
(64) 3431-0510/ (64) 3431-0510

Email:
volnei@wrcontab.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.883,26

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 4.883,26

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



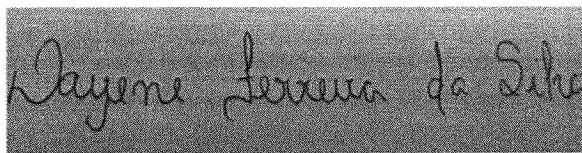
CNPJ: 24.854.358/0001-40
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA / 0101 - CAMARA MUNICIPAL
Objeto: O VALOR QUE SE EMPENHA E PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEGURO DO VEÍCULO COROLLA CROSS XRE 2.0 16V FLEX DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA.
Descrição: SEGURO-DO VEÍCULO COROLLA CROSS XRE 2.0 16V FLEX DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA. - SEGURO-DO VEÍCULO COROLLA CROSS XRE 2.0 16V FLEX DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA.

Data: 10/07/2025 09:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24854358000140-1-000174/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: PS
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 4.875,97
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RIO BRANCO, 1489	Setor (Licitação) PORTO SEGURO	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br



Assinatura
Dayene Ferreira da Silva 25/09/2025





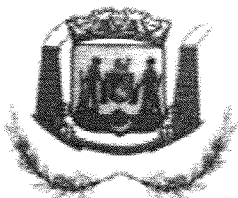
Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 25/09/2025 15:03:57 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 25/09/2025 15:09:52 Acessar a fonte aqui
3 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 25/09/2025 14:43:12 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 25/09/2025 15:22:04 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 25/09/2025 14:42:31 Acessar a fonte aqui
6 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 25/09/2025 14:42:36 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

INFORMAÇÃO

Do: Serviço Municipal de Contabilidade

PARA: Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Informamos que no presente momento, no orçamento vigente existe ficha funcional programática, categoria econômica e dotação orçamentária que atenda a solicitação da (s) **Secretaria (s) de Municipal de Obras e Infraestrutura.**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG.

Dotação Orçamentária sub - elemento:

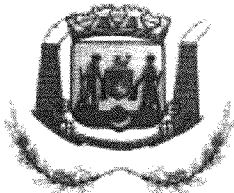
3390390000 e outros

Eventuais insuficiências de saldo da dotação poderão ser reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Espera Feliz, 26 de setembro de 2025.

Adão Fernandes Ferreira

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

Informação

Do: Serviço Municipal de Fazenda

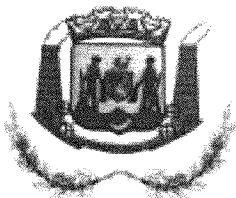
PARA: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

Conforme solicitação, temos a informar que no presente momento existe disponibilidade financeira, para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG*, caberá ao Secretário da Pasta à qual o serviço será prestado, verificar junto ao setor financeiro a disponibilidade de recurso para cada contratação.

Espera Feliz, 26 de setembro de 2025.

Responsável pela Informação:


Alaíde José Chagas
Setor Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

AUTORIZAÇÃO

Diante das solicitações e informações prestadas, determino, nos termos da *Lei n.º 14.133, de 01.04.2021*, e *posteriores alterações*, que seja o presente processo autuado, protocolado, numerado e **autorizo** a abertura do mesmo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO observada a Lei em vigor, Lei de Responsabilidade Fiscal e o Parecer Jurídico.

Espera Feliz/MG, 26 de setembro de 2025.

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8065/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Fiscal Administrativo de Contratos" e "Gestor de Contratos" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscal Administrativo de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal o servidor: **PHILYPE BARBOSA DA SILVA, AUX. ADMINISTRATIVO - NIVEL I - B, MATRÍCULA 3346**, lotado no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - Ao Fiscal Administrativo de Contratos, ora nomeado, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios, quando necessário;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
- XI - Manifestar-se quanto a oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, de forma prévia ao encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Nomear como **Gestora de Contratos** no âmbito da Administração Pública Municipal a servidora: **BRUNA CAMPOS FERREIRA**, COORDENADORA DE SERVIÇOS I - NIVEL II, MATRÍCULA 4837, lotada no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - À Gestora de Contratos, ora nomeada, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, publicação, guarda, arquivamento dentre outras atividades equivalentes.

Art. 3º - Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação nos termos do artigo 54, §2º da Lei Complementar nº. 11/2013, de 27/12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 09 de janeiro 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.01.09 13:22:28 -03'00'
OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/01/2025
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8602/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Agente de Contratação", compor a "Comissão de Contratação" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados (as) para atuar como Agente de Contratação as servidoras e os servidores:

- I – Jaciara Alves da Costa, matrícula 1124;
- II – Bruno Abreu Ornelas, matrícula 1096;
- III – Dione Faria Silva, matrícula 5072;
- IV – Sâmela Nascimento Gomes, matrícula 5252.

§ 1º – Caberá ao agente de contratação, em especial:

- I – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1 – os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2 – os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 2º – O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 3º – A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Na hipótese prevista no § 3º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§ 5º – O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

Art. 2º – Compõe a Comissão de Contratação:

I – Daniel de Oliveira Júnior, Matrícula 5984;

II – Cristiane da Silva, matrícula 4521;

III – Thamiris Barboza Gonçalves, matrícula 4543;

IV – Marcos Antônio Becalito Lacerda, matrícula 5847;

V – Vick Verdeiro Rosa Lopes, matrícula 4506;

VI – Rogério Magro Dias, matrícula 5931.

Art. 3º – O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º – A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da própria Prefeitura ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º – O auxílio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º – Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterà, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º – Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do Município e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno e justificativas oriundas dos Órgãos, Secretarias, Departamentos e parecer técnico de profissionais vinculados ou não à Prefeitura.

Art. 5º – Os agentes e a Comissão nomeados por esta Portaria, poderão conduzir processos dos órgãos, departamentos e autarquias municipais.

Art. 6º – Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação mensal, com fulcro nos artigos 155, da Lei Complementar nº. 13/2013, de 27/12/2013, a saber:

I – Para os Agentes de Contratação: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);

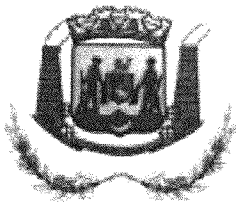
II – Para os membros da Comissão de Contratação, R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 01/07/2025.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 15 de julho 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/07/25
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

Autuação e Abertura

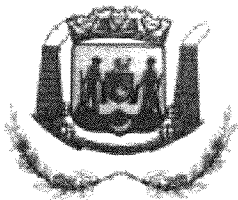
Eu, **VICK VERDEIRO ROSA LOPES**, Membro da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos **26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, autuo e dou abertura ao presente Processo de Licitação nº 00222/2025, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Número da Modalidade 0081/2025, atendendo aos princípios *nos termos da Lei n.º 14.133, de 01.04.2021, e posteriores alterações.*

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG.

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

VICK VERDEIRO ROSA LOPES
Membro da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

PARECER JURÍDICO – MINUTA DE EDITAL

Processo Administrativo nº 00222/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 0081/2025

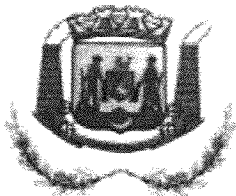
Trata-se do referido processo do processo administrativo nº 0081/2025, trata-se de solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Espera Feliz para análise e parecer, sendo o objeto deste processo **contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG.**

O processo analisado por esta Procuradoria, demonstra em seu rito, conformidade legal para realização do Pregão Eletrônico nº 00222/2025 para a contratação supramencionada. Quanto ao formalismo desse processo licitatório, essa Procuradoria entende que foram legalmente justificados, conforme consta nos autos:

- ✓ Memorando da pasta solicitante;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- ✓ Declaração de dotação orçamentária;
- ✓ Autorização da Autoridade Competente para abertura do processo;
- ✓ Foi efetuado o balizamento de preço mediante 03 orçamentos;
- ✓ Consta no Edital a aceitabilidade do objeto, descrição, prazo de execução, obrigações das partes;
- ✓ Portaria de nomeação dos agentes e comissão de contratação;
- ✓ Portaria de Fiscal de contrato.

Por conseguinte, é necessário exaurir de acordo com a documentação acostada nos autos deste processo, cumpre os requisitos do artigo 18 da Lei 14.133/2021 a qual vislumbra sua validade e eficácia.

Finalizando, declaro que o presente processo, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, esta Procuradoria, entende que o mesmo encontra-se em ordem. Podendo a administração

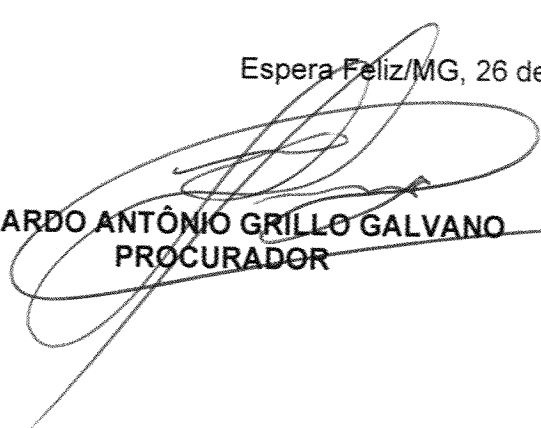


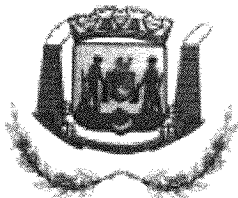
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

pública, após o cumprimento das exigências solicitadas conforme a legislação vigente dar sequência a realização e execução do referido processo, mediante publicação nos Diários Oficiais para convocação de empresas do ramo para envio das propostas conforme o Termo de Referência.

É o parecer.

Espera Feliz/MG, 26 de setembro de 2025.


EDUARDO ANTÔNIO GRILLO GALVANO
PROCURADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0081/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG.

IMPORTANTE:

Abertura da Sessão:

15/10/2025 às 09:30 horas

Participação:

ME/EPP e Ampla concorrência.

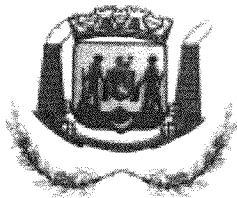
Local da Sessão Pública:

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Site: <https://portal.licitanet.com.br/>

Processo: 0222/2025

Regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0081/2025

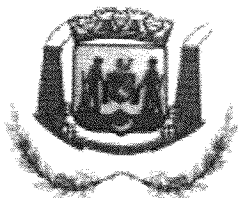
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro da Setor de Licitações, Compras e Contratos, designado (a) pela(s) Portaria(s) nº 8602/2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, e Lei 10.520/2002, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO por LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, sob o regime de execução menor preços por lote, visando atender AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O Edital encontra-se disponível na página do Município de Espera Feliz-MG (www.esperafeliz.mg.gov.br/licitacao), bem como na página do provedor (<https://portal.licitanet.com.br/>). **Processo Administrativo nº 00222/2025.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - *criptografia e autenticação* - em todas as suas fases.
- 1.2. Os atos da licitação serão documentados no respectivo processo administrativo, com vistas à aferição de sua regularidade.
- 1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Agente de Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo do sistema provedor.
- 1.4. DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: **29/09/2025.**
- 1.5. DATA FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: às 09:29h do dia 15/10/2025.
- 1.6. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30h do dia 15/10/2025.
- 1.7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: (<https://portal.licitanet.com.br/>).
- 1.8. Formalização de consultas: Observado o prazo legal, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelos telefones: (32) 3746-1335 ou (32) 3746-1306.
- 1.9. Endereço para envio de correspondências: Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

1.10. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação **Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Havendo divergência entre as especificações constantes do provedor e deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação pela modalidade de pregão haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado através das planilhas orçamentárias, sendo a dotação orçamentária para este certame a: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.2. As despesas decorrentes para a contratação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, e será a cargo do Órgão Participante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará na respectiva Nota de Empenho.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR

4.1. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da sessão pública.

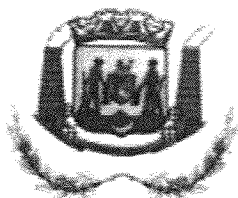
4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Licitação deverão obter chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), junto ao provedor do sistema indicado neste instrumento, através de realização de cadastramento simplificado.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada.

4.4. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilização pelos atos praticados, devendo ser indicada pessoa com capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.5. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do certame licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

5.1. Poderão participar deste certame os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

5.2. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- d) Estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;
- e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;
- g) Que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

5.3. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficará(ão) sujeito(s), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

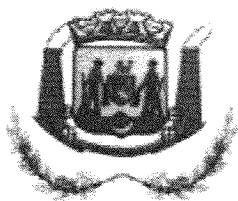
I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas de 5% (cinco por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, a depender do dano causado.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: *Pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS.*

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal.

6.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

6.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

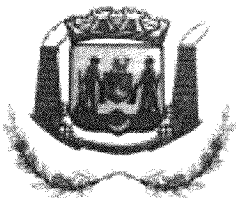
7. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor: <https://portal.licitanet.com.br/>.

7.1.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos.

7.1.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro ou pela Comissão de Contratação, quando o substituir, ou ainda pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, nos autos do processo de licitação.

7.1.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

7.1.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Portal de Transparência do Município Espera Feliz e no Sistema do Provedor, e vincularão os participantes e a Administração.

7.2. A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma **IMEDIATA**, via sistema provedor, **APÓS O TÉRMINO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO ATO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO**. O sistema aceitará a intenção o licitante, inicialmente, nos **30 (trinta) minutos** imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarada vencedor.

7.2.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

7.2.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR**, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da lavratura da ata, ou da notificação do sistema.

7.2.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar contrarrazões, **EM IGUAL NÚMERO DE DIAS E NA MESMA FORMA**, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.2.4. Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.2.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.2.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

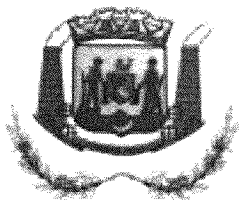
7.2.7. Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR

8.1. Após efetuar *login* no sistema provedor, o licitante poderá realizar o *download* do arquivo do edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

8.2. Como requisito para participação na licitação, o Licitante deverá manifestar, antes de inserir sua proposta comercial preliminar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

- a) Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;
- b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) Declaro para os devidos fins legais, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

e) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos;

f) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021 - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos.

8.2.1. O Licitante que se declarar enquadrado na Lei Complementar nº 123/06 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que PODERÁ ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

8.3. Após prestadas as declarações a que se referem os subitens anteriores, os licitantes interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta comercial preliminar com o valor ofertado.

8.4. As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas, excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

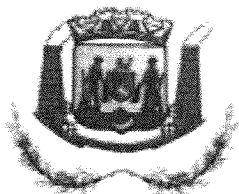
8.5. O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, do valor unitário e total do item.

8.6. A PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR, inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

8.7. As empresas deverão, obrigatoriamente, considerar todos os itens contidos no lote para formulação das propostas, sob pena de desclassificação.

8.8. O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega do objeto.

8.9. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente deste Edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, sendo divulgado aos licitantes apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

8.10. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

8.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Agente de contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.

9.3. A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.5. É vedado ao agente de contratação/pregoeiro proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de contratação/pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens, pelo Agente de contratação/Pregoeiro, aos licitantes.

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

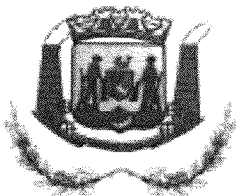
9.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.11. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.13. O Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

9.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

9.15. Será adotado para o envio de lances no certame licitatório o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.15.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da sessão pública de lances.

9.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do licitante.

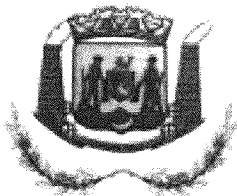
9.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame licitatório, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de modo que o Agente de Contratação/Pregoeiro adotará os procedimentos referentes aos benefícios da referida legislação, como segue:

9.21.1. O procedimento de empate - *lances classificados no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior ao da empresa declarada arrematante* - será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o recebimento de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o Agente de Contratação/Pregoeiro o botão "Convocar" que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que esta deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

9.21.2. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Agente de Contratação/Pregoeiro dar encerramento à disputa do lote. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do certame.

9.21.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.21.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.21.5. Apenas terão direito aos benefícios acima mencionados as empresas que tiverem se manifestado como enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, na forma prevista neste Edital.

9.21.6. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte em caso de contratações de serviços em geral ou nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte nos casos de contratação de obras e serviços de engenharia.

9.21.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

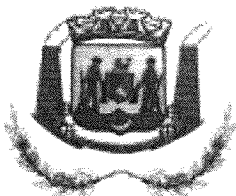
9.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

9.23. Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação/Pregoeiro, deverá, no prazo de 2 (duas) horas, negociar com o licitante que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará aquela classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e compatibilidade dos preços unitários e global, e verificará a habilitação do licitante respectivo, conforme disposições deste edital.

9.26. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

9.27. Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação/Pregoeiro realizará a declaração do vencedor respectivo.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Para julgamento das propostas será adotado critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

10.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

10.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

10.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

10.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

11. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1.1. O vencedor do certame terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, para enviar, pelo sistema, a **PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA**, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP/PDF preferencialmente, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.

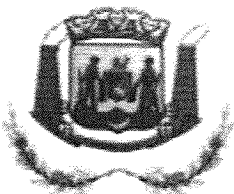
11.1.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo vigente na data da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

11.1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos disponibilizados por meio diverso que o sistema provedor, na forma prevista neste instrumento.

11.1.4. Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, serão encaminhados em formato digital, nos termos dos subitens subsequentes.

11.1.5. Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, ambos em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

11.1.6. O licitante deverá observar o disposto no subitem 5.5, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e eventuais documentos adicionais, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao responsável, se assim for de seu interesse, para conferir o correto recebimento dos documentos enviados, quando assim exigido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

11.1.7. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido, após solicitação do Agente de Contratação/pregoeiro no sistema eletrônico.

11.1.8. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.1.9. Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para encaminhamento dos mesmos.

11.1.10. Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a licitante utilize a ferramenta SEDEX, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento ao Agente de Contratação/Pregoeiro. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

11.2. DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA

11.2.1. A Proposta Comercial Definitiva deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o upload de seu arquivo (quanto o edital exigir a apresentação de documentação complementar, este também deverá ser anexada), em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor, devendo constar na mesma:

I. Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

II. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

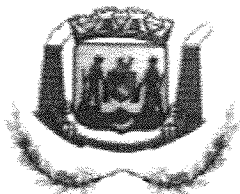
11.2.2. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a execução dos serviços, com base nas especificações do objeto.

11.2.3. Deverão ser cotados todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais.

11.2.4. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.2.5. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE e para CADA ITEM.

11.2.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ sem ônus adicionais.

11.3. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

11.3.1. A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.3.2. As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte **OU** nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.3.3. A critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá ser exigido do licitante que invocar a condição de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), mediante declaração em campo próprio do sistema provedor, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, a apresentação de documentação comprobatória de seu enquadramento.

11.3.4. Caso o licitante não atenda à eventual solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro, decairá do direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, mesmo tendo invocado tal condição no sistema provedor.

11.4. DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA

11.4.1. O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega ou solicitação de documento" em substituição.

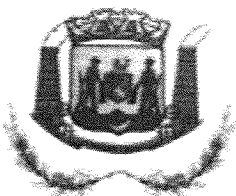
11.4.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.4.2.1. Para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

I. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual;

II. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO** ou alterações em vigor;

III. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

IV. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando de Microempendedor Individual.

11.4.3. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

11.4.3.1. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

VIII. Declaração de que a proponente **não possui em seu quadro societário servidor público** da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do **Município de Espera Feliz**.

IX. Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados **menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, e **menor de 16 (dezesesseis) anos** em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

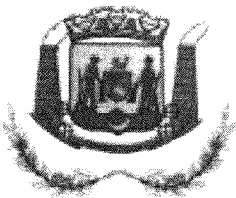
11.4.3.2. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.4.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.4.1. Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha fornecido os materiais e/ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

11.4.4.2. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****11.4.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

11.4.5.1. Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

a) As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

b) O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

11.4.5.2. Excepcionalmente, para as empresas criadas no exercício financeiro desta licitação, fica autorizado a substituição dos demonstrativos contábeis, pelo balanço de abertura, e no caso de ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, deverá ser apresentado o balanço patrimonial do último exercício social.

11.4.6. OBSERVAÇÕES SOBRE A HABILITAÇÃO

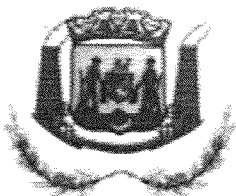
11.4.6.1. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, o Agente de Contratação/Pregoeiro considerará como prazo máximos 90 (noventa) dias.

11.4.6.2. A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pelos licitantes será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.

11.4.6.3. Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.4.6.3.1. Caso o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal e trabalhista no prazo estabelecido acima, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4.6.3.2. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte OU nas licitações cujo valor estimado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.4.6.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.4.6.4. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.4.6.5. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

12. DAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Secretaria de Obras e Infraestrutura, por intermédio da Comissão de contratos decorrente desta.

12.2. Execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES) FISCAL(IS) DE CONTRATO:

12.2.1. Na Secretaria de Obras será realizada por servidor especialmente designado por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução do objeto.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

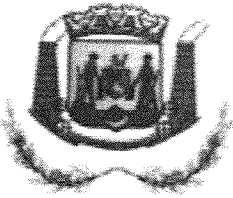
13. DA QUANTIDADE ESTIMADA, PERIODICIDADE E PREÇOS MÁXIMOS

13.1. O preço máximo admitido para fins de contratação, será o valor de referência, não sendo aceito valores acima do estimado tanto do lote global, quanto unitário.

14. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Prazo de entrega do item/prestação de serviço, objeto da licitação, o qual não poderá ser superior a 05 (cinco) dias contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.

14.2. O licitante vencedor será convocado pela Administração, para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias



▪ 000250

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.

14.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

14.4. A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

14.5. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.6. O prazo de entrega do objeto/prestação de serviço será de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado desde que justificado e aceito pela Administração.

14.7. O objeto deverá ser entregue conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

14.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega do objeto, após conferência e recebimento do item.

14.9. O objeto deste Edital será recebido pela Contratante, em conformidade com o disposto no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, bem como nas regras específicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

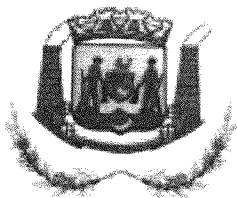
14.10. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

14.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

15. DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente.

15.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

15.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município.

16. DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

16.1. O Compromissário Fornecedor/Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Ordem de Serviços (OS), contrato ou instrumento equivalente, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nas obras e 50% (cinquenta por cento) nas reformas ou instrumento equivalente.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitatório.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

18.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 23.8 deste Edital.

18.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

18.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

18.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

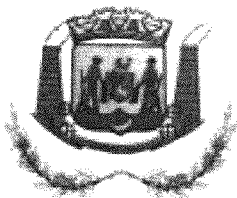
18.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

18.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

18.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

18.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

18.10. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Edital;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

18.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

18.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

18.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

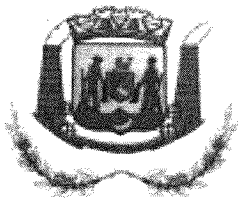
19. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E/OU CONTRATADA

19.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

19.2. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.

b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

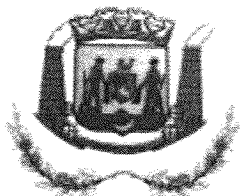
- c) O valor do prêmio deverá ser parcelado através de boleto bancário em até 06 (seis) vezes sem acréscimos e sem juros.
- d) Em caso de sinistros, o valor, a responsabilidade de emissão do boleto inerente à franquia, bem como a respectiva nota fiscal, é da contratada, ficando a contratante, com o prazo mínimo de 20 (vinte) dias para quitação do mesmo.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR/FISCAL – ÓRGÃO REQUISITANTE

- 20.1. São obrigações do Gestor/Fiscal – Órgão Requisitante:
- 20.2. Realizar o pagamento conforme medição;
- 20.3. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.
- 20.4. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato (12 meses), pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.
- 21.2. A participação do Licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 21.3. O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do Termo de Contrato ou cancelamento da Ordem de Serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 21.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.6. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sob pena de desclassificação.
- 21.7. O Licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame licitatório, sob pena de desclassificação.
- 21.7.1. Inobstante a previsão do item acima, recaiando a licitante em situação de irregularidade ao longo do procedimento licitatório, a mesma poderá ser convocada para,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.10. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

21.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

21.13. As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio, inclusive eletrônico ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.

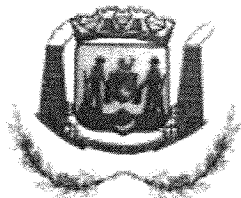
21.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.16. A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.17. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

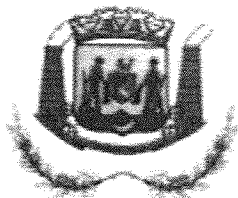
21.18. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja outra comunicação por parte do Agente de Contratação/Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

O presente documento manifesta a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG.

2- JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a solicitação de realização de Licitação Pública, na modalidade Pregão, uma vez que se dará para serviço de seguros veicular para (cinquenta) veículos da frota da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG. Além disso o presente certame tem por objetivo manter ativo o princípio da economicidade, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida através da competitividade entre os profissionais do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será o menor preço por lote.

2.2. A presente solicitação tem a finalidade de suprir as necessidades do órgão requisitante, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos.

2.3. Insta consignar que os veículos pertencentes a frota municipal fica expostas a todos os riscos, uma vez que os veículos são utilizados de forma sistêmica e dessa forma o risco existente para acidentes e danos a terceiros é alto, assim, o serviço de seguro visa resguardar a administração de prejuízos que possam ser causados ao município.

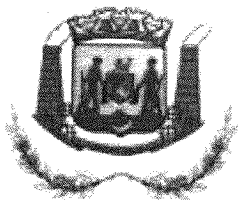
2.4. Diante disso, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas desta municipalidade, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Segue quadro abaixo:

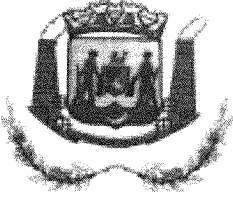
LOTE 01 – VEÍCULOS LINHA LEVE

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unitário
1	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: SJB-3E92 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00	1	SERVIÇO	R\$ 3.049,24



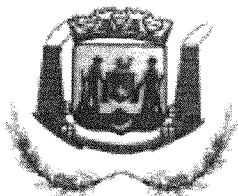
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R13RT015926			
2	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 VEICULO PLACA: SHP6I18 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJJ7520PB230708	1	SERVIÇO	R\$ 3.707,21
3	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 VEICULO PLACA: SYU-1J63 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJJ7520RB206455	1	SERVIÇO	R\$ 3.767,91
4	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEA-7C03 ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00	1	SERVIÇO	R\$ 2.912,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

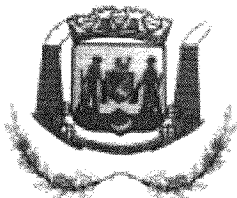
	VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R15ST059867			
5	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEA-7B90 ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R12ST059793	1	SERVIÇO	R\$ 2.984,29
6	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEJ-3B92 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R17ST085466	1	SERVIÇO	R\$ 2.984,29
7	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEJ-3B97 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00	1	SERVIÇO	R\$ 2.984,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

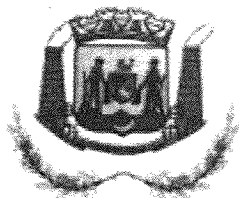
CEP: 36.830-00

	RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R14ST085487			
8	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEV-6C51 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R19TT007966	1	SERVIÇO	R\$ 3.072,55
9	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEV-6C54 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R19TT007661	1	SERVIÇO	R\$ 3.072,55
10	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TEV-6C59	1	SERVIÇO	R\$ 3.072,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

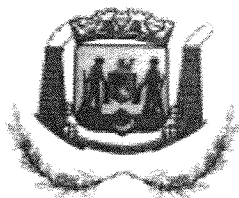
	ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R19TT007711			
11	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: UAA-0H56 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R14TT010046	1	SERVIÇO	R\$ 3.072,55
12	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: UAA-0H63 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R18TT010907	1	SERVIÇO	R\$ 3.072,55



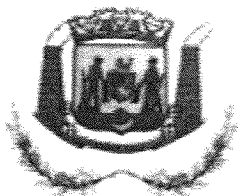
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

13	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: UAA-0H67 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R15TT015286	1	SERVIÇO	R\$ 3.072,55
14	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: UAA-0H72 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R15TT014008	1	SERVIÇO	R\$ 3.072,55
15	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TXA-5D43 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS	1	SERVIÇO	R\$ 3.072,55


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

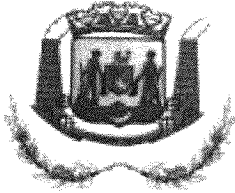
	GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R12TT000549			
16	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 VEICULO PLACA: TEM-0J38 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJC7520SB256905	1	SERVIÇO	R\$ 4.082,38
17	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 VEICULO PLACA: UAA-0H74 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJC7520TB105689	1	SERVIÇO	R\$ 4.369,13
18	SEGURO AUTOMOTIVO: VW/GOL MPI VEICULO PLACA: RVH-6I17 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA	1	SERVIÇO	R\$ 2.952,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

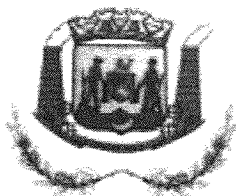
	COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG45U7PT071276			
19	SEGURO AUTOMOTIVO: GOL VEICULO PLACA:RVH6H98 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG45U7PT071164	1	SERVIÇO	R\$ 2.952,59
20	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO HL AB VEICULO PLACA: SYE-4D81 ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAH5BZ6RT637871	1	SERVIÇO	R\$ 3.762,77
21	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MF VEICULO PLACA: GTN-9I50 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00	1	SERVIÇO	R\$ 4.334,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

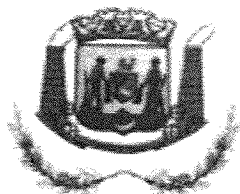
000264

	INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWJL45U4RP018722			
22	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CS RB MF VEICULO PLACA: SYP-7D51 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWKL45UXRP026019	1	SERVIÇO	R\$ 4.247,89
23	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MF VEICULO PLACA: SJI-4E71 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWJL45URP000536	1	SERVIÇO	R\$ 4.724,78
24	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO TRACK MA VEICULO PLACA: SYY-4H78 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00	1	SERVIÇO	R\$ 2.984,29



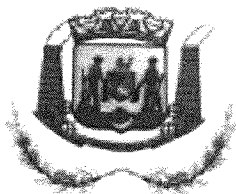
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R18ST007682			
25	SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULÂNCIA) VEICULO PLACA:RGC-7D25 ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BD2651DHM9169601	1	SERVIÇO	R\$ 5.436,46
26	SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULÂNCIA) VEICULO PLACA:RGC-7D20 ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BD2651DHM9169599	1	SERVIÇO	R\$ 5.436,46
27	SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACK VEICULO PLACA: TER-8A01	1	SERVIÇO	R\$ 3.072,55



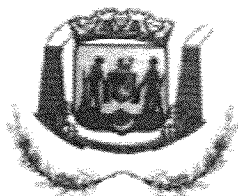
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.800,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWAG5R15TT006670			
28	SEGURO AUTOMOTIVO: FIAT/STRADA FREEDOM 13CS VEICULO PLACA: SHQ0G61 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 3.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BD281A9JPYY62921	1	SERVIÇO	R\$ 4.275,95
29	SEGURO AUTOMOTIVO: CRONOS VEICULO PLACA: SHM-5F56 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 3.100,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES	1	SERVIÇO	R\$ 3.488,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

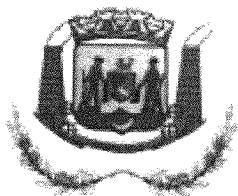
	CHASSI: 8AP359AFPPU243025			
30	SEGURO AUTOMOTIVO: SAVEIRO VEICULO PLACA: SHZ9D45 ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 3.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWKL45U2PP051476	1	SERVIÇO	R\$ 3.803,18
31	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MF VEICULO PLACA: TXD-9A28 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BWJL45U9TP039167	1	SERVIÇO	R\$ 4.910,57
32	SEGURO AUTOMOTIVO: TOYOTA / CCROS XRE 20 VEICULO PLACA: TEJ-3C01 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA	1	SERVIÇO	R\$ 4.826,78


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BRK3AAG8T0189799			
33	SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ PLACA: TXI1B57 ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 2.450,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BGJC7520TB128950	1	SERVIÇO	R\$ 4.369,13

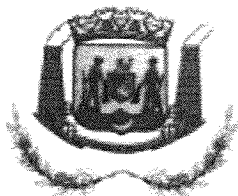
LOTE 02 – VEÍCULOS LINHA MÉDIO E PESADO

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unitário
01	SEGURO AUTOMOTIVO: AGRALLE VEICULO PLACA: RNT-3H71 ANO/MODELO: 2021/2022 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 11.574,40 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 298.880,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BYM85A6CNC000076	1	SERVIÇO	R\$ 7.416,24
02	SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS – MPOLO/VOLARE VEICULO PLACA: QPA-2495	1	SERVIÇO	R\$ 6.701,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

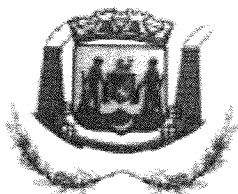
	ANO/MODELO: 2018/2018 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 14.456,80 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 218.093,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93PB58M10JC098050			
03	SEGURO AUTOMOTIVO: MICRO-ÔNIBUS VEICULO PLACA: QPX-9646 ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 11.352,60 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 177.551,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 9BM979277KB093261	1	SERVIÇO	R\$ 4.386,63
04	SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO/MASCA GRAN MICRO ONIBUS VEICULO PLACA: SYQ-6A34 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 14.456,80 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 218.093,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZK01BDZP8953280	1	SERVIÇO	R\$ 5.140,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

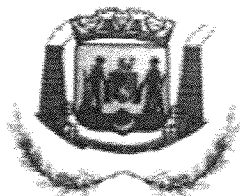
CEP: 36.830-00

05	SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS - MPOLO/VOLARE VEICULO PLACA: OQS-7343 ANO/MODELO: 2013/2013 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 8.900,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 174.842,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 22100.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO	1	SERVIÇO	R\$ 4.181,04
06	SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECO VEICULO PLACA: QOW-0837 ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933503	1	SERVIÇO	R\$ 4.429,33
07	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180E VEICULO PLACA: TXD-6A41 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF1TR017925	1	SERVIÇO	R\$ 4.070,64
08	SEGURO AUTOMOTIVO: CAM.VW 15.190/VW VEICULO PLACA: HLF-1964 ANO/MODELO: 2009/2010	1	SERVIÇO	R\$ 4.118,11



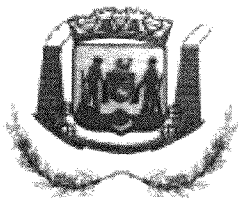
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.980,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 96.641,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9532882WBAR006333			
09	SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECO VEICULO PLACA: QOV-9611 ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933501	1	SERVIÇO	R\$ 4.341,60
10	SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/FORD VEICULO PLACA: GUO-7257 ANO/MODELO: 1995/1995 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 5.318,80 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 13.750,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BFYTARB1SDB73311	1	SERVIÇO	R\$ 1.543,39
11	SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER REVES A (AMBULÂNICA) VEICULO PLACA: SHD2C72 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00	1	SERVIÇO	R\$ 5.189,54



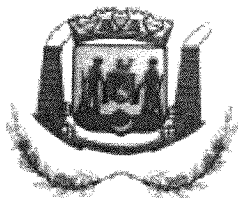
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 93YF62005PJ469545			
12	SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER L2 RAY AB (AMBULÂNICA) VEICULO PLACA: SHZ2H40 ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 93YF62001RJ623719	1	SERVIÇO	R\$ 5.084,77
13	SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER BF PASS16 VEICULO PLACA: TEG-4C12 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 9.500,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VEICULO 100% TABELA FIPE APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIAS GUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES CHASSI: 93YF62S01TJ211823	1	SERVIÇO	R\$ 5.171,77



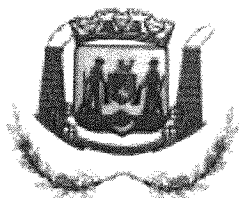
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

14	SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / TECTOR 170E21 VEICULO PLACA: RVV-6I85 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01RF0P8955704	1	SERVIÇO	R\$ 9.194,79
15	SEGURO AUTOMOTIVO: MMC / TRITON SPORT HPE VEICULO PLACA: TDP-6J25 ANO/MODELO: 2024 / 2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93XHYKL1TSCR89643	1	SERVIÇO	R\$ 5.405,52
16	SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J73 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8952029	1	SERVIÇO	R\$ 4.948,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

17	SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J71 ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8951974	1	SERVIÇO	R\$ 4.972,49
18	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180E VEICULO PLACA: TXD-6A44 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF2TR017786	1	SERVIÇO	R\$ 3.839,26
19	SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180E PLACA: TXI1B74 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R\$ 12.300,00 RCF/DM: R\$ 200.000,00 VD: R\$ 183.190,00 APP MORTE: R\$ 10.000,00 DC: R\$ 200.000,00 INV. R\$ 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF3TR017957	1	SERVIÇO	R\$ 3.839,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Obedecendo a legislação vigente, mediante a impossibilidade de cotação eletrônica devido à grande especificação do objeto, procedeu-se a cotação direta com seguradoras e profissionais credenciados.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

5.1. Serão aceitas propostas válidas, compatíveis com a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e que atendam aos critérios formais estabelecidos no instrumento convocatório.

5.2. Os valores propostos deverão estar transcritos em moeda corrente nacional e com no máximo 02 casas decimais.

6. DAS COBERTURAS

a) COBERTURA

Cobertura casco 100% tabela FIPE

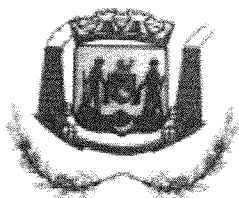
- Danos Materiais - R\$100.000,00(Cem mil reais);
- Danos Corporais - R\$100.000,00(Cem mil reais);
- Acidente Pessoal Passageiro – mínimo de R\$20.000,00(Vinte mil reais);
- Assistência 24 horas a todos os veículos segurados, disponível no território nacional, deverá compreender:

- 1) a prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica.
- 2) o reboque ou transporte do veículo segurado sem limites de quilometragem deverá ser prestado de forma gratuita (sem cobrança de franquia) pela seguradora;
- 3) o transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto até suas residências ou para a sede da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.
- 4) o serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe;
- 5) o serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;
- 6) serviço de proteção a vidros completos (para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. São obrigações do fornecedor:

- I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- II - Cumprir o contrato, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

7.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado/entregue.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

V - Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada.

8- GESTÃO DA EXECUÇÃO

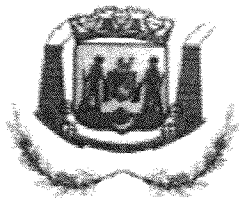
8.1. A fiscalização da execução deste objeto será realizada pelo responsável pelo setor de frotas do Município de Espera Feliz/MG ou servidor por ele designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas neste Instrumento.

8.2. O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Expedir ordem de fornecimento;

b) Proceder ao acompanhamento do objeto entregue;

c) Fiscalizar o fornecimento quanto à qualidade desejada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

- d) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- e) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de alguma cláusula prevista neste Termo de Referência;
- f) Atestar as notas fiscais relativas ao recebimento do objeto para efeitos de pagamentos;
- g) Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de fornecimento;
- h) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações;
- i) Zelar na condição de Representante do Município pelo bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas entre as partes envolvidas na execução do objeto deste Termo.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao custeio dos serviços de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, Secretaria de Obras e Infraestrutura, conforme Dotação Orçamentária: Ficha: 993, Fonte 1500.

10 – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

10.1.1. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

10.1.1.1. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

10.1.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo.

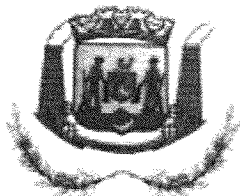
11. DA APÓLICE

A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a contratante.

11.1. A CONTRATADA deverá emitir a apólice com especificações claras e detalhadas das coberturas, franquias, bônus e valor do prêmio, de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência: O valor da franquia obrigatória da seguradora (100%), em real e por veículo;

11.2. O valor do bônus mínimo estabelecido, em classe, por veículo.

11.3. Apresentar prêmio líquido, em real, por veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

11.4. As apólices deverão ser entregues em parcela única.

11.5. O empenho será realizado em nome da seguradora contratada, que fará o repasse do valor da franquia à oficina credenciada designada para a realização do serviço.

12. SANÇÕES

A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Espera Feliz, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Cometer fraude fiscal;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Fizer declaração falsa;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) Não manter a proposta.

13. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA

Considerando os ditames da nova lei de licitações e contratos, Lei 14.133/2021, e considerando que a Administração não deixará de observar os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa e publicidade, opta-se pela licitação por Pregão Eletrônico.

Atendendo a necessidade, a contratação deve ser feita por LOTE.

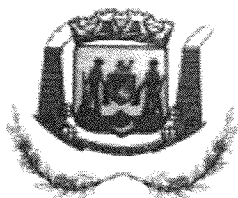
14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fica a designação da seguinte forma:

Equipe de Planejamento da contratação – integrante requisitante: Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: Edson Francisco Simião, integrante técnico: Adriano Reis e integrante administrativo: Dayene Ferreira da Silva. Fiscal do contrato: servidor Phylipe Barbosa da Silva.

15. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

15.1. Caso o serviço contratado não esteja sendo prestado conforme foi especificado, o Gestor do Contrato discriminará, através de registro próprio, as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o recebimento do documento, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

15.2. Ao Gestor do contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, dos prazos, da proposta da Contratada e das cláusulas contratuais.

15.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Prefeitura.

15.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor do contrato serão solicitadas à autoridade competente da Prefeitura para adoção das medidas convenientes.

15.5. Fica designado como fiscal deste contrato a servidor Phylipe Barbosa da Silva.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO

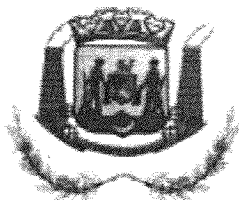
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogáveis por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 106 da Lei 14.133/2021.

17. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, deverá ser observado os artigos 64, 65 e 66 da Lei 14.133/2021.

b) REQUISITOS OBRIGACIONAIS DA CONTRATADA:

- I. Efetuar o fornecimento em perfeitas condições em estrita observância das especificações do edital e da proposta;
- II. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;
- III. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;
- V. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- VI. Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas do Órgão, justificadamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

VII. Cumprir rigorosamente as leis, instruções, normas e demais legislações sanitárias federais e estaduais e orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de manipulação e a qualidade dos alimentos, segundo a legislação vigente;

VIII. Apresentar juntamente à fatura os documentos que comprovem a situação de habilitação.

c) RESPONSABILIDADES OBRIGACIONAIS DA CONTRATANTE

I. Promover a fiscalização do serviço objeto deste ETP, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo FORNECEDOR;

II. Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao FORNECEDOR;

III. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;

IV. Remeter o FORNECEDOR a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou correspondência com ou sem AR;

V. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste ETP;

VI. Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado neste Termo de Referência a outro(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

VII. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidas em contrato;

VIII. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

18. FRANQUIA

18.1. A franquia considerada será a obrigatória normal.

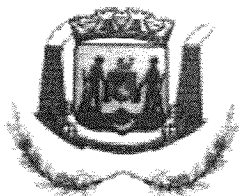
18.2. A Contratada deverá entregar a apólice de seguro na Prefeitura Municipal de Espera Feliz/Mg, setor de transportes, no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

18.3. A Contratada deverá apresentar apólice com cláusulas compatíveis com o Edital e este Termo de Referência.

18.4. A Contratada deverá disponibilizar o serviço de assistência 24 horas para os veículos segurados, com cobertura de remoção de veículos, compreendendo serviços de reboque, guincho ou outro tipo de remoção sem limite de quilometragem.

18.5. A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

18.6. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices, não devendo exceder o limite máximo de 5% (cinco por cento) do valor de mercado referenciado divulgado pela FIPE, no mês do pregão eletrônico de 2025, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.

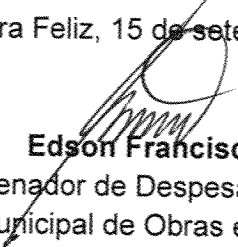


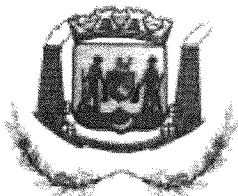
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

19 CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas disposições deste instrumento serão resolvidos pela Prefeitura de Espera Feliz, segundo as disposições contidas na Legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 15 de setembro de 2025.


Edson Francisco Simião
 Ordenador de Despesas da Secretaria
 Municipal de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ANEXO II (DO EDITAL)

MODELO DE PROPOSTA

Proponente:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-Mail:
Nome Do Banco:
Agência:
Conta:
Operação:

O objeto desta licitação é a **Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG**, conforme especificação e lote abaixo:

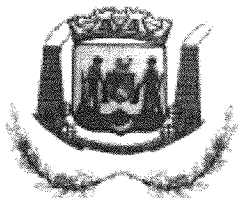
- a) Os valores (R\$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;
- b) A empresa licitante deverá cotar a quantidade total estabelecida abaixo. Não serão aceitas propostas que contemplem apenas parte do quantitativo ou que não contemplem todos os itens do lote.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Marca/Modelo*	Valor Unit.	Valor Total
01						
02						
03						

*se necessário

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado desde que justificado e aceito pela Administração.

(nome e identificação do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ANEXO III

MINUTA DOS TERMOS DO CONTRATO

Contrato nº XXX/XXXX
Processo Administrativo nº 00222/2025
Pregão Eletrônico nº 0081/2025

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ E A EMPRESA**

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **OZIEL GOMES DA SILVA**, CPF nº 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa CNPJ nº, estabelecida à Rua, tendo por seu representante legal, o Sr., CPF nº doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **Pregão Eletrônico nº 0081/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº **00222/2025**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG**, conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

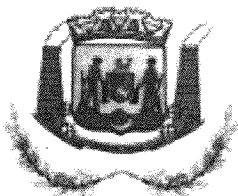
2.1. O valor global do presente contrato é de R\$
(.....).

2.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados ao fornecimento do objeto, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de **MENOR POR LOTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

4.1. O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente.

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: XX.XX.XX.XXX.XXXX.X.XXXX - Elemento de Despesa: X.X.XX.XX.XX - Fonte do Recurso: X.XXX.XXXX.XXXX.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa, conforme demanda da pasta solicitante.

6.2. O prazo de execução do objeto será de 10 (dez) dias consecutivos, podendo ser prorrogado mediante justificativa desde que seja aceito pela Administração.

6.3. Os serviços/produtos serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

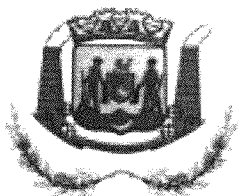
6.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.6. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.7. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelos serviços, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.8. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

6.9. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, a corrigir, a remover, a reconstruir ou a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou materiais empregados, cabendo a CONTRATANTE não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as pendências apontadas no Termo de Recebimento Provisório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

6.10. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital ou na proposta da Contratada, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pela Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) BRUNA CAMPOS FERREIRA, e a Fiscalização será realizada pelo servidor PHILYPE BARBOSA DA SILVA, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

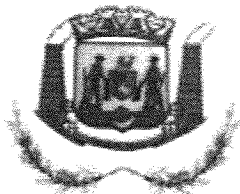
8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.4.1. Para atesto dos serviços prestados serão observados os seguintes aspectos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:
 - a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);
 - b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

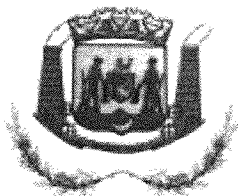
VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;
- II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;
- III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA

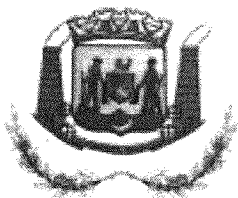
9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

- a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
- c) Os serviços deverão ser prestados em todo território nacional, e deverão ser iniciados no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, devendo obedecer às especificações descritas.
- d) Iniciar o serviço no prazo de 10 dias após a emissão da respectiva ordem de fornecimento ou assinatura do contrato.
- e) Manter serviço de atendimento e socorro 24 (vinte e quatro) horas.
- f) O valor do prêmio deverá ser parcelado através de boleto bancário em até 03 (três) vezes sem acréscimos e sem juros.
- g) Em caso de sinistros, o valor, a responsabilidade de emissão do boleto inerente à franquia, bem como a respectiva nota fiscal, é da contratada, ficando a contratante, com o prazo mínimo de 20 (vinte) dias para quitação do mesmo.
- h) O valor da franquia (casco) deverá constar obrigatoriamente na proposta;
- i) O Município NÃO irá pagar a franquia a outra empresa que não seja a seguradora vencedora do certame.
- j) A franquia não será objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio);
- k) Ficará isento da franquia os vidros, faróis, lanterna e retrovisores;
- l) A empresa vencedora deverá disponibilizar cartão com os dados da seguradora para ficar dentro de cada veículo;
- m) Durante a vigência do contrato a Administração poderá solicitar endosso de inclusão e/ou exclusão de automóveis que não estão contemplados no certame, uma vez que a Administração reserva o direito de adquirir novos veículos, em que submeterá uma cotação entre as seguradoras vencedoras do certame sendo firmado aditivo com o menor valor.

9.4. DA CONTRATANTE

9.5. Realizar o pagamento conforme medição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

9.6. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

9.7. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. **Multas** nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% do valor do contrato licitado a depender da circunstância.

III. **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Espera Feliz: pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS

IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

f) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

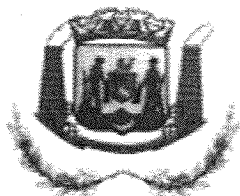
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

13.3. A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento, com base no índice IPCA-IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

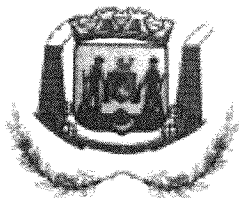
14.2. A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

15.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS

16.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

16.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

18.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

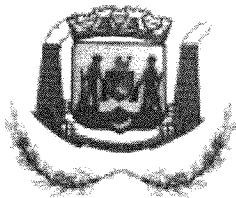
19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Espera Feliz/MG, XX de XXXXXXXXXX de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ANEXO IV

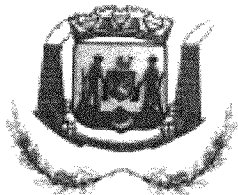
DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0081/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 00222/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.
- 2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos da Lei.
- 3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

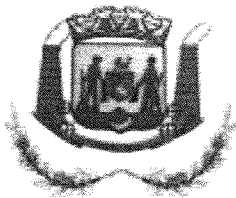
la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

- 10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;
- 11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- 12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Local e Data

Nome da Empresa

CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

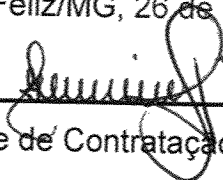
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, torna público que fará realizar Licitação Pública para contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG. AS PROPOSTAS DEVEM SER APRESENTADAS NA PLATAFORMA LICITANET ATÉ O DIA DA SESSÃO Pública que ocorrerá às 09:30 horas do dia 15/10/2025, na sede da Prefeitura Municipal de Espera Feliz. Processo nº 00222/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0081/2025. O Edital completo encontra – se à disposição na Sede da Prefeitura e na home page: www.esperafeliz.mg.gov.br. Oziel Gomes da Silva. Prefeito Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que a presente minuta do edital foi publicado por afixação, nos termos do artigo 176 da Lei n. 14.133.

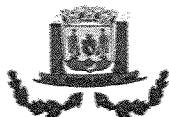
Espera Feliz/MG, 26 de setembro de 2025.



Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal

Visto

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalfiscal.inf.br/verificador-assinaturas> e utilize o código 6248-0681-5D97-C100.



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

Proposta Inicial do(s) Lote(s)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0222/2025

LOTE 1

Fornecedor - ID 54645 Grande Porte Data: 14/10/2025 12:55 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK 2023/2024 - PLACA SJB3E92 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: SJB-3E92 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R13RT015926	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.049,24	R\$ 3.049,24
2	1,00	UNI	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO SPIN 1.8L AT LT7, 2023/2023 - PLACA SHP6I18 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: SHP6I18ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJJ7520PB230708	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.707,21	R\$ 3.707,21
3	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, 2023/2024 PLACA SYU1J63 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: SYU-1J63ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJJ7520RB206455	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.767,91	R\$ 3.767,91
4	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2024/2025 - PLACA TEA7C03 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEA-7C03 ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15ST059867	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.912,62	R\$ 2.912,62

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2024/2025 - PLACA TEA7B90 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEA-7B90ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R12ST059793	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29
6	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA - PLACA TEJ3B92 ANO/MODELO: 2025/2025 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEJ-3B92ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R17ST085466	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29
7	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA - PLACA TEJ3B97 ANO/MODELO: 2025/2025 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEJ-3B97ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R14ST085487	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29
8	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C51 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C51ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007966	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
9	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C54 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C54ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007661	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C59 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C59ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007711	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
11	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H56 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H56ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R14TT010046	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
12	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H63 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H63ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R18TT010907	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
13	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H67 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H67ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT015286	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
14	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H72 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H72ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT014008	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
Total Geral: R\$ 121.001,20							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TXA5D43 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TXA-5D43ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R12TT000549	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
16	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO DE VEICULO CHEV/SPIN 1.8LAT LTZ, 2025/2025 - PLACA TEM0J38 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: TEM-0J38ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520SB256905	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.082,38	R\$ 4.082,38
17	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ 2025/2026 - PLACA UAA0H74 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: UAA-0H74ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520TB105689	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.369,13	R\$ 4.369,13
18	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/GOL MPI - PLACA RVH6I17 2022/2023 SEGURO AUTOMOTIVO: VW/GOL MPIVEICULO PLACA: RVH-6I17ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG45U7PT071276	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.952,59	R\$ 2.952,59
19	1,00	UNI	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO GOL PLACA RVH6H98 SEGURO AUTOMOTIVO: GOL VEICULO PLACA:RVH6H98ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG45U7PT071164	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.952,59	R\$ 2.952,59

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO HL AB, 2023/2024 PLACA SYE4D81 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO HL ABVEICULO PLACA: SYE-4D81ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAH5BZ6RT637871	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.762,77	R\$ 3.762,77
21	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULAR SAVEIRO CD EX MF PLACA GNT9I50 2024/2024 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: GTN-9I50ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45U4RP018722	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.334,51	R\$ 4.334,51
22	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO CS RB PLACA SYP-7D51 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CS RB MFVEICULO PLACA: SYP-7D51ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWKL45UXRP026019	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.247,89	R\$ 4.247,89
23	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO CD EX PLACA SJI-4E71 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: SJI-4E71ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45URP000536	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.724,78	R\$ 4.724,78
24	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO POLO MA PLACA SYY4H78 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO TRACK MAVEICULO PLACA: SYY-4H78ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R18ST007682	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29
25	1,00	UNI	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT FIORINO PLACA RGC-7D25 SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULANCIA)VEICULO PLACA:RGC-7D25ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD2651DHM9169601	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.436,46	R\$ 5.436,46

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT FIORINO 1.4 PLACA RGC7D20 SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULANCIA)VEICULO PLACA:RGC-7D20ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD2651DHM9169599	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 5.436,46	R\$ 5.436,46
27	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TER8A01 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TER-8A01 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT006670	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
28	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO STRADA FREEDOM 13CS, 2023/2023 - PLACA SHQ0G61 SEGURO AUTOMOTIVO: FIAT/STRADA FREEDOM 13CSVEICULO PLACA: SHQ0G61ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD281A9JPYY62921	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.275,95	R\$ 4.275,95
29	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO CRONOS 2023/2023 - PLACA SHM5F56 SEGURO AUTOMOTIVO: CRONOSVEICULO PLACA: SHM- 5F56ANO/MODELO: 2023/2023FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.100,00 RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPEAPP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 8AP359AFPPU243025	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.488,94	R\$ 3.488,94
30	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO 2023/2023 - PLACA SHZ9D45 SEGURO AUTOMOTIVO: SAVEIROVEICULO PLACA: SHZ9D45ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWKL45U2PP051476	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.803,18	R\$ 3.803,18

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO - VW/SAVEIRO CD EX MF - PLACA TXD9A28 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: TXD-9A28ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45U9TP039167	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.910,57	R\$ 4.910,57
32	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO TOYOTA/CCROSS XRE 20 - PLACA TEJ3C01 - ANO/MODELO: 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: TOYOTA / CCROS XRE 20VEICULO PLACA: TEJ-3C01ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BRK3AAG8T0189799	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.826,78	R\$ 4.826,78
33	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - PLACA TXI1B57 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZPLACA: TXI1B57ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520TB128950	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.369,13	R\$ 4.369,13
Total Geral: R\$ 121.001,20							

Fornecedor - ID 60129 Grande Porte Data: 14/10/2025 18:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK 2023/2024 - PLACA SJB3E92 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: SJB-3E92 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R13RT015926	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.049,24	R\$ 3.049,24
2	1,00	UNI	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO SPIN 1.8L AT LT7, 2023/2023 - PLACA SHP6I18 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: SHP6I18ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJJ7520PB230708	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.707,21	R\$ 3.707,21
Total Geral: R\$ 121.001,20							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LT7. 2023/2024 PLACA SYU1J63 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: SYU-1J63ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJJ7520RB206455	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.767,91	R\$ 3.767,91
4	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2024/2025 - PLACA TEA7C03 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEA-7C03 ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15ST059867	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.912,62	R\$ 2.912,62
5	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2024/2025 - PLACA TEA7B90 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEA-7B90ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R12ST059793	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29
6	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA - PLACA TEJ3B92 ANO/MODELO: 2025/2025 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEJ-3B92ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R17ST085466	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29
7	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA - PLACA TEJ3B97 ANO/MODELO: 2025/2025 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEJ-3B97ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R14ST085487	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C51 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C51ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007966	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
9	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C54 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C54ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007661	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
10	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C59 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C59ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007711	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
11	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H56 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H56ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R14TT010046	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
12	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H63 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H63ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R18TT010907	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H67 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H67ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT015286	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
14	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H72 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H72ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT014008	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
15	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TXA5D43 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TXA-5D43ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R12TT000549	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
16	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO DE VEICULO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, 2025/2025 - PLACA TEM0J38 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: TEM-0J38ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520SB256905	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.082,38	R\$ 4.082,38
17	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ 2025/2026 - PLACA UAA0H74 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: UAA-0H74ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520TB105689	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.369,13	R\$ 4.369,13

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/GOL MPI - PLACA RVH6117 2022/2023 SEGURO AUTOMOTIVO: VW/GOL MPIVEICULO PLACA: RVH-6117ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG45U7PT071276	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.952,59	R\$ 2.952,59
19	1,00	UNI	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO GOL PLACA RVH6H98 SEGURO AUTOMOTIVO: GOL VEICULO PLACA:RVH6H98ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG45U7PT071164	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.952,59	R\$ 2.952,59
20	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO HL AB, 2023/2024 PLACA SYE4D81 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO HL ABVEICULO PLACA: SYE-4D81ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAH5BZ6RT637871	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.762,77	R\$ 3.762,77
21	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULAR SAVEIRO CD EX MF PLACA GNT9I50 2024/2024 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: GTN-9I50ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45U4RP018722	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.334,51	R\$ 4.334,51
22	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO CS RB PLACA SYP-7D51 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CS RB MFVEICULO PLACA: SYP-7D51ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWKL45UXRP026019	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.247,89	R\$ 4.247,89
23	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO CD EX PLACA SJI-4E71 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: SJI-4E71ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45URP000536	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.724,78	R\$ 4.724,78

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO POLO MA PLACA SY4H78 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO TRACK MAVEICULO PLACA: SY4H78ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R18ST007682	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29
25	1,00	UNI	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT FIORINO PLACA RGC-7D25 SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULANCIA)VEICULO PLACA:RGC-7D25ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD2651DHM9169601	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.436,46	R\$ 5.436,46
26	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT FIORINO 1.4 PLACA RGC7D20 SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULANCIA)VEICULO PLACA:RGC-7D20ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD2651DHM9169599	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.436,46	R\$ 5.436,46
27	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TER8A01 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TER-8A01 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT006670	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
28	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO STRADA FREEDOM 13CS, 2023/2023 - PLACA SHQ0G61 SEGURO AUTOMOTIVO: FIAT/STRADA FREEDOM 13CSVEICULO PLACA: SHQ0G61ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD281A9JPYY62921	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.275,95	R\$ 4.275,95
29	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO CRONOS 2023/2023 - PLACA SHM5F56 SEGURO AUTOMOTIVO: CRONOSVEICULO PLACA: SHM-5F56ANO/MODELO: 2023/2023FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.100,00 RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPEAPP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 8AP359AFPPU243025	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.488,94	R\$ 3.488,94

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO 2023/2023 - PLACA SHZ9D45 SEGURO AUTOMOTIVO: SAVEIROVEICULO PLACA: SHZ9D45ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWKL45U2PP051476	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.803,18	R\$ 3.803,18
31	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO - VW/SAVEIRO CD EX MF - PLACA TXD9A28 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: TXD-9A28ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45U9TP039167	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.910,57	R\$ 4.910,57
32	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO TOYOTA/CCROSS XRE 20 - PLACA TEJ3C01 - ANO/MODELO: 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: TOYOTA / CCROS XRE 20VEICULO PLACA: TEJ- 3C01ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BRK3AAG8T0189799	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.826,78	R\$ 4.826,78
33	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - PLACA TXI1B57 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZPLACA: TXI1B57ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520TB128950	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.369,13	R\$ 4.369,13

Total Geral: R\$ 121.001,20

Fornecedor - ID 62634 Grande Porte Data: 14/10/2025 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK 2023/2024 - PLACA SJB3E92 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: SJB-3E92 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R13RT015926	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.049,24	R\$ 3.049,24

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	1,00	UNI	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO SPIN 1.8LAT LT7, 2023/2023 - PLACA SHP6H18 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: SHP6H18ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJJ7520PB230708	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.707,21	R\$ 3.707,21
3	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8LAT LT7, 2023/2024 PLACA SYU1J63 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: SYU-1J63ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJJ7520RB206455	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.767,91	R\$ 3.767,91
4	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2024/2025 - PLACA TEA7C03 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEA-7C03 ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15ST059867	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.912,62	R\$ 2.912,62
5	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2024/2025 - PLACA TEA7B90 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEA-7B90ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R12ST059793	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29
6	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA - PLACA TEJ3B92 ANO/MODELO: 2025/2025 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEJ-3B92ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R17ST085466	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA - PLACA TEJ3B97 ANO/MODELO: 2025/2025 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEJ-3B97ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R14ST085487	SERVIÇO O	SERVIÇO O	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29
8	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C51 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C51ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007966	SERVIÇO O	SERVIÇO O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
9	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C54 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C54ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007661	SERVIÇO O	SERVIÇO O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
10	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C59 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C59ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007711	SERVIÇO O	SERVIÇO O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
11	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H56 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H56ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R14TT010046	SERVIÇO O	SERVIÇO O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H63 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H63ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R18TT010907	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
13	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H67 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H67ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT015286	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
14	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H72 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H72ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT014008	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
15	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TXA5D43 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TXA-5D43ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R12TT000549	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
16	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO DE VEICULO CHEV/SPIN 1.8LAT LTZ, 2025/2025 - PLACA TEM0J38 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8LAT LT7VEICULO PLACA: TEM- 0J38ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520SB256905	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.082,38	R\$ 4.082,38

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ 2025/2026 - PLACA UAA0H74 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: UAA-0H74ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520TB105689	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.369,13	R\$ 4.369,13
18	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/GOL MPI - PLACA RVH6I17 2022/2023 SEGURO AUTOMOTIVO: VW/GOL MPIVEICULO PLACA: RVH-6I17ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG45U7PT071276	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.952,59	R\$ 2.952,59
19	1,00	UNI	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO GOL PLACA RVH6H98 SEGURO AUTOMOTIVO: GOL VEICULO PLACA:RVH6H98ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG45U7PT071164	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.952,59	R\$ 2.952,59
20	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO HL AB, 2023/2024 PLACA SYE4D81 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO HL ABVEICULO PLACA: SYE-4D81ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAH5BZ6RT637871	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.762,77	R\$ 3.762,77
21	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULAR SAVEIRO CD EX MF PLACA GNT9I50 2024/2024 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: GTN-9I50ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45U4RP018722	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.334,51	R\$ 4.334,51
22	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO CS RB PLACA SYP-7D51 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CS RB MFVEICULO PLACA: SYP-7D51ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWKL45UXRP026019	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.247,89	R\$ 4.247,89

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO CD EX PLACA SJI-4E71 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: SJI-4E71ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45URP000536	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.724,78	R\$ 4.724,78
24	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO POLO MA PLACA SYY4H78 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO TRACK MAVEICULO PLACA: SYY- 4H78ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R18ST007682	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29
25	1,00	UNI	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT FIORINO PLACA RGC-7D25 SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULANCIA)VEICULO PLACA:RGC-7D25ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD2651DHM9169601	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 5.436,46	R\$ 5.436,46
26	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT FIORINO 1.4 PLACA RGC7D20 SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULANCIA)VEICULO PLACA:RGC-7D20ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD2651DHM9169599	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 5.436,46	R\$ 5.436,46
27	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TER8A01 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TER-8A01 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT006670	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
28	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO STRADA FREEDOM 13CS, 2023/2023 - PLACA SHQ0G61 SEGURO AUTOMOTIVO: FIAT/STRADA FREEDOM 13CSVEICULO PLACA: SHQ0G61ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD281A9JPYY62921	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.275,95	R\$ 4.275,95

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO CRONOS 2023/2023 - PLACA SHM5F56 SEGURO AUTOMOTIVO: CRONOSVEICULO PLACA: SHM-5F56ANO/MODELO: 2023/2023FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.100,00 RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPEAPP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 8AP359AFPPU243025	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.488,94	R\$ 3.488,94
30	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO 2023/2023 - PLACA SHZ9D45 SEGURO AUTOMOTIVO: SAVEIROVEICULO PLACA: SHZ9D45ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWKL45U2PP051476	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.803,18	R\$ 3.803,18
31	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO - VW/SAVEIRO CD EX MF - PLACA TXD9A28 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: TXD-9A28ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45U9TP039167	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.910,57	R\$ 4.910,57
32	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO TOYOTA/CCROSS XRE 20 - PLACA TEJ3C01 - ANO/MODELO: 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: TOYOTA / CCROS XRE 20VEICULO PLACA: TEJ-3C01ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BRK3AAG8T0189799	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.826,78	R\$ 4.826,78
33	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - PLACA TXI1B57 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZPLACA: TXI1B57ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520TB128950	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.369,13	R\$ 4.369,13

Total Geral: R\$ 121.001,20

Fornecedor - ID 66236 Grande Porte Data: 14/10/2025 16:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK 2023/2024 - PLACA SJB3E92 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: SJB-3E92 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R13RT015926	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.049,24	R\$ 3.049,24
2	1,00	UNI	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO SPIN 1.8L AT LT7, 2023/2023 - PLACA SHP6118 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: SHP6118ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJJ7520PB230708	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.707,21	R\$ 3.707,21
3	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, 2023/2024 PLACA SYU1J63 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: SYU-1J63ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJJ7520RB206455	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.767,91	R\$ 3.767,91
4	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2024/2025 - PLACA TEA7C03 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEA-7C03 ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15ST059867	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.912,62	R\$ 2.912,62
5	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2024/2025 - PLACA TEA7B90 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEA-7B90ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R12ST059793	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA - PLACA TEJ3B92 ANO/MODELO: 2025/2025 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEJ-3B92ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R17ST085466	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29
7	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA - PLACA TEJ3B97 ANO/MODELO: 2025/2025 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEJ-3B97ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R14ST085487	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29
8	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C51 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C51ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007966	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
9	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C54 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C54ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007661	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
10	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C59 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C59ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007711	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H56 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H56ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R14TT010046	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
12	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H63 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H63ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R18TT010907	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
13	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H67 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H67ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT015286	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
14	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H72 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H72ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT014008	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
15	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TXA5D43 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TXA-5D43ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R12TT000549	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO DE VEICULO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, 2025/2025 - PLACA TEM0J38 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: TEM-0J38ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520SB256905	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.082,38	R\$ 4.082,38
17	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ 2025/2026 - PLACA UAA0H74 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: UAA-0H74ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520TB105689	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.369,13	R\$ 4.369,13
18	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/GOL MPI - PLACA RVH6I17 2022/2023 SEGURO AUTOMOTIVO: VW/GOL MPIVEICULO PLACA: RVH-6I17ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG45U7PT071276	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.952,59	R\$ 2.952,59
19	1,00	UNI	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO GOL PLACA RVH6H98 SEGURO AUTOMOTIVO: GOL VEICULO PLACA:RVH6H98ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG45U7PT071164	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.952,59	R\$ 2.952,59
20	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO HL AB, 2023/2024 PLACA SYE4D81 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO HL ABVEICULO PLACA: SYE-4D81ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAH5BZ6RT637871	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.762,77	R\$ 3.762,77

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULAR SAVEIRO CD EX MF PLACA GNT9I50 2024/2024 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: GTN-9I50ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45U4RP018722	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.334,51	R\$ 4.334,51
22	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO CS RB PLACA SYP-7D51 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CS RB MFVEICULO PLACA: SYP-7D51ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWKL45UXRP026019	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.247,89	R\$ 4.247,89
23	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO CD EX PLACA SJI-4E71 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: SJI-4E71ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45URP000536	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.724,78	R\$ 4.724,78
24	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO POLO MA PLACA SYY4H78 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO TRACK MAVEICULO PLACA: SYY-4H78ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R18ST007682	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29
25	1,00	UNI	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT FIORINO PLACA RGC-7D25 SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULANCIA)VEICULO PLACA:RGC-7D25ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD2651DHM9169601	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.436,46	R\$ 5.436,46
26	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT FIORINO 1.4 PLACA RGC7D20 SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULANCIA)VEICULO PLACA:RGC-7D20ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD2651DHM9169599	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.436,46	R\$ 5.436,46

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TER8A01 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TER-8A01 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT006670	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55
28	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO STRADA FREEDOM 13CS, 2023/2023 - PLACA SHQ0G61 SEGURO AUTOMOTIVO: FIAT/STRADA FREEDOM 13CSVEICULO PLACA: SHQ0G61ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD281A9JPYY62921	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.275,95	R\$ 4.275,95
29	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO CRONOS 2023/2023 - PLACA SHM5F56 SEGURO AUTOMOTIVO: CRONOSVEICULO PLACA: SHM-5F56ANO/MODELO: 2023/2023FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.100,00 RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPEAPP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 8AP359AFPPU243025	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.488,94	R\$ 3.488,94
30	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO 2023/2023 - PLACA SHZ9D45 SEGURO AUTOMOTIVO: SAVEIROVEICULO PLACA: SHZ9D45ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWKL45U2PP051476	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.803,18	R\$ 3.803,18
31	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO - VW/SAVEIRO CD EX MF - PLACA TXD9A28 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: TXD-9A28ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45U9TP039167	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.910,57	R\$ 4.910,57

Total Geral: R\$ 121.001,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO TOYOTA/CCROSS XRE 20 - PLACA TEJ3C01 - ANO/MODELO: 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: TOYOTA / CCROS XRE 20VEICULO PLACA: TEJ-3C01ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BRK3AAG8T0189799	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.826,78	R\$ 4.826,78
33	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8LAT LTZ - PLACA TXI1B57 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZPLACA: TXI1B57ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520TB128950	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.369,13	R\$ 4.369,13
Total Geral: R\$ 121.001,20							

LOTE 2

Fornecedor - ID 1024 Grande Porte Data: 14/10/2025 12:55 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO MARRUA AM 200 DIESEL AGRAL PLACA RNT3H71 SEGURO AUTOMOTIVO: AGRALLEVEICULO PLACA: RNT-3H71ANO/MODELO: 2021/2022 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 11.574,40RCF/DM: R 200.000,00VD: R 298.880,00APP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNASSEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BYM85A6CNC000076	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 7.416,24	R\$ 7.416,24
2	1,00	SERV	SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MARCOPOLO V-8 L PLACA QPA 2495 SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS MPOLO/VOLAREVEICULO PLACA: QPA-2495ANO/MODELO: 2018/2018 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 14.456,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 218.093,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93PB58M10JC098050	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 6.701,56	R\$ 6.701,56
3	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO MERCEDES BENZ MICRO PLACA QPX 9646 SEGURO AUTOMOTIVO: MICRO-ONIBUSVEICULO PLACA:QPX-9646ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 11.352,60RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 177.551,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BM979277KB093261	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.386,63	R\$ 4.386,63
Total Geral: R\$ 93.981,68							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN MICRO, 2022/2023 PLACA SYQ6A34 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO/MASCA GRAN MICRO ONIBUSVEICULO PLACA: SYQ-6A34ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 14.456,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 218.093,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZK01BDZP8953280	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.140,41	R\$ 5.140,41
5	1,00	SERV	SEGURO AUTOIMO MARCOPOLO MINUBUS PLACA OQS7343 SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS - MPOLO/VOLAREVEICULO PLACA: OQS-7343ANO/MODELO: 2013/2013 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 8.900,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 174.842,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 22100.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.181,04	R\$ 4.181,04
6	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO TECTOR ATTACK 150E PLACA QOW0837 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECOVEICULO PLACA: QOW-0837ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933503	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.429,33	R\$ 4.429,33
7	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO - VW/NEOBUS 8.180E - PLACA TXD6A41 - ANO 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EVEICULO PLACA: TXD-6A41ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF1TR017925	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.070,64	R\$ 4.070,64
8	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO MICRO ONIBUS CITY HLF 1964 SEGURO AUTOMOTIVO: CAM.VW 15.190/VWVEICULO PLACA: HLF-1964ANO/MODELO: 2009/2010FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.980,00RCF/DM: R 200.000,00VD: R 96.641,00APP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADACOBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9532882WBAR006333	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.118,11	R\$ 4.118,11
9	1,00	SERV	SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MARCOPOLO VOLARE V8 PLACA QOV 9611 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECOVEICULO PLACA: QOV-9611ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933501	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.351,60	R\$ 4.351,60
10	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO ONIBUS/FORD PLACA GUO-7257 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/FORDVEICULO PLACA: GUO-7257ANO/MODELO: 1995/1995 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 5.318,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 13.750,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BFYTARB1SDB73311	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.543,39	R\$ 1.543,39

Total Geral: R\$ 93.981,68

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO RENAULT/MASTER REVES A, 2022/2023 - PLACA SHD2C72 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER REVES A(AMBULANICA)VEICULO PLACA: SHD2C72ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62005PJ469545	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.189,54	R\$ 5.189,54
12	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO RENAULT/MASTER L2 RAY AB, 2023/2024 - PLACA SHZ2H40 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER L2 RAY AB(AMBULANICA)VEICULO PLACA: SHZ2H40ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62001RJ623719	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.084,77	R\$ 5.084,77
13	1,00	SERV	RENAULT MASTER BF PASS16 2025/2026 - PLACA TEG4C12 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER BF PASS16VEICULO PLACA: TEG-4C12ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62S01TJ211823	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.171,77	R\$ 5.171,77
14	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/TECTOR 170E21 2022/2023 - PLACA RVV6I85 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / TECTOR 170E21 VEICULO PLACA: RVV-6I85ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01RF0P8955704	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.194,79	R\$ 9.194,79
15	1,00	SERV	MMC/TRITON SPORT HPE 2024/2025 - PLACA TDP6J25 SEGURO AUTOMOTIVO: MMC / TRITON SPORT HPEVEICULO PLACA: TDP-6J25ANO/MODELO: 2024 / 2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93XHYKL1TSCR89643	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.405,52	R\$ 5.405,52
16	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN PLACA TCF-0J73 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J73ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8952029	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.948,33	R\$ 4.948,33

Total Geral: R\$ 93.981,68

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN VIA U - PLACA TCF0J71 - ANO 2022/2023 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J71ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8951974	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.972,49	R\$ 4.972,49
18	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/NEOBUS 8.180E - PLACA TXD6A44 - ANO 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EVEICULO PLACA: TXD-6A44ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF2TR017786	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.839,26	R\$ 3.839,26
19	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/NEOBUS 8.18E - PLACA TXI1B74 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EPLACA: TXI1B74ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF3TR017957	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.836,26	R\$ 3.836,26

Total Geral: R\$ 93.981,68

Fornecedor - ID 40743 Grande Porte Data: 14/10/2025 16:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO MARRUAAM 200 DIESEL AGRAL PLACA RNT3H71 SEGURO AUTOMOTIVO: AGRALLEVEICULO PLACA: RNT-3H71ANO/MODELO: 2021/2022 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 11.574,40RCF/DM: R 200.000,00VD: R 298.880,00APP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNASSEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BYM85A6CNC000076	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.416,24	R\$ 7.416,24
2	1,00	SERV	SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MARCOPOLO V-8 L PLACA QPA 2495 SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS MPOLO/VOLAREVEICULO PLACA: QPA-2495ANO/MODELO: 2018/2018 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 14.456,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 218.093,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93PB58M10JC098050	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.701,56	R\$ 6.701,56
3	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO MERCEDES BENZ MICRO PLACA QPX 9646 SEGURO AUTOMOTIVO: MICRO-ONIBUSVEICULO PLACA:QPX-9646ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 11.352,60RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 177.551,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BM979277KB093261	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.386,63	R\$ 4.386,63

Total Geral: R\$ 93.981,68

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN MICRO, 2022/2023 PLACA SYQ6A34 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO/MASCA GRAN MICRO ONIBUSVEICULO PLACA: SYQ-6A34ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 14.456,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 218.093,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZK01BDZP8953280	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.140,41	R\$ 5.140,41
5	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOIVO MARCOPOLLO MINUBUS PLACA QQS7343 SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS - MPOLLO/VOLAREVEICULO PLACA: QQS-7343ANO/MODELO: 2013/2013 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 8.900,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 174.842,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 22100.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.181,04	R\$ 4.181,04
6	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO TECTOR ATTACK 150E PLACA QOW0837 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECOVEICULO PLACA: QOW-0837ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933503	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.429,33	R\$ 4.429,33
7	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO - VW/NEOBUS 8.180E - PLACA TXD6A41 - ANO 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EVEICULO PLACA: TXD-6A41ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF1TR017925	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.070,64	R\$ 4.070,64
8	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO MICRO ONIBUS CITY HLF 1964 SEGURO AUTOMOTIVO: CAM.VW 15.190/VWVEICULO PLACA: HLF-1964ANO/MODELO: 2009/2010FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.980,00RCF/DM: R 200.000,00VD: R 96.641,00APP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADACOBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9532882WBAR006333	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.118,11	R\$ 4.118,11
9	1,00	SERV	SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA QOV 9611 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECOVEICULO PLACA: QOV-9611ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933501	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.351,60	R\$ 4.351,60
10	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO ONIBUS/FORD PLACA GUO-7257 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/FORDVEICULO PLACA: GUO-7257ANO/MODELO: 1995/1995 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 5.318,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 13.750,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BFYTARB1SDB73311	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.543,39	R\$ 1.543,39

Total Geral: R\$ 93.981,68

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO RENAULT/MASTER REVES A, 2022/2023 - PLACA SHD2C72 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER REVES A(AMBULANICA)VEICULO PLACA: SHD2C72ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62005PJ469545	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.189,54	R\$ 5.189,54
12	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO RENAULT/MASTER L2 RAY AB, 2023/2024 - PLACA SHZ2H40 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER L2 RAY AB(AMBULANICA)VEICULO PLACA: SHZ2H40ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62001RJ623719	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.084,77	R\$ 5.084,77
13	1,00	SERV	RENAULT MASTER BF PASS16 2025/2026 - PLACA TEG4C12 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER BF PASS16VEICULO PLACA: TEG-4C12ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62S01TJ211823	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.171,77	R\$ 5.171,77
14	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/TECTOR 170E21 2022/2023 - PLACA RVV6I85 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / TECTOR 170E21 VEICULO PLACA: RVV-6I85ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01RF0P8955704	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.194,79	R\$ 9.194,79
15	1,00	SERV	MMC/TRITON SPORT HPE 2024/2025 - PLACA TDP6J25 SEGURO AUTOMOTIVO: MMC / TRITON SPORT HPEVEICULO PLACA: TDP-6J25ANO/MODELO: 2024 / 2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93XHYKL1TSCR89643	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.405,52	R\$ 5.405,52
16	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN PLACA TCF-0J73 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J73ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8952029	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.948,33	R\$ 4.948,33

Total Geral: R\$ 93.981,68

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN VIA U - PLACA TCF0J71 - ANO 2022/2023 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J71ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8951974	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.972,49	R\$ 4.972,49
18	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/NEOBUS 8.180E - PLACA TXD6A44 - ANO 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EVEICULO PLACA: TXD-6A44ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF2TR017786	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.839,26	R\$ 3.839,26
19	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/NEOBUS 8.18E - PLACA TXI1B74 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EPLACA: TXI1B74ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF3TR017957	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.836,26	R\$ 3.836,26

Total Geral: R\$ 93.981,68

Fornecedor - ID 77261 Grande Porte Data: 14/10/2025 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO MARRUA AM 200 DIESEL AGRAL PLACA RNT3H71 SEGURO AUTOMOTIVO: AGRALLEVEICULO PLACA: RNT-3H71ANO/MODELO: 2021/2022 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 11.574,40RCF/DM: R 200.000,00VD: R 298.880,00APP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNASSEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BYM85A6CNC000076	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.416,24	R\$ 7.416,24
2	1,00	SERV	SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MARCOPOLO V-8 L PLACA QPA 2495 SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS MPOLO/VOLAREVEICULO PLACA: QPA-2495ANO/MODELO: 2018/2018 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 14.456,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 218.093,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93PB58M10JC098050	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.701,56	R\$ 6.701,56
3	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO MERCEDES BENZ MICRO PLACA QPX 9646 SEGURO AUTOMOTIVO: MICRO-ONIBUSVEICULO PLACA:QPX-9646ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 11.352,60RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 177.551,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BM979277KB093261	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.386,63	R\$ 4.386,63

Total Geral: R\$ 93.981,68

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN MICRO, 2022/2023 PLACA SYQ6A34 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO/MASCA GRAN MICRO ONIBUSVEICULO PLACA: SYQ-6A34ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 14.456,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 218.093,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZK01BDZP8953280	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.140,41	R\$ 5.140,41
5	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOIVO MARCOPOLLO MINUBUS PLACA QQS7343 SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS - MPOLO/VOLAREVEICULO PLACA: QQS-7343ANO/MODELO: 2013/2013 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 8.900,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 174.842,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 22100.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.181,04	R\$ 4.181,04
6	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO TECTOR ATTACK 150E PLACA QOW0837 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECOVEICULO PLACA: QOW-0837ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933503	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.429,33	R\$ 4.429,33
7	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO - VW/NEOBUS 8.180E - PLACA TXD6A41 - ANO 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EVEICULO PLACA: TXD-6A41ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF1TR017925	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.070,64	R\$ 4.070,64
8	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO MICRO ONIBUS CITY HLF 1964 SEGURO AUTOMOTIVO: CAM.VW 15.190/VWVEICULO PLACA: HLF-1964ANO/MODELO: 2009/2010FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.980,00RCF/DM: R 200.000,00VD: R 96.641,00APP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADACOBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9532882WBAR006333	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.118,11	R\$ 4.118,11
9	1,00	SERV	SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA QOV 9611 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECOVEICULO PLACA: QOV-9611ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933501	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.351,60	R\$ 4.351,60
10	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO ONIBUS/FORD PLACA GUO-7257 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/FORDVEICULO PLACA: GUO-7257ANO/MODELO: 1995/1995 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 5.318,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 13.750,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BFYTARB1SDB73311	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.543,39	R\$ 1.543,39

Total Geral: R\$ 93.981,68

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO RENAULT/MASTER REVES A, 2022/2023 - PLACA SHD2C72 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER REVES A(AMBULANICA)VEICULO PLACA: SHD2C72ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62005PJ469545	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.189,54	R\$ 5.189,54
12	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO RENAULT/MASTER L2 RAY AB, 2023/2024 - PLACA SHZ2H40 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER L2 RAY AB(AMBULANICA)VEICULO PLACA: SHZ2H40ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62001RJ623719	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.084,77	R\$ 5.084,77
13	1,00	SERV	RENAULT MASTER BF PASS16 2025/2026 - PLACA TEG4C12 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER BF PASS16VEICULO PLACA: TEG-4C12ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62S01TJ211823	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.171,77	R\$ 5.171,77
14	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/TECTOR 170E21 2022/2023 - PLACA RVV6I85 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / TECTOR 170E21 VEICULO PLACA: RVV-6I85ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01RF0P8955704	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.194,79	R\$ 9.194,79
15	1,00	SERV	MMC/TRITON SPORT HPE 2024/2025 - PLACA TDP6J25 SEGURO AUTOMOTIVO: MMC / TRITON SPORT HPEVEICULO PLACA: TDP-6J25ANO/MODELO: 2024 / 2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93XHYKL1TSCR89643	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.405,52	R\$ 5.405,52
16	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN PLACA TCF-0J73 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J73ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8952029	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.948,33	R\$ 4.948,33

Total Geral: R\$ 93.981,68

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN VIA U - PLACA TCF0J71 - ANO 2022/2023 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J71ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8951974	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.972,49	R\$ 4.972,49
18	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/NEOBUS 8.180E - PLACA TXD6A44 - ANO 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EVEICULO PLACA: TXD-6A44ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF2TR017786	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.839,26	R\$ 3.839,26
19	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/NEOBUS 8.18E - PLACA TXI1B74 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EPLACA: TXI1B74ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF3TR017957	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.836,26	R\$ 3.836,26

Total Geral: R\$ 93.981,68

Fornecedor - ID 87894 Grande Porte Data: 14/10/2025 18:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO MARRUAAM 200 DIESEL AGRAL PLACA RNT3H71 SEGURO AUTOMOTIVO: AGRALLEVEICULO PLACA: RNT-3H71ANO/MODELO: 2021/2022 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 11.574,40RCF/DM: R 200.000,00VD: R 298.880,00APP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNASSEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BYM85A6CNC000076	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 7.416,24	R\$ 7.416,24
2	1,00	SERV	SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MARCOPOLO V-8 L PLACA QPA 2495 SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS MPOLO/VOLAREVEICULO PLACA: QPA-2495ANO/MODELO: 2018/2018 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 14.456,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 218.093,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93PB58M10JC098050	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 6.701,56	R\$ 6.701,56
3	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO MERCEDES BENZ MICRO PLACA QPX 9646 SEGURO AUTOMOTIVO: MICRO-ONIBUSVEICULO PLACA:QPX-9646ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 11.352,60RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 177.551,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BM979277KB093261	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.386,63	R\$ 4.386,63

Total Geral: R\$ 93.981,68

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN MICRO, 2022/2023 PLACA SYQ6A34 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO/MASCA GRAN MICRO ONIBUSVEICULO PLACA: SYQ-6A34ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 14.456,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 218.093,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZK01BDZP8953280	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 5.140,41	R\$ 5.140,41
5	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOIVO MARCOPOLLO MINUBUS PLACA QQS7343 SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS - MPOLO/VOLAREVEICULO PLACA: QQS-7343ANO/MODELO: 2013/2013 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 8.900,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 174.842,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 22100.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.181,04	R\$ 4.181,04
6	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO TECTOR ATTACK 150E PLACA QOW0837 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECOVEICULO PLACA: QOW-0837ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933503	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.429,33	R\$ 4.429,33
7	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO - VW/NEOBUS 8.180E - PLACA TXD6A41 - ANO 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EVEICULO PLACA: TXD-6A41ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF1TR017925	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.070,64	R\$ 4.070,64
8	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO MICRO ONIBUS CITY HLF 1964 SEGURO AUTOMOTIVO: CAM.VW 15.190/VWVEICULO PLACA: HLF-1964ANO/MODELO: 2009/2010FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.980,00RCF/DM: R 200.000,00VD: R 96.641,00APP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADACOBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9532882WBAR006333	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.118,11	R\$ 4.118,11
9	1,00	SERV	SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA QOV 9611 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECOVEICULO PLACA: QOV-9611ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933501	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.351,60	R\$ 4.351,60
10	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO ONIBUS/FORD PLACA GUO-7257 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/FORDVEICULO PLACA: GUO-7257ANO/MODELO: 1995/1995 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 5.318,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 13.750,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BFYTARB1SDB73311	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.543,39	R\$ 1.543,39
Total Geral: R\$ 93.981,68							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO RENAULT/MASTER REVES A, 2022/2023 - PLACA SHD2C72 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER REVES A(AMBULANICA)VEICULO PLACA: SHD2C72ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62005PJ469545	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.189,54	R\$ 5.189,54
12	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO RENAULT/MASTER L2 RAY AB, 2023/2024 - PLACA SHZ2H40 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER L2 RAY AB(AMBULANICA)VEICULO PLACA: SHZ2H40ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62001RJ623719	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.084,77	R\$ 5.084,77
13	1,00	SERV	RENAULT MASTER BF PASS16 2025/2026 - PLACA TEG4C12 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER BF PASS16VEICULO PLACA: TEG-4C12ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62S01TJ211823	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.171,77	R\$ 5.171,77
14	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/TECTOR 170E21 2022/2023 - PLACA RVV6I85 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / TECTOR 170E21 VEICULO PLACA: RVV-6I85ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01RF0P8955704	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.194,79	R\$ 9.194,79
15	1,00	SERV	MMC/TRITON SPORT HPE 2024/2025 - PLACA TDP6J25 SEGURO AUTOMOTIVO: MMC / TRITON SPORT HPEVEICULO PLACA: TDP-6J25ANO/MODELO: 2024 / 2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93XHYKL1TSCR89643	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.405,52	R\$ 5.405,52
16	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN PLACA TCF-0J73 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J73ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8952029	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.948,33	R\$ 4.948,33

Total Geral: R\$ 93.981,68

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN VIA U - PLACA TCF0J71 - ANO 2022/2023 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J71ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8951974	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.972,49	R\$ 4.972,49
18	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/NEOBUS 8.180E - PLACA TXD6A44 - ANO 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EVEICULO PLACA: TXD-6A44ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF2TR017786	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.839,26	R\$ 3.839,26
19	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO VW/NEOBUS 8.18E - PLACA TXI1B74 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EPLACA: TXI1B74ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF3TR017957	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.836,26	R\$ 3.836,26
Total Geral: R\$ 93.981,68							

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

Ref.: Proposta de Preço

Apresentamos a nossa **proposta de preços** para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme segue abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG.

Dados da Empresa

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Insc. Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 141.094.2.5

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 450 Bairro: Centro Histórico

CEP: 90020-060 Cidade: Porto Alegre Estado: RS

Telefone/Fax: (51) 3023-8888

E-mail Institucional: juridico.licitacao@genteseguradora.com.br ; licitacao@genteseguradora.com.br

Dados Bancários:

Santander (033) - Agência 2090 - Conta 13000008-1

Favorecido: Gente Seguradora S/A - CNPJ 90.180.605/0001-02

Dados para Assinatura do Contrato

Nome: Eduardo Henrique Lauar Cunha

Cargo: Representante

RG: M1.701.337

Data de nascimento: 04/01/1961

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 450 | Bairro: Centro | CEP: 90020-060 | Porto Alegre/RS

E-mail institucional: juridico.licitacao@genteseguradora.com.br

E-mail Pessoal: contato@lauarseguros.com.br

LOTE 1					
ITEM	VEICULO/MARCA	PLACA	CHASSI	FRANQUIA REDUZIDA	PREÇO/PRÊMIO
1	VOLKSWAGEN-VW/POLO TRACK MA	SJB3E92	9BWAG5R13RT015926	R\$ 2.800,00	R\$ 389,22
2	GM-CHEVROLET-CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 	SHP6I18	9BGJJ7520PB230708	R\$ 2.800,00	R\$ 473,20
3	CHEVROLET-SPIN LT 7 LUGARES	SYU1J63	9BGJJ7520RB206455	R\$ 2.800,00	R\$ 480,95
4	VOLKSWAGEN-POLO TRACK	TEA7C03	9BWAG5R15ST059867	R\$ 2.800,00	R\$ 371,78
5	VOLKSWAGEN-POLO TRACK	TEA7B90	9BWAG5R12ST059793	R\$ 2.800,00	R\$ 380,92
6	VOLKSWAGEN-POLO TRACK	TEJ3B92	9BWAG5R17ST085466	R\$ 2.800,00	R\$ 380,92
7	VOLKSWAGEN-POLO TRACK	TEJ3B97	9BWAG5R14ST085487	R\$ 2.800,00	R\$ 380,92
8	VOLKSWAGEN-POLO TRACK	TEV6C51	9BWAG5R19TT007966	R\$ 2.800,00	R\$ 392,19
9	VOLKSWAGEN-POLO TRACK	TEV6C54	9BWAG5R19TT007661	R\$ 2.800,00	R\$ 392,19
10	VOLKSWAGEN-POLO TRACK	TEV6C59	9BWAG5R19TT007711	R\$ 2.800,00	R\$ 392,19
11	VOLKSWAGEN-POLO TRACK	UAA0H56	9BWAG5R14TT010046	R\$ 2.800,00	R\$ 392,19
12	VOLKSWAGEN-POLO TRACK	UAA0H63	9BWAG5R18TT010907	R\$ 2.800,00	R\$ 392,19
13	VOLKSWAGEN-POLO TRACK	UAA0H67	9BWAG5R15TT015286	R\$ 2.800,00	R\$ 392,19
14	VOLKSWAGEN-POLO TRACK	UAA0H72	9BWAG5R15TT014008	R\$ 2.800,00	R\$ 392,19
15	VOLKSWAGEN-POLO TRACK	TXA5D43	9BWAG5R12TT000549	R\$ 2.800,00	R\$ 392,19
16	CHEVROLET-SPIN LTZ 1.8L AUTOMATICO 	TEM0J38	9BGJC7520SB256905	R\$ 2.800,00	R\$ 521,09
17	CHEVROLET-SPIN LTZ 1.8L AUTOMATICO 	UAA0H74	9BGJC7520TB105689	R\$ 2.800,00	R\$ 557,69
18	VOLKSWAGEN-GOL MPI	RVH6I17	9BWAG45U7PT071276	R\$ 2.300,00	R\$ 376,88
19	VOLKSWAGEN-GOL MPI	RVH6H98	9BWAG45U7PT071164	R\$ 2.300,00	R\$ 376,88
20	VOLKSWAGEN-POLO HIGHLINE AB	SYE4D81	9BWAH5BZ6RT637871	R\$ 2.450,00	R\$ 480,29
21	VOLKSWAGEN-SAVEIRO CABINE DUPLA EXTREME	GTN9I50	9BWJL45U4RP018722	R\$ 2.450,00	R\$ 553,27
22	VOLKSWAGEN-SAVEIRO CABINE SIMPLES ROBUST	SY7D51	9BWKL45UXRP026019	R\$ 2.450,00	R\$ 542,21
23	VOLKSWAGEN-SAVEIRO CABINE DUPLA EXTREME	SJI4E71	9BWJL45U5RP000536	R\$ 2.450,00	R\$ 603,09
24	VOLKSWAGEN-POLO TRACK	SY4H78	9BWAG5R18ST007682	R\$ 2.450,00	R\$ 380,92
25	FIAT-FIORINO MARIMAR AMBULANCIA 	RGC7D25	9BD2651DHM9169601	R\$ 9.500,00	R\$ 693,93
26	FIAT-FIORINO MARIMAR AMBULANCIA 	RGC7D20	9BD2651DHM9169599	R\$ 9.500,00	R\$ 693,93
27	VOLKSWAGEN-POLO TRACK	TER8A01	9BWAG5R15TT006670	R\$ 2.800,00	R\$ 392,19
28	FIAT-STRADA FREEDOM 13CS	SHQ0G61	9BD281A9JPY62921	R\$ 3.300,00	R\$ 545,80
29	FIAT-CRONOS DRIVE	SHM5F56	8AP359AFPPU243025	R\$ 3.100,00	R\$ 445,34
30	VOLKSWAGEN-SAVEIRO CABINE SIMPLES	SHZ9D45	9BWKL45U2PP051476	R\$ 3.300,00	R\$ 485,45
31	VOLKSWAGEN-SAVEIRO CABINE DUPLA EXTREME	TXD9A28	9BWJL45U9TP039167	R\$ 2.450,00	R\$ 626,80
32	TOYOTA-COROLLA CROSS XRE	TEJ3C01	9BRK3AAG8T0189799	R\$ 2.450,00	R\$ 616,11
33	CHEVROLET-SPIN LTZ 1.8L AUTOMATICO 	TXI1B57	9BGJC7520TB128950	R\$ 2.450,00	R\$ 557,69
LOTE 1 - VALOR TOTAL					R\$ 15.445,00
LOTE 2					
ITEM	VEICULO/MARCA	PLACA	CHASSI	FRANQUIA REDUZIDA	PREÇO/PRÊMIO
1	AGRALE-MARRUA AM200 MO	RNT3H71	9BYM85A6CNC000076	R\$ 11.574,40	R\$ 0,00
2	MARCOPOLO-Volare V8L 	QPA2495	93PB58M10JC098050	R\$ 14.456,80	R\$ 1.601,23
3	MERCEDEZ-M.BENZ/MASCA GRANMICRO 0 	QPX9646	9BM979277KB093261	R\$ 11.352,60	R\$ 1.446,93

4	IVECO-MASCA GRAN MICRO ONIBUS	SYQ6A34	93ZK01BDZP8953280	R\$ 14.456,80	R\$ 947,11
5	MARCOPOLO-MPOLO/VOLARE	OQS7343	93ZK01BDZP8953280	R\$ 8.900,00	R\$ 1.109,86
6	IVECO-GRANCLASS 150S21E	QOW0837	93ZA01LF0K8933503	R\$ 12.300,00	R\$ 902,73
7	VOLKSWAGEN-NEOBUS 8.180E	TXD6A41	953AD5TF1TR017925	R\$ 12.300,00	R\$ 956,33
8	VOLKSWAGEN-Volksbus 15.190 EOD 4.7 MWM 4.12	HLF1964	9532882W8AR006333	R\$ 9.980,00	R\$ 878,89
9	IVECO-GranClass 150S21E 4.5 Turbo Dies. 	QOV9611	93ZA01LF0K8933501	R\$ 12.300,00	R\$ 889,14
10	FORD-B 1618	GU07257	9BFYTARB1SDB73311	R\$ 5.318,80	R\$ 937,39
11	RENAULT-MASTER REVES AMBULANCIA 	SHD2C72	93YF62005PJ469545	R\$ 9.500,00	R\$ 333,23
12	RENAULT-MASTER L2 RAY AB	SHZ2H40	93YF62001RJ623719	R\$ 9.500,00	R\$ 1.120,47
13	RENAULT-MASTER BF PASSAGEIROS 16 	TEG4C12	93YF62S01TJ211823	R\$ 9.500,00	R\$ 1.097,85
14	IVECO-TECTOR 170E21	RVV6I85	93ZA01RF0P8955704	R\$ 12.300,00	R\$ 1.116,63
15	MITSUBISHI-TRITON SPORT HPE	TDP6J25	93XHYKL1TSCR89643	R\$ 12.300,00	R\$ 1.985,24
16	IVECO-MASCA GRAN VIA URBANO	TCF0J73	93ZA01LF0P8952029	R\$ 12.300,00	R\$ 1.167,10
17	IVECO-MASCA GRAN VIA URBANO	TCF0J71	93ZA01LF0P8951974	R\$ 12.300,00	R\$ 1.068,39
18	VOLKSWAGEN-NEOBUS 8.180E	TXD6A44	953AD5TF2TR017786	R\$ 12.300,00	R\$ 1.073,61
19	VOLKSWAGEN-NEOBUS 8.180E	TXI1B74	953AD5TF3TR017957	R\$ 12.300,00	R\$ 828,93
LOTE 2 - VALOR TOTAL				R\$ 20.290,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 35.735,00	

(trinta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais)

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da abertura da sessão.

COBERTURAS:

- Valor integral do casco (Danos, Roubo, Incêndio) 100% (cem por cento) da Tabela FIPE
- RCF - Materiais: R\$ 200.000,00
- RCF - Danos Corporais: R\$ 200.000,00
- Acidentes Pessoais Passageiros (APP) Morte: R\$ 10.000,00
- Acidentes Pessoais Passageiros (APP) Invalidez: R\$ 10.000,00
- Assistência 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia com KM 500 de guincho e táxi, bem como demais serviços descritos em edital.
- Cobertura completa de vidros, faróis, lanternas e retrovisores.

a) Declaramos que os preços propostos, que constituirá a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

b) Declaramos que a presente proposta atende todas as características técnicas mínimas obrigatórias, previstas no Edital, comprometendo-se, caso seja o licitante vencedor, a prestar os serviços em conformidade com as especificações.

c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

d) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no edital e anexos, bem como, aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no termo de referência e instrumento contratual.

e) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz; do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

f) Declaramos que no valor total da proposta estão incluídos o custo da emissão da apólice, despesas com impostos e todos os demais encargos incidentes. O proponente declara estar ciente que do valor da proposta se farão as deduções das parcelas pertinentes previstas na legislação aplicável.

g) Declaramos que no valor total da proposta estão incluídos o custo da emissão da apólice, despesas com impostos e todos os demais encargos incidentes. Os preços estão aptos, satisfatórios e suficientes para o completo atendimento dos serviços, incluindo as deduções tributárias da espécie.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025

EDUARDO HENRIQUE LAUAR
Assinado de forma digital
por EDUARDO HENRIQUE LAUAR
CUNHA:35917601615 LAUAR.CUNHA:35917601615

EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA
REPRESENTANTE CREDENCIADO

RG: M1.701.337 - CPF: 359.176.016-15

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 222/2025

GENTE SEGURADORA S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, RS., CEP.: 90.020-060, neste ato vem respeitosamente a esta Comissão de Licitações, comprovar a viabilidade do valor de sua proposta comercial.

Conforme observamos na **Lei 14.133/21** a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento e dos que lhe são correlatos. Como ensina o ilustre doutrinador Celso Antônio, a licitação visa a alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendam realizar com os particulares.

Assim, com base no que foi estabelecido na lei que regulamenta as Licitações, e nos princípios exaltados por nossos doutrinadores, que a empresa Gente Seguradora S.A, garante ao apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, que se baseou nos custos e coeficientes de produtividade coerentes ao mercado de execução de seu objeto. Assim, ainda ressaltamos que a empresa ao apresentar o menor valor em sua proposta, se baseou em seu conhecimento ao licitar com o Poder Público ao longo dos anos, e ainda buscou equilibrar os valores de mercado de modo mais econômico para que se concretizasse uma relação de custo-benefício mais vantajosa ao Poder Público, quanto as suas despesas.

Ressaltamos, desse modo, que a estrutura proposta na lei nº. 14.133/2021 blindou as relações jurídicas comerciais da Administração, prevalecendo sempre o interesse público, pois o contrato será celebrado com quem, de fato, oferecer maiores vantagens à entidade pública licitante.

Assim, ratificamos que, a empresa Gente Seguradora S.A., apresentou a proposta em conformidade com o Edital, e que apoiada no princípio da boa fé, que deve nortear todos os atos públicos e particulares, bem como a conduta das empresas de participem de qualquer licitação, que cumprirá com todos os itens e obrigações dispostos no Edital

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

EDUARDO HENRIQUE LAUAR Assinado de forma digital por EDUARDO
HENRIQUE LAUAR CUNHA:35917601615
CUNHA:35917601615

EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA
REPRESENTANTE CREDENCIADO
RG: M1.701.337 - CPF: 359.176.016-15

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

À

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02

Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS.

DECLARAÇÃO INFORMATIVA DE PARTICIPAÇÃO EM CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO

Declaramos, para os devidos fins informativos, que a **AUSTRAL RESSEGURO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.536.561/0001-26 ("**Austral Resseguradora**"), na qualidade de resseguradora, e **GENTE SEGURADORA S.A.** ("**Gente Seguradora**"), na qualidade de ressegurada, celebraram em 01/12/2024 e vigência anual, CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO EXCESSO DE DANOS CATÁSTROFE ("**Contrato de Resseguro**"), através do qual, respeitadas todas as disposições previstas no Contrato de Resseguro e os limites e escopo de cobertura nele igualmente previstos, assim como condições e exclusões, a **Austral Resseguradora** indenizará a **Gente Seguradora** por perdas provenientes dos negócios subscritos e classificados no Ramo 20 – Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) e Ramo 82 – Acidentes Pessoais, relativos aos produtos protocolados na SUSEP sob os números: 15414.001996/2004-18 e 15414.901509/2013-18.

Ramos	Vigência do Contrato de Resseguro	Capacidade Concedida pela Austral Resseguradora no Contrato de Resseguro
982 e 520	Sinistros ocorridos a partir de 01/12/2024 à 30/11/2025, ambos os dias incluídos, horário oficial de Brasília.	BRL 14.920.000

A presente declaração tem caráter exclusivamente informativo e não altera, sob nenhuma hipótese, os termos e condições do Contrato de Resseguro em vigor, tampouco estabelece novas responsabilidades ou obrigações à **Austral Resseguradora**, além das expressamente previstas no Contrato de Resseguro, as quais vigoram exclusivamente entre a **Gente Seguradora** e a **Austral Resseguradora**.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.

GISELE VIANNA

GUIMAR:1374670

5703

Assinado de forma digital por

GISELE VIANNA

GUIMAR:13746705703

Dados: 2025.04.24 10:51:14

-03'00'



Assinado de forma digital por

Alessandra Martins Monteiro

Dados: 2025.04.24 10:56:34

-03'00'

AUSTRAL RESSEGURO S.A.

IRB(Re)

A**GENTE SEGURADORA S.A.**

Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060,
Porto Alegre/RS. CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos, a quem interessar possa, especialmente para fins de comprovação de capacidade para atendimento a limites técnicos/retenção em editais de licitação para contratação de seguros pela Administração Pública, que a sociedade anônima de direito privado, GENTE SEGURADORA S.A, mantém CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO, do qual o IRB(Re) participa e responderá em caso de eventuais sinistros, conforme (apenas e tão somente) a sua participação definida em contrato.

A GENTE SEGURADORA pode emitir apólices conforme os tipos de seguros abaixo especificados, que além de seu limite técnico próprio registrado perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conta com cobertura automática de resseguro por este Ressegurador, conforme contrato(s) e respeitadas as suas cláusulas e condições.

Ramo	Vigência Contrato	Capacidade concedida
0118 – Compreensivo Empresarial	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 39.500.000,00
0171 – RD Equipamentos	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 1.250.000,00
0531 – Automóvel Casco	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 1.200.000,00
0553 – R.C. Facult. Veículos – RCF-V	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 2.400.000,00
0628 – R.C.Facult Veículos Ônibus – RCF-V Ônibus	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 4.200.000,00

A pulverização do risco pelas seguradoras é prática comum de mercado, feito através do cosseguro, resseguro automático e resseguro facultativo, conforme previsto na Lei Complementar 126/07 e artigo 761 do Código Civil. O Contrato de resseguro facultativo encontra guarida no inciso III, do art. 2º da Resolução CNSP nº 168/07.

As apólices emitidas pela GENTE SEGURADORA, para os ramos que venham a ter resseguros contratados, possuem a participação deste Ressegurador no contrato automático de resseguro da seguradora, desde que o início do risco da Apólice esteja dentro do período de vigência do Contrato.

Esta declaração não altera, em qualquer hipótese, as relações contratuais existentes e isoladas entre as partes, ou seja, o contrato de seguro e respectivas obrigações vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e o Segurado, e as obrigações do contrato de resseguro vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e os Resseguradores.

São Paulo, 09 de janeiro de 2025


IRB(Re)

Assinado de
forma digital por
Tatiana Bianco
Dados:
2025.01.09
15:47:49 -03'00'

IRB(Re)

Assinado de
forma digital
por Lorena
Scaramussa
Moulin
Dados:
2025.01.09
15:52:29 -03'00'

irbre.com

IRB(Re)

À

GENTE SEGURADORA S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060,
Porto Alegre/RS. CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos, a quem interessar possa, especialmente para fins de comprovação de capacidade para atendimento a limites técnicos/retenção em editais de licitação para contratação de seguros pela Administração Pública, que a sociedade anônima de direito privado, GENTE SEGURADORA S.A, mantém CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO, do qual o IRB(Re) participa e responderá em caso de eventuais sinistros, conforme (apenas e tão somente) a sua participação definida em contrato.

A GENTE SEGURADORA pode emitir apólices conforme os tipos de seguros abaixo especificados, que além de seu limite técnico próprio registrado perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conta com cobertura automática de resseguro por este Ressegurador, conforme contrato(s) e respeitadas as suas cláusulas e condições.

Ramo	Vigência Contrato	Capacidade concedida
0118 – Compreensivo Empresarial	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 39.500.000,00
0171 – RD Equipamentos	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 1.250.000,00
0531 – Automóvel Casco	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 1.200.000,00
0553 – R.C. Facult. Veículos – RCF-V	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 2.400.000,00
0628 – R.C.Facult Veículos Ônibus – RCF-V Ônibus	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 4.200.000,00

A pulverização do risco pelas seguradoras é prática comum de mercado, feito através do cosseguro, resseguro automático e resseguro facultativo, conforme previsto na Lei Complementar 126/07 e artigo 761 do Código Civil. O Contrato de resseguro facultativo encontra guarida no inciso III, do art. 2º da Resolução CNSP nº 168/07.

As apólices emitidas pela GENTE SEGURADORA, para os ramos que venham a ter resseguros contratados, possuem a participação deste Ressegurador no contrato automático de resseguro da seguradora, desde que o início do risco da Apólice esteja dentro do período de vigência do Contrato.

Esta declaração não altera, em qualquer hipótese, as relações contratuais existentes e isoladas entre as partes, ou seja, o contrato de seguro e respectivas obrigações vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e o Segurado, e as obrigações do contrato de resseguro vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e os Resseguradores.

São Paulo, 09 de janeiro de 2025


IRB(Re)

Assinado de
forma digital por
Tatiana Bianco
Dados:
2025.01.09
15:47:49 -03'00'

IRB(Re)

Assinado de
forma digital
por Lorena
Scaramussa
Moulin
Dados:
2025.01.09
15:52:29 -03'00'

irbre.com

À

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02

Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS.

DECLARAÇÃO INFORMATIVA DE PARTICIPAÇÃO EM CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO

Declaramos, para os devidos fins informativos, que a **AUSTRAL RESSEGURO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.536.561/0001-26 ("**Austral Resseguradora**"), na qualidade de resseguradora, e **GENTE SEGURADORA S.A.** ("**Gente Seguradora**"), na qualidade de ressegurada, celebraram em 01/12/2024 e vigência anual, CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO EXCESSO DE DANOS CATÁSTROFE ("**Contrato de Resseguro**"), através do qual, respeitadas todas as disposições previstas no Contrato de Resseguro e os limites e escopo de cobertura nele igualmente previstos, assim como condições e exclusões, a **Austral Resseguradora** indenizará a **Gente Seguradora** por perdas provenientes dos negócios subscritos e classificados no Ramo 20 – Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) e Ramo 82 – Acidentes Pessoais, relativos aos produtos protocolados na SUSEP sob os números: 15414.001996/2004-18 e 15414.901509/2013-18.

Ramos	Vigência do Contrato de Resseguro	Capacidade Concedida pela Austral Resseguradora no Contrato de Resseguro
982 e 520	Sinistros ocorridos a partir de 01/12/2024 à 30/11/2025, ambos os dias incluídos, horário oficial de Brasília.	BRL 14.920.000

A presente declaração tem caráter exclusivamente informativo e não altera, sob nenhuma hipótese, os termos e condições do Contrato de Resseguro em vigor, tampouco estabelece novas responsabilidades ou obrigações à **Austral Resseguradora**, além das expressamente previstas no Contrato de Resseguro, as quais vigoram exclusivamente entre a **Gente Seguradora** e a **Austral Resseguradora**.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.

GISELE VIANNA

GISELE VIANNA
GUIMAR:1374670
5703Assinado de forma digital por
GISELE VIANNA
GUIMAR:13746705703
Dados: 2025.04.24 10:51:14
-03'00'

A/Re

Assinado de forma digital por
Alessandra Martins Monteiro
Dados: 2025.04.24 10:56:34
-03'00'**AUSTRAL RESSEGURO S.A.**



DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRONICO N. 81/2025

GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo **Sr. Eduardo Henrique Lauar Cunha**, RG: M1.701.337 - CPF: 359.176.016-15, DECLARO para os devidos fins legais, que:

a) Cumpro integralmente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, sendo verdadeiras todas as informações prestadas, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

b) Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas;

c) As propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, legislação trabalhista, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes;

d) Atendo ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não possuindo em meu quadro funcional empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

e) Tenho pleno conhecimento dos termos do Edital, das condições da proposta e das obrigações assumidas, não havendo qualquer fato impeditivo para participar do presente certame;

f) Declaro, ainda, não possuir em meu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz, bem como não possuir débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Por ser expressão de verdade, firma a presente declaração.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA:35917601615 Assinado de forma digital por
EDUARDO HENRIQUE LAUAR
CUNHA:35917601615

EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA
REPRESENTANTE CREDENCIADO
RG: M1.701.337 - CPF: 359.176.016-15

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300025934

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2419329956

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

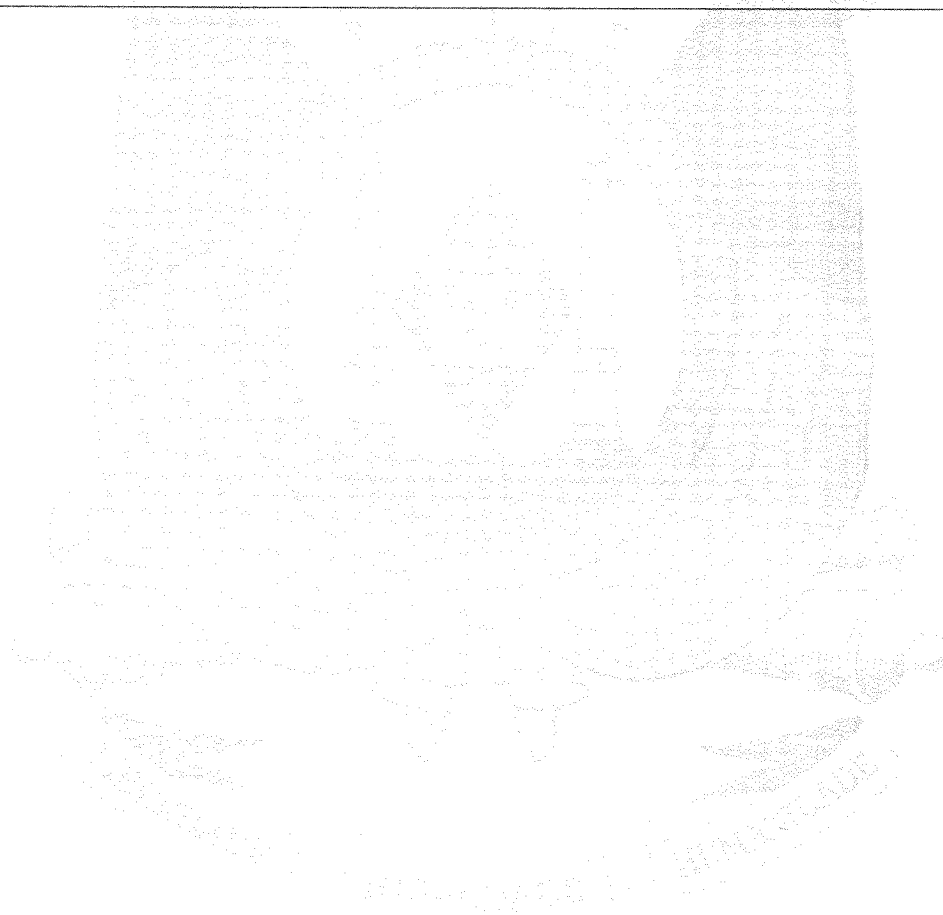
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/167.000-4	RSN2419329956	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 de março de 2024.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 de março de 2024, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas de forma completa, no jornal de grande circulação Correio do Povo, em 2 (dois) formatos:

- Dia 26/02/2024 - formato físico completo, nas páginas 11, 12, 13 e 14 e
- Dia 26/02/2024 - formato digital completo no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/20520.pdf>

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2023;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2023;

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com





2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2023, no valor de R\$ 21.589.256,14 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes ao resultado com a realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 21.689.330,86 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 1.079.462,81 (Um milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) para reserva legal; (b) R\$ 5.422.332,72 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios distribuídos aos acionistas; (c) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) como dividendos adicionais aos acionistas e (d) R\$ 9.187.535,33 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.
3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2024 até 31/03/2026, os seguintes membros:
 - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
 - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
 - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilíbio 120 – casa 22;
 - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15, Resolução CNSP nº 422/21 e atualizações.

Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

II - Sr. Marcelo Wais:

- a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
- c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY



DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

TÂNIA WAIS
Diretora

EDUARDO WAIS
Diretor

GENTE COMÉRCIO e PARTICIPAÇÕES LTDA
Sergio Suslik Wais.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

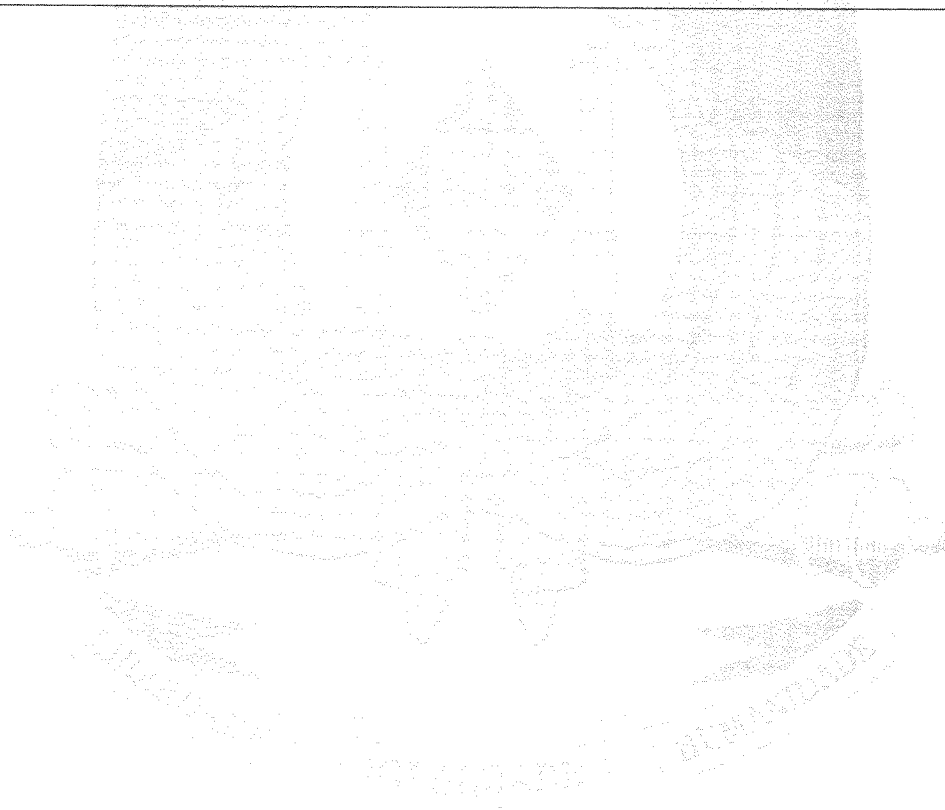
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/167.000-4	RSN2419329956	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


Secretário-Geral



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP.
Coordenação Geral De Regimes Especiais, Autorizações E Julgamentos - CGRAJ

Assunto: Assembleia Geral Ordinária de 08.03.2024

Deliberações: Aprovação de contas e destinação de resultados, reeleição da Diretoria, fixação de mandatos e remuneração, designação das funções dos Diretores perante SUSEP e destinação de dividendos adicionais.

ILMO Sr. Coordenador Geral,

A **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer à V.Sa. que se digne a aprovar e homologar a Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Relação dos documentos anexos:

- 1- Ata da AGO;
- 2- Declaração referida no art. 4.º, do Anexo II, e Autorização referida na alínea "b" do inciso VII do art. 5.º, do Anexo I, ambos da Resolução CNSP n.º 330/15 e atualizações, firmada pelos eleitos e pela Sociedade Seguradora, conforme modelo anexo da Carta Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT;
- 3- Termo de Posse da Diretoria reeleita;
- 4- Declaração dos processos de atos societários em apreciação na Susep;
- 5- Relação dos membros do órgão estatutário alterado, antes e depois do ato, contendo prazo do mandato e as funções específicas perante a SUSEP;
- 6- Formulário Cadastral dos eleitos;
- 7- Declaração, firmada pela Sociedade de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao quórum de instalação e de deliberação da AGO;
- 8- Declaração, firmada pela Sociedade Seguradora, quanto à inexistência de parentesco, até o terceiro grau, entre administradores e membros do conselho fiscal, bem como de que os membros do conselho fiscal não integram o quadro de empregados da Sociedade;
- 9- Lista de Acionistas presentes ao ato;
- 10- Relação completa dos Acionistas na data da realização do ato.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
 Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
 Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
 CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 1 de 18





GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 de março de 2024.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 de março de 2024, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas de forma completa, no jornal de grande circulação Correio do Povo, em 2 (dois) formatos:

- Dia 26/02/2024 - formato físico completo, nas páginas 11, 12, 13 e 14 e
- Dia 26/02/2024 - formato digital completo no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/20520.pdf>

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2023;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2023;

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
 CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 2 de 18





2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2023, no valor de R\$ 21.589.256,14 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes ao resultado com a realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 21.689.330,86 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 1.079.462,81 (Um milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) para reserva legal; (b) R\$ 5.422.332,72 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios distribuídos aos acionistas; (c) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) como dividendos adicionais aos acionistas e (d) R\$ 9.187.535,33 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.
3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2024 até 31/03/2026, os seguintes membros:
 - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
 - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
 - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilíbio 120 – casa 22;
 - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15, Resolução CNSP nº 422/21 e atualizações.

Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 3 de 18





5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

II - Sr. Marcelo Wais:

- a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
- c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 4 de 18





DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

TÂNIA WAIS
Diretora

EDUARDO WAIS
Diretor

GENTE COMÉRCIO e PARTICIPAÇÕES LTDA
Sergio Suslik Wais.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 5 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

José Tadeu Jacoby

pág. 12/31

**DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÕES DOS ELEITOS**

Os subscritores abaixo, tendo sido eleitos para compor a Diretoria da **GENTE SEGURADORA S/A**, conforme a **Assembleia Geral Ordinária datada de 08/03/2024**:

- a) Declaram à Superintendência de Seguros Privados que são residentes no Brasil;
- b) Autorizam, nos termos do art. 4º da Resolução CNSP nº 330/15 e do art. 44 da Resolução CNSP nº 422/21, e atualizações, a Superintendência de Seguros Privados a ter acesso a informações a seu respeito, constantes de quaisquer sistemas público ou privado de cadastro e informações, inclusive processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso exclusivo no exame do respectivo processo.
- c) Declaram ainda que:
 - 1. Não estão impedidos por lei especial, nem condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
 - 2. Não estão declarados inabilitados ou suspensos para o exercício de cargos estatutários ou contratuais nas entidades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados ou instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, demais agências reguladoras e companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;
 - 3. Não respondem, nem qualquer empresa da qual sejam controladores ou administradores, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
 - 4. Não estão declarados falidos ou insolventes, estando devidamente inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas;
 - 5. Não controlaram ou administraram, nos três anos que antecederam esta eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial;
 - 6. Não respondem, nem qualquer sociedade da qual tenham sido controladores ou administradores à época dos fatos, por processo crime;
 - 7. Não respondem por processo judicial ou administrativo que tenham relação com o Sistema Nacional de Seguros Privados, de Resseguro, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta ou com o Sistema Financeiro Nacional ou, ainda, com a Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc ou Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 6 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Autenticado digitalmente

pág. 13/31



- d) Os declarantes abaixo assumem integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada à delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

***** NADA CONSTA *****

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

CPF 062.422.780-49

SSP/RS 1005619679

MARCELO WAIS

CPF 632.005.380-15

SSP/RS 7009036166

TÂNIA WAIS

CPF 286.049.030-20

SSP/RS 2001099321

EDUARDO WAIS

CPF 002.533.430-11

SJS/RS 3058746359

A **GENTE SEGURADORA S/A** declara ter feito pesquisas a respeito dos eleitos em sistemas públicos e privados de cadastro de informação e responsabiliza-se pela veracidade da declaração dos eleitos.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 7 de 18





GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, bem como atualizações, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2026, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

MARCELO WAIS

TÂNIA WAIS

EDUARDO WAIS

SÉRGIO SUSLIK WAIS
 Presidente

MARCELO WAIS
 Secretário

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
 CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 8 de 18





DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo à Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024, que **nesta data não há processos de atos societários em apreciação** na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 9 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 16/31



DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – ANTES DA AGO DE 08/03/2024:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor de relações com a SUSEP. - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143.	
2. MARCELO WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor responsável administrativo-financeiro. - Diretor responsável técnico. - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
3. EDUARDO WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor responsável pelos controles internos. - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12. - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020	
4. TANIA WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	Sem designação específica	

DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – DEPOIS DA AGO DE 08/03/2024:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor de relações com a SUSEP. - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143.	
2. MARCELO WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor responsável administrativo-financeiro. - Diretor responsável técnico. - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
3. EDUARDO WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor responsável pelos controles internos. - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12. - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020	
4. TANIA WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	Sem designação específica	

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

Página 10 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO

pág. 17/31



FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Filiação:

SAUL WAIS

ELZA SUSLIK WAIS

Nacionalidade:

BRASILEIRO

Local e data de nascimento:

URUGUAIANA/RS - 23/05/1947

Sexo:

M

Profissão:

SEGURADOR

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADO - COMUNHÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

TÂNIA WAIS

Identidade:

1005619679

Órgão Expeditor:

SSP/RS

Data da emissão:

31/01/1983

CPF

062.422.780-49

Título Eleitoral:

440273304/85

Email:

sergio.suslikwais@genteseguradora.com.br

Endereço residencial completo:

RUA PEDRO CHAVES BARCELOS - 878

Bairro:

BELA VISTA

CEP:

90450-010

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99918.3232

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS

CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

genteseguradora.com

Página 11 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo:

MARCELO WAIS

Filiação:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

Nacionalidade:

BRASILEIRO

Local e data de nascimento:

PORTO ALEGRE/RS - 17/01/1972

Sexo:

M

Profissão:

SEGURADOR

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

MARIA CRISTINA BERTOLETTI

Identidade:

7009036166

Órgão Expeditor:

SSP/RS

Data da emissão:

05/03/1990

CPF

632.005.380-15

Título Eleitoral:

583168304/34

Email:

marcelo.wais@genteseguradora.com.br

Endereço residencial completo:

Rua Eng. Teixeira Soares - 200 Apto 202 BI A

Bairro:

Bela Vista

CEP:

90440-140

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99982.2882

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

MARCELO WAIS

Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS

CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

genteseguradora.com

Página 12 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 19/31



FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo:

TÂNIA WAIS

Filiação:

HERBERT SALOMON ISRAEL LEWINSOHN
MINNA SARA LEWINSOHN

Nacionalidade:

BRASILEIRA

Local e data de nascimento:

PORTO ALEGRE/RS - 26/05/1948

Sexo:

F

Profissão:

SEGURADORA

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADA - COMUNHÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Identidade:

2001099321

Órgão Expeditor:

SSP/RS

Data da emissão:

19/11/1974

CPF

286.049.030-20

Título Eleitoral:

266307204/93

Email:

tania.wais@genteseguradora.com.br

Endereço residencial completo:

RUA PEDRO CHAVES BARCELOS - 878

Bairro:

BELA VISTA

CEP:

90450-010

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99993.1200

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

TÂNIA WAIS
Diretora

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS

CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

genteseguradora.com

Página 13 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 20/31



FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A

Identificação da Pessoa Física

Nome completo:

EDUARDO WAIS

Filiação:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

Nacionalidade:

BRASILEIRO

Local e data de nascimento:

PORTO ALEGRE/RS - 10/10/1982

Sexo:

M

Profissão:

ADVOGADO

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

Mariele Chrischon de Almeida

Identidade:

3058748359

Órgão Expeditor:

SJS/RS

Data da emissão:

CPF

002.533.430-11

Título Eleitoral:

Email:

eduardo.wais@genteseguradora.com.br

Endereço residencial completo:

RUA ATTILIO BILIBIO NR:120 AP:0022

Bairro:

JARDIM CARVALHO

CEP:

91.530-008

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99562-7670

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

EDUARDO WAIS
Diretor

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 14 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 21/31



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que foram observadas as disposições legais e estatutárias referentes ao *quórum* necessário à instalação e deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Gente Seguradora S/A, realizada em 08 de março de 2024.

Declaramos para os devidos fins que não apresentamos o Edital de Convocação para a realização desta Assembleia, face a presença da totalidade dos acionistas, tornando-se dispensável a convocação por editais, conforme autoriza o §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

Declaramos também que não houve a instalação do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Declaramos ainda, atendendo a Circular SUSEP nº 526/2016, que os membros reeleitos e o membro eleito indicados preenchem os requisitos de capacitação técnica de que trata o art. 5º, anexo II, da Resolução CNSP nº 330/15, bem como o art. 45 da Resolução CNSP nº 422/21, e suas atualizações.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 15 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

José Tadeu Jacoby

pág. 22/31



**DECLARAÇÃO
DE PARENTESCO COM OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

Declaramos para os fins do disposto na **Circular SUSEP nº 526/16**, que não encaminhamos declaração de parentesco entre os Administradores com os membros do Conselho Fiscal, tendo em vista o referido órgão estatutário não estar instalado.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 16 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 23/31



RELAÇÃO COMPLETA DE ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA GENTE SEGURADORA S/A REALIZADA EM 08/03/2024:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.318.952 (três milhões, trezentas e dezoito mil, noventa e cinquenta e duas) ações ordinárias.	
2. TÂNIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.939 (doze mil, novecentas e trinta e nove) ações ordinárias.	
3. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 2º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	52.190 (cinquenta e duas mil, cento e noventa) ações ordinárias.	
4. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.643 (dez mil, seiscentos e quarenta e três) ações ordinárias.	
5. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	114 (cento e quatorze) ações ordinárias.	
TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentas e trinta e oito) ações ordinárias.	

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presenças de Acionistas nº 002, bem como que foram observadas as normas estabelecidas no artigo 126 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, e suas atualizações.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 17 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

José Tadeu Jacoby

pág. 24/31



RELAÇÃO COMPLETA DOS ACIONISTAS E RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS NA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/03/2024:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	% DE PARTICIPAÇÃO
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.318.952 (três milhões, trezentas e dezoito mil, noventa e cinquenta e duas) ações ordinárias.	97,765%
2. TÂNIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.939 (doze mil, novecentas e trinta e nove) ações ordinárias.	0,381%
3. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 2º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	52.190 (cinquenta e duas mil, cento e noventa) ações ordinárias.	1,537%
4. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.643 (dez mil, seiscentos e quarenta e três) ações ordinárias.	0,314%
5. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	114 (cento e quatorze) ações ordinárias.	0,003%
TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentas e trinta e oito) ações ordinárias.	100,000%

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 18 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

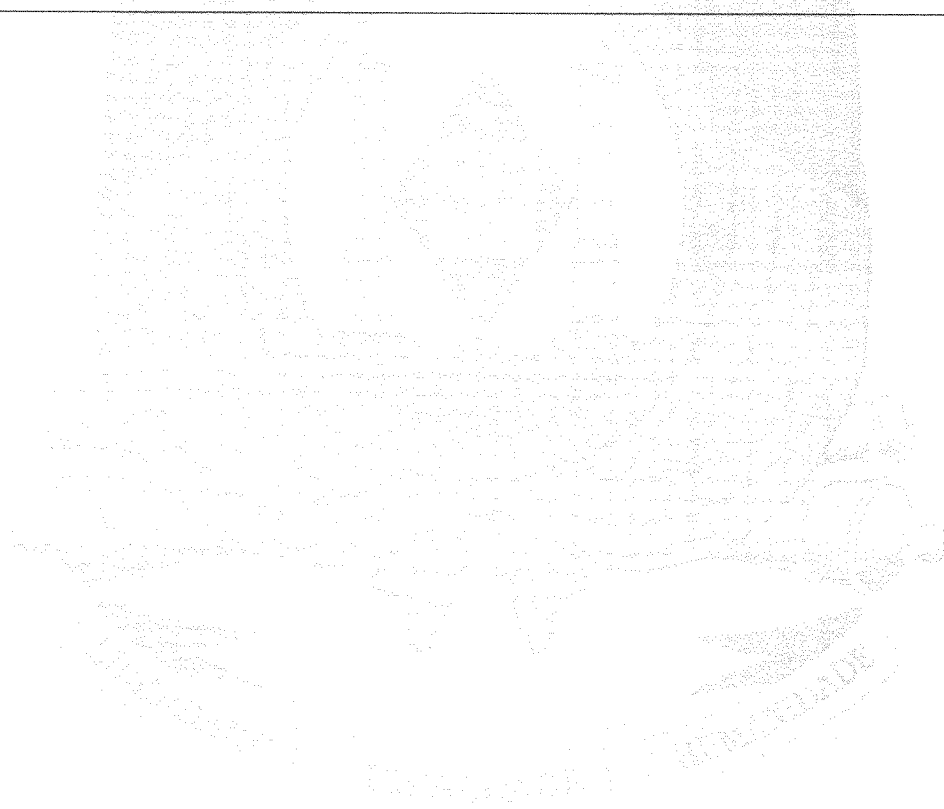
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/167.000-4	RSN2419329956	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1998, DE 06 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.610203/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 8 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, Coordenador-Geral, em 06/05/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1983641** e o código CRC **D88907A6**.

Referência: Processo nº 15414.610203/2024-08

SEI nº 1983641

https://sei.susep.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-Ur... 1/1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 27/31

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/167.000-4	RSN2419329956	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 24/167.000-4 em 14/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10402005, em 03/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/167.000-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2024, às 18:24.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/167.000-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 03 de junho de 2024



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300025934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2387239077

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

17 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão_____
Data☐ NÃO _____
Data Responsável☐ NÃO _____
Data Responsável_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se._____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se._____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

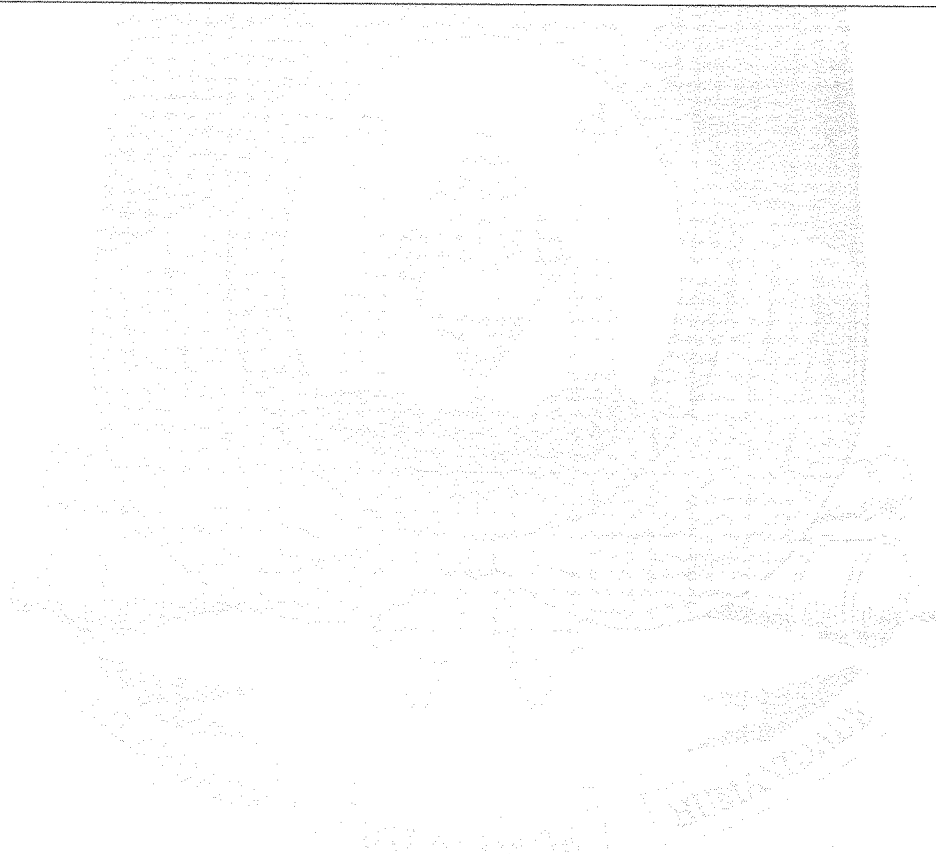
**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de dezembro de 2022., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA: (1) Aumentar o capital social de R\$ 27.097.359,60 para R\$ 28.864.061,00 ou seja, um aumento de R\$ 1.766.701,40 mediante aportes de capital de todos os acionistas e emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1) Aumento do capital social: Aprovar o aumento do capital social de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 1.766.701,40 (Hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e um reais e quarenta centavos) mediante aporte de capital, realizado por todos os acionistas.

1.1) Preço das ações: O preço de cada ação é de R\$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/10/2022;

2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br





ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

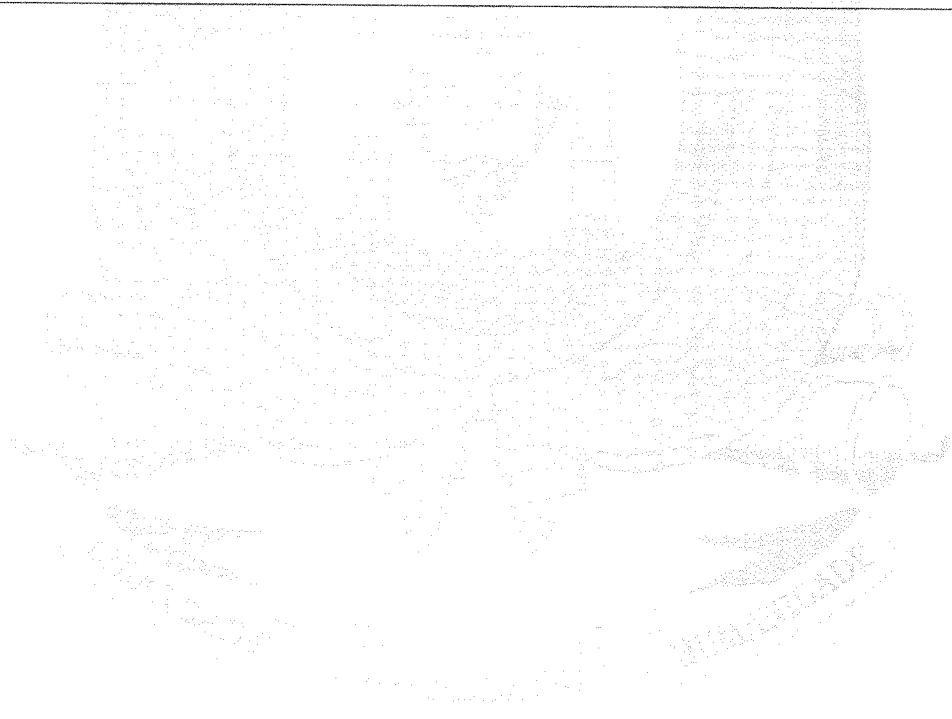
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO
SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SJS-RS, CPF
062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA,
CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

SERGIO SUSLIK WAIS

Assinatura Eletrônica Avançada





**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP.
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES - CGRAL**

Assunto: Assembleia Geral Extraordinária de 29.12.2022

Deliberações: Aumento de capital social mediante emissão de novas ações e aprovação da reforma do Estatuto Social.

ILMO Sr.Coordenador Geral,

GENTE SEGURADORA S.A., com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer à V.Sa. que se aprove e homologue a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2022.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 1 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Relação dos documentos encaminhados em anexo, quando pertinentes a aumento de capital social mediante capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos e reforma do Estatuto Social, conforme Circular SUSEP 529 de 25/02/2016 e alterações – itens 1, 2, 33, 37 a 45, 51 a 60 do anexo, quando aplicáveis:

- 1- Declaração dos processos em apreciação na SUSEP. (33)
- 2- Boletim de subscrição do aumento ou integralização de capital. (37)
- 3- Comprovação da origem e respectiva movimentação financeira dos recursos utilizados na operação. (40)
- 4- Lista de acionistas presentes ao ato, com declaração de que, em caso de acionistas representados, foram observadas as normas estabelecidas no art. 126 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. (41)
- 5- Relação completa dos acionistas na data da realização do ato. No caso de acionistas, devem ser informados aqueles que detenham quinze por cento ou mais do capital social, totalizando-se o número de ações representativas do capital social, com a expressão “demais acionistas”. (42)
- 6- Edital ou comprovação de convocação do ato. (43)
- 7- Ata da AGE. (44)
- 8- Declaração, firmada pelos administradores, de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao quorum de instalação e de deliberação da assembleia ou reunião realizada. (45)
- 9- Comprovante de arquivamento na repartição competente da última alteração do estatuto social homologada. (51)
- 10- Organograma da entidade, antes e após a modificação do capital social, contendo o percentual de ações de cada acionista. (52)
- 11- Comprovante do depósito da importância relativa à integralização do aumento do capital social, em conta corrente bancária mantida pela entidade. (58)
- 12- Publicação de aviso aos acionistas para o exercício do direito de preferência. (59)
- 13- Quadro comparativo entre o estatuto social alterado no ato cuja homologação se pretende e o último anteriormente submetido à SUSEP – 1 via; (60)
- 14- Projeto do estatuto social consolidando as alterações aprovadas.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 2 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022, que **não há processos** em fase de apreciação ou homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 3 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

10/5/2023 15:32

pág. 9/41

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Subscritores	Tipo	Nº de Ações Subscritas	Valor Total (R\$)	Assinatura
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS, brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	O.N.	114.943	1.600.000,00	
2. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada por administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	O.N.	11.063	154.000,00	
3. TÂNIA WAIS, brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	O.N.	503	7.000,00	
3. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng Teixeira Soares, 200, apto 202 Bloco A, Porto Alegre (RS).	O.N.	395	5.500,00	
4. EDUARDO WAIS, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 002.533.430-11, RG/SSP-RS nº 3058746359, residente na Rua Attilio Bilibio, 120, Casa 22, Porto Alegre (RS).	O.N.	14	201,40	

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 4 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

COMPROVAÇÃO DA ORIGEM E RESPECTIVA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

Aporte de Capital - Gente Seguradora S.A.		AGE 29/12/2022	
Acionistas	data do crédito	valor	Origem dos recursos creditados
Sergio Suslik Wais	23/08/2022	1.600.000,00	Dividendos destinados - exercício 2021
Gente Comercio E Part. Ltda	25/08/2022	154.000,00	Dividendos e JCP destinados - exercício 2021
Tania Wais	28/12/2022	7.000,00	Dividendos destinados - exercício 2021
Marcelo Wais	14/12/2022	5.500,00	Dividendos destinados - exercício 2021
Eduardo Wais	21/12/2022	201,40	Dividendos destinados - exercício 2021
		1.766.701,40	



21114000 - Dividendos e Bonificações

		12/2022	
	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2021	DIVIDENDOS MÍNIMOS EXERC 2021		35.377,50
31/01/2021	JCP DESTINADO ANO 2021		23.059,94
09/03/2022	DISTRIBUIÇÃO DE DIVID ADICIONAIS AGO 09/03/2022		99.119,96
29/04/2022	PAGAMENTO PARTE JCP DESTINADO ANO 2021	-3.478,74	
23/08/2022	PAGAMENTO DO SALDO DE DIVIDENDOS	-134.418,80	
23/08/2022	PAGAMENTO SALDO JCP DESTINADO ANO 2021	-19.581,20	
	À PAGAR GENTE COMERCIO		78,66
30/04/2022	SALDO DIVIDENDOS DIVID ADICIONAIS AGO 09/03/2022		8.347,17
13/05/2022	PAGAMENTO SALDO DIVIDENDOS	-8.347,17	
	À PAGAR TANIA WAIS		0,00
31/05/2022	SALDO DIVIDENDOS DIVID ADICIONAIS AGO 09/03/2022		23.439,80
31/05/2022	JCP DESTINADO ANO 2021		9.653,44
02/06/2022	PAGAMENTO SALDO DIVIDENDOS	-33.093,24	
	À PAGAR MARCELO WAIS		0,00
31/12/2020	DIVIDENDOS MÍNIMOS EXERC 2020		151,22
31/12/2021	DIVIDENDOS MÍNIMOS EXERC 2021		86,02
09/03/2022	DISTRIBUIÇÃO DE DIVID ADICIONAIS AGO 09/03/2022		241,01
31/12/2020	JCP DESTINADO ANO 2021		60,86
09/12/2022	PAGAMENTO DO SALDO DE DIVIDENDOS	-478,25	
09/12/2022	PAGAMENTO SALDO JCP DESTINADO ANO 2021	-60,86	
	À PAGAR EDUARDO WAIS		0,00
09/03/2022	DISTRIBUIÇÃO DE DIVID AGO 09/03/2022		1.830.940,59
31/08/2022	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-1.729.570,00	
30/09/2022	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-63.800,00	
31/10/2022	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-37.570,59	
	À PAGAR SSW		0,00
	TOTAL		78,66
	RAZÃO		78,66
	SALDO		0,00

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 5 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.204.009 (três milhões, duzentos e quatro mil e nove) ações ordinárias.	
2. TÂNIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.436 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias.	
3. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	41.127 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias.	
4. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng Teixeira Soares, 200, ap:202 Bloco A, Porto Alegre (RS).	10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias.	
5. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CPF nº 002.533.430-11, RG/SSP-RS nº 3058746359, residente na Rua Atílio Bilíbio, 120, Casa 22, Porto Alegre (RS).	100 (cem) ações ordinárias.	
Representatividade do capital social	100% - 3.267.920 ações	

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presenças de Acionistas nº 002, bem como que foram observadas as normas estabelecidas no artigo 126 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, não tendo nenhum acionista sido representado.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 6 de 28



RELAÇÃO COMPLETA DE ACIONISTAS NA DATA DA REALIZAÇÃO DO ATO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.204.009 (três milhões, duzentos e quatro mil e nove) ações ordinárias.	
2. TÂNIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.436 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias.	
3. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	41.127 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias.	
4. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng Teixeira Soares, 200, ap:202 Bloco A, Porto Alegre (RS).	10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias.	
5. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CPF nº 002.533.430-11, RG/SSP-RS nº 3058746359, residente na Rua Attilio Bilibio, 120, Casa 22, Porto Alegre (RS).	100 (cem) ações ordinárias.	
Representatividade do capital social	100% - 3.267.920 ações	

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 7 de 28





DECLARAÇÃO

Declaramos que foi dispensada a convocação editalícia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4 ° do art. 124 da Lei nº 6404/76, diante do comparecimento na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2022 de acionistas representando a totalidade do capital social desta Companhia – 100% representado.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 8 de 28





GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de dezembro de 2022., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA: (1) Aumentar o capital social de R\$ 27.097.359,60 para R\$ 28.864.061,00 ou seja, um aumento de R\$ 1.766.701,40 mediante aportes de capital de todos os acionistas e emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

- 1) **Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 1.766.701,40 (Um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e um reais e quarenta centavos) mediante aporte de capital, realizado por todos os acionistas.
- 1.1) **Preço das ações:** O preço de cada ação é de R\$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/10/2022;
- 2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 9 de 28





ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 10 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo a Assembleia Geral Extraordinária de 29/12/2022 que as disposições legais atinentes ao "quorum" de instalação e de deliberação da Assembleia foram fielmente observadas, segundo as normas estabelecidas no art. 126 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76.

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 11 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**COMPROVANTE DE ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO RS:
ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL HOMOLOGADO:**



PROJETO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- Art. 1º -** Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.
- Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares.
- Art. 3º -** A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor.
- Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

- Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
- Parágrafo Primeiro** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas.
- Parágrafo Segundo** No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuem.

CAPÍTULO III – DIRETORIA

- Art. 6º -** A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.
- Parágrafo Primeiro** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.
- Parágrafo Segundo** Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os elegeu.
- Art. 7º -** Compete a Diretoria:
- a) praticar todos os atos de administração da sociedade;

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 26 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207432609 - 23/11/2020. Autenticação: 480CCF9A825BCDD623E13BA262BF8A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20743.390-9 e o código de segurança 2U45 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

 pág. 25/35

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 12 de 28



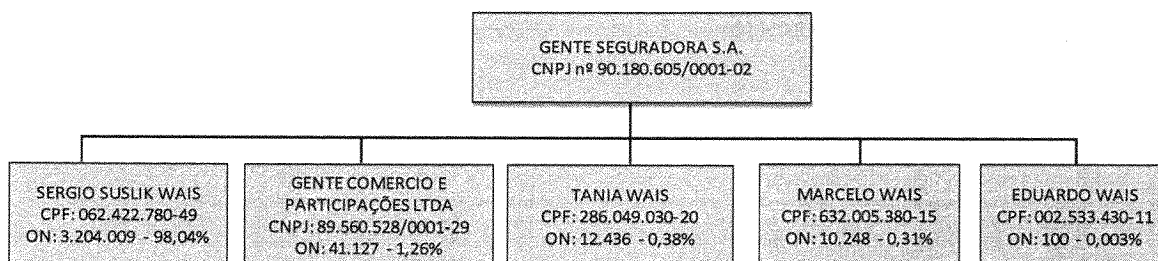
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

 pág. 18/41

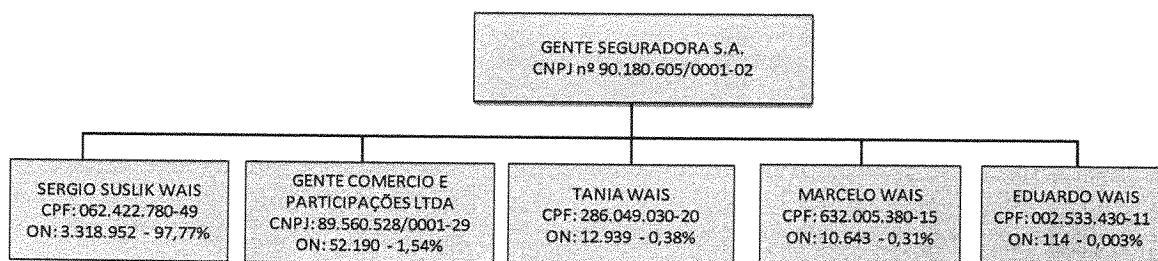


ORGANOGRAMA DO CONTROLE DA GENTE SEGURADORA S/A:

Antes das modificações no capital social, através da AGE de 29/12/2022:



Depois das modificações no capital social, através da AGE de 29/12/2022:



ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 13 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



COMPROVANTE DO DEPÓSITO DA IMPORTÂNCIA RELATIVA À INTEGRALIZAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA DA ENTIDADE:

26/08/2022 08:22

Internet Banking



Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA S/A

Agência: 2090 Conta: 130000081

Conta Corrente > Extrato > Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Período: 25/08/2022 a 25/08/2022

Data/Hora: 26/08/2022 às 08h21

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
25/08/2022	SALDO ANTERIOR			2.519.168,52
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 05445105000178	000000	139,43	
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 76206465000165	000000	621,04	
25/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA (INST - MESMA TIT 341/8572/0000000000015678	000000	33.500,00	
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 01362680000156	000000	4.143,00	
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 44733608000109	000000	10.576,71	
25/08/2022	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	031001	-154.000,00	
25/08/2022	DEP DINHEIRO CAIXA	113137	154.000,00	
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 452267427000137	000000	500,00	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 14 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 20/41



24/08/2022 08:08

Internet Banking



Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA S.A.

Agência: 2096

Conta: 130000081

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 23/08/2022 a 23/08/2022

Data/Hora: 24/08/2022 às 08h07

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/08/2022	SALDO ANTERIOR			2.012.770,95
23/08/2022	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 9245593000146	000000	624,75	
23/08/2022	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	88.000,00	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 30968760000158	000000	600,51	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 30968760000158	000000	271,64	
23/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT FMSPK PROPRIO	000000	602,25	
23/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT FMSPK PROPRIO	000000	864,89	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 12516575000151	000000	1.258,28	
23/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT FUNDO M A SOCIAL FIAS	000000	487,51	
23/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT PREF MUN MARIM CTA MOVIM	000000	524,98	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 16854531000181	000000	211,67	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 76002666000140	000000	237,80	
23/08/2022	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 87613519000123	000000	1.991,80	
23/08/2022	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 1777.01.003374-6	313648	1.500.000,00	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 15 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 21/41



22/12/2022 08:42

Internet Banking



Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA S/A

Agência: 2090 Conta: 130000081

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 21/12/2022 a 21/12/2022

Data/Hora: 22/12/2022 às 08h42

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
21/12/2022	SALDO ANTERIOR			1.460.094,80
21/12/2022	TED RECEBIDA 05526875000145	000000	20.353,92	
21/12/2022	TED RECEBIDA 35834377000120	000000	201,19	
21/12/2022	TED RECEBIDA 10838653001331	000000	2.490,69	

22/12/2022 08:42

Internet Banking



Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA S/A

Agência: 2090 Conta: 130000081

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 21/12/2022 a 21/12/2022

Data/Hora: 22/12/2022 às 08h42

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
21/12/2022	SALDO ANTERIOR			1.460.094,80
21/12/2022	TED RECEBIDA 05526875000145	000000	20.353,92	
21/12/2022	TED RECEBIDA 35834377000120	000000	201,19	
21/12/2022	TED RECEBIDA 10838653001331	000000	2.490,69	
21/12/2022	TED RECEBIDA 10838653001331	000000	297,07	
21/12/2022	PIX RECEBIDO EDUARDO WAIS	000000	201,40	
21/12/2022	TED RECEBIDA 92695790000195	000000	469,71	
21/12/2022	PIX RECEBIDO PREF MUN CAPELANDIA FPM	000000	898,24	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 16 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 22/41



29/12/2022 08:40

Internet Banking



Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA S/A

Agência: 2090 Conta: 130000081

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opções de Pesquisa: Todos

Períodos: 28/12/2022 a 28/12/2022

Data/Hora: 29/12/2022 08h39

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/12/2022	SALDO ANTERIOR			630.184,58
28/12/2022	TED RECEBIDA 10729992000146	000000	343,91	
28/12/2022	TED RECEBIDA 25157807000100	000000	9.485,28	
28/12/2022	TED RECEBIDA 10700103000118	000000	1.540,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 98661366000106	000000	4.714,08	
28/12/2022	TED RECEBIDA 44959021000104	000000	135,30	
28/12/2022	TED RECEBIDA 10559279000100	000000	843,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 03575875000109	000000	1.034,82	
28/12/2022	TED RECEBIDA 03575875000100	000000	1.034,82	
28/12/2022	TED RECEBIDA 03575875000100	000000	45.760,29	
28/12/2022	TED RECEBIDA 03575875000100	000000	45.760,29	
28/12/2022	TED RECEBIDA TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	136.000,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 03575875000100	000000	551,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 27165190000153	000000	2.611,00	
28/12/2022	DEVOLUCAO DE PIX NAO EFETUADA 900152332	000000	7.044,50	
28/12/2022	TED DEVOLVIDA DIVERGENCIA NO CPF/CNPJ	000000	20.000,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 03173317000118	000000	132.302,33	
28/12/2022	TED RECEBIDA 03575875000100	000000	208,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 18400945000166	000000	2.795,82	
28/12/2022	TED RECEBIDA 286.049.030.20	000000	7.000,00	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 17 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança 0L1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 23/41



DECLARAÇÃO

Declaramos que foi dispensada a publicação dos Editais de Convocação fixando prazo para o Exercício do Direito de Preferência, uma vez que todos os acionistas da Gente Seguradora realizaram aporte de capital social, conforme declarado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2022.

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 18 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

QUADRO COMPARATIVO: ESTATUTO SOCIAL VIGENTE E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NA AGE DE 29/12/2022:

ESTATUTO SOCIAL VIGENTE		ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO ESTATUTO SOCIAL - AGE 29/12/2022	
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO			
Art. 1º-	GenteSeguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.		
Art. 2º-	A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias e produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares.		
Art. 3º-	A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor.		
Art. 4º-	O prazo de duração da Companhia é indeterminado.		
CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL			
Art. 5º-	O capital social, totalmente subscrito e integralizado de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove mil e sessenta e sete reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.	O capital social, totalmente subscrito e integralizado de R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais) dividido e representado por 3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.	
Parágrafo Primeiro	As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas.		
Parágrafo Segundo	No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem.		
CAPÍTULO III - DIRETORIA			
Art. 6º-	A Diretoria é composta de no mínimo 3 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor-Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.		
Parágrafo Primeiro	A investidores membros da Diretoria, respectivamente, os cargos far-se-á mediante nomeação lavrada no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.		
Parágrafo Segundo	Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger.		

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Paixão nº 450 - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Art. 7º -			
	Compete à Diretoria:		
	a) praticar todos os atos de administração da sociedade;		
	b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transferir, renunciar direitos, contratar obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;		
	c) praticar todos os atos e operações que se relacionem com o objeto social;		
	d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas;		
	e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades parastatais;		
	A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.		
Parágrafo Primeiro			
Parágrafo Segundo	A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.		
Parágrafo Terceiro	Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigação a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo.		
Parágrafo Quarto	As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constatar de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade.		
Parágrafo Quinto	As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade.		
Parágrafo Sexto	No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor.		
Parágrafo Sétimo	Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.		

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Paixão nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES

Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

www.genteseguradora.com.br

Parágrafo Oitavo	Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente.		
Art. 8º -	Compete ao Diretor-Presidente:		
	a) presidir as reuniões da Diretoria;		
	b) gerir os negócios gerais da Sociedade;		
	c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria;		
	d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, intimações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor;		
	e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria;		
	f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos;		
	g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia;		
	h) votar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto;		
	i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;		
Art. 9º -	Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor Presidente, independente das designações específicas as quais estejam designados.		
		Art. 10º -	Compete ao Diretor de Controles Internos, sem prejuízo de outras atribuições:
			a) orientar e supervisionar na implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGRI);
			b) prover as unidades de controles internos e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades;
			c) informar periodicamente à Administração e ao Comitê de Riscos, se existente, quaisquer assuntos relativos relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos.
CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL			
Art. 10º -	O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.		
Parágrafo Primeiro	O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.		

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Paixoto nº 450 - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800 607 0888

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

www.genteseguradora.com.br



Parágrafo Segundo	Os membros do Conselho Fiscal, percebendo a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.		
Parágrafo terceiro	Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela maioria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente.		
CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL			
Art. 11º -	As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela.	Art. 12º -	
Parágrafo Primeiro	O Presidente da Assembleia convocará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa.		
Parágrafo Segundo	As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior.		
Parágrafo Terceiro	Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital.		
Parágrafo Quarto	As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.		
Parágrafo Quinto	Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transcrições de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação.		
Parágrafo Sexto	As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quorum especial.		
Parágrafo Sétimo	A cada ação corresponde um voto.		
Parágrafo Oitavo	Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comanhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.		
Parágrafo Nono	Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal.		
Parágrafo Décimo	Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões.		

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Paixão nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

www.genteseguradora.com.br

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS	
Art. 12º -	Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício será a seguinte destinação:
	a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste;
	b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76;
	c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo;
	d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral.
Parágrafo Único	O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro”.
CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS	
Art. 13º -	Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que prescreva a Lei nº 6.404/76, e suas alterações.
	Art. 14º -

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Paixão nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax (51) 3023-8988 Ouvidoria: 0800.807.0988
 CNPJ nº 90.180.805/0001-02
 www.genteseguradora.com.br



PROJETO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- Art. 1º -** Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.
- Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares.
- Art. 3º -** A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor.
- Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

- Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais) dividido e representado por 3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
- Parágrafo Primeiro** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas.
- Parágrafo Segundo** No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem.

CAPÍTULO III – DIRETORIA

- Art. 6º -** A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo permitida a reeleição.
- Parágrafo Primeiro** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 24 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 30/41



Parágrafo Segundo Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger.

Art. 7º - Compete a Diretoria:

- a) praticar todos os atos de administração da sociedade;
- b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;
- c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social;
- d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas.
- e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;

Parágrafo Primeiro A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.

Parágrafo Segundo A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.

Parágrafo Terceiro Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo.

Parágrafo Quarto As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Quinto As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade.

Parágrafo Sexto No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 25 de 28





Parágrafo Sétimo Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.

Parágrafo Oitavo Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente.

Art. 8º - Compete ao Diretor-Presidente:

- a) presidir as reuniões da Diretoria;
- b) gerir os negócios gerais da Sociedade;
- c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria;
- d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor;
- e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria;
- f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos;
- g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia;
- h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto;
- i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Art. 9º - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados.

Art. 10º - Compete ao Diretor de Controles Internos, sem prejuízo de outras atribuições:

- a) orientar e supervisionar na implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR).
- b) prover as unidades de controles internos e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades.
- c) informar periodicamente à Administração e ao Comitê de Riscos, se existente, quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos.

Art. 11º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 26 de 28





- Parágrafo Segundo** Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.
- Parágrafo Terceiro** Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente.

CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL

- Art. 12º -** As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela.
- Parágrafo Primeiro** O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa.
- Parágrafo Segundo** As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior.
- Parágrafo Terceiro** Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital.
- Parágrafo Quarto** As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
- Parágrafo Quinto** Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação.
- Parágrafo Sexto** As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quorum especial.
- Parágrafo Sétimo** A cada ação corresponde um voto.
- Parágrafo Oitavo** Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.
- Parágrafo Nono** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal.
- Parágrafo Décimo** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 27 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 33/41



CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 13º -

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76;
- c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo;
- d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral.

Parágrafo Único

O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de “01 de janeiro a 31 de dezembro”.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º -

Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 28 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

José Tadeu Jacoby

pág. 34/41



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Art. 1º Habilitada ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) a pessoa jurídica SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVIII S.A., inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 47.316.553/0001-11, nos termos da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007 e da Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º A referida habilitação é específica ao projeto de investimento em geração de energia elétrica denominado UVF Sertão Solar Barreiras XVIII (Autorizada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.009, de 18 de maio de 2021), aprovado pela Portaria nº 975/SPE/MME, de 21 de setembro de 2021, do Ministério de Minas e Energia (publicado no DOU em 23.09.2021), de cuja titularidade da empresa Sertão Solar Barreiras XVIII S.A., inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 47.316.553/0001-11, através da Resolução Autorizativa nº 13.990, de 14 de março de 2023 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), localizada no Município de Barreiras, Estado da Bahia e com estimativas de desoneração previstas na Portaria.

Art. 3º No período de até 01/01/2024, a pessoa jurídica identificada no art. 1º poderá adquirir, locar e importar bens e adquirir e importar serviços com suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, para incorporação ou utilização em obra de infraestrutura vinculada ao projeto identificado no art. 2º.

Art. 4º Concluída a participação da pessoa jurídica no projeto, deverá ser solicitado, no prazo de trinta dias, contado da data em que foi adimplido o objeto do contrato, o cancelamento da respectiva habilitação, art. 9º do Decreto nº 6.144/2007.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ LUIZ ALVES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA EQUIPE DE GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DO DIREITO CREDITÓRIO 4

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 64, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concede habilitação ao Regime de Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação à pessoa jurídica que menciona.

A AUDITORA-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, em exercício na Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 4 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "b" do inciso I do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 (Redação dada pela Lei nº 11.457, de 2007), o inciso IV do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, os arts. 1º e 7º da Portaria SRRF09 nº 482, de 30 de julho de 2020, e os arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nos arts. 606 a 613 da IN RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, e o que consta do dossiê nº 10906.003088/2023-76, declara:

Art. 1º Concedida a habilitação ao Regime Especial de Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, de que trata o art. 40 da Lei nº 10.865/2004, para a empresa LOGMAAD MADEIRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 16.897.465/0001-27, e todos os seus estabelecimentos, na condição de pessoa jurídica preponderantemente exportadora, observado o disposto no § 1º do art. 606 da IN RFB nº 2.121/2022.

Art. 2º Enquanto habilitada ao regime, a beneficiária deve cumprir o disposto nos §§ 2º e 9º do art. 40 da Lei nº 10.865/2004.

Art. 3º A aplicação do regime será extinta na ocorrência de alguma das hipóteses elencadas no art. 617 da IN RFB nº 2.121/2022.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

TAÍS BRITO SANTANA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 10ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ÂNGELO EQUIPE REGIONAL DE CADASTROS E BENEFÍCIOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO EBEN-BENFIS/DEVAT10/SRRF10/RFB Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concede habilitação ao Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (Recap), nos termos da Lei nº 11.196, de 2005, à pessoa jurídica que menciona.

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL em exercício na Equipe Regional de Cadastros e Benefícios Fiscais da Décima Região Fiscal, vinculada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo Ângelo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002; em face ao disposto nos artigos 12 a 16 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, no Decreto nº 5.649, de 29 de dezembro de 2005, e nos arts. 628 a 645 da Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022; com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020; e fundamentado no Despacho Decisório EBEN-BENFIS/DEVAT10/SRRF10/RFB nº 7.200, de 2023, exarado no processo administrativo nº 13033.001544/2023-58, resolve:

Art. 1º Conceder habilitação ao Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (Recap) como pessoa jurídica preponderantemente exportadora à CONNEXION EXPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.427.915/0001-00, localizada na Avenida Otávio Rocha, nº 22 - sala 609 B, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, com direito à suspensão da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de bens adquiridos para incorporação ao seu ativo imobilizado e da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre bens importados diretamente para incorporação ao seu ativo imobilizado;

Art. 2º O benefício de que trata o artigo anterior poderá ser usufruído nas aquisições e importações realizadas no período de 3 (três) anos contados da data de adesão ao Recap e aplica-se a todos os estabelecimentos da pessoa jurídica habilitada;

Art. 3º Os bens amparados por este regime especial, conforme o art. 16 da Lei nº 11.196, de 2005, são apenas aqueles relacionados no anexo ao Decreto nº 5.789, de 25 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.581, de 26 de setembro de 2008;

Art. 4º No caso de aquisição de bens no mercado interno com o benefício do Recap, a pessoa jurídica vendedora deve fazer constar, na nota fiscal de venda, a expressão "venda efetuada com suspensão do pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com especificação do dispositivo legal correspondente, bem como o número deste ADE;

Art. 5º A presente habilitação poderá ser cancelada de ofício na hipótese em que ficar demonstrado que a pessoa jurídica beneficiária não satisfazia ou deixou de satisfazer, ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para habilitação ao regime;

Art. 6º Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS ZANETTI LONDON

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DIRETORIA TÉCNICA 1

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.363, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.639243/2022-61, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 30.902.142/0001-05, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.364, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.600771/2023-10 e 15414.600826/2023-83, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de membros do comitê de auditoria de TOO SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.245.762/0001-07, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado nas reuniões do conselho de administração realizadas em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.365, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.631461/2022-58, resolve:

Art. 1º Homologar a reforma e consolidação do estatuto social de PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A., CNPJ nº 21.986.074/0001-19, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 3 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.366, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.632003/2022-36, resolve:

Art. 1º Homologar a reforma e consolidação do estatuto social de PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A., CNPJ nº 33.061.813/0001-40, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.367, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.600914/2023-85, resolve:

Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2022:

I - aumento do capital social em R\$ 1.766.701,40, elevando-o para R\$ 28.864.061,00, dividido e representado por 3.394.838 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.368, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.639245/2022-51, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de SAFRA SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 06.109.373/0001-81, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO
SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SJS-RS, CPF
062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA,
CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

SERGIO SUSLIK WAIS

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 23/122.348-0 em 24/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8920248, em 13/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/122.348-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2023, às 14:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/122.348-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

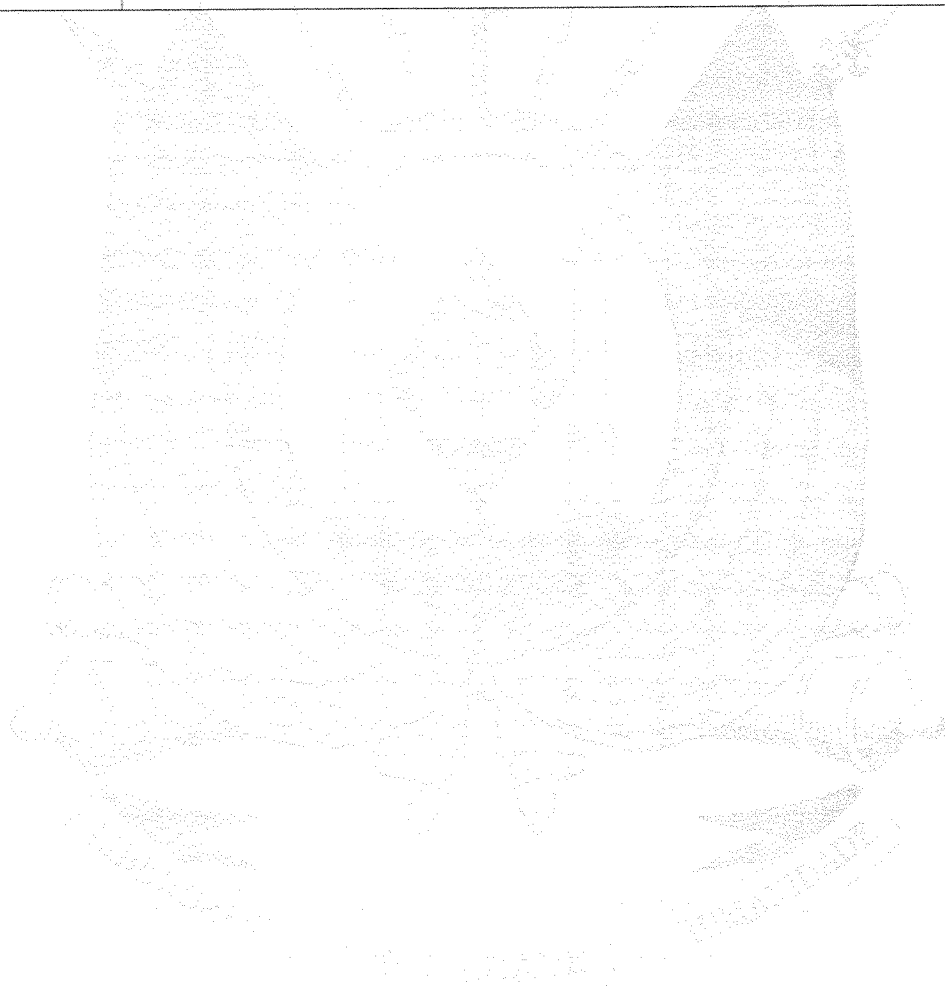
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sábado, 13 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

REQUERENTE: GENTE SEGURADORA S/A.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

INFORMAÇÃO 150/2025

Atendendo requerimento formulado por **GENTE SEGURADORA S/A.**, inscrita no CGC/MF sob o nº **90.180.605/0001-02**, informo que, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Certidão de Situação Fiscal - documento que noticia a existência ou inexistência de débitos lançados e/ou inscritos em dívida ativa (fase administrativa e judicial) - é emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, nos termos do disposto pelo Título V, Capítulo XI, da Circular nº 01/81, do Diretor-Geral do Tesouro do Estado, de 8.7.81 (DOE 10.7.81), e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

Luciana Mabília Martins
Procuradora do Estado

Válida até 17/12/2025



Nome do arquivo: certidão negativa.pdf Gente.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Luciana Mabilia Martins

18/09/2025 15:39:26 GMT-03:00 57521352068



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000416

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Esta certidão é válida até: **13/11/2025**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 141.094.2.5

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Inscrito desde: 30/01/1995

Certificamos para os devidos fins que o contribuinte acima identificado está devidamente inscrito no Cadastro Fiscal do ISS da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando sujeito ao regime de substituição tributária quando o tomador de serviços se enquadrar no artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 306/93, a qual institui as hipóteses de responsabilidade pelo pagamento do ISS, regulamentado pelos artigos 39 a 45 do Decreto Municipal nº 15.416/2006.

Base Legal:

- . Artigo 19-A da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
- . Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
- . Lei Complementar Municipal nº 306/93;
- . Artigos 39 a 45 do Decreto Municipal nº 15.416/2006;
- . Artigos 150 a 157 do Decreto Municipal nº 15.416/2006.

Certidão emitida pela Internet em 14/10/2025 às 17:52:32, com base na situação cadastral do contribuinte nesta data.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando a **Inscrição 141.094.2.5** e o código de autenticação **8C1CCE02ED28**.

Certidão expedida gratuitamente.



PORTARIA Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, na Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, na Portaria nº 652 MEPP/MARA, de 1º de outubro de 1992, e na Instrução Normativa Conjunta INCR/STN nº 01, de 07 de julho de 1995, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de 103.390 (cento e três mil, trezentos e noventa) Títulos da Dívida Agrária - TDAs, na forma escritural, no valor de R\$ 9.601.829,30 (nove milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), em cumprimento a despacho autorizativo, conforme Ofício INCR nº 14/2015-P, de 30.01.2015:

Data de Lançamento	Valor Nominal de Lançamento (R\$)	Prazo de Vencimento	Taxa de Juros	Quantidade			Financeiro Total (R\$)
				Resgatada	Vincenda	Total	
01/07/2011	92.87	5 anos	6% a.a.	51.694	51.696	103.390	9.601.829,30
Total				51.694	51.696	103.390	9.601.829,30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 81, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN nº 538, de 03 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as condições específicas a serem observadas na oferta pública de Notas do Tesouro Nacional, série B, NTN-B, cujas características estão definidas no Decreto nº 3.859, de 04 de julho de 2001:

I - data do acolhimento das propostas e do leilão;

II - horário para acolhimento das propostas: de 11h30 às 12h00;

III - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 12h30, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da emissão: 11.02.2015;

V - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

VI - data-base das NTN-B: 15.07.2000;

VII - critério de seleção das propostas: serão aceitas todas as propostas com cotações iguais ou superiores à cotação mínima aceita, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras;

VIII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente o módulo Oferta Pública Formal Eletrônica (OPFEB), nos termos do regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SE-LIC);

IX - quantidade máxima de propostas por instituição: 7 para instituições dealer (credenciadas) e 3 para instituições não dealer;

X - quantidade para o público: até 1.300.000 de títulos, que serão distribuídos, a critério do Tesouro Nacional, entre os títulos listados abaixo;

XI - características da emissão:

a) Grupo I:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (anos)	Quantidade	VN na data-base (R\$)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2019	6,0%	1,554	Até 1.000.000	1.000.000.000	Público
NTN-B	760199	15.05.2023	6,0%	3,015	Até 1.000.000	1.000.000.000	Público

b) Grupo II:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (anos)	Quantidade	VN na data-base (R\$)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2015	6,0%	7,398	Até 500.000	1.000.000.000	Público
NTN-B	760199	15.05.2015	6,0%	14,791	Até 500.000	1.000.000.000	Público

Parágrafo único. Os cupons de juros das NTN-B poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizada cotação com quatro casas decimais, devendo o montante de cada proposta contemplar quantidades múltiplas de cinquenta títulos.

Art. 3º Para fins de liquidação financeira do leilão, o valor nominal das NTN-B atualizado até a respectiva data de liquidação financeira mencionada no Art. 1º, inciso V, a ser considerado para o cálculo dos preços unitários será:

Título	Código Selic	Data-base	YNA
NTN-B	760199	15.07.2000	1.541.531126

Art. 4º As instituições credenciadas a operar com o DEMAB/BCB e com a CODIP/STN, nos termos da Decisão Conjunta nº 18, de 10 de fevereiro de 2010, e do Ato Normativo Conjunto nº 30, de 30 de janeiro de 2015, poderão realizar operação especial, definida pelo Art. 1º, inciso I, do Ato Normativo Conjunto nº 29, de 6 de fevereiro de 2013, que consistirá na aquisição de NTN-B com as características apresentadas abaixo, pela cotação de venda apurada na oferta pública de que trata o Art. 1º desta Portaria:

I - data da operação especial: 10.02.2015;

II - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 17h, por intermédio do Banco Central do Brasil;

III - horário para acolhimento das propostas: de 15h às 17h;

IV - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

V - características da emissão:

a) Grupo I:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (anos)	Quantidade	VN na data-base (R\$)
NTN-B	760199	15.05.2019	6,0%	1,554	Até 200.000	1.000.000.000
NTN-B	760199	15.05.2023	6,0%	3,015	Até 200.000	1.000.000.000

b) Grupo II:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (anos)	Quantidade	VN na data-base (R\$)
NTN-B	760199	15.05.2015	6,0%	7,398	Até 60.000	1.000.000.000
NTN-B	760199	15.05.2015	6,0%	14,791	Até 60.000	1.000.000.000

Parágrafo único. Somente será realizada a operação especial, em cada grupo, se pelo menos 50% do volume ofertado no respectivo grupo for vendido ao público.

Art. 5º A quantidade de títulos a ser ofertada na operação especial a que se refere o Art. 4º, corresponderá a 20% (vinte por cento) da quantidade ofertada ao público na oferta pública de que trata o Art. 1º e obedecerá à mesma distribuição percentual verificada entre os títulos vendidos.

§ 1º. A alocação da quantidade ofertada, conforme o disposto no Art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 29, obedecerá a seguinte proporção:

I - 50% (cinquenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso I do Art. 2º (grupo I) do referido Ato Normativo;

II - 50% (cinquenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso II do Art. 2º (grupo 2) do referido Ato Normativo.

§ 2º. Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observará os critérios estabelecidos no Art. 5º, § 1º, do Ato Normativo Conjunto nº 29, e será informada à instituição por meio do módulo OFDEALERS do SELIC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 6.174, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.00060/2015-22, resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência do controle acionário direto de PAN SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.245.762/0001-07, com sede na cidade de São Paulo - SP, para BTG PACTUAL SEGURADORA S.A., CNPJ nº 15.437.885/0001-68, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado em 21 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

PORTARIA Nº 6.176, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.200153/2014-74 e 15414.200269/2014-11, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade do Porto Alegre - RS, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 27 de junho de 2014 e 28 de outubro de 2014:

I - aumento do capital social em R\$ 3.931.899,19, elevando-o para R\$ 12.386.501,00, representado por 2.864.004 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Ratificar que GENTE SEGURADORA S.A. encontra-se autorizada a operar seguros de danos e de pessoas em todas as regiões do território nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

PAULO FONTOURA VALLE

Ministério da Integração Nacional

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do Art. 6º do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e o Art. 10 do Anexo I, da Resolução nº 33 de 10/10/2014 que aprovou o Regimento Interno desta Instituição, resolve:

Art. 1º - Acatar os fundamentos da Nota Técnica CGFDF Nº 2014/002 de 26/12/2014 e Nota Nº 013/2014 - PFE-SUDAM-PGF-AGU de 02/02/2015, quanto a aplicação de multa no valor de R\$36.895.483,63 (trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) ao Banco da Amazônia S/A, por ter atestado a regularidade de empreendimento que com base Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício - 2011 da Controladoria Geral da União - CGU se encontrava em situação de irregularidade, na forma dos §§ 3º e 4º do Art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 2º - Considerando a decisão do Art. 1º acima, notificar o Banco da Amazônia quanto ao valor e forma de pagamento a ser realizado, observados o direito de defesa e o contraditório na forma Art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 3º - Não acatar a sugestão contida no item 02 na conclusão da Nota Técnica CGFDF Nº 2014/002 de 26/12/2014 e aplicar a multa a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A no valor de R\$175.978.004,21 referentes às irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício 2011, da CGU, por infringência ao Art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 4º - Notificar a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A quanto a multa no valor de R\$175.978.004,21, observados o direito de defesa e o contraditório na forma Art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Superintendente
Em exercício

MERYAN GOMES FLEXA
Diretora de Administração

ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERALDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL
Em 10 de fevereiro de 2015

Nº 5 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.003422/2004-41. Representante: GRAP - Fundação de Seguridade Social. Representada: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado de Mato Grosso - Coopamed-MT e União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS-MT. Advogados: Alex Sandro Sarmiento Ferreira, Norma Sueli de Caires Galindo, Janaina Gomes da Silva, Maria Leopoldina Curvo de Campos Cardoso, Heber Aziz Faber, José Luiz Toro da Silva. Votação: Nota Técnica nº 13/2015/CGAA/2/SGA/SGCA-DE, aprovada pelo Superintendente Adjunto e, com fulcro no §1º do Art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, nos termos do Art. 74 da Lei nº 12.529/2011 c/c Art. 156, §1º, do Regimento Interno do Cade, decido pelo encaminhamento dos presentes autos ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica nos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, CNPJ n° 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos n° 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 062.422.780-49, RG-SSP/RS n° 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, n° 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 002.533.430-11, RG-SJS/RS n° 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares n° 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 632.005.380-15, RG-SSP/RS n° 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE:

A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2026.

Porto Alegre-RS, 24 de março de 2025.

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

Eduardo Wais
Diretor

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

000419

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 168 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de
 SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada
 com a seta de uso deste tabelionato.
 EM TESTE DA VERDADE
 Porto Alegre, 25 de março de 2025
 Rec. Firma: R\$20,80 + Selo digital: R\$5,80
 0450 02 2500002.01064 a 01065 (517)

ZOLIM

1º Tabelionato de Notas
INACIO KOLOGESKI SIMAO
ESCR. AUTORIZADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por INACIO KOLOGESKI SIMAO, em quarta-feira, 26 de março de 2025 16:32:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE:

A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2026.

Porto Alegre-RS, 24 de março de 2025.

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

Eduardo Wais
Diretor

Gente Seguradora S.A.

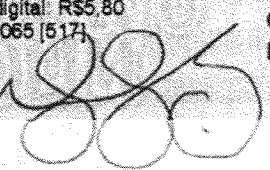
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de
SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada
com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 25 de março de 2025
Rec. Firma: R\$20,60 + Selo digital: R\$5,80
0450 02.2500002.01064 a 01065 [517]

ZOLIM

1º Tabelionato de Notas
INACIO KOLOGESKI SIMAO
ESCR. AUTORIZADO





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Porto Alegre
1º Tabelionato de Notas

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo neste Tabelionato o **Livro de PROCURAÇÕES** número **1869**, nele às folhas **118**, encontrei lavrada a escritura do seguinte teor: **NÚMERO: 107/28.325.- PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GENTE SEGURADORA S.A.**, como adiante se declara. **SAIBAM** todos quantos este público instrumento de procuração virem, que aos vinte (20) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, em diligência, na Rua Marechal Floriano Peixoto, número 450, bairro Centro Histórico, compareci na, **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, número 450, bairro Centro Histórico, nesta capital, inscrita no CNPJ sob número 90.180.605/0001-02, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial deste Estado sob número 43300025934, em 04 de dezembro de 1984, sendo sua última alteração e consolidação estatutária também registrada e arquivada na mesma Junta Comercial sob número 8920248, em 13 de maio de 2023; e com último arquivamento devidamente registrado e arquivado na mesma Junta Comercial sob número 10402005, em 03 de junho de 2024, os quais ficam aqui registrados e arquivados sob número **158 a 195** no Livro **398** de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais; neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Senhor **SERGIO SUSLIK WAIS**, filho de Saul Wais e Elza Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade número 1005619679, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob número 062.422.780-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos, número 878, bairro Bela Vista, nesta capital; e por seu Diretor, o Senhor **EDUARDO WAIS**, filho de Sergio Suslik e Tania Wais, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob número 72.680, e no CPF sob número 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Atilio Bilíbio, número 120, casa 22, bairro Jardim Carvalho, nesta capital, eleitos na Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 08 de março de 2024, devidamente arquivada e registrada na mesma Junta Comercial, sob número 10402005, em 03 de junho de 2024, identificados como os próprios em vista dos documentos apresentados e de cuja capacidade dou fé. E, pela outorgante,

Esse documento foi assinado por ANA GOMES PEREIRA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código URFYB-7QFJN-N2HW5-LGPX6



por seus representantes, foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, filho de Glecio Ernani Machado de Souza e Noeli Pinto de Souza, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade número 1044731451, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, número 325, bloco 7, apartamento 103, bairro Teresópolis, nesta capital; e **FLÁVIA NICOLETTI**, filha de Fabio Nicoletti Junior e Rosangela Simon Peres Nicoletti, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade número 33.239.437-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob número 320.707.688-21, residente e domiciliada na Rua Fernando Borba, número 281, bairro Cavallhada, nesta capital, a quem confere poderes para o fim especial de, assinando sempre em conjunto com um Diretor da outorgante, emitir apólices de seguros nos ramos em que a outorgante opere ou venha a operar, assinando os respectivos contratos, receber prêmios de seguros e quaisquer outras importâncias devidas à outorgante, por qualquer título, dando recibos e quitações, nomear prepostos, inclusive podendo nomear/constituir advogados; resolver reclamações e receber citações e intimações: representá-la perante a Superintendência de Seguros Privados, inclusive no tocante às obrigações impostas pela legislação especial de seguros; representá-la perante às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, inclusive nas ações judiciais e Resseguradoras; representá-la junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, retirando correspondências e outros documentos ou valores endereçados a mandante, podendo assinar o que necessário for; movimentar contas correntes em nome da outorgante junto a quaisquer estabelecimentos, podendo requisitar, assinar e emitir cheques, bem como endossá-los exclusivamente para depósitos em contas correntes da mandante e ainda endossar notas promissórias para cobrança bancária; representá-la junto ao DETRAN, podendo solicitar e retirar a 2ª via do CRV, CRLV, efetuar transferências, solicitar o emplacamento, retirar o veículo do pátio, efetuar alteração de dados e de características, recadastramento, solicitar a baixa de veículos, reativação, assinar o recibo de transferência, assinar termos e declarações; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato. - **O presente instrumento terá validade por um (01) ano, a contar desta data**, e poderá ser substabelecido no todo ou parte, sempre com a assinatura em conjunto de um dos procuradores com um Diretor da outorgante. - **(Lavrada conforme minuta apresentada)**. - O nome e



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Porto Alegre

1º Tabelionato de Notas

dados dos procuradores, bem como os elementos relativos ao objeto do presente mandato, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos.- Assim o disse e me pediu lavrasse este instrumento, que lido, achou em tudo conforme, aceitou, ratificou, outorgou e assina juntamente comigo.- Eu, **ANA GOMES PEREIRA**, Tabeliã Substituta, que tudo dou fé.- **CERTIFICO** que o ato acha-se assinado pela(s) parte(s) e pelo autor do instrumento.- Era o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. **NADA** mais constava. O referido é verdade e dou fé.- Eu, **ANA GOMES PEREIRA**, Tabeliã Substituta, subscrevo, assinando-a.- **Consulte a autenticidade deste ato acessando o site: <https://balcaodigital.skyinformatica.com.br/> e informando a chave de acesso: 02X070E1 e o validador: ED9.**

Emolumentos e Selos Digitais

Certidão: R\$25,60 (0450.03.2300008.09307 = R\$4,00)

Processamento eletrônico: R\$6,90 (0450.01.2400005.02313 = R\$2,00)

PORTO ALEGRE, 20 DE JANEIRO DE 2025

Assinado digitalmente por:

ANA GOMES PEREIRA

CPF: 955.220.690-15

Certificado emitido por AC Certisign RFB G5

Data: 20/01/2025 15:39:07 -03:00



A Consulta estará disponível até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096636 51 2025 00002729 57

CERTIDÃO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: URFYB-7QFJN-N2HW5-LGPX6

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ANA GOMES PEREIRA (CPF 955.220.690-15) em 20/01/2025 15:39

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/URFYB-7QFJN-N2HW5-LGPX6>

16207685

16207685

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1044731451 DATA DE EXTEDICAO 04/01/2013

NOME
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

ALIAS
GLECIO EDNANI MACHADO DE SOUZA

NOELI PINTO DE SOUZA

PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO
25/07/1973

END. RESIDENCIAL
C CAS 801 PORTO ALEGRE RS
8º ZONA LV 82 PL 203

CPF
616.420.100-49

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azemina, 1152 - CEP 91160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017. 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01.1700003.71778

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azemina, 1152 - CEP 91160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017. 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01.1700003.71775

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRÉ DE NEVES, 139 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-8300
SEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.
 Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,10 - 0450.04.1700002.03885

EUGENIO CIMADOR NETO: 632/2272034
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47 - 03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

MARCELO
 WAIS:63200538
 015

Assinado de forma digital
 por MARCELO
 WAIS:63200538015
 Dados: 2025.01.09
 11:56:23 -03'00'

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que sou fe.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Emot.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40
O presente documento foi produzido com o original e assinado digitalmente por José Carlos B. Carvalho em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 às 15:58:13 GMT-03:00. O código QR abaixo pode ser confirmado no endereço eletrônico www.cemad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 160/2020 CNJ - artigo 22.

RICARDO LUIS WERBA DE ALBUQUERQUE
RICARDO LUIS WERBA DE ALBUQUERQUE
RICARDO LUIS WERBA DE ALBUQUERQUE

AUTENTICAÇÃO, art. 7º - Lei 8935/84
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que sou fe.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Emot.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40
O presente documento foi produzido com o original e assinado digitalmente por José Carlos B. Carvalho em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 às 15:58:13 GMT-03:00. O código QR abaixo pode ser confirmado no endereço eletrônico www.cemad.org.br/autenticidade. O presencializado pelo sistema digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 160/2020 CNJ - artigo 22.

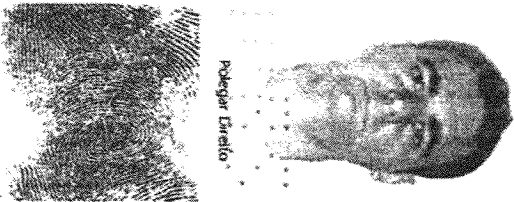
RICARDO LUIS WERBA DE ALBUQUERQUE
RICARDO LUIS WERBA DE ALBUQUERQUE
RICARDO LUIS WERBA DE ALBUQUERQUE



O presente documento
Notarial Manica/RS, r
pode ser convertido e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Carteira de Identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7009036166 20/04/2016

MARCELO WAIS

SERGIO SUSLIK WAIS
TÂNIA WAIS
PORTO ALEGRE RS

17/01/1972

CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA
MATRÍCULA: 096602 01 55 2014 3 00003 079 0000606 02

632.005.380-15

2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO. art. 7º - Lei 8935/94

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.1900008.84054

Assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.69.69.22 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

18910975

18910975

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO. art. 7º - Lei 8935/94

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.1900008.84055

AUTENTICAÇÃO:
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 página, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+-----+ Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020. Emol R\$ 5,00 (14:17:14, Func: 65) Selo(s): 0458.00.2000003.55997 = R\$1,40



MARCELO WAIS:63200538015

Assinado de forma digital por MARCELO WAIS:63200538015
Dados: 2025.01.09 11:56:37 -03'00'

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

IDENTIFICADORA: 1005519679 DATA: 03/07/2008

NOME: SERGIO SUSLIK WAIS

ENDEREÇO: SAUL WAIS
ELZA SUSLIK WAIS

NACIONALIDADE: URUGUAIANA RS DATA DE NASCIMENTO: 23/05/1947

CAS: CAS 57454 PORTO ALEGRE RS

1ª ZONA LV B137 FL 50V

CPF: 068428780/49

Assinatura: *Sergio Suslik Wais* 500510

TECN 110DE280463

1º TABELONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL ANDRÉ NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 0450.01.1800008 84059



745039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura: *Marcelo Wais*

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º TABELONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL ANDRÉ NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 0450.01.1800008 84051



745038

AUTENTICAÇÃO:
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 1 página, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01*****
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 5,00 (14:19:08, func: 65)
Selo(e): 0459.00.2000003.55999 - R\$1,40



MARCELO
WAIS:632005
38015

Assinado de forma
digital por MARCELO
WAIS:63200538015
Dados: 2025.01.09
11:56:50 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL 2001099321 DATA DE
EXPECIÇÃO 20/07/2000

NOME TANIA WAIS

FIJACAO

HERBERT SALOMON I LEWINSOHN
MINNA SARA LEWINSOHN

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 26/05/1948

PORTO ALEGRE RS

DOC ORIGEM C CAS 57454 PORTO ALEGRE RS

IA ZONA LV 8137 FL 50V

CPS 286049030 *****17

NAO DOADOR ASSINADO digitalmente por Tania Wais 5/30/21

LEI Nº 118 DE 2009/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

TANIA WAIS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA GAL ANDRÉ NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/04

AUTENTICO a presente cópia eletrônica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.1800008 640041



745040

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA GAL ANDRÉ NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/04

AUTENTICO a presente cópia eletrônica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.1800008 640041



745041

■ A U T E N T I C A Ç Ã O ■

Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+*****

Porto Alegre, 01 de março de 2021.

Emol R\$ 5,30 (14:35:12, func: 65)

Selo(s): 0458.00.2000003.79361 ■ R\$1,40



MARCELO
WAIS:63200538015

Assinado de forma digital por
MARCELO WAIS:63200538015
Dados: 2025.01.09 11:57:02
-03700

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06793 - GENTE SEGURADORA S.A. -

[Exporta para Ms Excel®](#)**Voltar**

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.661.101
0114 - Compreensivo Residencial	2.432.686
0118 - Compreensivo Empresarial	2.433.287
0141 - Lucros Cessantes	2.348.471
0171 - Riscos Diversos	2.615.775
0351 - R. C. Geral	2.532.242
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	2.537.350
0531 - Automóvel - Casco	2.609.757
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	2.376.012
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	2.610.638
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	2.418.185
0929 - Funeral	2.421.992
0969 - Viagem	1.397.221
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	2.460.960
0982 - Acidentes Pessoais	2.449.981
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	1.182.909
0990 - Eventos Aleatórios	1.803.371
0993 - Vida em Grupo	2.465.220
Total	40.757.159

Empresas selecionadas	06793
Mês	202412

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Guilherme Rodrigo de Lima**, brasileiro, portador do RG nº 9095200458 e do CPF nº 869.713.870-15, residente e domiciliada na Rua Lima e Silva, 117/204, bairro Centro, Porto Alegre/RS **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, e ainda, assinatura de aditivos e distratos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2025.

Porto Alegre-RS, 25 de junho de 2025.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-8300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, sexta-feira, 27 de junho de 2025
Rec. Firma: R\$ 10,30 + Sel. digital: R\$ 2,90
0450.02.2500002.045891602

ZOLIM

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Eduardo Henrique Lauar Cunha**, brasileiro, portador do RG nº M1701337 e do CPF nº 359.176.016-15, residente e domiciliado na Rua Idalina Damásia nº 119/301, Betim/MG, ao **Sr. Felipe Santana Cunha**, brasileiro, portador do RG nº MG14291861 e do CPF nº 089.867.286-48, residente e domiciliado na Rua Idalina Damásia nº 119/301, Betim/MG, ao **Sr. Renato Nicolau Teixeira**, brasileiro, portador do RG nº 8852.495/MG e CPF nº 075.787.996-90, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2025.**

Porto Alegre-RS, 22 de setembro de 2025.


Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 8888
gente.seguradora.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ipiranga, 40 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS - CEP: 90020-020
Trend City Center Office - Fone: (51) 3079-5300 - Lucas Freier Ceron - Tabelião

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **MARCELO WAIS**, indicada com a seta de uso desta tabelionato.



EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 24 de setembro de 2025
Rec. Firma: R\$6,00 - Sel. digital: R\$2,10
0450.01.2400005.38076 (9FC)





gente
seguradora

000435

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS e o **Sr. Guilherme Rodrigo de Lima**, brasileiro, portador do RG nº 9095200458 e do CPF nº 869.713.870-15, residente e domiciliada na Rua Lima e Silva, 117/204, bairro Centro, Porto Alegre/RS nos poderes que me foram outorgadas por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, e ainda, assinatura de aditivos e distratos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

Porto Alegre-RS, 22 de setembro de 2025.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ipiranga, 40 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS - CEP: 90020-020
Trend City Center Office - Fone: (51) 3079-5300 - Lucas Freier Ceron - Tabelião



Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **MARCELO WAIS**, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 24 de setembro de 2025
Rec. Firma: R\$2,50 + Selo digital: R\$2,10
0450.01.2400005.38069 (400)



Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente.seguradora.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por INACIO KOLOGESKI SIMAO, em quarta-feira, 24 de setembro de 2025 11:51:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



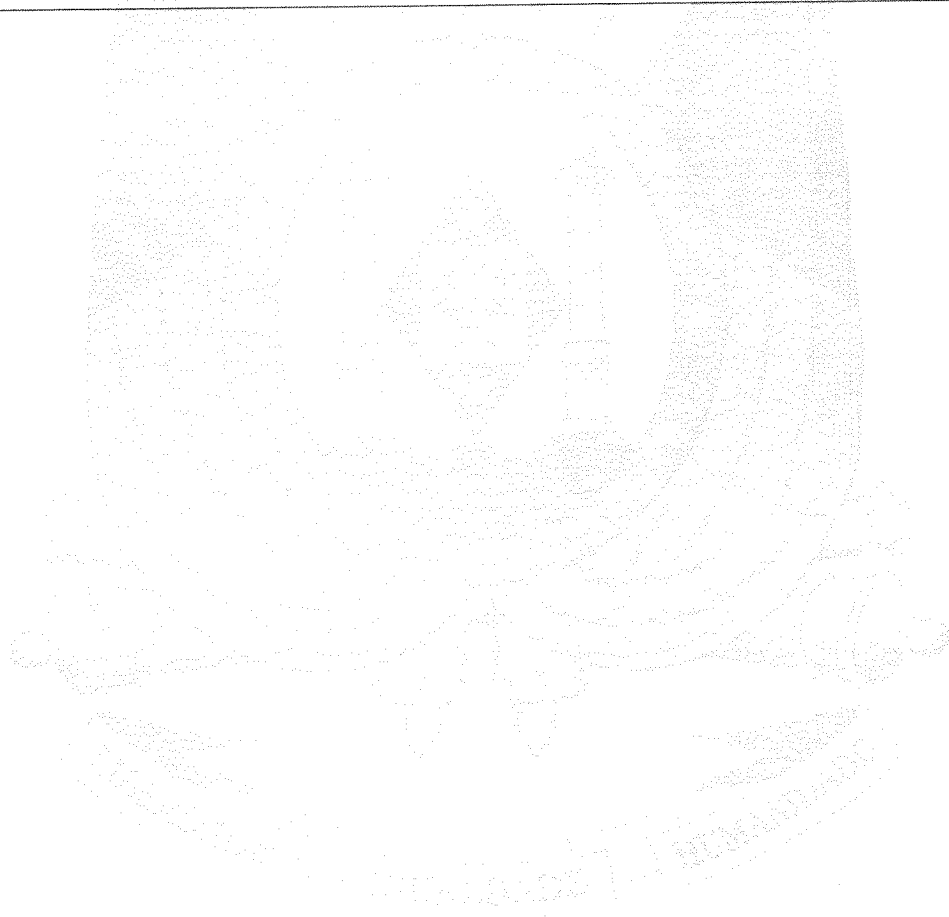
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/152.562-7	RSE2500188298	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	30/04/2025 11:09:01
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1BB8E83D7735A9FD90A88D1ED2CF786. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/152.562-7 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025.**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 24 de março de 2025, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas de forma completa, no jornal de grande circulação Correio do Povo, em 2 (dois) formatos:

- Dia 26/02/2025 - formato físico completo, nas páginas 11, 12, 13, 14 e 15
- Dia 26/02/2025 - formato digital completo no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/20918.pdf>

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2024;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2024;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2024, no valor de R\$ 24.289.575,65 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 24.389.650,37 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 1.214.478,76 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) para

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1BB8E83D7735A9FD90A88D1ED2CF786. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/152.562-7 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/7



reserva legal; (b) R\$ 6.097.412,61 (seis milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e um centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas (c) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) como dividendos adicionais aos acionistas e (d) R\$ 11.077.759,00 (onze milhões, setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 3.630.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta mil reais) ao ano;
4. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; MSE Participações S.A., (Representada por seu Diretor-Presidente, Sérgio Suslik Wais e por seu Diretor, Marcelo Wais), Marcelo Wais, Eduardo Wais. **Acionistas e Diretores.**

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

MSE PARTICIPAÇÕES S.A.
Sérgio Suslik Wais – Marcelo Wais

MARCELO WAIS

EDUARDO WAIS

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 2 de 2



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/152.562-7	RSE2500188298	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	28/04/2025 13:56:58
Assinado utilizando assinatura qualificada		

632.005.380-15	MARCELO WAIS	29/04/2025 14:06:21
Assinado utilizando assinatura qualificada		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	30/04/2025 11:09:02
Assinado utilizando assinatura qualificada		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 25/152.562-7 em 30/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11042488, em 08/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	30/04/2025 11:09:01
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC Certisign RFB G5

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	28/04/2025 13:56:58
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC OAB G3
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	30/04/2025 11:09:02
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC Certisign RFB G5
632.005.380-15	MARCELO WAIS	29/04/2025 14:06:21
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC Certisign RFB G5

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/05/2025



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2025, às 23:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/152.562-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1BB8E83D7735A9FD90A88D1ED2CF786. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/152.562-7 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 08 de maio de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1BB8E83D7735A9FD90A88D1ED2CF786. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/152.562-7 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:12 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **9DB4.3CE9.9AC6.6510**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2025 a 21/10/2025

Certificação Número: 2025092206260575101390

Informação obtida em 30/09/2025 12:00:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36841889**
Autenticação: **47229179**





RECEITA ESTADUAL RS

**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes Estaduais RS**

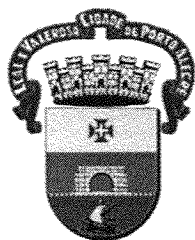
Certificamos que o CNPJ 90.180.605/0001-02 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 02/09/2025 09:39:11

Autenticação: 58FAC9A3-7DD8-427B-83CA-9BD4AB90515A



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000447

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: 30/10/2025

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 25 de setembro de 2025.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 30/09/2025 às 09:02:18, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **7DC1D3DEA776**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000448

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **30/10/2025**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

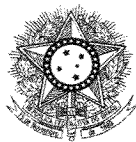
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 25 de setembro de 2025.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 30/09/2025 às 09:01:19, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **31477BF867CB**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 48248098/2025

Expedição: 20/08/2025, às 08:58:29

Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

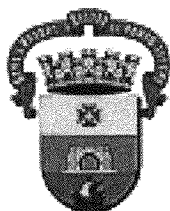
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **49133306**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GENTE SEGURADORA SA

NOME FANTASIA

GENTE SEGURADORA

ENDEREÇO

7878085 - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450

ATIVIDADES

3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)

HORÁRIO

- HORARIO COMERCIAL

ÁREA

- 1165 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 11 de Abril de 2018.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico que confere com o seu original eletrônico, existente na rede mundial de computadores (Internet). Dou fé. Emol: R\$ 66,60 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800001.06984 - Validador: AA2.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 13/04/2018 13:42:06 -03:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse
<http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, informando o selo e validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



GENTE SEGURADORA S A Agência: 2090 Conta Corrente: 13-000008-1

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-2090-004901756521 **Conta de Débito:** 2090-000130000081
Situação: Efetivado
No. Lista de Débito: **No. Protocolo:** PGTFORNB27042021900098112
Empresa: PM PORTO ALEGRE
Código de Barras: 81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4
Data do Pagamento: 27/04/2021
Data de Vencimento: 30/04/2021
Valor: R\$ 223,01

[Voltar](#)**Central de Atendimento Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

[Imprimir](#)

000453



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

VIA
CONTRIBUINTE

VENCIMENTO
30/04/2021

CONTRIBUINTE
GENTE SEGURADORA S.A.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
2021.89.026615.001-9

Sr (a) Contribuinte:

Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h às 16h, munido dos comprovantes para regularização da pendência.

DEMONSTRATIVO

INSCRIÇÃO	LANCAMENTO	TERMO/ PARCELAMENTO	INSTRUMENTO	TRIBUTO	ANO		PARCELA(S)	VALOR PRINCIPAL (R\$)	ACRÉSCIMOS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					COMP.	DIVIDA				
49133306	202107327138	-	-	TFLF	2021	-	1	223,01	0,00	223,01

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)

Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R\$)

223,01

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

81680000002-7

23013433202-5

10430992021-3

89026615001-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

VIA BANCO

VENCIMENTO
30/04/2021

CONTRIBUINTE
GENTE SEGURADORA S.A.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
2021.89.026615.001-9

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)

Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R\$)

223,01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81680000002-7

23013433202-5

10430992021-3

89026615001-4



LEI COMPLEMENTAR Nº 920 DE 29/11/2021

Publicado no DOM - Porto Alegre em 30 nov 2021

Altera a al. b do inc. II do art. 3º e revoga a al. e do inc. II do art. 2º, os arts. 45 e 46, o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º e 7º, os arts. 48-A e 48-B e as Tabelas II e III da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, extinguindo a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF).



O Prefeito Municipal de Porto Alegre

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a al. b do inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

"Art. 3º

.....

b) Aprovação e Licença de Parcelamento do Solo, Edificações e Obras, de Controle e Fiscalização Ambiental, de Licenciamento Ambiental e de Autorizações Ambientais Diversas, o exercício do poder de polícia;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973:

I - a al. e do inc. II do art. 2º;

II - o art. 45;

III - o art. 46;

IV - o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º, 7º e 8º;

V - o art. 48-A;

VI - o art. 48-B; e

VII - as Tabelas II e III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2021.

Sebastião Melo,

Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,

Procurador-Geral do Município.



Critérios de Pesquisa

*Número Alvará: 49133306

Pesquisar

Informações do Alvará Número 49133306

Identificação do Alvará

Tipo: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome / Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA

Endereço: 7878085 - R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 -

Bairro: CEP:

Dados do Alvará

Processo:

Data Emissão: 11/04/2018 Data Vencimento:

Área(m²): 1.165

Equipamento:

Horário: HORARIO COMERCIAL

Bairros:

Observações:

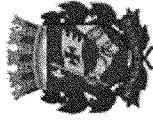
Condicionantes do Alvará

Código Descrição

Atividades do Alvará

Código	Descrição
31101060000	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor de Contratos

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8963

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, conforme requerido, que a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S/A**, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, CEP: 90020-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **90.180.605/0001-02**, encontrou-se devidamente cadastrada na **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº **13.864.377/0001-30**, conforme **TERMO DE CONTRATO Nº 020/2023/SMS-1/CONTRATOS**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 (Processo Administrativo nº **6018.2022/0035060-2**), e informações abaixo:

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 241 (DUZENTOS E QUARENTA E UM) VEÍCULOS OPERACIONAIS, UTILIZADOS NO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

2. VALOR:

O valor atual do contrato é de R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais).

3. PRAZO:

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 18/02/2023 às 24 horas do dia 18/02/2024.

4. APÓLICE:

Número da Apólice nº: 01.31.0109744.

5. RAMO DE SEGURO:

Frota. 241 AMBULÂNCIAS (SAMU)

6. COBERTURA CONTRATADA:

Seguro Total com cobertura de Casco das ambulâncias, Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil – danos de materiais e pessoais causados à terceiros.
Condições Gerais:

Coberturas

CASCO (COMPREENSIVO) Tabela FIPE 120%
RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 50.000,00
RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 50.000,00
APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 5.000,00*
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - R\$ 5.000,00*
Assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
GUINCHO Contratado Quilometragem de guincho ILIMITADO.
TROCA DE PNEU Contratado
CARGA DE BATERIA Contratado
TRANSPORTE ALTERNATIVO
(TAXI) Contratado Táxi, assistência 24h Distância (KM) 200 KM
HOTEL Contratado
PANE SECA Contratado
LANTERNAS Contratado
FAROIS Contratado
RETROVISORES Contratado
CHAVEIRO Contratado
PARA-BRISA DIANTEIRO Contratado
Cobertura em todo território nacional;

Atestamos ainda que a execução do contrato vem apresentando resultado **satisfatório**, de acordo com a informação do **Setor de Frota (SMS/SAMU/FROTA)** conforme instruído nos autos do **Processo Administrativo 6018.2022/0035060-2**.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao gestor do contrato.

Processo: n. SEI 6018.2022/0035060-2

Gestor do contrato: Solange Ignacio Gagliardi Bitencourt / Nadine Ranieri Pereira

Telefone do gestor: (11) 3397-5327 / (11) 5128-1253

E-mail: sbitencourt@prefeitura.sp.gov.br / nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

Unidade Fiscalizadora: **SMS-1/CONTRATOS** - Divisão de Contratos Administrativos e **SMS/SAMU** - Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicações e Informações.

Outrossim, informamos que os serviços foram realizados pela Contratada de acordo com as cláusulas contratuais e não apresentou problemas quanto à qualidade da prestação dos serviços no período informado.



Solange Ignacio Gagliardi Bitencourt
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 29/11/2024, às 10:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114990971** e o código CRC **E11D643B**.

Referência: Processo nº 6018.2024/0126668-4

SEI nº 114990971



TRIBUNAL DE JUSTICA
DGCOL - DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
DGCOL - DIVISAO DE ATOS CONVOCAT. E REG. CADASTRAL
DGCOL - SERVICO DE REGISTRO CADASTRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a sociedade empresária **Gente Seguradora S/A**, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS CEP.: 90020-060, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02**, é contratada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com endereço na Avenida Erasmo Braga nº 115 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.020-903, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 28.538.734/0001-48**, conforme **Termo de Contrato nº 003/348/2020 e Aditivos nº 003/0082/2021 e nº 003/0478/2021 (Processo Administrativo nº 2019-633985)**, e informações abaixo:

1. OBJETO:

Prestação de serviço de seguro para cobertura dos veículos integrantes da frota do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro contra colisão, incêndio, furto/roubo e responsabilidade civil nas modalidades DC - Danos Corporais, DM - Danos Materiais, e APP - Acidente Pessoal de Passageiro, em todo território nacional, para o quantitativo de 680 (seiscentos e oitenta) veículos, conforme definido no termo de referência.

2. VALOR:

O valor atual do contrato é de **R\$ 497.833,03 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos)**. Os valores praticados ao longo da execução do contrato estão indicados na *Planilha Contratada* e no *Histórico de Alterações Contratuais*, ora anexados a este documento, autenticados e encaminhados pela Divisão de Apoio Administrativo à Execução de Contratos de Prestação de Serviços (DICON).

3. PRAZO:

O contrato teve início em **27/09/2020**, com vigência até **27/09/2022**, conforme indicado pela Divisão de Apoio Administrativo à Execução de Contratos de Prestação de Serviços na planilha *Histórico de Alterações Contratuais*, que também indica os períodos decorrentes de revisões e/ou prorrogações contratuais, e que se encontra anexada a este documento, devidamente autenticada.

4. APÓLICE:

Número da Apólice nº: 01.31.0079067.

5. RAMO DE SEGURO:

Frota.

6. COBERTURA CONTRATADA:

Compreensiva (Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP Assistência e Outras Coberturas – Auto).

Atestamos ainda que a execução do contrato vem apresentando resultado **satisfatório**, de acordo com a informação da **Divisão de Infraestrutura de Transportes (DITRA)**, conforme instruído nos autos do **Processo Administrativo/TJRJ nº 2022-06009257**.

Por fim, informamos que consta a penalidade de **advertência** publicada no DJERJ, decorrente de infração contratual durante a execução do contrato. Além disso, há procedimento apuratório em andamento.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES

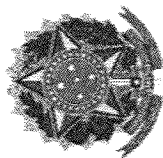
Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes



Documento assinado eletronicamente por **ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES, Diretor de Departamento**, em 21/02/2022, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3491446** e o código CRC **D50BF382**.



Ministério da
Fazenda



Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUIDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 31 de maio de 2022 16:00:51 GMT-03:00. CNS: 09.663-6 - 1º TABELLONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zollm Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/05/2022 15:50:30 -03:00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - SERVIÇO DE CADASTRO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro; dezoito (18) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo; quinze (15) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos e 16º); um (01) Cartório de Execução das Penas e Medidas Alternativas; três (03) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º, 3º); quatro (04) Cartórios do Júri (1º, 2º, 3º, 4º); nove (09) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 12º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; três (03) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório dos Registros Públicos; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude (1º, 2º, 3º, 4º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; um (01) Cartório Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais; um (01) Cartório Estadual da Saúde Pública; um (01) Cartório Estadual de Acidente do Trabalho; um (01) Cartório Regional do Meio Ambiente; dois (02) Cartórios Regionais de Garantias (1º e 2º); dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS*: um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Restinga; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito (1º, 2º) e no Sarandi (1º Cartório Cível especializado em Família e Cartas Precatórias Cíveis e 2º Cartório Cível); um (01) Cartório Cível na Tristeza; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º); e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados. *Provisoriamente os Cartórios do Foro Regional do Quarto Distrito estão alocados no Foro Central (Prédios I e II) da comarca de Porto Alegre.

3. Três (03) Tabelionatos de Protesto de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro

Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

14/10/2025 17h16min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001627982048





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/10/2025 às 17:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

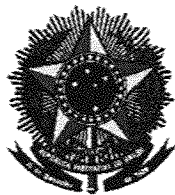
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68EE.AF22.5D74.7866 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**SUSEP**

| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_14102025_171751_516**

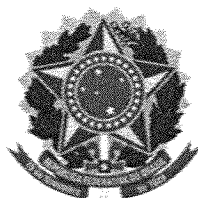
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GENTE SEGURADORA SA**

CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:19:45 do dia 14/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **Y39M141025171945**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **Gente Seguradora S.A.**, CNPJ 90.180.605/0001-02, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-38e802b9-94fc-4591-bb78-10e5faf1b2d4**

Esta Certidão foi emitida em 14/10/2025, às 17:26, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **Gente Seguradora S.A.**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Portaria nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-49f20cfb-f7dd-418a-9c69-d6252a7e5a5b**

Esta Certidão foi emitida em 14/10/2025, às 17:26, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra GENTE SEGURADORA SA - GENTE SEGURADORA (CNPJ nº 90180605000102)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/10/2025 17:29 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 14/10/2025 17:29

Selo digital de segurança: E0EBD6D3DFC0631E366CAD42E5957BD3



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

CERTIDÃO EMITIDA em 14/10/2025, às 17:31:09

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 11/10/2025, aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **YMsP7s18pVhMi tA**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 11/10/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 11/10/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 14/10/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
CERTIDÃO EMITIDA em 14/10/2025, às 17:33:18

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 11/10/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **7yZ0VwFACNLCP7E**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 11/10/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 11/10/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 14/10/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GENTE SEGURADORA SA**

CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:35:15 do dia 14/10/2025 , com validade até o dia 13/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sI4tsUGkKynz0zxI8Hek

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
 GENTE SEGURADORA SA *****
 CNPJ 90.180.605/0001-02*****

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025, às 18h48min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

18/09/2025 18h48min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001624596743





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **GENTE SEGURADORA SA**
CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:36:36 do dia 14/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: VUYR141025173636

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		04/12/1984	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Início de Atividade	
4330002593-4	90.180.605/0001-02	08/04/1983	
Endereço Completo: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social: EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.			
Capital: R\$ 28.864.061,00 VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS Capital Integralizado: R\$ 28.864.061,00 VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS			Prazo de Duração INDETERMINADO
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2026	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2026	DIRETOR VICE PRESIDENTE
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2026	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2026	DIRETORA
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 08/05/2025		Número: 11042488	
Ato 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF	
4190201259-6	90.180.605/0033-81	RUA MARCELINO IACHINSKI, 226, BAIRRO PORTAO, 81070-360, CURITIBA/PR	
4290208879-8	90.180.605/0032-09	RUA BOLIVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 89082-148, INDIAIAL/SC	
4390030958-5	90.180.605/0006-09	RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS	
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005048416 e visualize a certidão)



25/349.509-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Setembro de 2025 18:29


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005048416 e visualize a certidão)



25/349.509-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2780552758

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
GUILHERME RODRIGO DE LIMA

1º NOME COMPLETO
19/04/1997, PORTO XAVIER, RS

4ª DATA EXPIRAÇÃO
04/02/2024

4ª VALIDADE
05/04/2032

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 1ª
9095200458 SSP RS

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 2ª
9095200458 SSP RS

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 3ª
869.713.870-RS

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 4ª
08093460495

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 5ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 6ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 7ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 8ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 9ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 10ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 11ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 12ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 13ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 14ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 15ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 16ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 17ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 18ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 19ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 20ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 21ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 22ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 23ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 24ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 25ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 26ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 27ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 28ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 29ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 30ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 31ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 32ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 33ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 34ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 35ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 36ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 37ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 38ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 39ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 40ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 41ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 42ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 43ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 44ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 45ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 46ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 47ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 48ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 49ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 50ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 51ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 52ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 53ª
BRASILEIRO

4ª DOB: IDENTIFICAÇÃO DO BENS: PASSADOURO / 54ª
BRASILEIRO

</

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA080934674<955<<<<<<<<<<<
9704194M3204050BRA<<<<<<<<<<O
GUILHERME<<RODRIGO<DE<LIMA<<<<

POUER INTERMEDIATÓRIA DE CONSULTORIA E AIDE ESTATICA
 Certidão do 2º Tabelionato de Notas da Batim - MG
 Autenticado este documento, composto por (original, por cópia
 rubricada(s), rubricada(s) e carimbado(s), por este Tabelionato de
 original que me foi apresentado, de sua validade.
 Batim - 28/07/2022

SELO DE CONSULTA: FDE6606
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1096 60602026 4361
 Quantidade de atos emitidos: 1

Ator(a) praticado(a) por MARIA CAROLINA REZENDE DA SILVA -
 AUXILIAR E assinado por AUGUSTA RIBEIRO DA COSTA -
 ESCRIVENTE

Emcl.: R# 7.04-7FJ; R# 2.18-Valor Final R# 9.40-19\$00; R# 0.17
 Consulte a validade deste ato no site <https://seio.tmg.jus.br>

Nº DA ETQUETA
 ABLA717105

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF	
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025 às 09:22:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
90.180.605/0001-02
NOME EMPRESARIAL:
GENTE SEGURADORA SA
CAPITAL SOCIAL:
R\$28.864.061,00 (Vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:



Nome/Nome Empresarial:
EDUARDO WAIS
Qualificação:
10-Diretor



Nome/Nome Empresarial:
TANIA WAIS
Qualificação:
10-Diretor



Nome/Nome Empresarial:
SERGIO SUSLIK WAIS
Qualificação:
16-Presidente



Nome/Nome Empresarial:
MARCELO WAIS
Qualificação:
10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/09/2025 às 09:22 (data e hora de Brasília).



Critérios de Pesquisa

*Número Alvará: 49133306

Pesquisar

Informações do Alvará Número 49133306

Identificação do Alvará

Tipo: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome / Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA

Endereço: 7878085 - R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 -

Bairro: CEP:

Dados do Alvará

Processo:

Data Emissão: 11/04/2018 Data Vencimento:

Área(m²): 1.165

Equipamento:

Horário: HORARIO COMERCIAL

Bairros:

Observações:

Condicionantes do Alvará

Código Descrição

Atividades do Alvará

Código	Descrição
31101060000	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)





GENTE SEGURADORA S.A., sociedade anômia, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, no Centro de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, inscrito no CPF nº 616.420.100-49 e portador da identidade nº 1044731451, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para fins do disposto no Termo de Referência em referência, declaramos, sob penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A intenção de apresentar a proposta e sua elaboração foi feita de maneira independente, não sendo informado a, discutido com ou recebido de, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, qualquer participante, potencial ou de fato, do certame acima mencionado;
- b) Não houve tentativa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, de influência na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato, do pleito em referência, quanto à participação ou não do referido certame;
- c) Que o conteúdo desta proposta não foi e nem será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer integrante da Administração ou outro participante, potencial ou de fato, antes da abertura oficial das propostas;
- d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaramos ciência e concordância de todas as cláusulas e manifestamos nosso pleno acordo em cumprir o estabelecido no Termo de Referência deste certame e responsabilizar-se pelas transações efetuadas em nosso nome, assumindo como firmes e verdadeiras todos os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto nº 25.966/2005.

DECLARAÇÃO DO PREÇO INTEGRAL

Declaramos que nos preços cotados na nossa proposta estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA

Declaramos ter pleno conhecimento das características e condições do objeto requerido na presente licitação, e que foi nos oferecida oportunidade de vistoria prévia à elaboração desta proposta. Desta forma, assumimos completa responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes de eventuais desconhecimentos acerca das características e/ou condições requeridas no objeto.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos, que não estamos em processo de falência ou concordata, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente certame, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN MARE Nº 05/95.

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, na forma do inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência da presente licitação e no Decreto nº 25.966/2005.

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

Declaramos para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS

Declaramos, sob as penas da Lei, que não estamos sob pena de interdição temporária de direitos, de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605/1998.

DECLARAÇÃO DO DECRETO Nº 7.203/2010

Declaramos, conforme disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 7.203/2010, que os administradores ou sócios com poder de direção desta empresa não são cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda desta contratação.

DECLARAÇÃO DA LEI Nº 9.605/1998

Declaramos, na forma do art. 10 da Lei 9.605/1998, que não estamos sob pena de interdição temporária do direito de licitar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTES

Declara que não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive dos respectivos membros, bem como servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente à unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação em referência.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

CARLOS
EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:616420
10049

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049
Dados: 2024.05.24
09:44:37 -03'00'

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

GERENTE COMERCIAL

GENTE SEGURADORA SA
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico
CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0222/2025

Às 09:30:44 horas do dia 15 de Outubro de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Grande Porte
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	Grande Porte
SEGUROS SURA S.A.	33.065.699/0001-27	Grande Porte
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	Grande Porte

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54645	GENTE SEGURADORA SA	90180605000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 121.001,20	Classificada	--
62634	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 121.001,20	Classificada	--
66236	SEGUROS SURA S.A.	33065699000127	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 121.001,20	Classificada	--
60129	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61074175000138	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 121.001,20	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 121.001,20	14/10/2025 12:55:47	Classificado
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R\$ 121.001,20	14/10/2025 14:32:59	Classificado
SEGUROS SURA S.A.	33.065.699/0001-27	R\$ 121.001,20	14/10/2025 16:21:16	Fornecedor Inabilitado
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 121.001,20	14/10/2025 18:47:31	Classificado

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 116.890,00	15/10/2025 09:37:08	Manual
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 115.000,00	15/10/2025 09:37:25	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.690/0001-27	R\$ 110.000,00	15/10/2025 09:37:48	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 99.000,02	15/10/2025 09:38:02	Manual
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 95.000,00	15/10/2025 09:38:11	Manual
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 92.790,00	15/10/2025 09:38:19	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.690/0001-27	R\$ 90.000,00	15/10/2025 09:38:28	Fornecedor Inabilitado
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 85.000,00	15/10/2025 09:38:59	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.690/0001-27	R\$ 82.000,00	15/10/2025 09:39:33	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 79.000,00	15/10/2025 09:39:40	Manual
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 78.000,00	15/10/2025 09:39:58	Manual
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 77.451,20	15/10/2025 09:40:03	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.690/0001-27	R\$ 75.000,00	15/10/2025 09:40:06	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 74.974,50	15/10/2025 09:40:13	Intermediario
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 72.000,00	15/10/2025 09:40:13	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.690/0001-27	R\$ 70.000,00	15/10/2025 09:40:43	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 68.500,00	15/10/2025 09:40:39	Manual
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 68.000,00	15/10/2025 09:40:52	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.690/0001-27	R\$ 60.000,00	15/10/2025 09:40:54	Fornecedor Inabilitado
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 59.500,00	15/10/2025 09:41:04	Manual
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 58.900,00	15/10/2025 09:41:26	Manual
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 58.000,00	15/10/2025 09:41:41	Manual
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 57.985,95	15/10/2025 09:41:46	Manual
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 57.000,00	15/10/2025 09:41:51	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.690/0001-27	R\$ 52.000,00	15/10/2025 09:41:56	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 51.990,00	15/10/2025 09:41:58	Manual
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 51.000,00	15/10/2025 09:42:12	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.690/0001-27	R\$ 45.000,00	15/10/2025 09:42:18	Fornecedor Inabilitado
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 44.900,00	15/10/2025 09:42:27	Manual
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 43.990,00	15/10/2025 09:42:33	Manual

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 40.000,00	15/10/2025 09:42:37	Fornecedor Inabilitado
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 39.900,00	15/10/2025 09:42:59	Intermediario
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 33.996,65	15/10/2025 09:42:57	Manual
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 32.900,00	15/10/2025 09:43:06	Manual
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 31.777,00	15/10/2025 09:43:17	Manual
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R\$ 31.069,00	15/10/2025 09:43:47	Intermediario
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 30.000,00	15/10/2025 09:43:23	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 29.330,00	15/10/2025 09:44:01	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 20.000,00	15/10/2025 09:44:00	Fornecedor Inabilitado
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 28.990,00	15/10/2025 09:44:15	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 28.000,00	15/10/2025 09:44:27	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 27.290,00	15/10/2025 09:44:24	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 26.000,00	15/10/2025 09:44:44	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 24.999,57	15/10/2025 09:44:59	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 24.000,00	15/10/2025 09:45:11	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 23.899,00	15/10/2025 09:45:18	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 23.500,00	15/10/2025 09:45:34	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 23.210,00	15/10/2025 09:45:54	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 23.000,00	15/10/2025 09:46:02	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 22.970,74	15/10/2025 09:46:30	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 22.500,00	15/10/2025 09:46:38	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 22.399,00	15/10/2025 09:46:51	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 22.300,00	15/10/2025 09:46:56	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 21.994,00	15/10/2025 09:47:19	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 21.500,00	15/10/2025 09:47:26	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 20.990,00	15/10/2025 09:47:55	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 20.500,00	15/10/2025 09:48:05	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 19.890,00	15/10/2025 09:48:23	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 19.800,00	15/10/2025 09:48:38	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 17.230,00	15/10/2025 09:48:47	Manual

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 17.200,00	16/10/2025 09:40:07	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 17.197,50	15/10/2025 09:49:43	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 17.100,00	16/10/2025 09:40:55	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 17.001,00	15/10/2025 09:50:13	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 17.000,00	16/10/2025 09:50:35	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 16.885,00	15/10/2025 09:51:03	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 16.884,00	16/10/2025 09:52:13	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 16.747,00	15/10/2025 09:52:36	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 16.745,00	16/10/2025 09:53:04	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 16.726,79	15/10/2025 09:53:08	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 16.720,00	16/10/2025 09:53:33	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 16.230,00	15/10/2025 09:53:38	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 16.200,00	16/10/2025 09:54:06	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 16.188,85	15/10/2025 09:54:27	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 16.180,00	16/10/2025 09:54:50	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 15.997,00	15/10/2025 09:55:04	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 15.990,00	16/10/2025 09:55:28	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 15.445,00	15/10/2025 09:55:37	Manual

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	15/10/2025 09:31:09	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	15/10/2025 09:34:29	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
	15/10/2025 09:44:37	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
	15/10/2025 09:57:50	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
	15/10/2025 09:58:01	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	15/10/2025 10:08:01	O tempo de negociação está encerrado.
	15/10/2025 10:08:42	A proposta do fornecedor GENTE SEGURADORA SA do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$15.445,00.
	15/10/2025 10:09:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	15/10/2025 10:39:21	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	15/10/2025 13:07:38	Empresa: SEGUROS SURA S.A. - 33065699000127, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão municipal e estadual.I
	15/10/2025 15:30:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GENTE SEGURADORA SA-90.180.605/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor GENTE SEGURADORA SA -90.180.605/0001-02 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$15.445,00 .
	15/10/2025 15:30:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/10/2025 16:00:14	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	15/10/2025 16:14:43	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 15.445,00
2º	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 28.990,00
3º	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R\$ 31.069,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1024	GENTE SEGURADORA SA	90180605000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 93.981,68	Classificada	--
77261	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 93.981,68	Classificada	--
40743	SEGUROS SURA S.A.	33065699000127	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 93.981,68	Classificada	--
87894	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61074175000138	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 93.981,68	Classificada	--

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 93.981,68	14/10/2025 12:55:47	Classificado
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R\$ 93.981,68	14/10/2025 14:32:59	Classificado
SEGUROS SURA S.A.	33.065.699/0001-27	R\$ 93.981,68	14/10/2025 16:21:15	Fornecedor Inabilitado
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 93.981,68	14/10/2025 18:47:31	Classificado
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 92.000,00	15/10/2025 09:37:33	Manual
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 89.520,00	15/10/2025 09:37:50	Manual
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 85.000,00	15/10/2025 09:38:26	Manual

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 80.000,00	16/10/2025 09:38:43	Fornecedor Inabilitado
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 78.000,00	15/10/2025 09:39:03	Manual
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 75.001,00	15/10/2025 09:39:44	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 75.000,00	16/10/2025 09:39:52	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 69.010,20	15/10/2025 09:39:59	Manual
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 68.000,00	15/10/2025 09:40:20	Manual
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 59.999,99	15/10/2025 09:40:41	Manual
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 59.000,00	15/10/2025 09:40:59	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 62.000,00	16/10/2025 09:41:00	Fornecedor Inabilitado
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 51.000,00	15/10/2025 09:41:11	Manual
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 48.999,00	15/10/2025 09:41:29	Manual
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 48.000,00	15/10/2025 09:41:47	Manual
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 45.999,55	15/10/2025 09:41:54	Manual
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 44.000,00	15/10/2025 09:42:00	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 42.000,00	16/10/2025 09:42:02	Fornecedor Inabilitado
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 41.900,00	15/10/2025 09:42:08	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 40.000,00	16/10/2025 09:42:27	Fornecedor Inabilitado
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 39.990,00	15/10/2025 09:42:39	Intermediario
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 35.990,00	15/10/2025 09:42:38	Manual
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R\$ 31.285,00	15/10/2025 09:45:36	Intermediario
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 30.000,00	16/10/2025 09:42:47	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 29.555,66	15/10/2025 09:43:02	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 26.000,00	16/10/2025 09:43:31	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 25.119,00	15/10/2025 09:44:04	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 25.000,00	16/10/2025 09:44:22	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 24.250,00	15/10/2025 09:44:31	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 23.600,00	16/10/2025 09:44:40	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 23.484,27	15/10/2025 09:44:58	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.600/0001-27	R\$ 23.000,00	16/10/2025 09:46:22	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 22.899,00	15/10/2025 09:45:45	Manual

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEGUROS SURA S.A.	33.065.690/0001-27	R\$ 22.600,00	15/10/2025 09:46:54	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 22.300,00	15/10/2025 09:46:03	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.690/0001-27	R\$ 22.000,00	15/10/2025 09:46:16	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 21.777,00	15/10/2025 09:47:11	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.690/0001-27	R\$ 21.500,00	15/10/2025 09:47:39	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 21.290,00	15/10/2025 09:48:06	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.690/0001-27	R\$ 21.000,00	15/10/2025 09:48:16	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 20.890,00	15/10/2025 09:48:44	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.690/0001-27	R\$ 20.800,00	15/10/2025 09:48:52	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 20.774,94	15/10/2025 09:49:44	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.690/0001-27	R\$ 20.700,00	15/10/2025 09:50:04	Fornecedor Inabilitado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 20.290,00	15/10/2025 09:50:33	Manual
SEGUROS SURA S.A.	33.065.690/0001-27	R\$ 20.250,00	15/10/2025 09:50:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	15/10/2025 09:31:09	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	15/10/2025 09:37:24	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
	15/10/2025 09:47:34	A etapa de envio de lances do LOTE 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
	15/10/2025 09:52:54	A prorrogação automática do LOTE 2 está encerrada.
	15/10/2025 09:58:01	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	15/10/2025 10:08:01	O tempo de negociação está encerrado.
	15/10/2025 10:08:42	A proposta do fornecedor SEGUROS SURA S.A. do LOTE - 2, foi ACEITA pelo valor de R\$20.250,00.
	15/10/2025 10:09:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/10/2025 10:39:21	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	15/10/2025 13:07:38	Empresa: SEGUROS SURA S.A. - 33065699000127, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão municipal e estadual!
	15/10/2025 13:07:39	A proposta do fornecedor GENTE SEGURADORA SA do LOTE - 2, foi ACEITA pelo valor de R\$20.290,00.

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	15/10/2025 15:30:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GENTE SEGURADORA SA-90.180.605/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor GENTE SEGURADORA SA-90.180.605/0001-02 venceu o LOTE -2 pelo valor de R\$20.290,00 .
	15/10/2025 15:30:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/10/2025 16:00:14	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	15/10/2025 16:14:43	A disputa do LOTE 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 2

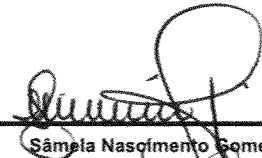
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 20.290,00
2º	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R\$ 31.285,00
3º	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R\$ 39.990,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	15/10/2025 09:30:44	Bom dia, Senhores é importante que todos tenham conhecimento das cláusulas do Edital. Solicito aos licitantes que envie seus LANCES COM COERÊNCIA E RESPONSABILIDADE, pois o não cumprimento dos mesmos poderá acarretar em sanções ao licitante. Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 081/2025. Alguns avisos importantes:
	15/10/2025 09:30:59	Tem acontecido reiteradamente empresas que participam do certame jogam o preço lá embaixo e na hora da conferência de documentação está faltando. Sendo assim, os senhores que participam possuem conhecimento da Lei e princípios que norteiam o processo licitatório, e caso não tenham conhecimento recomendo que leiam o art. 155, inciso IV e XI da Lei 14.133/2021, uma vez que podem ser responsabilizados administrativamente com intuito de frustrar, prejudicar o objeto do certame, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, etc. Ficam as empresas, desde já notificadas que as mesmas podem ser responsabilizadas administrativamente, conforme art. 155 da Lei 14.133/2021. O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos com prorrogações. Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Espera Feliz/MG. Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão. Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema LICITANET após solicitação pelo pregoeiro. E conforme a Lei nº 14.133/2021, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto. Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem Lembra a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por lote". OBS: Qualquer dúvida relacionada a plataforma LICITANET, peço por gentileza para entrar em contato com o suporte pelo telefone (34) 3014-6633 – WhatsApp ou (34) 2512-6500 – Ligações.
	15/10/2025 09:34:29	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 09:34:29
	15/10/2025 09:37:24	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 2 às 09:37:24
	15/10/2025 09:42:47	Lembrando que a licitação é por lote
	15/10/2025 10:43:55	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 15/10/2025 10:43:00hs até o dia 15/10/2025 13:00:00hs para o(s) fornecedor(es): GENTE SEGURADORA SA SEGUROS SURA S.A..

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	15/10/2025 10:44:12	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 15/10/2025 10:44:00hs até o dia 15/10/2025 13:00:00hs para o(s) fornecedor(es): GENTE SEGURADORA SA SEGUROS SURA S.A..
	15/10/2025 10:44:31	Retorno às 13h.
	15/10/2025 11:25:41	O fornecedor GENTE SEGURADORA SA acabou de ENVIAR 71030_espera_feliz_proposta_final_e_habilitacao_1760538340.zip no habilitanet.
	15/10/2025 11:26:22	O fornecedor GENTE SEGURADORA SA acabou de ENVIAR 71030_espera_feliz_proposta_final_e_habilitacao_1760538381.zip no proposta final.
	15/10/2025 12:37:30	O fornecedor SEGUROS SURA S.A. acabou de ENVIAR proposta_sura_1760542650.pdf no proposta final.
	15/10/2025 12:39:19	O fornecedor SEGUROS SURA S.A. acabou de ENVIAR habilitacao_1760542759.rar no habilitanet.
	15/10/2025 12:39:41	O fornecedor SEGUROS SURA S.A. acabou de ENVIAR declaracao_sura_1760542781.pdf no habilitanet.
	15/10/2025 13:00:02	O prazo para o fornecedor GENTE SEGURADORA SA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	15/10/2025 13:00:02	O prazo para o fornecedor SEGUROS SURA S.A. enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	15/10/2025 13:00:02	O prazo para o fornecedor GENTE SEGURADORA SA enviar a proposta final está encerrado .
	15/10/2025 13:00:02	O prazo para o fornecedor SEGUROS SURA S.A. enviar a proposta final está encerrado .
	15/10/2025 13:02:10	Boa tarde, peço que aguardem 10 minutos
	15/10/2025 13:08:08	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 15/10/2025 13:07:00hs até o dia 15/10/2025 15:07:00hs para o(s) fornecedor(es): GENTE SEGURADORA SA.
	15/10/2025 13:08:41	Prezado licitante GENTE SEGURADORA SA. favor encaminhar a proposta reajustada para o lote 01 e 02.
	15/10/2025 13:12:55	Prezado licitante GENTE SEGURADORA SA. favor encaminhar a proposta reajustada para o lote 02.*****
	15/10/2025 14:54:06	O fornecedor GENTE SEGURADORA SA acabou de ENVIAR lotes_1_e_2_1760550845.pdf no proposta final.
	15/10/2025 15:07:01	O prazo para o fornecedor GENTE SEGURADORA SA enviar a proposta final está encerrado .
	15/10/2025 16:14:17	Obrigada pela participação de todos. Boa tarde.

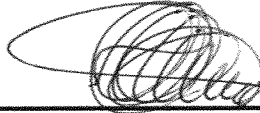
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:14:43 horas do dia 15 de Outubro de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .


Sâmela Nascimento Gomes
Pregoeiro(a) Oficial



ROGERIO MAGRO DIAS

Equipe de Apoio



CRISTIANE DA SILVA

Equipe de Apoio



VICK VERDEIRO ROSA LOPES

Equipe de Apoio



THAMIRIS BARBOSA GONÇALVES

Equipe de Apoio



DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Equipe de Apoio



MARCOS ANTONIO BECALITO LACERDA

Equipe de Apoio

Autenticação: 0090F788F8043289636D3F5314284948



Prefeitura Municipal de Espera Feliz
MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000081/2025 - 15/10/2025 - Processo Nº 000222/2025
Responsável	EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
Data	16/10/2025
Nº	002

Processo nº 000081/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG..

Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Lote

Parecer Jurídico

Este processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, Processo Nº 000081/2025, cumpriu todas as formalidades legais previstas na Legislação, desta forma, caberá a autoridade superior homologar ou não o presente certame de acordo com o interesse da Administração.

Espera Feliz, 16 de outubro de 2025.

EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
PROCURADOR MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0222/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 081/2025 referente à *Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : GENTE SEGURADORA SA - 90.180.605/0001-02

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 383,87	R\$ 383,8700	R\$ 3.049,24	R\$ 3.049,24	R\$ 2.665,37

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK 2023/2024 - PLACA SJB3E92 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: SJB-3E92 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R13RT015926

1	2	1,00	UNI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 473,04	R\$ 473,0400	R\$ 3.707,21	R\$ 3.707,21	R\$ 3.234,17
---	---	------	-----	---------	---------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO SPIN 1.8L AT LT7, 2023/2023 - PLACA SHP6I18 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8LAT LT7VEICULO PLACA: SHP6I18ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJJ7520PB230708

1	3	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 480,79	R\$ 480,7900	R\$ 3.767,91	R\$ 3.767,91	R\$ 3.287,12
---	---	------	------	---------	---------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, 2023/2024 PLACA SYU1J63 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8LAT LT7VEICULO PLACA: SYU-1J63ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJJ7520RB206455

1	4	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 371,65	R\$ 371,6500	R\$ 2.912,62	R\$ 2.912,62	R\$ 2.540,97
---	---	------	------	---------	---------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2024/2025 - PLACA TEA7C03 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEA-7C03 ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15ST059867

1	5	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 380,80	R\$ 380,8000	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29	R\$ 2.603,49
---	---	------	------	---------	---------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2024/2025 - PLACA TEA7B90 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEA-7B90ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R12ST059793

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	6	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 380,80	R\$ 380,8000	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29	R\$ 2.603,49
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA - PLACA TEJ3B92 ANO/MODELO: 2025/2025 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEJ-3B92ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R17ST085466										
1	7	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 380,80	R\$ 380,8000	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29	R\$ 2.603,49
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA - PLACA TEJ3B97 ANO/MODELO: 2025/2025 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEJ-3B97ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R14ST085487										
1	8	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 392,06	R\$ 392,0600	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	R\$ 2.680,49
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C51 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C51ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007966										
1	9	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 392,06	R\$ 392,0600	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	R\$ 2.680,49
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C54 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C54ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007661										
1	10	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 392,06	R\$ 392,0600	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	R\$ 2.680,49
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C59 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C59ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007711										
1	11	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 392,06	R\$ 392,0600	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	R\$ 2.680,49
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H56 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H56ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R14TT010046										
1	12	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 392,06	R\$ 392,0600	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	R\$ 2.680,49
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H63 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H63ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R18TT010907										
1	13	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 392,06	R\$ 392,0600	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	R\$ 2.680,49

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
------	------	--------	----	-------	--------	------------------------	---------------------	--------------------	--------------	-----------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H67 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H67ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT015286

1	14	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 392,06	R\$ 392,0600	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	R\$ 2.680,49
---	----	------	------	---------	---------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H72 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H72ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT014008

1	15	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 392,06	R\$ 392,0600	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	R\$ 2.680,49
---	----	------	------	---------	---------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TXA5D43 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TXA-5D43ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R12TT000549

1	16	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 520,91	R\$ 520,9100	R\$ 4.082,38	R\$ 4.082,38	R\$ 3.561,47
---	----	------	------	---------	---------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO DE VEICULO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, 2025/2025 - PLACA TEM0J38 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZVEICULO PLACA: TEM-0J38ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520SB256905

1	17	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 557,50	R\$ 557,5000	R\$ 4.369,13	R\$ 4.369,13	R\$ 3.811,63
---	----	------	------	---------	---------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ 2025/2026 - PLACA UAA0H74 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZVEICULO PLACA: UAA-0H74ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520TB105689

1	18	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 376,75	R\$ 376,7500	R\$ 2.952,59	R\$ 2.952,59	R\$ 2.575,84
---	----	------	------	---------	---------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/GOL MPI - PLACA RVH6H17 2022/2023 SEGURO AUTOMOTIVO: VW/GOL MPIVEICULO PLACA: RVH-6H17ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG45U7PT071276

1	19	1,00	UNI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 376,75	R\$ 376,7500	R\$ 2.952,59	R\$ 2.952,59	R\$ 2.575,84
---	----	------	-----	---------	---------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO GOL PLACA RVH6H98 SEGURO AUTOMOTIVO: GOL VEICULO PLACA:RVH6H98ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG45U7PT071164

1	20	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 480,13	R\$ 480,1300	R\$ 3.762,77	R\$ 3.762,77	R\$ 3.282,64
---	----	------	------	---------	---------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO HL AB, 2023/2024 PLACA SYE4D81 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO HL ABVEICULO PLACA: SYE-4D81ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAH5BZ6RT637871

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	21	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 553,08	R\$ 553,0800	R\$ 4.334,51	R\$ 4.334,51	R\$ 3.781,43

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VEICULAR SAVEIRO CD EX MF PLACA GNT9I50 2024/2024 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: GTN-9I50ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45U4RP018722

1	22	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 542,03	R\$ 542,0300	R\$ 4.247,89	R\$ 4.247,89	R\$ 3.705,86
---	----	------	------	---------	---------	------------	--------------	-----------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO CS RB PLACA SYP-7D51 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CS RB MFVEICULO PLACA: SYP-7D51ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWKL45UXRP026019

1	23	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 602,88	R\$ 602,8800	R\$ 4.724,78	R\$ 4.724,78	R\$ 4.121,90
---	----	------	------	---------	---------	------------	--------------	-----------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO CD EX PLACA SJI-4E71 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: SJI-4E71ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45URP000536

1	24	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 380,80	R\$ 380,8000	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29	R\$ 2.603,49
---	----	------	------	---------	---------	------------	--------------	-----------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO POLO MA PLACA SYY4H78 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO TRACK MAVEICULO PLACA: SYY-4H78ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R18ST007682

1	25	1,00	UNI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 698,90	R\$ 698,9000	R\$ 5.436,46	R\$ 5.436,46	R\$ 4.737,56
---	----	------	-----	---------	---------	------------	--------------	-----------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO FIAT FIORINO PLACA RGC-7D25 SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULANCIA)VEICULO PLACA:RGC-7D25ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD2651DHM9169601

1	26	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 698,90	R\$ 698,9000	R\$ 5.436,46	R\$ 5.436,46	R\$ 4.737,56
---	----	------	------	---------	---------	------------	--------------	-----------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO FIAT FIORINO 1.4 PLACA RGC7D20 SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULANCIA)VEICULO PLACA:RGC-7D20ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD2651DHM9169599

1	27	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 392,06	R\$ 392,0600	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	R\$ 2.680,49
---	----	------	------	---------	---------	------------	--------------	-----------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TER8A01 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TER-8A01 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT006670

1	28	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 545,61	R\$ 545,6100	R\$ 4.275,95	R\$ 4.275,95	R\$ 3.730,34
---	----	------	------	---------	---------	------------	--------------	-----------------	--------------	--------------

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO STRADA FREEDOM 13CS, 2023/2023 - PLACA SHQ0G61 SEGURO AUTOMOTIVO: FIAT/STRADA FREEDOM 13CSVEICULO PLACA: SHQ0G61ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD281A9JPPY62921

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	29	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 445,19	R\$ 445,1900	R\$ 3.488,94	R\$ 3.488,94	R\$ 3.043,75
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO CRONOS 2023/2023 - PLACA SHM5F56 SEGURO AUTOMOTIVO: CRONOSVEICULO PLACA: SHM-5F56ANO/MODELO: 2023/2023FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.100,00 RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPEAPP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 8AP359AFPPU243025										
1	30	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 485,29	R\$ 485,2900	R\$ 3.803,18	R\$ 3.803,18	R\$ 3.317,89
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO 2023/2023 - PLACA SHZ9D45 SEGURO AUTOMOTIVO: SAVEIROVEICULO PLACA: SHZ9D45ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWKL45U2PP051476										
1	31	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 626,59	R\$ 626,5900	R\$ 4.910,57	R\$ 4.910,57	R\$ 4.283,98
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO - VW/SAVEIRO CD EX MF - PLACA TXD9A28 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: TXD-9A28ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45U9TP039167										
1	32	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 615,90	R\$ 615,9000	R\$ 4.826,78	R\$ 4.826,78	R\$ 4.210,88
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO TOYOTA/CCROSS XRE 20 - PLACA TEJ3C01 - ANO/MODELO: 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: TOYOTA / CCROS XRE 20VEICULO PLACA: TEJ-3C01ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BRK3AAG8T0189799										
1	33	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 557,50	R\$ 557,5000	R\$ 4.369,13	R\$ 4.369,13	R\$ 3.811,63
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - PLACA TXI1B57 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZPLACA: TXI1B57ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520TB128950										
2	1	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.601,17	R\$ 1.601,1700	R\$ 7.416,24	R\$ 7.416,24	R\$ 5.815,07
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO MARRUA AM 200 DIESEL AGRAL PLACA RNT3H71 SEGURO AUTOMOTIVO: AGRALLEVEICULO PLACA: RNT-3H71ANO/MODELO: 2021/2022 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 11.574,40RCF/DM: R 200.000,00VD: R 298.880,00APP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNASSEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BYM85A6CNC000076										
2	2	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.446,87	R\$ 1.446,8700	R\$ 6.701,56	R\$ 6.701,56	R\$ 5.254,69
Descrição: SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MARCOPOLO V-8 L PLACA QPA 2495 SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS MPOLO/VOLAREVEICULO PLACA: QPA-2495ANO/MODELO: 2018/2018 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 14.456,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 218.093,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93PB58M10JC098050										
2	3	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 947,07	R\$ 947,0700	R\$ 4.386,63	R\$ 4.386,63	R\$ 3.439,56

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO MERCEDES BENZ MICRO PLACA QPX 9646 SEGURO AUTOMOTIVO: MICRO-ONIBUSVEICULO PLACA:QPX-9646ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 11.352,60RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 177.551,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BM979277KB093261										
2	4	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.109,81	R\$ 1.109,8100	R\$ 5.140,41	R\$ 5.140,41	R\$ 4.030,60
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN MICRO, 2022/2023 PLACA SYQ6A34 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO/MASCA GRAN MICRO ONIBUSVEICULO PLACA: SYQ-6A34ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 14.456,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 218.093,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZK01BDZP8953280										
2	5	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 902,69	R\$ 902,6900	R\$ 4.181,04	R\$ 4.181,04	R\$ 3.278,35
Descrição: SEGURO AUTOMOIVO MARCOPOLLO MINUBUS PLACA OQS7343 SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS - MPOLO/VOLAREVEICULO PLACA: OQS-7343ANO/MODELO: 2013/2013 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 8.900,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 174.842,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 22100.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO										
2	6	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 956,29	R\$ 956,2900	R\$ 4.429,33	R\$ 4.429,33	R\$ 3.473,04
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO IVECO TECTOR ATTACK 150E PLACA QOW0837 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECOVEICULO PLACA: QOW-0837ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933503										
2	7	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 878,85	R\$ 878,8500	R\$ 4.070,64	R\$ 4.070,64	R\$ 3.191,79
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO - VW/NEOBUS 8.180E - PLACA TXD6A41 - ANO 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EVEICULO PLACA: TXD-6A41ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF1TR017925										
2	8	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 889,10	R\$ 889,1000	R\$ 4.118,11	R\$ 4.118,11	R\$ 3.229,01
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO IVECO MICRO ONIBUS CITY HLF 1964 SEGURO AUTOMOTIVO: CAM.VW 15.190/VWVEICULO PLACA: HLF-1964ANO/MODELO: 2009/2010FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.980,00RCF/DM: R 200.000,00VD: R 96.641,00APP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADACOBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9532882WBAR006333										
2	9	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 939,51	R\$ 939,5100	R\$ 4.351,60	R\$ 4.351,60	R\$ 3.412,09
Descrição: SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA QOV 9611 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECOVEICULO PLACA: QOV-9611ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933501										
2	10	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 333,22	R\$ 333,2200	R\$ 1.543,39	R\$ 1.543,39	R\$ 1.210,17
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO ONIBUS/FORD PLACA GUO-7257 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/FORDVEICULO PLACA: GUO-7257ANO/MODELO: 1995/1995 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 5.318,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 13.750,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 98FYTARB1SDB73311										
2	11	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.120,42	R\$ 1.120,4200	R\$ 5.189,54	R\$ 5.189,54	R\$ 4.069,12

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO RENAULT/MASTER REVES A, 2022/2023 - PLACA SHD2C72 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER REVES A(AMBULANICA)VEICULO PLACA: SHD2C72ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62005PJ469545										
2	12	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.097,80	R\$ 1.097,8000	R\$ 5.084,77	R\$ 5.084,77	R\$ 3.986,97
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO RENAULT/MASTER L2 RAY AB, 2023/2024 - PLACA SHZ2H40 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER L2 RAY AB(AMBULANICA)VEICULO PLACA: SHZ2H40ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62001RJ623719										
2	13	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.116,59	R\$ 1.116,5900	R\$ 5.171,77	R\$ 5.171,77	R\$ 4.055,18
Descrição: RENAULT MASTER BF PASS16 2025/2026 - PLACA TEG4C12 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER BF PASS16VEICULO PLACA: TEG-4C12ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62S01TJ211823										
2	14	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.984,51	R\$ 1.984,5100	R\$ 9.194,79	R\$ 9.194,79	R\$ 7.210,28
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/TECTOR 170E21 2022/2023 - PLACA RVV6I85 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / TECTOR 170E21 VEICULO PLACA: RVV-6I85ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01RF0P8955704										
2	15	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.167,05	R\$ 1.167,0500	R\$ 5.405,52	R\$ 5.405,52	R\$ 4.238,47
Descrição: MMC/TRITON SPORT HPE 2024/2025 - PLACA TDP6J25 SEGURO AUTOMOTIVO: MMC / TRITON SPORT HPEVEICULO PLACA: TDP-6J25ANO/MODELO: 2024 / 2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93XHYKL1TSCR89643										
2	16	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.068,34	R\$ 1.068,3400	R\$ 4.948,33	R\$ 4.948,33	R\$ 3.879,99
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN PLACA TCF-0J73 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J73ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8952029										
2	17	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.073,56	R\$ 1.073,5600	R\$ 4.972,49	R\$ 4.972,49	R\$ 3.898,93
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN VIA U - PLACA TCF0J71 - ANO 2022/2023 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J71ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8951974										
2	18	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 828,90	R\$ 828,9000	R\$ 3.839,26	R\$ 3.839,26	R\$ 3.010,36
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/NEOBUS 8.180E - PLACA TXD6A44 - ANO 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EVEICULO PLACA: TXD-6A44ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF2TR017786										
2	19	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 828,25	R\$ 828,2500	R\$ 3.836,26	R\$ 3.836,26	R\$ 3.008,01

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/NEOBUS 8.18E - PLACA TX11B74 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EPLACA: TX11B74ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF3TR017957										

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	83,3777 %	R\$ 179.247,88
R\$ 35.735,00	R\$ 214.982,88		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 35.735,00	R\$ 214.982,88	83,3777 %	179.247,88

Espera Feliz - Minas Gerais, 16 de Outubro de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 0222/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG.*

Fornecedor : GENTE SEGURADORA SA - 90.180.605/0001-02

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 383,87	R\$ 383,87	R\$ 3.049,24	R\$ 3.049,24	--	R\$ 2.665,37
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK 2023/2024 - PLACA SJB3E92 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: SJB-3E92 ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESSCHASSI: 9BWAG5R13RT015926										
1	1,00	UNI	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 473,04	R\$ 473,04	R\$ 3.707,21	R\$ 3.707,21	--	R\$ 3.234,17
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO SPIN 1.8L AT LT7, 2023/2023 - PLACA SHP6I18 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: SHP6I18ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESSCHASSI: 9BGJJ7520PB230708										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 480,79	R\$ 480,79	R\$ 3.767,91	R\$ 3.767,91	--	R\$ 3.287,12
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, 2023/2024 PLACA SYU1J63 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: SYU-1J63ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESSCHASSI: 9BGJJ7520RB206455										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 371,65	R\$ 371,65	R\$ 2.912,62	R\$ 2.912,62	--	R\$ 2.540,97
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2024/2025 - PLACA TEA7C03 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEA-7C03 ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESSCHASSI: 9BWAG5R15ST059867										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 380,80	R\$ 380,80	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29	--	R\$ 2.603,49
					Subtotal Adjudicado R\$ 35.735,00		Subtotal Orçado: R\$ 214.982,88		83,3777 %	R\$ 179.247,88

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2024/2025 - PLACA TEA7B90 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEA-7B90ANO/MODELO: 2024/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R12ST059793										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 380,80	R\$ 380,80	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29	--	R\$ 2.603,49

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA - PLACA TEJ3B92 ANO/MODELO: 2025/2025 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEJ-3B92ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R17ST085466										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 380,80	R\$ 380,80	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29	--	R\$ 2.603,49

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA - PLACA TEJ3B97 ANO/MODELO: 2025/2025 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEJ-3B97ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R14ST085487										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 392,06	R\$ 392,06	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	--	R\$ 2.680,49

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C51 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C51ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007966										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 392,06	R\$ 392,06	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	--	R\$ 2.680,49

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C54 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C54ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007661										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 392,06	R\$ 392,06	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	--	R\$ 2.680,49

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C59 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TEV-6C59ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R19TT007711										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 392,06	R\$ 392,06	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	--	R\$ 2.680,49

Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H56 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H56ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R14TT010046										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 392,06	R\$ 392,06	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	--	R\$ 2.680,49

Subtotal Adjudicado R\$ 35.735,00

Subtotal Orçado: R\$ 214.982,88

83,3777
%

R\$ 179.247,88

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H63 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H63ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R18TT010907										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 392,06	R\$ 392,06	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	--	R\$ 2.680,49
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H67 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H67ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT015286										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 392,06	R\$ 392,06	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	--	R\$ 2.680,49
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H72 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: UAA-0H72ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT014008										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 392,06	R\$ 392,06	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	--	R\$ 2.680,49
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TXA5D43 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TXA-5D43ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R12TT000549										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 520,91	R\$ 520,91	R\$ 4.082,38	R\$ 4.082,38	--	R\$ 3.561,47
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO DE VEICULO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, 2025/2025 - PLACA TEM0J38 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: TEM-0J38ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520SB256905										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 557,50	R\$ 557,50	R\$ 4.369,13	R\$ 4.369,13	--	R\$ 3.811,63
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ 2025/2026 - PLACA UAA0H74 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7VEICULO PLACA: UAA-0H74ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520TB105689										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 376,75	R\$ 376,75	R\$ 2.952,59	R\$ 2.952,59	--	R\$ 2.575,84
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/GOL MPI - PLACA RVH6I17 2022/2023 SEGURO AUTOMOTIVO: VW/GOL MPIVEICULO PLACA: RVH-6I17ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG45U7PT071276										
1	1,00	UNI	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 376,75	R\$ 376,75	R\$ 2.952,59	R\$ 2.952,59	--	R\$ 2.575,84
Subtotal Adjudicado R\$ 35.735,00							Subtotal Orçado: R\$ 214.982,88		83,3777 %	R\$ 179.247,88

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO GOL PLACA RVH6H98 SEGURO AUTOMOTIVO: GOL VEICULO PLACA:RVH6H98ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG45U7PT071164										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 480,13	R\$ 480,13	R\$ 3.762,77	R\$ 3.762,77	--	R\$ 3.282,64
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO HL AB, 2023/2024 PLACA SYE4D81 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO HL ABVEICULO PLACA: SYE-4D81ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAH5BZ6RT637871										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 553,08	R\$ 553,08	R\$ 4.334,51	R\$ 4.334,51	--	R\$ 3.781,43
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VEICULAR SAVEIRO CD EX MF PLACA GNT9I50 2024/2024 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: GTN-9I50ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45U4RP018722										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 542,03	R\$ 542,03	R\$ 4.247,89	R\$ 4.247,89	--	R\$ 3.705,86
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO CS RB PLACA SYP-7D51 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CS RB MFVEICULO PLACA: SYP-7D51ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWKL45UXRP026019										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 602,88	R\$ 602,88	R\$ 4.724,78	R\$ 4.724,78	--	R\$ 4.121,90
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO CD EX PLACA SJI-4E71 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: SJI-4E71ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45URP000536										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 380,80	R\$ 380,80	R\$ 2.984,29	R\$ 2.984,29	--	R\$ 2.603,49
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO POLO MA PLACA SYY4H78 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / POLO TRACK MAVEICULO PLACA: SYY-4H78ANO/MODELO: 2024/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R18ST007682										
1	1,00	UNI	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 698,90	R\$ 698,90	R\$ 5.436,46	R\$ 5.436,46	--	R\$ 4.737,56
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO FIAT FIORINO PLACA RGC-7D25 SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULANCIA)VEICULO PLACA:RGC-7D25ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD2651DHM9169601										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 698,90	R\$ 698,90	R\$ 5.436,46	R\$ 5.436,46	--	R\$ 4.737,56
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO FIAT FIORINO 1.4 PLACA RGC7D20 SEGURO AUTOMOTIVO: FIORINO (AMBULANCIA)VEICULO PLACA:RGC-7D20ANO/MODELO: 2020/2021 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD2651DHM9169599										
Subtotal Adjudicado R\$ 35.735,00						Subtotal Orçado: R\$ 214.982,88		83,3777 %	R\$ 179.247,88	

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 392,06	R\$ 392,06	R\$ 3.072,55	R\$ 3.072,55	--	R\$ 2.680,49
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TER8A01 SEGURO AUTOMOTIVO: POLO TRACKVEICULO PLACA: TER-8A01 ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.800,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWAG5R15TT006670										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 545,61	R\$ 545,61	R\$ 4.275,95	R\$ 4.275,95	--	R\$ 3.730,34
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO STRADA FREEDOM 13CS, 2023/2023 - PLACA SHQ0G61 SEGURO AUTOMOTIVO: FIAT/STRADA FREEDOM 13CSVEICULO PLACA: SHQ0G61ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BD281A9JPYY62921										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 445,19	R\$ 445,19	R\$ 3.488,94	R\$ 3.488,94	--	R\$ 3.043,75
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO CRONOS 2023/2023 - PLACA SHM5F56 SEGURO AUTOMOTIVO: CRONOSVEICULO PLACA: SHM-5F56ANO/MODELO: 2023/2023FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.100,00 RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPEAPP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 8AP359AFPPU243025										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 485,29	R\$ 485,29	R\$ 3.803,18	R\$ 3.803,18	--	R\$ 3.317,89
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO 2023/2023 - PLACA SHZ9D45 SEGURO AUTOMOTIVO: SAVEIROVEICULO PLACA: SHZ9D45ANO/MODELO: 2023/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 3.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWKL45U2PP051476										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 626,59	R\$ 626,59	R\$ 4.910,57	R\$ 4.910,57	--	R\$ 4.283,98
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO - VW/SAVEIRO CD EX MF - PLACA TXD9A28 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / SAVEIRO CD EX MFVEICULO PLACA: TXD-9A28ANO/MODELO: 2025/2026FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BWJL45U9TP039167										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 615,90	R\$ 615,90	R\$ 4.826,78	R\$ 4.826,78	--	R\$ 4.210,88
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO TOYOTA/CCROSS XRE 20 - PLACA TEJ3C01 - ANO/MODELO: 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: TOYOTA / CCROS XRE 20VEICULO PLACA: TEJ-3C01ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BRK3AAG8T0189799										
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 557,50	R\$ 557,50	R\$ 4.369,13	R\$ 4.369,13	--	R\$ 3.811,63
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - PLACA TXI1B57 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZPLACA: TXI1B57ANO/MODELO: 2025/2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 2.450,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTOGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BGJC7520TB128950										
Subtotal Lote R\$ 15.445,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 35.735,00					Subtotal Orçado: R\$ 214.982,88			83,3777 %	R\$ 179.247,88	

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.601,17	R\$ 1.601,17	R\$ 7.416,24	R\$ 7.416,24	--	R\$ 5.815,07
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO MARRUA AM 200 DIESEL AGRAL PLACA RNT3H71 SEGURO AUTOMOTIVO: AGRALLEVEICULO PLACA: RNT-3H71ANO/MODELO: 2021/2022 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 11.574,40RCF/DM: R 200.000,00VD: R 298.880,00APP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNASSEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BYM85A6CNC000076										
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.446,87	R\$ 1.446,87	R\$ 6.701,56	R\$ 6.701,56	--	R\$ 5.254,69
Descrição: SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MARCOPOLO V-8 L PLACA QPA 2495 SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS MPOLO/VOLAREVEICULO PLACA: QPA-2495ANO/MODELO: 2018/2018 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 14.456,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 218.093,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93PB58M10JC098050										
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 947,07	R\$ 947,07	R\$ 4.386,63	R\$ 4.386,63	--	R\$ 3.439,56
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO MERCEDES BENZ MICRO PLACA QPX 9646 SEGURO AUTOMOTIVO: MICRO-ONIBUSVEICULO PLACA:QPX-9646ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 11.352,60RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 177.551,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTOCHINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 9BM979277KB093261										
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.109,81	R\$ 1.109,81	R\$ 5.140,41	R\$ 5.140,41	--	R\$ 4.030,60
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN MICRO, 2022/2023 PLACA SYQ6A34 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO/MASCA GRAN MICRO ONIBUSVEICULO PLACA: SYQ-6A34ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 14.456,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 218.093,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZK01BDZP8953280										
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 902,69	R\$ 902,69	R\$ 4.181,04	R\$ 4.181,04	--	R\$ 3.278,35
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO MARCOPOLO MINIBUS PLACA QQS7343 SEGURO AUTOMOTIVO: MICROONIBUS - MPOLO/VOLAREVEICULO PLACA: QQS-7343ANO/MODELO: 2013/2013 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 8.900,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 174.842,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 22100.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO										
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 956,29	R\$ 956,29	R\$ 4.429,33	R\$ 4.429,33	--	R\$ 3.473,04
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO IVECO TECTOR ATTACK 150E PLACA QOW0837 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/IVECOVEICULO PLACA: QOW-0837ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933503										
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 878,85	R\$ 878,85	R\$ 4.070,64	R\$ 4.070,64	--	R\$ 3.191,79
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO - VW/NEOBUS 8.180E - PLACA TXD6A41 - ANO 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EVEICULO PLACA: TXD-6A41ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF1TR017925										
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 889,10	R\$ 889,10	R\$ 4.118,11	R\$ 4.118,11	--	R\$ 3.229,01
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO IVECO MICRO ONIBUS CITY HLF 1964 SEGURO AUTOMOTIVO: CAM.VW 15.190/VWVEICULO PLACA: HLF-1964ANO/MODELO: 2009/2010FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.980,00RCF/DM: R 200.000,00VD: R 96.641,00APP MORTE: R 10.000,00DC: R 200.000,00INV. R 10.000,00ASSITENCIA 24 HORAS ILIMITADACOBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9532882WBAR006333										
					Subtotal Adjudicado R\$ 35.735,00		Subtotal Orçado R\$ 214.982,88		83,3777 %	R\$ 179.247,88

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 939,51	R\$ 939,51	R\$ 4.351,60	R\$ 4.351,60	--	R\$ 3.412,09
Descrição: SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO MARCOPOLO VOLARE V8 PLACA QOV 9611 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/VECOVEICULO PLACA: QOV-9611ANO/MODELO: 2018/2019 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0K8933501										
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 333,22	R\$ 333,22	R\$ 1.543,39	R\$ 1.543,39	--	R\$ 1.210,17
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO ONIBUS/FORD PLACA GUO-7257 SEGURO AUTOMOTIVO: ONIBUS/FORDVEICULO PLACA: GUO-7257ANO/MODELO: 1995/1995 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 5.318,80RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 13.750,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 9BFYTARB1SDB73311										
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.120,42	R\$ 1.120,42	R\$ 5.189,54	R\$ 5.189,54	--	R\$ 4.069,12
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO RENAULT/MASTER REVES A, 2022/2023 - PLACA SHD2C72 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER REVES A(AMBULANICA)VEICULO PLACA: SHD2C72ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62005PJ469545										
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.097,80	R\$ 1.097,80	R\$ 5.084,77	R\$ 5.084,77	--	R\$ 3.986,97
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO RENAULT/MASTER L2 RAY AB, 2023/2024 - PLACA SHZ2H40 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER L2 RAY AB(AMBULANICA)VEICULO PLACA: SHZ2H40ANO/MODELO: 2023/2024 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62001RJ623719										
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.116,59	R\$ 1.116,59	R\$ 5.171,77	R\$ 5.171,77	--	R\$ 4.055,18
Descrição: RENAULT MASTER BF PASS16 2025/2026 - PLACA TEG4C12 SEGURO AUTOMOTIVO: RENAULT/MASTER BF PASS16VEICULO PLACA: TEG-4C12ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 9.500,00RCF/DM: R 200.000,00 VEICULO 100 TABELA FIPE APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS COM VEICULO SUBSTITUTO POR 30 DIASGUINCHO LIMITE DE 500 KM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESESCHASSI: 93YF62S01TJ211823										
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.984,51	R\$ 1.984,51	R\$ 9.194,79	R\$ 9.194,79	--	R\$ 7.210,28
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/TECTOR 170E21 2022/2023 - PLACA RVV6I85 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / TECTOR 170E21 VEICULO PLACA: RVV-6I85ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01RF0P8955704										
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.167,05	R\$ 1.167,05	R\$ 5.405,52	R\$ 5.405,52	--	R\$ 4.238,47
Descrição: MMC/TRITON SPORT HPE 2024/2025 - PLACA TDP6J25 SEGURO AUTOMOTIVO: MMC / TRITON SPORT HPEVEICULO PLACA: TDP-6J25ANO/MODELO: 2024 / 2025 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93XHYKL1TSCR89643										
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.068,34	R\$ 1.068,34	R\$ 4.948,33	R\$ 4.948,33	--	R\$ 3.879,99
Subtotal Adjudicado R\$ 35.735,00										
								Subtotal Orçado: R\$	83,3777	R\$
								214.982,88	%	179.247,88

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN PLACA TCF-0J73 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J73ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8952029										
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.073,56	R\$ 1.073,56	R\$ 4.972,49	R\$ 4.972,49	--	R\$ 3.898,93
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN VIA U - PLACA TCF0J71 - ANO 2022/2023 SEGURO AUTOMOTIVO: IVECO / MASCA GRAN VIA U VEICULO PLACA: TCF-0J71ANO/MODELO: 2022/2023 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 93ZA01LF0P8951974										
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 828,90	R\$ 828,90	R\$ 3.839,26	R\$ 3.839,26	--	R\$ 3.010,36
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/NEOBUS 8.180E - PLACA TXD6A44 - ANO 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EVEICULO PLACA: TXD-6A44ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF2TR017786										
2	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 828,25	R\$ 828,25	R\$ 3.836,26	R\$ 3.836,26	--	R\$ 3.008,01
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO VW/NEOBUS 8.18E - PLACA TXI1B74 - 2025/2026 SEGURO AUTOMOTIVO: VW / NEOBUS 8.180EPLACA: TXI1B74ANO/MODELO: 2025/2026 FRANQUIA MAXIMA PERMITIDA R 12.300,00RCF/DM: R 200.000,00 VD: R 183.190,00APP MORTE: R 10.000,00 DC: R 200.000,00 INV. R 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS ILIMITADA COBERTURA PARA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS SEM VEICULO SUBSTITUTO CHASSI: 953AD5TF3TR017957										
Subtotal Lote R\$ 20.290,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 35.735,00							Subtotal Orçado: R\$ 214.982,88		83,3777 %	R\$ 179.247,88

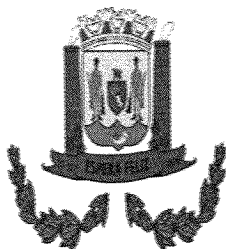
TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 35.735,00	R\$ 214.982,88	83,3777 %	179.247,88

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Espera Feliz-MG , 16 de Outubro de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Espera Feliz
Governo do Estado de MINAS GERAIS

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000081/2025 - 15/10/2025 - Processo Nº 000222/2025
Publicante	BH Diagramação de Textos e Publicações LTDA
Data	16/10/2025
Tipo	Publicação do Resultado

Prefeitura Municipal de Espera Feliz

18.114.264/0001-31

Data de Execício: 16 de outubro de 2025

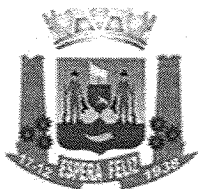
Processo: 000222/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

CNPJ - Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG.

Valor: R\$ 35.735,00



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ - MG
CNPJ nº 18.114.264/0001-31

MEMORANDUM

De: Setor de Frotas

Para: Setor de licitação

Venho por meio deste, informar que os veículos, placas: HLF-1964, QOW-0837, OQS-7343, RVH-6H98 e RVH-6I17 foram incluídos no leilão de bens inservíveis.

36

19

12

39

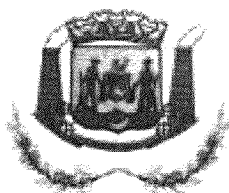
37

32 233,42

ESPERA FELIZ, MG 16 de Outubro de 2025.

P/ Carlos Amaral

Adriano Reis
Setor de Frotas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

CONTRATO N° 00156/2025

Processo Administrativo n° 00222/2025

Pregão Eletrônico n° 0081/2025

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ E A EMPRESA
GENTE SEGURADORA SA.**

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **OZIEL GOMES DA SILVA**, CPF n.º 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 90020060, aqui representado pelo senhor Marcelo Wais, CPF N° 632.005.380-15, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **Pregão Eletrônico n° 0081/2025**, oriundo do Processo Administrativo n° **00222/2025**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG**, conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

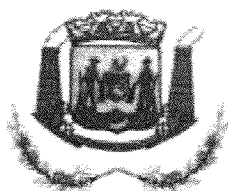
2.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 32.233,42 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)**.

2.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados ao fornecimento do objeto, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

4.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até 17 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente.

4.2. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa, conforme demanda da pasta solicitante.

6.2. O prazo de execução do objeto será de 10 (dez) dias consecutivos, podendo ser prorrogado mediante justificativa desde que seja aceito pela Administração.

6.3. Os serviços/produtos serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

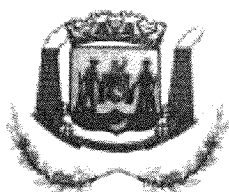
6.6. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.7. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelos serviços, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.8. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

6.9. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, a corrigir, a remover, a reconstruir ou a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou materiais empregados, cabendo a CONTRATANTE não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as pendências apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

6.10. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado em até 15 (quinze) dias após a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital ou na proposta da Contratada, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pela Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) BRUNA CAMPOS FERREIRA, e a Fiscalização será realizada pelo servidor PHILYPE BARBOSA DA SILVA, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

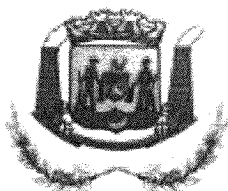
7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.4.1. Para atesto dos serviços prestados serão observados os seguintes aspectos:

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

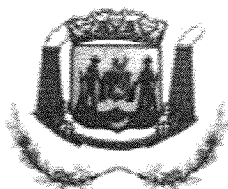
a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

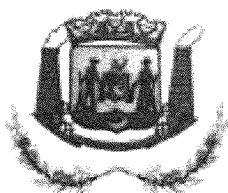
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

- a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
- c) Os serviços deverão ser prestados em todo território nacional, e deverão ser iniciados no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, devendo obedecer às especificações descritas.
- d) Iniciar o serviço no prazo de 10 dias após a emissão da respectiva ordem de fornecimento ou assinatura do contrato.
- e) Manter serviço de atendimento e socorro 24 (vinte e quatro) horas.
- f) O valor do prêmio deverá ser parcelado através de boleto bancário em até 03 (três) vezes sem acréscimos e sem juros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- g) Em caso de sinistros, o valor, a responsabilidade de emissão do boleto inerente à franquia, bem como a respectiva nota fiscal, é da contratada, ficando a contratante, com o prazo mínimo de 20 (vinte) dias para quitação do mesmo.
- h) O valor da franquia (casco) deverá constar obrigatoriamente na proposta;
- i) O Município NÃO irá pagar a franquia a outra empresa que não seja a seguradora vencedora do certame.
- j) A franquia não será objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio);
- k) Ficará isento da franquia os vidros, faróis, lanterna e retrovisores;
- l) A empresa vencedora deverá disponibilizar cartão com os dados da seguradora para ficar dentro de cada veículo;
- m) Durante a vigência do contrato a Administração poderá solicitar endosso de inclusão e/ou exclusão de automóveis que não estão contemplados no certame, uma vez que a Administração reserva o direito de adquirir novos veículos, em que submeterá uma cotação entre as seguradoras vencedoras do certame sendo firmado aditivo com o menor valor.

9.4. DA CONTRATANTE

9.5. Realizar o pagamento conforme medição;

9.6. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

9.7. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

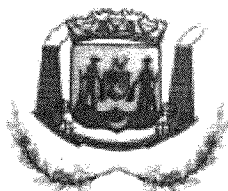
10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% do valor do contrato licitado a depender da circunstância.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

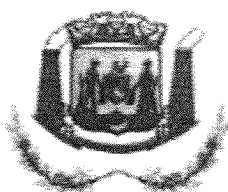
10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

13.3. A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento, com base no índice IPCA-IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

14.2. A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

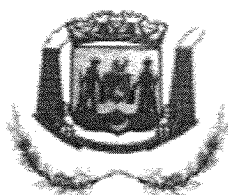
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

15.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS

16.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

16.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

18.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Espera Feliz/MG, 17 de outubro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:922385136
04

Assinado de forma digital
por OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.10.17
10:02:35 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDUARDO HENRIQUE LAUAR
CUNHA:35917601615

Assinado de forma
digital por EDUARDO
HENRIQUE LAUAR
CUNHA:35917601615

GENTE SEGURADORA SA
CONTRATADA



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000529

Extrato de Contrato ou Termo

Pregão Eletrônico Nº 000081/2025

Processo: 000222 / 2025

Contrato Nº 000156/2025

Empresa: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90020060

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG.

Data Assinatura: 17/10/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00005242	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK 2023/2024 - PLACA SJB3E92 seguro automotivo: polo track veiculo placa: sjb-3e92 ano/modelo: 2024/2024 franquia maxima permitida r\$ 2.800,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas com veiculo substituto por 30 dias guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bwag5r13rt015926 SERV SERVIÇO	1,000	383,870	383,870	383,870	
00001	00004689	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO SPIN 1.8L AT LT7, 2023/2023 - PLACA SHP6I18 seguro automotivo: chev/spin 1.8l at lt7 veiculo placa: shp6i18 ano/modelo: 2023/2023 franquia maxima permitida r\$ 2.800,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas com veiculo substituto por 30 dias guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bgjj7520pb230708 UNI SERVIÇO	1,000	473,040	473,040	473,040	
00001	00005566	SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, 2023/2024 - PLACA SYU1J63 seguro automotivo: chev/spin 1.8l at lt7 veiculo placa: syu-1j63	1,000	480,790	480,790	480,790	

Publicado por afixação
na sede da prefeitura
em 17/10/2025
Art. 86 Lei Orgânica

[Assinatura]
Visto



000530

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

ano/modelo: 2023/2023
franquia maxima permitida r\$ 2.800,00
rcf/dm: r\$ 200.000,00
veiculo 100% tabela fipe
app morte: r\$ 10.000,00
dc: r\$ 200.000,00
inv. r\$ 10.000,00
assistencia 24 horas ilimitada
cobertura para vidros, retrovisores,
farois e lanternas
com veiculo substituto por 30 dias
guincho limite de 500 km
prazo de validade de 12 meses
chassi: 9bgjj7520rb206455

SERV SERVIÇO

00001 00007558	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO	1,000	371,650	371,650	371,650
----------------	---------------------------	-------	---------	---------	---------

TRACK MA 2024/2025 - PLACA
TEA7C03 seguro automotivo: polo track
veiculo placa: tea-7c03
ano/modelo: 2024/2025
franquia maxima permitida r\$ 2.800,00
rcf/dm: r\$ 200.000,00
veiculo 100% tabela fipe
app morte: r\$ 10.000,00
dc: r\$ 200.000,00
inv. r\$ 10.000,00
assistencia 24 horas ilimitada
cobertura para vidros, retrovisores,
farois e lanternas
com veiculo substituto por 30 dias
guincho limite de 500 km
prazo de validade de 12 meses
chassi: 9bwag5r15st059867

SERV SERVIÇO

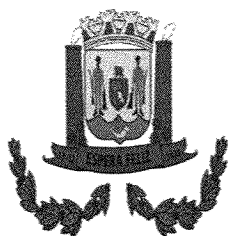
00001 00007559	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO	1,000	380,800	380,800	380,800
----------------	---------------------------	-------	---------	---------	---------

TRACK MA 2024/2025 - PLACA
TEA7B90 seguro automotivo: polo track
veiculo placa: tea-7b90
ano/modelo: 2024/2025
franquia maxima permitida r\$ 2.800,00
rcf/dm: r\$ 200.000,00
veiculo 100% tabela fipe
app morte: r\$ 10.000,00
dc: r\$ 200.000,00
inv. r\$ 10.000,00
assistencia 24 horas ilimitada
cobertura para vidros, retrovisores,
farois e lanternas
com veiculo substituto por 30 dias
guincho limite de 500 km
prazo de validade de 12 meses
chassi: 9bwag5r12st059793

SERV SERVIÇO

00001 00006638	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO	1,000	380,800	380,800	380,800
----------------	---------------------------	-------	---------	---------	---------

TRACK MA - PLACA TEJ3B92
ANO/MODELO: 2025/2025 seguro
automotivo: polo track
veiculo placa: tej-3b92
ano/modelo: 2025/2025
franquia maxima permitida r\$ 2.800,00
rcf/dm: r\$ 200.000,00
veiculo 100% tabela fipe
app morte: r\$ 10.000,00



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000531

dc: r\$ 200.000,00
inv. r\$ 10.000,00
assistencia 24 horas ilimitada
cobertura para vidros, retrovisores,
faróis e lanternas
com veículo substituto por 30 dias
guincho limite de 500 km
prazo de validade de 12 meses
chassi: 9bwag5r17st085466

SERV SERVIÇO

00001 00006639	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA - PLACA TEJ3B97 ANO/MODELO: 2025/2025 seguro automotivo: polo track veiculo placa: tej-3b97 ano/modelo: 2025/2025 franquia maxima permitida r\$ 2.800,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, faróis e lanternas com veículo substituto por 30 dias guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bwag5r14st085487	1,000	380,800	380,800	380,800
----------------	---	-------	---------	---------	---------

SERV SERVIÇO

00001 00007556	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C51 seguro automotivo: polo track veiculo placa: tev-6c51 ano/modelo: 2025/2026 franquia maxima permitida r\$ 2.800,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, faróis e lanternas com veículo substituto por 30 dias guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bwag5r19tt007966	1,000	392,060	392,060	392,060
----------------	--	-------	---------	---------	---------

SERV SERVIÇO

00001 00007557	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C54 seguro automotivo: polo track veiculo placa: tev-6c54 ano/modelo: 2025/2026 franquia maxima permitida r\$ 2.800,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, faróis e lanternas	1,000	392,060	392,060	392,060
----------------	--	-------	---------	---------	---------



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

com veículo substituto por 30 dias
guincho limite de 500 km
prazo de validade de 12 meses
chassi: 9bwag5r19tt007661

SERV SERVIÇO

00001 00007555	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TEV6C59 seguro automotivo: polo track veículo placa: tev-6c59 ano/modelo: 2025/2026 franquia máxima permitida R\$ 2.800,00 rcf/dm: R\$ 200.000,00 veículo 100% tabela fipe app morte: R\$ 10.000,00 dc: R\$ 200.000,00 inv. R\$ 10.000,00 assistência 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, faróis e lanternas com veículo substituto por 30 dias guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bwag5r19tt007711	1,000	392,060	392,060	392,060
----------------	--	-------	---------	---------	---------

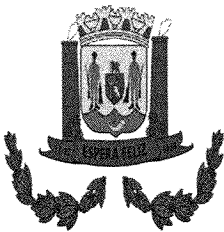
SERV SERVIÇO

00001 00007766	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H56 seguro automotivo: polo track veículo placa: uaa-0h56 ano/modelo: 2025/2026 franquia máxima permitida R\$ 2.800,00 rcf/dm: R\$ 200.000,00 veículo 100% tabela fipe app morte: R\$ 10.000,00 dc: R\$ 200.000,00 inv. R\$ 10.000,00 assistência 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, faróis e lanternas com veículo substituto por 30 dias guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bwag5r14tt010046	1,000	392,060	392,060	392,060
----------------	--	-------	---------	---------	---------

SERV SERVIÇO

00001 00007767	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H63 seguro automotivo: polo track veículo placa: uaa-0h63 ano/modelo: 2025/2026 franquia máxima permitida R\$ 2.800,00 rcf/dm: R\$ 200.000,00 veículo 100% tabela fipe app morte: R\$ 10.000,00 dc: R\$ 200.000,00 inv. R\$ 10.000,00 assistência 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, faróis e lanternas com veículo substituto por 30 dias guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bwag5r18tt010907	1,000	392,060	392,060	392,060
----------------	--	-------	---------	---------	---------

SERV SERVIÇO



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000533

00001 00007768	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H67 seguro automotivo: polo track veiculo placa: uaa-0h67 ano/modelo: 2025/2026 franquia maxima permitida r\$ 2.800,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas com veiculo substituto por 30 dias guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bwag5r15tt015286 SERV SERVIÇO	1,000	392,060	392,060	392,060
00001 00007769	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA UAA0H72 seguro automotivo: polo track veiculo placa: uaa-0h72 ano/modelo: 2025/2026 franquia maxima permitida r\$ 2.800,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas com veiculo substituto por 30 dias guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bwag5r15tt014008 SERV SERVIÇO	1,000	392,060	392,060	392,060
00001 00007765	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TXA5D43 seguro automotivo: polo track veiculo placa: txa-5d43 ano/modelo: 2025/2026 franquia maxima permitida r\$ 2.800,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas com veiculo substituto por 30 dias guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bwag5r12tt000549 SERV SERVIÇO	1,000	392,060	392,060	392,060
00001 00007074	SEGURO AUTOMOTIVO DE VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, 2025/2025 - PLACA TEM0J38 seguro automotivo: chev/spin 1.8l at ltz veiculo placa: tem-0j38 ano/modelo: 2025/2025	1,000	520,910	520,910	520,910



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000534

franquia maxima permitida r\$ 2.800,00
rcf/dm: r\$ 200.000,00
veiculo 100% tabela fipe
app morte: r\$ 10.000,00
dc: r\$ 200.000,00
inv. r\$ 10.000,00
assistencia 24 horas ilimitada
cobertura para vidros, retrovisores,
farois e lanternas
com veiculo substituto por 30 dias
guincho limite de 500 km
prazo de validade de 12 meses
chassi: 9bgjc7520sb256905

SERV SERVIÇO

00001 00007770	SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ 2025/2026 - PLACA UAA0H74 seguro automotivo: chev/spin 1.8i at lt7 veiculo placa: uaa-0h74 ano/modelo: 2025/2025 franquia maxima permitida r\$ 2.800,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas com veiculo substituto por 30 dias guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bgjc7520tb105689 SERV SERVIÇO	1,000	557,500	557,500	557,500
00001 00005568	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO HL AB, 2023/2024 - PLACA SYE4D81 seguro automotivo: vw / polo hl ab veiculo placa: sye-4d81 ano/modelo: 2023/2024 franquia maxima permitida r\$ 2.450,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas com veiculo substituto guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bwah5bz6rt637871 SERV SERVIÇO	1,000	480,130	480,130	480,130
00001 00005991	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULAR SAVEIRO CD EX MF PLACA GNT9I50 2024/2024 seguro automotivo: vw / saveiro cd ex mf veiculo placa: gtn-9i50 ano/modelo: 2024/2024 franquia maxima permitida r\$ 2.450,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00	1,000	553,080	553,080	553,080



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000535

assistencia 24 horas ilimitada
cobertura para vidros, retrovisores,
faróis e lanternas
com veículo substituto
guincho limite de 500 km
prazo de validade de 12 meses
chassi: 9bwjl45u4rp018722

SERV SERVIÇO

00001 00005992	SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO CS RB PLACA SYP-7D51 seguro automotivo: vw / saveiro cs rb mf veículo placa: syp-7d51 ano/modelo: 2024/2024 franquia maxima permitida r\$ 2.450,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veículo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, faróis e lanternas com veículo substituto guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bwkl45uxrp026019	1,000	542,030	542,030	542,030
----------------	---	-------	---------	---------	---------

SERV SERVIÇO

00001 00005993	SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO CD EX PLACA SJI-4E71 seguro automotivo: vw / saveiro cd ex mf veículo placa: sji-4e71 ano/modelo: 2024/2024 franquia maxima permitida r\$ 2.450,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veículo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, faróis e lanternas com veículo substituto guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bwjl45urp000536	1,000	602,880	602,880	602,880
----------------	--	-------	---------	---------	---------

SERV SERVIÇO

00001 00005994	SEGURO AUTOMOTIVO POLO MA PLACA SYY4H78 seguro automotivo: vw / polo track ma veículo placa: syy-4h78 ano/modelo: 2024/2024 franquia maxima permitida r\$ 2.450,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veículo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, faróis e lanternas com veículo substituto guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses	1,000	380,800	380,800	380,800
----------------	--	-------	---------	---------	---------



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000536

chassi: 9bwag5r18st007682

SERV SERVIÇO

00001 00004124	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT FIORINO PLACA RGC-7D25 seguro automotivo: fiorino (ambulância) veiculo placa:rgc-7d25 ano/modelo: 2020/2021 franquia maxima permitida r\$ 9.500,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas sem veiculo substituto guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bd2651dhm9169601	1,000	698,900	698,900	698,900
----------------	--	-------	---------	---------	---------

UNI SERVIÇO

00001 00002644	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT FIORINO 1.4 PLACA RGC7D20 seguro automotivo: fiorino (ambulância) veiculo placa:rgc-7d20 ano/modelo: 2020/2021 franquia maxima permitida r\$ 9.500,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas sem veiculo substituto guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bd2651dhm9169599	1,000	698,900	698,900	698,900
----------------	---	-------	---------	---------	---------

SERV SERVIÇO

00001 00007553	SEGURO AUTOMOTIVO VW/POLO TRACK MA 2025/2026 - PLACA TER8A01 seguro automotivo: polo track veiculo placa: ter-8a01 ano/modelo: 2025/2026 franquia maxima permitida r\$ 2.800,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas com veiculo substituto por 30 dias guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bwag5r15tt006670	1,000	392,060	392,060	392,060
----------------	--	-------	---------	---------	---------

SERV SERVIÇO

00001 00004691	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO STRADA FREEDOM 13CS, 2023/2023 -	1,000	545,610	545,610	545,610
----------------	---	-------	---------	---------	---------



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000537

PLACA SHQ0G61 seguro automotivo:
fiat/strada freedom 13cs
veiculo placa: shq0g61
ano/modelo: 2023/2023
franquia maxima permitida r\$ 3.300,00
rcf/dm: r\$ 200.000,00
veiculo 100% tabela fipe
app morte: r\$ 10.000,00
dc: r\$ 200.000,00
inv. r\$ 10.000,00
assistencia 24 horas ilimitada
cobertura para vidros, retrovisores,
farois e lanternas
com veiculo substituto por 30 dias
guincho limite de 500 km
prazo de validade de 12 meses
chassi: 9bd281a9jpyy62921

SERV SERVIÇO

00001 00004768	SEGURO AUTOMOTIVO CRONOS 2023/2023 - PLACA SHM5F56 seguro automotivo: cronos veiculo placa: shm-5f56 ano/modelo: 2023/2023 franquia maxima permitida r\$ 3.100,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas com veiculo substituto por 30 dias guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 8ap359afpu243025	1,000	445,190	445,190	445,190
----------------	---	-------	---------	---------	---------

SERV SERVIÇO

00001 00004769	SEGURO AUTOMOTIVO SAVEIRO 2023/2023 - PLACA SHZ9D45 seguro automotivo: saveiro veiculo placa: shz9d45 ano/modelo: 2023/2023 franquia maxima permitida r\$ 3.300,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas com veiculo substituto por 30 dias guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bwkl45u2pp051476	1,000	485,290	485,290	485,290
----------------	---	-------	---------	---------	---------

SERV SERVIÇO

00001 00007963	SEGURO AUTOMOTIVO - VW/SAVEIRO CD EX MF - PLACA TXD9A28 - 2025/2026 seguro automotivo: vw / saveiro cd ex mf veiculo placa: txd-9a28 ano/modelo: 2025/2026 franquia maxima permitida r\$ 2.450,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00	1,000	626,590	626,590	626,590
----------------	---	-------	---------	---------	---------



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000538

veiculo 100% tabela fipe
app morte: r\$ 10.000,00
dc: r\$ 200.000,00
inv. r\$ 10.000,00
assistencia 24 horas ilimitada
cobertura para vidros, retrovisores,
farois e lanternas
com veiculo substituto
guincho limite de 500 km
prazo de validade de 12 meses
chassi: 9bwjl45u9tp039167

SERV SERVIÇO

00001 00006640	SEGURO AUTOMOTIVO TOYOTA/CCROSS XRE 20 - PLACA TEJ3C01 - ANO/MODELO: 2025/2026 seguro automotivo: toyota / ccros xre 20 veiculo placa: tej-3c01 ano/modelo: 2025/2026 franquia maxima permitida r\$ 2.450,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas com veiculo substituto guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9brk3aag8t0189799 SERV SERVIÇO	1,000	615,900	615,900	615,900
00001 00007967	SEGURO AUTOMOTIVO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - PLACA TXI1B57 - 2025/2026 seguro automotivo: chev/spin 1.8l at ltz placa: txi1b57 ano/modelo: 2025/2025 franquia maxima permitida r\$ 2.450,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 veiculo 100% tabela fipe app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas com veiculo substituto guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bgjc7520tb128950 SERV SERVIÇO	1,000	557,500	557,500	557,500
00002 00003675	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO MARRUA AM 200 DIESEL AGRALE PLACA RNT3H71 seguro automotivo: agralle veiculo placa: rnt-3h71 ano/modelo: 2021/2022 franquia maxima permitida r\$ 11.574,40 rcf/dm: r\$ 200.000,00 vd: r\$ 298.880,00 app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00	1,000	1.601,170	1.601,170	1.601,170



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000539

assistencia 24 horas ilimitada cobertura
para vidros, retrovisores, farois e
lanternas
sem veiculo substituto
chassi: 9bym85a6cnc000076

SERV SERVIÇO

00002 00001977	SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO MARCOPOL V-8 L PLACA QPA 2495 seguro automotivo: microonibus – mpolo/volare veiculo placa: qpa-2495 ano/modelo: 2018/2018 franquia maxima permitida r\$ 14.456,80 rcf/dm: r\$ 200.000,00 vd: r\$ 218.093,00 app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas sem veiculo substituto chassi: 93pb58m10jc098050	1,000	1.446,870	1.446,870	1.446,870
----------------	---	-------	-----------	-----------	-----------

SERV SERVIÇO

00002 00002657	SEGURO AUTOMOTIVO MERCEDES BENZ MICRO PLACA QPX 9646 seguro automotivo: micro-ônibus veiculo placa: qpx-9646 ano/modelo: 2018/2019 franquia maxima permitida r\$ 11.352,60 rcf/dm: r\$ 200.000,00 vd: r\$ 177.551,00 app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas sem veiculo substituto guincho limite de 500 km prazo de validade de 12 meses chassi: 9bm979277kb093261	1,000	947,070	947,070	947,070
----------------	---	-------	---------	---------	---------

SERV SERVIÇO

00002 00005567	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN MICRO, 2022/2023 – PLACA SYQ6A34 seguro automotivo: iveco/masca gran micro onibus veiculo placa: syq-6a34 ano/modelo: 2022/2023 franquia maxima permitida r\$ 14.456,80 rcf/dm: r\$ 200.000,00 vd: r\$ 218.093,00 app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas sem veiculo substituto chassi: 93zk01bdzp8953280	1,000	1.109,810	1.109,810	1.109,810
----------------	---	-------	-----------	-----------	-----------



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000540

SERV SERVIÇO

00002 00007964	SEGURO AUTOMOTIVO - VW/NEOBUS 8.180E - PLACA TXD6A41 - ANO 2025/2026 seguro automotivo: vw / neobus 8.180e veiculo placa: txd-6a41 ano/modelo: 2025/2026 franquia maxima permitida r\$ 12.300,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 vd: r\$ 183.190,00 app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas sem veiculo substituto chassi: 953ad5tf1tr017925	1,000	878,850	878,850	878,850
----------------	---	-------	---------	---------	---------

SERV SERVIÇO

00002 00001974	SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA QOV 9611 seguro automotivo: onibus/iveco veiculo placa: qov-9611 ano/modelo: 2018/2019 franquia maxima permitida r\$ 12.300,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 vd: r\$ 183.190,00 app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas sem veiculo substituto chassi: 93za01lf0k8933501	1,000	939,510	939,510	939,510
----------------	--	-------	---------	---------	---------

SERV SERVIÇO

00002 00004127	SEGURO AUTOMOTIVO ONIBUS/FORD PLACA GUO-7257 seguro automotivo: onibus/ford veiculo placa: guo-7257 ano/modelo: 1995/1995 franquia maxima permitida r\$ 5.318,80 rcf/dm: r\$ 200.000,00 vd: r\$ 13.750,00 app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assistencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas sem veiculo substituto chassi: 9bfytarb1sdb73311	1,000	333,220	333,220	333,220
----------------	---	-------	---------	---------	---------

SERV SERVIÇO

00002 00004690	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO RENAULT/MASTER REVES A, 2022/2023 - PLACA SHD2C72 seguro automotivo: renault/master reves a (ambulância) veiculo placa: shd2c72 ano/modelo: 2022/2023 franquia maxima permitida r\$ 9.500,00	1,000	1.120,420	1.120,420	1.120,420
----------------	---	-------	-----------	-----------	-----------



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000541

rcf/dm: r\$ 200.000,00
veiculo 100% tabela fipe
app morte: r\$ 10.000,00
dc: r\$ 200.000,00
inv. r\$ 10.000,00
assistencia 24 horas ilimitada
cobertura para vidros, retrovisores,
faróis e lanternas
com veiculo substituto por 30 dias
guincho limite de 500 km
prazo de validade de 12 meses
chassi: 93yf62005pj469545

SERV SERVIÇO

00002 00004726	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO	1,000	1.097,800	1.097,800	1.097,800
----------------	---------------------------	-------	-----------	-----------	-----------

RENAULT/MASTER L2 RAY AB,
2023/2024 - PLACA SHZ2H40 seguro
automotivo: renault/master l2 ray ab
(ambulância)
veiculo placa: shz2h40
ano/modelo: 2023/2024
franquia maxima permitida r\$ 9.500,00
rcf/dm: r\$ 200.000,00
veiculo 100% tabela fipe
app morte: r\$ 10.000,00
dc: r\$ 200.000,00
inv. r\$ 10.000,00
assistencia 24 horas ilimitada
cobertura para vidros, retrovisores,
faróis e lanternas
com veiculo substituto por 30 dias
guincho limite de 500 km
prazo de validade de 12 meses
chassi: 93yf62001rj623719

SERV SERVIÇO

00002 00006473	RENAULT MASTER BF PASS16	1,000	1.116,590	1.116,590	1.116,590
----------------	--------------------------	-------	-----------	-----------	-----------

2025/2026 - PLACA TEG4C12 seguro
automotivo: renault/master bf pass16
veiculo placa: teg-4c12
ano/modelo: 2025/2026
franquia maxima permitida r\$ 9.500,00
rcf/dm: r\$ 200.000,00
veiculo 100% tabela fipe
app morte: r\$ 10.000,00
dc: r\$ 200.000,00
inv. r\$ 10.000,00
assistencia 24 horas ilimitada
cobertura para vidros, retrovisores,
faróis e lanternas
com veiculo substituto por 30 dias
guincho limite de 500 km
prazo de validade de 12 meses
chassi: 93yf62s01tj211823

SERV SERVIÇO

00002 00005241	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/TECTOR	1,000	1.984,510	1.984,510	1.984,510
----------------	--------------------------------	-------	-----------	-----------	-----------

170E21 2022/2023 - PLACA RVV6I85
seguro automotivo: iveco / tector
170e21
veiculo placa: rvv-6i85
ano/modelo: 2022/2023
franquia maxima permitida r\$ 12.300,00
rcf/dm: r\$ 200.000,00
vd: r\$ 183.190,00
app morte: r\$ 10.000,00
dc: r\$ 200.000,00



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000542

inv. r\$ 10.000,00
assistencia 24 horas ilimitada
cobertura para vidros, retrovisores,
faróis e lanternas
sem veículo substituto

chassi: 93za01rf0p8955704
SERV SERVIÇO

00002 00006474	MMC/TRITON SPORT HPE 2024/2025 - PLACA TDP6J25 seguro automotivo:	1,000	1.167,050	1.167,050	1.167,050
----------------	--	-------	-----------	-----------	-----------

mmc / triton sport hpe
veículo placa: tdp-6j25
ano/modelo: 2024 / 2025
franquia maxima permitida r\$ 12.300,00
rcf/dm: r\$ 200.000,00
vd: r\$ 183.190,00
app morte: r\$ 10.000,00
dc: r\$ 200.000,00
inv. r\$ 10.000,00
assistencia 24 horas ilimitada
cobertura para vidros, retrovisores,
faróis e lanternas
sem veículo substituto
chassi: 93xhykl1tscr89643

SERV SERVIÇO

00002 00005996	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN PLACA TCF-0J73 seguro	1,000	1.068,340	1.068,340	1.068,340
----------------	---	-------	-----------	-----------	-----------

automotivo: iveco / masca gran via u
veículo placa: tcf-0j73
ano/modelo: 2022/2023
franquia maxima permitida r\$ 12.300,00
rcf/dm: r\$ 200.000,00
vd: r\$ 183.190,00
app morte: r\$ 10.000,00
dc: r\$ 200.000,00
inv. r\$ 10.000,00
assistencia 24 horas ilimitada
cobertura para vidros, retrovisores,
faróis e lanternas
sem veículo substituto
chassi: 93za01lf0p8952029

SERV SERVIÇO

00002 00007965	SEGURO AUTOMOTIVO IVECO/MASCA GRAN VIA U - PLACA TCF0J71 - ANO	1,000	1.073,560	1.073,560	1.073,560
----------------	---	-------	-----------	-----------	-----------

2022/2023 seguro automotivo: iveco /
masca gran via u
veículo placa: tcf-0j71
ano/modelo: 2022/2023
franquia maxima permitida r\$ 12.300,00
rcf/dm: r\$ 200.000,00
vd: r\$ 183.190,00
app morte: r\$ 10.000,00
dc: r\$ 200.000,00
inv. r\$ 10.000,00
assistencia 24 horas ilimitada
cobertura para vidros, retrovisores,
faróis e lanternas
sem veículo substituto
chassi: 93za01lf0p8951974

SERV SERVIÇO

00002 00007966	SEGURO AUTOMOTIVO VW/NEOBUS 8.180E - PLACA TXD6A44 - ANO	1,000	828,900	828,900	828,900
----------------	---	-------	---------	---------	---------

2025/2026 seguro automotivo: vw /



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

neobus 8.180e
veiculo placa: txd-6a44
ano/modelo: 2025/2026
franquia maxima permitida r\$ 12.300,00
rcf/dm: r\$ 200.000,00
vd: r\$ 183.190,00
app morte: r\$ 10.000,00
dc: r\$ 200.000,00
inv. r\$ 10.000,00
assitencia 24 horas ilimitada
cobertura para vidros, retrovisores,
farois e lanternas
sem veiculo substituto
chassi: 953ad5tf2tr017786

SERV SERVIÇO

00002 00007968	SEGURO AUTOMOTIVO VW/NEOBUS 8.18E - PLACA TXI1B74 - 2025/2026 seguro automotivo: vw / neobus 8.180e placa: txi1b74 ano/modelo: 2025/2026 franquia maxima permitida r\$ 12.300,00 rcf/dm: r\$ 200.000,00 vd: r\$ 183.190,00 app morte: r\$ 10.000,00 dc: r\$ 200.000,00 inv. r\$ 10.000,00 assitencia 24 horas ilimitada cobertura para vidros, retrovisores, farois e lanternas sem veiculo substituto chassi: 953ad5tf3tr017957	1,000	828,250	828,250	828,250
----------------	---	-------	---------	---------	---------

SERV SERVIÇO